



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

BCCAML Portugal II, S.A.

ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR
DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA
DA QUINTA DO BARÃO, CARCAVELOS**

MAIO 2021

BCCAML Portugal II, S.A.

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DA QUINTA DO BARÃO, CARCAVELOS

ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO	7
1.1- Área de intervenção e sua localização	7
1.2- Antecedentes e dados iniciais do procedimento de alteração.....	8
1.2.1- Antecedentes.....	8
1.2.2- Procedimento de alteração.....	10
1.3- Identificação e características da cartografia de base	11
1.4- Enquadramento legal e conteúdos (material e documental)	12
2- OBJETIVOS E PRESSUPOSTOS DA ALTERAÇÃO	17
3- QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO TERRITORIAL	22
3.1- De âmbito supramunicipal.....	23
3.1.1- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	24
3.1.2- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT)	26
3.1.3- Plano Nacional da Água (PNA), PGBH do Tejo e Ribeiras do Oeste e PGRI da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste.....	28
3.1.4- Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT AML)	31
3.1.5- Estratégia Regional de Lisboa 2030.....	40
3.1.6- Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa.....	43
3.2- De âmbito municipal.....	47
3.2.1- Considerações genéricas	47
3.2.2- 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal e alteração em curso.....	48
3.2.3- Cascais 2030 Objetivos Desenvolvimento Sustentável	50
3.2.4- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	57
3.2.5- Plano metropolitano de adaptação às alterações climáticas - Cascais Plano municipal de identificação de riscos e de vulnerabilidades (REVISÃO).....	64
4- CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÓMICO	68
4.1- Enquadramento geral	68
4.2- Dinâmica e composição demográfica.....	69
4.2.1- Contexto concelhio	69
4.2.2- Freguesia de Carcavelos	71
4.3- Componente económica	74
4.3.1- Estrutura da população residente ativa.....	74
4.3.1- Estrutura produtiva	78

5- CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA	82
5.1- Geologia.....	82
5.1.1- Geomorfologia	82
5.1.2- Geologia.....	82
5.1.3- Hidrografia	84
5.2- Fisiografia	87
5.2.1- Festos e talvegues.....	87
5.2.2- Declives.....	89
5.2.3- Exposições.....	91
5.3- Pedologia	93
5.4- Vegetação natural potencial	97
5.5- Paisagem e breves apontamentos históricos	99
5.6- Ocupação atual do solo	103
5.7- Síntese dos elementos referenciadores da paisagem	110
5.7.1- Elementos pontuais	111
5.7.2- Elementos lineares	112
5.7.3- Espaços.....	113
5.8- A Quinta do Barão na estrutura verde do concelho e relação com a envolvente	114
6- CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA E DO EDIFICADO	116
6.1- Descrição geral e integração urbanística.....	116
6.2- Cadastro	118
6.3- Caracterização física e funcional do edificado.....	120
6.4- Valor cultural	123
7- ACESSIBILIDADES– REDE VIÁRIA, PEDONAL E TRANSPORTES.....	126
7.1- Mobilidade no concelho	126
7.2- Rede viária	130
7.2.1- Estrutura e Hierarquização	130
7.2.2- Principais ligações à rede exterior	134
7.2.3- Acessos à Quinta.....	135
7.3- Transporte público de passageiros.....	137
7.3.1- Considerações gerais	137
7.3.2- Transporte Público Rodoviário	140
7.3.3- Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP) Transporte Ligeiro de Superfície (TLS).....	141
7.4- Rede de modos suaves.....	142
8- INFRAESTRUTURAS.....	146
8.1- Considerações Gerais	146
8.2- Abastecimento de água	146
8.3- Drenagem de águas residuais	148
8.4- Drenagem de águas pluviais	152
8.5- Infraestruturas elétricas.....	153
8.6- Infraestruturas de gás	155
8.7- Telecomunicações.....	156
8.8- Resíduos Sólidos Urbanos	157
9- QUALIDADE AMBIENTAL E RISCOS	161
9.1- Ruído.....	161

9.2- Qualidade do ar	163
9.3- Qualidade das águas (superficiais e subterrâneas)	171
9.4- Riscos naturais, ambientais e tecnológicos	179
9.4.1- Riscos naturais.....	179
9.4.2- Riscos tecnológicos.....	185
10- SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	187
10.1- Recursos naturais.....	188
10.1.1- Recursos hídricos	188
10.1.2- Recursos agrícolas e florestais	189
10.1.3- Recursos ecológicos.....	191
10.2- Património edificado	194
10.2.1- Imóveis classificados.....	195
10.3- Infraestruturas.....	195
10.3.1- Abastecimento de água.....	195
10.3.2- Drenagem de águas residuais.....	196
10.3.3- Rede rodoviária nacional	196
10.3.4- Rede rodoviária municipal	196
10.3.5- Aeroportos e aeródromos.....	196
11- DIAGNÓSTICO	198
12- SIGLAS	201
13- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	202
14- LISTA DE DESENHOS ANEXOS	204

Índice de quadros

Quadro 1: PROF LVT - Objetivos Estratégicos e Objetivos específicos/ funções das sub-regiões homogéneas	27
Quadro 2: Quadro Estratégico da Estratégia Regional da AML 2030	41
Quadro 3: Relação entre os Objetivos Desenvolvimento Sustentável e medidas projetadas que podem ter relação com as intervenções do PPQB.....	50
Quadro 4: Relação entre os objetivos do PPQB e os objetivos do Cascais 2030 Objetivos Desenvolvimento Sustentável	54
Quadro 5: Medidas de Adaptação às Alterações Climáticas, Ações, Tipo de ação (cinzenta, verde ou não-estrutural) e vulnerabilidade climática a que responde	67
Quadro 6: Evolução dos Grupos Resumo no Concelho de Cascais (1991-2011).....	70
Quadro 7: Evolução dos Índices Demográficos para o concelho de Cascais (2001-2011)	71
Quadro 8: Índices Demográficos na Freguesia de Carcavelos (2001-2011)	73
Quadro 9: Evolução da Taxa de Atividade no Concelho de Cascais e Freguesia de Carcavelos (2001-2011)	75
Quadro 10: Taxa de Desemprego no Concelho de Cascais e Freguesia de Carcavelos (2001-2011)	77
Quadro 11: Níveis sonoros observados próximo da área de intervenção do Plano.	161
Quadro 12: Indicadores anuais e respetivos valores legais.....	165
Quadro 13: Índice Anual da Qualidade do ar. Percentagem do Indicador anual (Valor Limite, Valor Alvo ou Nível Crítico)..	165
Quadro 14: Índice Anual da Qualidade do ar para a Estação da Quinta do Marquês (2018 e 2019), por poluente.	166
Quadro 15: Dados Estatísticos (Ano 2019) – PM ₁₀	167
Quadro 16: Proteção da Saúde Humana: Base Diária (DL n.º 102/2010) – PM ₁₀	167
Quadro 17: Proteção da Saúde Humana: Base Anual (DL n.º 102/2010) – PM ₁₀	167
Quadro 18: Dados Estatísticos (Ano 2019) – O ₃	168
Quadro 19: Proteção da Saúde Humana: Base Horária (DL n.º 102/2010) – O ₃	168
Quadro 20: Proteção da Saúde Humana: Base Octo-Horária (DL n.º 102/2010) – O ₃	168
Quadro 21: Dados Estatísticos (Ano 2018) – NO ₂	168
Quadro 22: Limiar de Alerta (DL n.º 102/2010) – NO ₂	169
Quadro 23: Proteção da Saúde Humana: Base Horária (DL n.º 102/2010) – NO ₂	169

Quadro 24: Proteção da Saúde Humana: Base Anual (DL n.º 102/2010) – NO ₂	169
Quadro 25: Dados Estatísticos (Ano 2010) – CO	169
Quadro 26: Proteção da Saúde Humana: Valor máximo diário das médias octo-horárias (b) (DL n.º 102/2010).....	169
Quadro 27: Dados Estatísticos (Ano 2010) – SO ₂	170
Quadro 28: Limiar de Alerta (DL n.º 102/2010) – SO ₂	170
Quadro 29: Proteção da Saúde Humana: Base Horária (DL n.º 102/2010) – SO ₂	170
Quadro 30: Proteção da Saúde Humana: Base Diária (Decreto-lei n.º 102/2010) - SO ₂	170
Quadro 31: Proteção dos Ecossistemas	170
Quadro 32: Resultados das Análises.....	174
Quadro 33: Classificação da qualidade de água nos furos existentes, localizados mais próximos da área de estudo	178

Índice de figuras

Figura 1: Localização da Área de Intervenção do PP no território do Município de Cascais	7
Figura 2: Limite da Área de Intervenção do PP sobre a cartografia de base	12
Figura 3: Esquema de identificação das parcelas sobre a Planta de Implantação do PPQB.....	18
Figura 4: Enquadramento da área de intervenção nas Sub-regiões do PROF LVT	27
Figura 5: Enquadramento da área de intervenção no PGHB do Tejo e Ribeiras do Oeste -Região Hidrográfica 5	29
Figura 6: Unidades e subunidades territoriais.....	34
Figura 7: Pólo Cascais	46
Figura 8: PAMUS do concelho de Cascais.....	59
Figura 9: Planta de localização das ações do PARU	61
Figura 10: Planta com as propostas de alteração à ARU de Carcavelos efetuadas em 2015.....	62
Figura 11: Extrato da Carta Geológica de Portugal Continental.....	83
Figura 12: Bacia hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste	85
Figura 13: Ribeira de Sassoeiros da Quinta - últimas alterações de traçado	86
Figura 14: Festos e talvegues na área do Plano	88
Figura 15: Declives na área do Plano.....	90
Figura 16: Exposições dominantes na área do Plano	92
Figura 17: Extrato da Carta de Solos de Portugal - carta n.º 430	94
Figura 18: Extrato da Carta de Capacidade de Uso do Solos de Portugal - carta n.º 430.....	96
Figura 19: Extrato da carta de Vegetação Natural Potencial	98
Figura 20: A Quinta do Barão no quase contínuo construído	100
Figura 21: Esquema Ocupação atual do solo.....	104
Figura 22: Relação da área da Quinta com o limite do PP em vigor e o limite do concelho	117
Figura 23: Cadastro original.....	118
Figura 24: Cadastro à data da publicação do PP em vigor (2009).....	119
Figura 25: Cadastro proposto com a publicação do PP em vigor (2009).....	119
Figura 26: Proporção de deslocações intermunicipais por município de destino e fluxos de origem e destino	127
Figura 27: Proporção de deslocações intermunicipais para os três principais municípios de destino, por município de origem	128
Figura 28: Rede viária concelhia na área do plano – Níveis Hierárquicos de origem.....	131
Figura 29: Acessos à Quinta do Barão	136
Figura 30: Rede de Transporte Público Rodoviário – Linhas Municipais.....	140
Figura 31: Mapa das Zonas de Abastecimento de Água do Município de Cascais	147
Figura 32: Esquema do Sistema de drenagem de águas residuais de Cascais (AdC)	150
Figura 33: Esquema do Sistema de drenagem em Alta (AdTA).....	151
Figura 34: Esquema dos Sistemas de Abastecimento de água, Drenagem de Águas Residuais e Pluviais na envolvente do PP	153
Figura 35: Rede de gás na envolvente do PP	155
Figura 36: Rede de telecomunicações na envolvente do PP	156
Figura 37: Mapa de Ruído – Situação Atual (2019) na área de intervenção do Plano e envolvente próxima para o indicador Lden.....	162

Figura 38: Mapa de Ruído – Situação Atual (2019) na área de intervenção do Plano e envolvente próxima para o indicador Ln.	162
Figura 39: Localização da estação da Quinta do Marquês e distância percorrida (de carro), entre a área de intervenção do Plano e a estação.....	163
Figura 40: Características da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar da Quinta do Marquês.	164
Figura 41: Rede viária inserida e confinante com a área de intervenção do Plano.	171
Figura 42: Enquadramento da AI do Plano e envolvente nas sub-bacias da bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste.	172
Figura 43: Localização Geral dos Pontos de Medições.....	173
Figura 44: Localização do ponto de Medição nº 6.	173
Figura 45: Localização do ponto de Medição nº 7 – SS1.	173
Figura 46: Localização do ponto de Medição nº 8 – SS2.	173
Figura 47: Identificação das bacias de drenagem dos coletores pluviais com indícios de contaminação e pormenorização na área de intervenção do PP.	176
Figura 48: Localização das descargas na Ribeira de Sasseiros, na área de intervenção do PP.....	177
Figura 49: Localização das estações de monitorização da qualidade existentes, localizados mais próximos da área de estudo (assinalada a vermelho).....	178
Figura 50: Suscetibilidade sísmica na área de intervenção do Plano.	180
Figura 51: Suscetibilidade a cheias e inundações na área de intervenção do Plano.....	181
Figura 52: Área de inundação (situação existente), na área de intervenção do Plano	183
Figura 53: Suscetibilidade de movimento de massa em vertentes.	185
Figura 54: Localização dos acidentes ocorridos na área de intervenção do Plano e envolvente – 2017 a 2020.	186
Figura 55: Extrato da Planta de condicionantes do PDM e Outras.....	190
Figura 56: Extrato da Planta de Condicionantes do PDM (2015) – Recursos e Valores Naturais	191
Figura 57: Extrato da Carta da REN Aprovada constante do PP (2008).....	192
Figura 58: Extrato da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional	193
Figura 59: Extrato da Planta da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Cascais	194
Figura 60: Identificação das parcelas a ser objeto de alteração.....	200

Índice de fotos

Foto 1: Vista mostrando a área do núcleo construído na zona mais alta da quinta e a ribeira na zona de baixa	87
Foto 2: Ribeira de Sasseiros no interior da quinta.....	89
Foto 3 e Foto 4: Quinta no final do séc. XIX e Adega no início do séc. XX.....	101
Foto 5, Foto 6 e Foto 7: Exemplo de situações de abandono e degradação dos espaços exteriores	102
Foto 8, Foto 9, Foto 10 e Foto 11: Elementos arbóreos que ainda marcam uma forte presença na paisagem. Respetivamente: Araucárias, Teixos, Ciprestes e a grande Bela Sombra.....	103
Foto 12: Núcleos de edifícios	105
Foto 13: Pavimentos do núcleo de serviços em alcatrão e calçada	105
Foto 14: Vestígios dos pavimentos de calçada do jardim	106
Foto 15: Pavimentos de calçada e cascão da antecâmara da piscina	106
Foto 16: Muro e namoradeiras ornados com azulejos.....	107
Foto 17: Estátuas e bustos que animam o jardim.....	107
Foto 18: O tanque do jardim em frente à escadaria poente	107
Foto 19: Tanques do jardim em avançado estado de degradação	108
Foto 20: Antecâmara da piscina – o crescimento da vegetação.....	108
Foto 21: Orla arbórea de proteção da casa principal.....	109
Foto 22: Orla arbórea - galeria ripícola	109
Foto 23: Maciços de canas e silvas na antiga vinha	109
Foto 24: Maciços de rícino e malvas na antiga vinha	110
Foto 25: Cana de açúcar no antigo aviário.....	110
Foto 26: Palácio.....	111
Foto 27: 'Mãe de Água' marca entrada da linha de água na quinta.....	111
Foto 28: Caminho entre muros limitando o jardim formal a Sul.....	112

Foto 29: 'Caminho entre muros limitando a área de serviços a Norte	113
Foto 30: Espaço de entrada no Palácio entre muros decorados com azulejos.....	113
Fotos 31: Registos diversos de elementos notáveis	124
Fotos 32: Acessos à Quinta do Barão: Av. Da República - Av. D. José I - Rua Jardim Júlio Moreira.....	136
Fotos 33: Circulação interna na Quinta do Barão.....	137
Fotos 34: Rede de Iluminação Pública – Aérea e subterrânea	154
Fotos 35: Redes aéreas de baixa tensão/iluminação no interior da AI do PP	154
Fotos 36: Redes aéreas de telecomunicações na proximidade da AI do PP	157
Fotos 37: Equipamentos de deposição de resíduos na proximidade da AI do PP (zona oeste).....	158
Foto 38: Ecocentro Móvel de Cascais	159
Fotos 39: Registos fotográficos da Ribeira de Sassoeiros na área de intervenção do Plano - passagem hidráulica na rotunda da EN 6-7 / Rua Joaquim José de Almeida	184

1- INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao relatório **Caracterização da Situação de Referência** da elaborado no contexto do procedimento da Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão em Carcavelos, abreviadamente designado por PPQB ao longo do presente documento.

1.1- Área de intervenção e sua localização

A área de intervenção (AI) do plano tem cerca de 17,4 hectares, localiza-se no Município de Cascais, na União de Freguesias de Carcavelos e Parede. É maioritariamente composta pela Quinta do Barão, mesmo no limite nascente do Município de Cascais, fazendo fronteira com o Município de Oeiras (figura 1).

Figura 1: Localização da Área de Intervenção do PP no território do Município de Cascais



Fonte: Google, 2020

Perfeitamente localizada em meio urbano é classificada como solo urbano no PDM em vigor. Goza de excelente acessibilidade uma vez que é atravessada pela variante à EN 6-7 que liga a Auto Estrada A5 à Avenida Marginal (N6) e que faz parte da rede viária nacional complementar. A AI confronta com diversas vias da rede viária Municipal, constituída pela Via Longitudinal Sul e Avenida da República, a norte, que liga Carcavelos a Oeiras; a este com a Avenida D. José I e a sul com a Rua Dr. José Joaquim de Almeida, vias de articulação do Centro Histórico de Carcavelos com o Concelho de Oeiras; Rua Dr. Baltazar Cabral, via de articulação rodoviária entre Carcavelos-norte e a Rotunda da Via Variante à EN 6-7, direcionando o trânsito, para além de outros destinos, para a A5 e norte do Concelho, bem como para o Concelho de Oeiras (e futuramente para Poente do Concelho de Cascais) através da Via Longitudinal Sul; Rua do Barão de Moçâmedes – via de distribuição local (confinante com os limites do Plano), que assegura as acessibilidades às parcelas do plano, na zona Poente do mesmo.

A AI do PP integra-se num eixo de desenvolvimento, que assumiu maior protagonismo com a recente construção da *Nova School of Business and Economics*. Este equipamento de ensino gerou a necessidade de novos espaços para alojamento de estudantes e abriu novas oportunidades de procura para espaços de turismo, cultura e lazer.

Uma pequena área da Quinta, junto a um dos principais acessos encontra-se em território do município de Oeiras e por essa razão não foi abrangida pela área de intervenção do PP em vigor, situação que se mantém no procedimento de alteração em curso.

1.2- Antecedentes e dados iniciais do procedimento de alteração

1.2.1- Antecedentes

O plano de pormenor em vigor (PPQB) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Cascais, na sua reunião plenária de 6 de abril de 2009, e publicado através do Aviso n.º 9043/2009 no Diário da República, 2.ª série n.º 86, de 5 de maio.

O Plano foi desenvolvido ao abrigo de um Protocolo firmado entre a Câmara Municipal de Cascais (CMC) e o anterior proprietário da maioria dos terrenos abrangidos, e tinha como objetivo principal a reformulação e a definição da ocupação urbanística da Quinta do Barão e das áreas limítrofes, definidas pela Rua Dr. Baltazar Cabral, pelos prédios situados a noroeste e pelo espaço de cedência

para equipamento de utilização coletiva resultante do Alvará de Loteamento n.º 1206, emitido em 1999.

A elaboração do PP visou:

1. Para o conjunto edificado da Quinta do Barão:
 - i) a reabilitação e requalificação do solar e respetivos anexos e dos jardins da antiga quinta senhorial, para adaptação a hotel e zona de expansão a sul;
 - ii) o estabelecimento de um parque urbano compatível com a Reserva Ecológica Nacional e com a Reserva Agrícola Nacional, integrando uma área de produção vitivinícola com cerca de 5 hectares, representativa da produção do vinho de Carcavelos em Região Demarcada, e;
 - iii) a recuperação e adaptação da antiga adega e respetivos anexos a Museu da Vinha e do Vinho.
2. Para a restante área:
 - i) a constituição de dois lotes destinados à edificação urbana com funções de habitação;
 - ii) a reformulação das acessibilidades viárias, pedonais e cicláveis;
 - iii) a construção de equipamentos de interesse municipal, designadamente a sede da Associação das Guias de Portugal- Companhia das Guias de Carcavelos e da Associação dos Escoteiros- Grupo 16.

Decorridos 10 anos sobre a entrada em vigor do PP, sem que a maioria dos seus objetivos se tivesse concretizado, e face à mudança dos proprietários da Quinta do Barão, foi entendimento dos mesmos, conjuntamente com a Câmara Municipal de Cascais, que os usos e disciplina de ocupação do solo deviam ser adaptados e ajustados a padrões de desenvolvimento sustentáveis, dotando a área de intervenção de condições para responder, de forma eficaz, às solicitações decorrentes do desenvolvimento ocorrido ao longo dessa década nesta zona do Município.

A não concretização do PP deveu-se basicamente ao processo de insolvência do anterior proprietário.

Atualmente a área do plano de pormenor é, na sua maioria, propriedade de BCCAML Portugal II, S.A, sendo a área restante propriedade do Município de Cascais, integrada no domínio público e no domínio privado municipais, por via de áreas cedidas ao abrigo de alvarás de loteamento emitidos,

assim como de sistema viário. Existem ainda áreas omissas no registo predial, com cerca de 8434 m², que correspondem às parcelas 7 e 8 do plano de pormenor em vigor.

Nesse sentido, e em conformidade com o Artigo 118.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Cascais deliberou alterar o plano de pormenor com fundamento na "*evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe estão subjacentes*" e, em simultâneo, na necessidade de adequação a leis e regulamentação que entraram em vigor posteriormente e que desenharam um novo quadro de referência estratégico e legal, salientando-se, desde já, o próprio RJIGT e o PDM de Cascais revisto.

1.2.2- Procedimento de alteração

O procedimento administrativo de alteração do PPQB, ao abrigo do artigo 118º e n.º 1 do artigo 119º do RJIGT, revela-se o mais adequado para responder à necessidade de fazer face à evolução das condições que lhe estiveram subjacentes e às dinâmicas geradas nos últimos anos nesta zona do concelho, bem como para adequação ao RJIGT, revalidando, em simultâneo, parte dos seus objetivos e propostas em conformidade com os objetivos e fins previstos nos Termos de Referência, adiante enunciados.

Para a elaboração da alteração ao PPQB a Câmara Municipal de Cascais promoveu a celebração de um Contrato para Planeamento com a BCCAML Portugal II, S.A., uma vez que a mesma está disponível para participar, colaborar e cooperar no procedimento de alteração, assegurando a prossecução dos objetivos estratégicos e específicos previstos nos Termos de Referência.

O procedimento de alteração inicia-se com a deliberação de Câmara em reunião pública de 20 de outubro que aprova os Termos de Referência e a Minuta do Contrato para Planeamento, tendo por base a proposta apresentada n.º 1022-2020 (DROT).

O Aviso n.º 17915/2020, publicado no Diário da República n.º 215, 2ª Série – Parte H, de 4 de novembro, publicita o início do procedimento, os termos de referência, a minuta do contrato de planeamento e estabelece um período de 30 dias úteis para a participação pública. Entre 10 de novembro e 23 de dezembro de 2020, foi possível a qualquer interessado formular observações e sugestões a ponderar no âmbito da alteração ao PPQB. A análise e ponderação das alterações consta em documento próprio que acompanha a alteração do PP.

Além do aviso publicado em Diário da República o início do procedimento foi publicitado através do Edital n.º 425/2020 divulgado no Boletim Municipal, na Comunicação Social, na página da internet da CMC e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, que este procedimento de alteração é objeto de avaliação ambiental.

1.3- Identificação e características da cartografia de base

A cartografia de base utilizada para a elaboração da alteração ao PPERUQT é propriedade do Município de Cascais.

Os dados de elaboração da cartografia de base são:

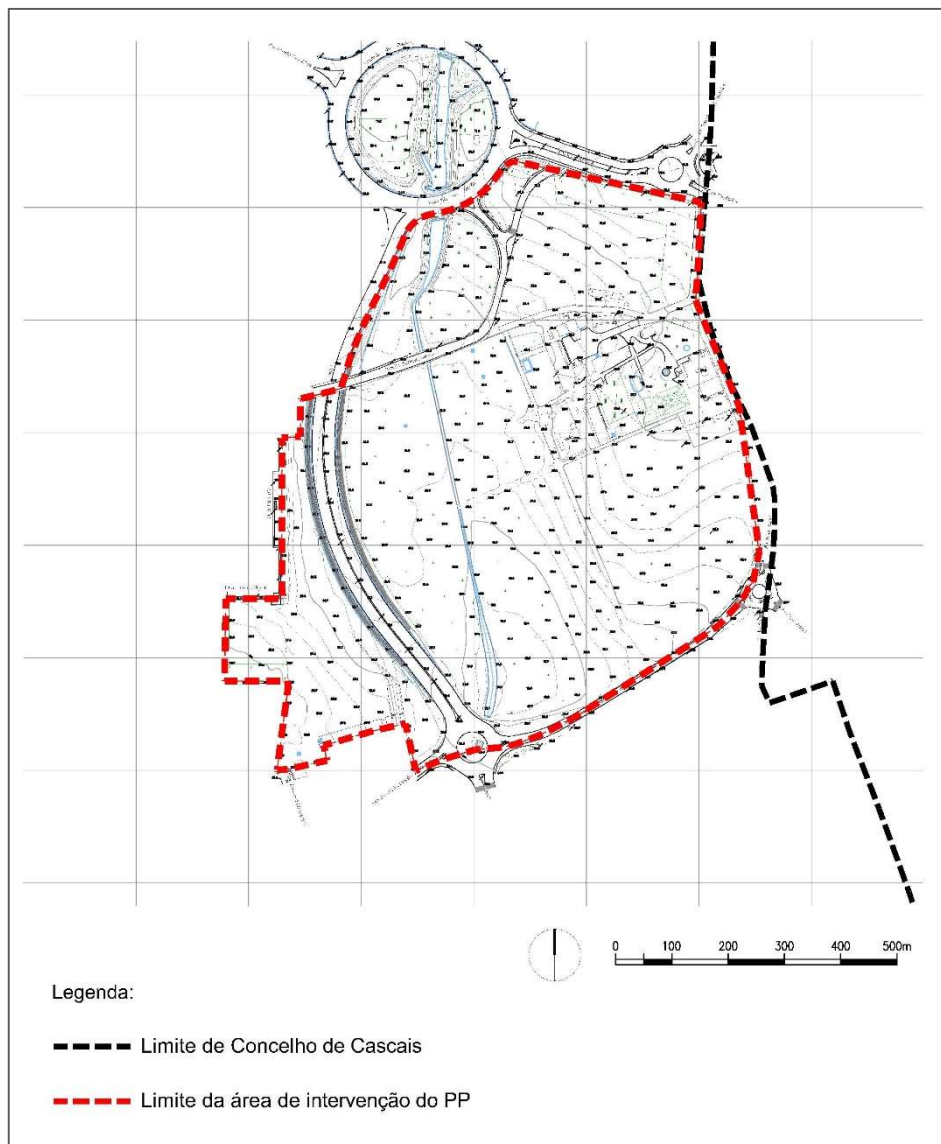
- Entidade Produtora da cartografia: NRV, Consultores de Engenharia;
- Ano da restituição e trabalhos de campo: 2020;
- Data de Edição: outubro 2020;
- Processo de Homologação N.º (em curso) DGT;
- Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS 89;
- Elipsoide: GRS80;
- Projeção: Transversa Mercator;
- Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais; Equidistância das curvas de nível: 2 metros;

Quanto à escala de elaboração do Plano, o Regulamento n.º 142/2016, publicado no Diário da República n.º 27/2016, Série II de 2016-02-09, determina que a escala mínima para Plano de Pormenor é 1:2000 (alínea c) do n.º do artigo 10º).

Assim sendo, é considerada para a elaboração da alteração ao PPQB a escala 1:1000, que é a escala das peças desenhadas do PP ainda em vigor, sem prejuízo do recurso a escalas superiores para temas de enquadramento e para figuras que ilustram os relatórios.

Para a elaboração do plano são, também, utilizados os ortofotomapas de 2018, fornecidos pela DGT à Câmara Municipal de Cascais.

Figura 2: Limite da Área de Intervenção do PP sobre a cartografia de base



Fonte: PPQB.2021.NRV

1.4- Enquadramento legal e conteúdos (material e documental)

A Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão, desenvolve-se ao abrigo da Lei de Bases de Política de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio), do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio) e legislação conexas.

Os conteúdos materiais e documentais de um Plano de Pormenor encontram-se estabelecidos no RJIGT, designadamente nos seus Artigos 102.º e 107.º.

Embora, tendo presente que estarmos perante uma alteração a um PP em vigor, face ao tempo decorrido e à alteração do RJIGT, os conteúdos material e documental têm, necessariamente, que ser adequados ao atual quadro de referência estratégico e dar resposta aos requisitos legais em vigor.

Assim sendo, e de acordo com o artigo 102º do RJIGT *“o plano de pormenor adota o conteúdo material apropriado às condições da área territorial a que respeita, aos objetivos e aos fundamentos técnicos previstos nos termos de referência e na deliberação municipal que determinou a sua elaboração, estabelecendo, nomeadamente:*

- a) A definição e a caracterização da área de intervenção, identificando e delimitando os valores culturais e a informação arqueológica contida no solo e no subsolo, os valores paisagísticos e naturais a proteger, bem como todas as infraestruturas relevantes para o seu desenvolvimento;*
- b) As operações de transformação fundiária preconizadas e a definição das regras relativas às obras de urbanização;*
- c) O desenho urbano, exprimindo a definição dos espaços públicos, incluindo os espaços de circulação viária e pedonal e de estacionamento, bem como o respetivo tratamento, a localização de equipamentos e zonas verdes, os alinhamentos, as implantações, a modelação do terreno e a distribuição volumétrica;*
- d) A distribuição de funções, conjugações de utilizações de áreas de construção e a definição de parâmetros urbanísticos, designadamente, densidade máxima de fogos, número de pisos e altura total das edificações ou altura das fachadas;*
- e) As operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes;*
- f) As regras para a ocupação e para a gestão dos espaços públicos;*
- g) A implantação das redes de infraestruturas, com delimitação objetiva das áreas que lhe são afetas;*
- h) Regulamentação da edificação, incluindo os critérios de inserção urbanística e o dimensionamento dos equipamentos de utilização coletiva, bem como a respetiva localização no caso dos equipamentos públicos;*
- i) A identificação dos sistemas de execução do plano, do respetivo prazo e da programação dos investimentos públicos associados, bem como a sua articulação com os investimentos privados;*

- j) *A estruturação das ações de compensação e de redistribuição de benefícios e encargos.*

Já o conteúdo documental do PP reúne um conjunto de elementos que é objeto de publicação em Diário da República e outro conjunto de elementos que o acompanham e contribuem para a sua compreensão e implementação. De acordo com o n.º 1 do artigo 107º o PP é constituído por:

- a) *Regulamento;*
- b) *Planta de implantação, que estabelece, designadamente, o desenho urbano e as parcelas, os alinhamentos e o polígono base para a implantação de edificações, a altura total das edificações ou a altura das fachadas, o número de pisos, o número máximo de fogos, a área de construção e respetivos usos, a demolição e manutenção ou reabilitação das edificações existentes e a natureza e localização dos equipamentos, dos espaços verdes e de outros espaços de utilização coletiva;*
- c) *Planta de condicionantes, que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor, que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.*

Segundo o n.º 2 do mesmo artigo, o plano de pormenor é acompanhado por:

- a) *Relatório, contendo a fundamentação técnica das soluções propostas no plano, suportada na identificação e caracterização objetiva dos recursos territoriais da sua área de intervenção e na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais, e culturais para a sua execução;*
- b) *Relatório ambiental, sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos;*
- c) *Peças escritas e desenhadas que suportem as operações de transformação fundiária previstas, nomeadamente para efeitos de registo predial e de elaboração ou conservação do cadastro geométrico da propriedade rústica ou do cadastro predial;*
- d) *Programa de execução das ações previstas;*
- e) *Modelo de redistribuição de benefícios e encargos;*
- f) *Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.*

Para efeitos de registo predial e, quando aplicável, para a execução ou conservação do cadastro geométrico da propriedade rústica ou do cadastro predial, as peças escritas e desenhadas previstas na alínea c) do n.º 2 anteriormente referido consistem em:

- a) *Planta cadastral ou ficha cadastral original, quando existente;*
- b) *Quadro com a identificação dos prédios, natureza, descrição predial, inscrição matricial, áreas e confrontações;*
- c) *Planta da operação de transformação fundiária, com a identificação dos novos prédios e dos bens de domínio público;*
- d) *Quadro com a identificação dos novos prédios ou fichas individuais, com a indicação da respetiva área, da área destinada à implantação dos edifícios e das construções anexas, da área de construção, da volumetria, da altura total da edificação ou da altura da fachada e do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios, do número máximo de fogos e da utilização de edifícios e fogos;*
- e) *Planta com as áreas de cedência para o domínio municipal;*
- f) *Quadro com a descrição das parcelas a ceder, sua finalidade e área de implantação, bem como das áreas de construção e implantação dos equipamentos de utilização coletiva;*
- g) *Quadro de transformação fundiária, explicitando a relação entre os prédios originários e os prédios resultantes da operação de transformação fundiária.*

O n.º 4 do mesmo artigo acrescenta como elementos complementares que devem acompanhar o PP:

- a) *Planta de localização, contendo o enquadramento do plano no território municipal envolvente, com indicação das principais vias de comunicação e demais infraestruturas relevantes, da estrutura ecológica e dos grandes equipamentos, existentes e previstos na área do plano e demais elementos considerados relevantes;*
- b) *Planta da situação existente, com a ocupação do solo e a topografia à data da deliberação que determina a elaboração do plano;*
- c) *Planta ou relatório, com a indicação dos alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos, bem como das informações pré- vias favoráveis em vigor ou declaração comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;*
- d) *Plantas contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, cotas mestras, volumetrias, perfis longitudinais e transversais dos arruamentos e traçados das infraestruturas;*
- e) *Relatório sobre recolha de dados acústicos ou mapa de ruído, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído;*
- f) *Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação;*

g) *Ficha dos dados estatísticos, em modelo a disponibilizar pela Direção-Geral do Território.*

O plano de pormenor inclui, ainda, indicadores, qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação prevista no capítulo VIII do RJIGT.

Dando cumprimento ao conteúdo material e documental previsto, a caracterização da situação de referência da alteração ao PP, contribui com os seguintes conteúdos:

- Relatório de Caracterização;
- Peças desenhadas:
 - Planta de localização (desenho n.º 1);
 - Planta de enquadramento (desenho n.º 2);
 - Extratos da Planta de Ordenamento do PDM de Cascais (desenho n.º 3.1 a 3.10);
 - Extratos da Planta de Ordenamento do PDM de Cascais (desenho n.º 4.1 a 4.4);
 - Síntese dos valores da paisagem (desenho n.º 5);
 - Caracterização do edificado (desenho n.º 6);
 - Rede viária (desenho n.º 7);
 - Rede de abastecimento de água (desenho n.º 8);
 - Rede de drenagem de águas pluviais e residuais (desenho n.º 9);
 - Rede de abastecimento de gás (desenho n.º 10);
 - Rede de telecomunicações (desenho n.º 11);
 - Rede de eletricidade (desenho n.º 12);
 - Resíduos sólidos urbanos (desenho n.º 13);
 - Planta de Condicionantes (peça desenhada n.º 14).

Em complemento aos conteúdos referidos nos pontos anteriores, a caracterização da situação de referência é ainda acompanhada pelos seguintes elementos a ter em consideração em fase de proposta:

- Contagens de tráfego;
- Medições de ruído;
- Versão preliminar do estudo hidráulico.

Ainda no contexto do enquadramento legal, é de referir que o PP tem que se subordinar aos Instrumentos de Gestão Estratégica (IGT), que são abordados no capítulo 3.

2- OBJETIVOS E PRESSUPOSTOS DA ALTERAÇÃO

A Alteração do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB) tem subjacentes dois objetivos estratégicos:

- A. Promover a interligação do espaço da Quinta do Barão com o tecido urbano envolvente;
- B. Proteger e valorizar o património e a qualidade de vida do espaço da Quinta do Barão, gerando uma mais-valia para a comunidade, e promovendo a oferta de valores lúdicos, ambientais e culturais, assentes em princípios da sustentabilidade.

No Artigo 2.º do seu regulamento, o PPQB estabelece como objetivos gerais:

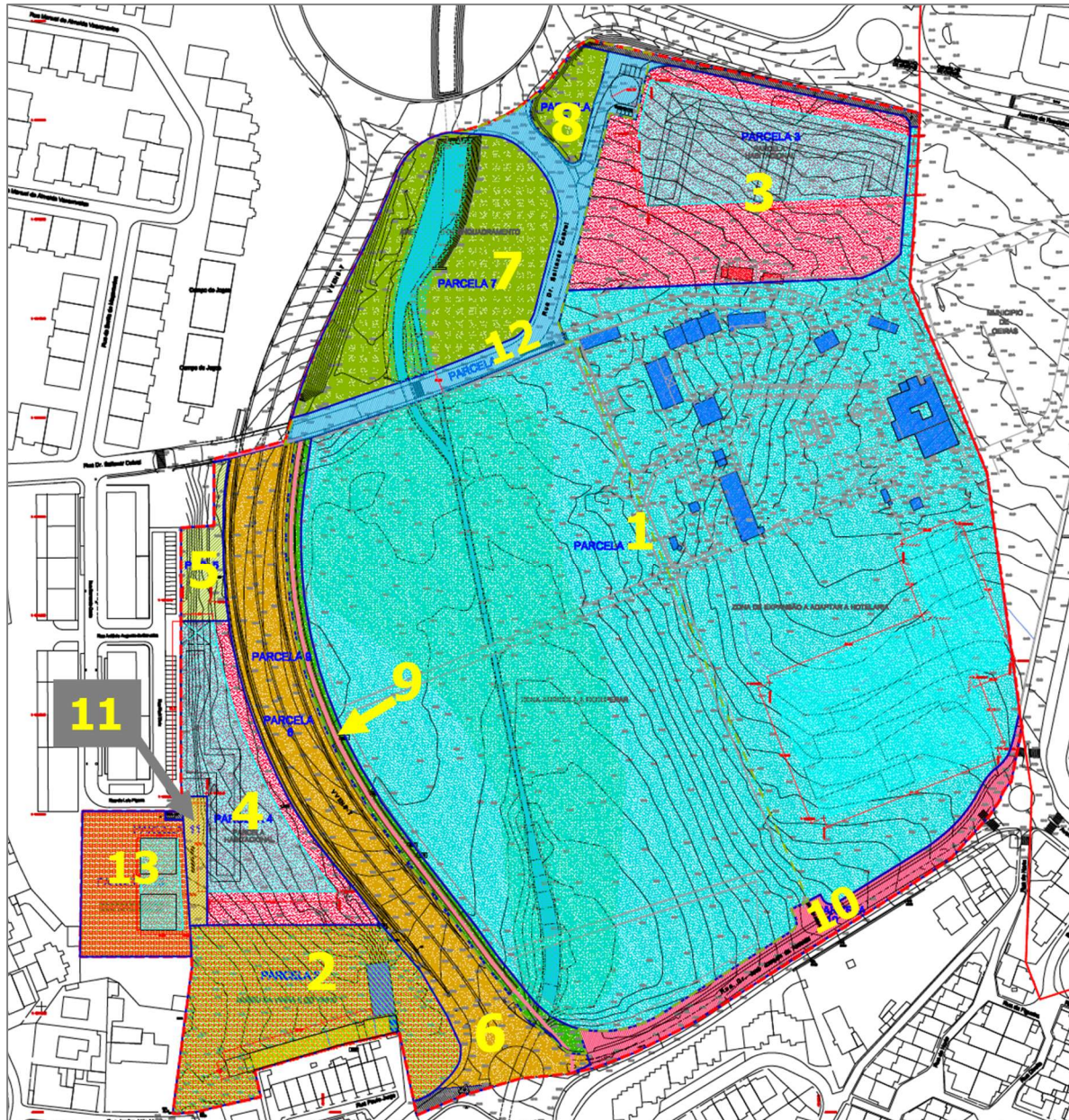
- *"O estabelecimento de um Parque Urbano linear compatível com a preservação da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;*
- *A reabilitação e requalificação do conjunto edificado da Quinta do Barão;*
- *Os remates urbanos de fecho das malhas existentes;*
- *Reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida;*
- *Restabelecimento e reperfilamento da Rua Dr. Baltazar Cabral;*
- *Construção do troço da ciclovia, que ligará a zona da Praia de Carcavelos ao Bairro de S. Miguel das Encostas, ao longo da Via Variante à Estrada Nacional 6 -7, dentro do perímetro do Plano e outro que constará do reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida."*

E como objetivos específicos, os seguintes:

- *"Definição de uma área de produção vitivinícola com cerca de 5,0 hectares, no sentido de se constituir uma alegoria à produção do Vinho de Carcavelos, em Região Demarcada;*
- *A recuperação do Solar e anexos para Hotel tipo Resort, com uma zona de expansão a Sul;*
- *A recuperação da Adega e respetivos anexos para Museu da Vinha e do Vinho;*
- *Constituição de mais dois lotes destinados à edificação urbana;*
- *Construção da sede da Associação das Guias de Portugal — Companhia de Guias de Carcavelos e da Associação dos Escoteiros de Portugal — Grupo 16;*
- *Reformulação das acessibilidades viárias e pedonais".*

Os objetivos gerais, estratégicos e específicos mantêm-se, na generalidade, válidos, sem prejuízo dos ajustes que se pretendem introduzir e que estão na génese da alteração que ao PPQB que está em curso.

Figura 3: Esquema de identificação das parcelas sobre a Planta de Implantação do PPQB



Fonte: <https://www.cascais.pt> (sem escala), NRV

Nesse sentido, quanto aos aspetos de ordenamento do território e de execução do plano foram definidos os pressupostos a ter em consideração na alteração do Plano de Pormenor, bem como na sua posterior concretização, são:

- A proprietária da Quinta do Barão executa a obra hidráulica de regularização da Ribeira de Sassoeiros prevista no Plano sujeita às orientações e acompanhamento da Câmara Municipal;
- A **Parcela 1** mantém a área destinada à vinha com o uso previsto no PP em vigor;
- A **Parcela 1** mantém ainda a área edificada e edificável no PP em vigor (9016 m²), onde poderão ser constituídos 2 lotes/parcelas: um destinado a hotel, tal como previsto no plano em vigor, com capacidade máxima de 70 unidades de alojamento e uma área edificada que corresponda, no mínimo, a 4100 m²; O outro destinado a um equipamento do tipo residência de estudantes ou outra função de coresidência. Este equipamento deverá ter um o número máximo de 160 quartos/utentes. Quer o Hotel quer o Equipamento devem ser objeto de certificação de sustentabilidade, conforme descrito nos termos de referência da presente alteração.
- Decorre do disposto no ponto anterior, que o Município de Cascais e o Promotor entendem que o centro de congressos previsto no PP em vigor, em face da evolução das dinâmicas entretanto registadas naquela área do concelho, não se justifica manter.
- As **Parcelas 2 e 13**, destinadas no plano em vigor ao Museu da Vinha e à Sede de Escoteiros e Guias manterão o uso de equipamento, mas agora destinado à função de apoio à população estudantil que aqui se fixará na Residência de Estudantes, que será explorada pelo Município, ou por um concessionário a designar por este, com o objetivo de promover uma oferta adequada ao poder de compra do estudante português médio. A área bruta de construção acima do solo não poderá ultrapassar os 5.000 m² e o número de hóspedes não poderá ultrapassar os 160. Os custos de construção desta residência de estudantes serão suportados pela proprietária da Quinta do Barão, no âmbito da execução das operações urbanísticas que concretizam o plano, integrando o conjunto de obrigações a que se vincula a referida entidade na execução do Plano, designadamente os relativos ao benefício de incentivos, com as correspondentes isenções de taxas municipais devidas, dado tratar-se de um equipamento a entregar ao Município de Cascais. Este Equipamento deverá vir a constituir uma referência de sustentabilidade, eficiência, eficácia e economia, desde a fase da conceção até ao decurso da sua exploração, e deverá ser objeto de certificação de sustentabilidade de nível superior ao da prática atual. A programação e o prazo de execução destas obrigações serão detalhados na programação do PPQB e contratualizados através de contrato de urbanização.
- A **Parcela 3** mantém o uso previsto de habitação e a área bruta de construção, introduzindo agora mais flexibilidade no que respeita ao número de fogos e à delimitação dos polígonos de implantação, abaixo e acima do solo, sem prejuízo do cumprimento dos parâmetros de estacionamento que vierem a ser definidos em sede de plano. Mantém-se como referência

os 85 fogos estipulados no plano em vigor, mas o número máximo de fogos pode chegar até aos 110 fogos (se obtiver certificação de sustentabilidade de nível A); ou até aos 120 fogos (se obtiver certificação de sustentabilidade de nível A+) – sem acréscimo de edificabilidade afeta ao uso habitacional.

- A **Parcela 4** mantém o uso misto de habitação e atividades económicas, assim como a área bruta de construção de 5.352 m² acima do solo, e prevendo-se a concretização nesta parcela do incentivo que atualmente consta no Artigo 47.º, n.º 3 do Regulamento do Plano de Pormenor - com flexibilidade para o número de fogos e para a delimitação de polígonos de implantação abaixo e acima do solo. Mantêm-se como referência os 25 fogos estipulados no plano em vigor, mas o número máximo de fogos pode chegar até aos 35 fogos (caso obtenha certificação de sustentabilidade de nível A); ou até aos 40 fogos (caso obtenha certificação de sustentabilidade de nível A+), sem acréscimo de edificabilidade afeta ao uso habitacional.
- As **Parcelas 5 a 12** mantêm as áreas, os usos e funções previstos no PP em vigor, sem prejuízo de eventuais ajustes que se revelem necessários ou convenientes para a adequação do PPQB aos requisitos atuais.

A cedência de terreno onde se implantará a residência para estudantes, a área de terreno onde se localiza adega e que constituirá um equipamento, bem assim como a cedência por compensação relativa às obras já referidas – construção da residência de estudantes e reabilitação dos edifícios relacionados com a adega e sua entrega ao domínio municipal e ainda a obra hidráulica na Ribeira de Sasseiros – consideram-se suficientes para garantir as cedências conforme previsto no n.º 2 do Artigo 131.º do Regulamento do PDM.

A Taxa de para Realização de Infraestruturas Urbanas poderá ser reduzida até 50% nos termos do disposto no Artigo 17.º do Regulamento de Taxas do Município de Cascais.

A síntese dos principais parâmetros urbanísticos a considerar nesta alteração está compilada na tabela seguinte que consta dos termos de referência da alteração ao PPQB:

Projeto de Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Barão (PPQB)						
Âmbito		Proposta 2020 PPQB				
Parcela		Parcela 1	Parcela 2/13	Parcela 3	Parcela 4	Somatório
Área da parcela (m2)		100 907	13 090	15 213	7 250	136 460
Usos e Funções Área de Construção (acima do solo)	Habitação (m2)	0	0	17 100	4 852	21 952
	Ativ. Econ (m2)	0	0	0	500	500
	Turismo (m2)	4 100	0	0	0	4 100
	Equip. (m2)	4 916	5 000	0	0	9 916
	Total (m2)	9 016	5 000	17 100	5 352	36 468
N.º Frações / Unidades (Max.)	Fogos	0	0	120	40	160
	Lojas	0	0	0	10	10
	Quartos (Hotel)	70	0	0	0	70
	Alojamento (Resid. Estud.)	160	160	0	0	320
	Camas	300	160	0	0	460

No que respeita a interações com as Servidões Administrativas e as Restrições de Utilidade Pública, a alteração do PPQB deve ponderar e promover o seguinte:

- No caso da **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**: Uma vez que a totalidade da AI do PP está classificada como Solo Urbano no PDM-Cascais e, que de acordo com o n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprovou o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RJAN), "(...) não integram a RAN as terras ou solos que integrem o solo urbano identificado nos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal (...)". Esta condicionante deve ser eliminada da AI do PP.
- No caso da **Reserva Ecológica Nacional (REN)**, a delimitação aprovada com o PPQB corresponde ao cenário aprovado pela CNREN no âmbito do PPQB, porém a REN oficial constante da posterior revisão do PDM e com depósito na CCDRLVT difere da publicada no PP. Sendo esta posterior e oficial é a que prevalece devendo ser testada em função de estudo hidráulico e pelo projeto de regularização da Ribeira de Sassoeiros. Deve ser analisada e ponderada a eventual necessidade de alteração da REN após efetuado o estudo adequado da situação da ribeira e seguindo os procedimentos previstos nos regimes legais aplicáveis.

Por fim, é ainda objetivo da alteração do PP, promover a integração da sua área de intervenção na Área de Reabilitação Urbana de Carcavelos (ARU-Carcavelos).

3- QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO TERRITORIAL

Atualmente verifica-se que existe um vasto conjunto de orientações e documentos que, de alguma forma, direta ou indiretamente, têm influência sobre o desenvolvimento estratégico e territorial do município e, por consequência, da AI do PPQB.

Trata-se de estratégias, programas e planos de natureza e escalas de intervenção diversas e não deve ser efetuada uma transposição direta da espacialização do ordenamento, mas sim uma interpretação que decorre da compreensão do sistema hierárquico e por vezes transversal que os planos de hierarquia superior têm sobre os IGT de maior detalhe.

Considerando que o quadro de referência estratégico (QRE) e territorial do PPQB se destina a identificar e a ponderar os programas, os planos e as estratégias com incidência na área de intervenção e na respetiva envolvente, e que o presente documento se insere num procedimento de alteração a um plano de pormenor em vigor, cujas principais opções programáticas se mantêm, opta-se pelo enquadramento num quadro de referência estratégico mais restrito (até porque muito das estratégias, programas e planos são abordados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica) e focado objetivamente no âmbito do PPQB, sem prejuízo de listar todos os instrumentos relevante e do cumprimento dos demais programas, planos e projetos.

De âmbito **supramunicipal**:

- Instrumentos de âmbito nacional:
 - PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
 - PNI 2030 - Programa Nacional de Investimentos 2030;
 - PAEC - Novo Plano de Ação para a Economia Circular;
 - RNC2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050;
 - ENDS 2030 - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030;
 - ENBCN 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030;
 - Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (2020-2030);
 - ET2027 - Estratégia Turismo 2027;
 - PNA - Plano Nacional da Água;
 - PNUEA - Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água;
 - PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030;

- PNEC - Plano Estratégico Integrado Energia e Clima 2021/2030;
 - PETIII - Plano Estratégico de Infraestruturas e Transportes 3+;
 - PNAC 2030- Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
 - ENAAC 2020/2030 - Estratégica Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020/2030;
 - P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas;
 - PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos;
 - HIII - Nova Agenda Urbana.
- De âmbito regional:
 - LISBOA 2030 - Estratégia Regional de Lisboa 2030;
 - PROT AML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa;
 - PMAAC-AML -Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa;
 - PROF LVT - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo;
 - PGRH-RH5A - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A);
 - PETRL - Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa 2020-2024.

De âmbito **municipal**:

- PDM Cascais -Plano Diretor Municipal de Cascais;
- ODS Cascais 2030 - Objetivos Desenvolvimento Sustentável;
- PA3C2 -Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – Cascais 2030;
- PEDU Cascais Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano;
- PMDFCI - Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios de Cascais.

3.1- De âmbito supramunicipal

Ao nível supramunicipal existe um conjunto de estratégias e de programas de âmbito nacional e setorial, de natureza e escalas diversas dos quais se destacam os seguintes, que entraram em vigor em data posterior à publicação do PP:

- **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, Lei n.º 99/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05;

- **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo** (PROF LVT), aprovado pela Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro;
- **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste** (PGRH - RH5) - Resolução de Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro (republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 de 18 de novembro) e **Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)**, aprovados pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2016 de 20 de setembro (republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2016 de 18 de novembro).

Quanto ao **Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril) já se encontrava em vigor aquando da publicação do Plano de Pormenor da Quinta do Barão. Posteriormente o Governo deliberou, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 92/2008 de 5 de junho, alterar o PROT AML. Embora tenha estado em discussão pública no final de 2010/início de 2011, por razões relacionadas com as alterações macroeconómicas nacionais e internacionais ocorridas na altura e também pela suspensão da concretização das infraestruturas de transporte, a proposta não prosseguiu. Apesar deste facto, e por se tratar de uma abordagem mais recente e posterior à publicação PPQB, apresenta melhor aproximação à realidade, razão pela qual é importante abordar essa proposta no âmbito do presente documento, muito embora já se encontre vertida na própria revisão do PDM de Cascais.

Por fim, são chamados ao QRE do PP, alguns documentos estratégicos para a AML considerados relevante no âmbito da presente alteração, designadamente a **Estratégia Regional de Lisboa 2030** e o **Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa**.

3.1.1- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), sendo o documento recente reflete um conjunto de princípios fundamentais à compreensão da importância que os Planos Municipais de Ordenamentos de Território (PMOT) assumem para a estratégia de desenvolvimento do município e da região.

A primeira revisão do PNPOT publicada pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, define uma estratégia para a organização e desenvolvimento territorial, alicerçada numa visão de longo prazo para o futuro do País que visa promover a coesão interna e potenciar a competitividade externa através da valorização do território, assumindo-se como o referencial estratégico nacional para os demais

instrumentos de gestão territorial, para a territorialização das políticas públicas e para a programação de investimentos territoriais a financiar por programas nacionais e comunitários.

Os seus elementos fundamentais são o Modelo Territorial (onde se esquematizam os principais sistemas territoriais) e a Agenda para o Território que contempla 50 medidas de política que visam dar resposta e aproveitar positivamente as mudanças críticas que o País vai enfrentar e apoiar a condução das trajetórias de mudança que se pretendem concretizar, em prol do desenvolvimento territorial sustentável, criando condições para que os recursos naturais e patrimoniais, sociais e económicos, culturais e identitários de cada território possam ser mais valorizados e considerados na conceção e aplicação das políticas públicas e a contribuir para que o território seja percebido pela sociedade como um fator fundamental do desenvolvimento e da qualidade de vida dos cidadãos.

O presente enquadramento centra-se na Agenda para o Território, pois para além de constituir o Programa de Ação 2030 do PNPOT respondendo às opções estratégicas inerentes aos desafios identificados, visa concretizar o Modelo Territorial e identificar o conjunto de diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial.

Dos 10 Compromissos para o Território identificados pelo PNPOT que traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território e reforço das abordagens integradas de base territorial, embora mais associados a uma escala nacional, regional e supramunicipal, destacam-se na esfera dos IGT a necessidade de integrarem as novas abordagens para a sustentabilidade, a as necessidades de garantirem a diminuição da exposição aos riscos e o reforço da sua eficiência territorial.

Os Compromissos para o Território são operacionalizados em 5 Domínios de Intervenção: Domínio Natural, Domínio Social, Domínio Económico, Domínio da Conetividade e Domínio da Governança Territorial. As 50 Medidas de Políticas definidas subdividem-se pelos Domínios, sendo as mesmas associadas a cada Sistema do Modelo Territorial, evidenciando de que forma se articulam para a sua concretização.

No que diz respeito às Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial, apresentam-se de seguida Diretrizes de Conteúdo que devem ser consideradas na execução de Planos de Urbanização e de Pormenor:

- A qualidade do desenho urbano e da urbanização são dimensões fundamentais do funcionamento das áreas urbanas e do seu relacionamento com as áreas rurais, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do uso de recursos, para a atratividade territorial e para

qualidade de vida dos habitantes. Para alcançar níveis superiores de qualidade nestas dimensões o PNPOt aponta a necessidade de se **reforçar a dinâmica de elaboração de Planos de Urbanização e de Pormenor e/ou Unidades de Execução, à escala territorial adequada e em função das necessidades e objetivos das intervenções.**

- Em função das realidades territoriais a **abordagem de planeamento e gestão deve considerar as áreas de urbanização concentrada, centrais e periféricas, as áreas de urbanização descontínua e fragmentada** (incluindo situações de incompletude e abandono) e áreas de edificação dispersa a estruturar, independentemente da sua génese legal ou ilegal, encontrando os instrumentos e as escalas mais adequadas para a definição de soluções de desenho urbano, urbanização e funcionalidade.
- Considerando o contributo dos espaços urbanos para os compromissos de descarbonização e eficiência da utilização de recursos e para os objetivos de qualidade de vida o PNPOt afirma **como cruciais no âmbito do desenho urbano e da urbanização a promoção de modelos de proximidade funcional e de mobilidade sustentável e de desincentivo da artificialização do solo, através da reabilitação e regeneração e da reutilização do construído e da adoção de soluções de base natural e criação de espaços verdes.**
- Considerando a importância das sinergias dos espaços urbanos e rurais, nas suas diversas funções e atividades para as abordagens da sustentabilidade, nomeadamente economia circular, mobilidade sustentável e adaptação climática e para a qualidade de vida da população, nomeadamente recreação e lazer, alimentação saudável e acesso a serviços de interesse geral, o PNPOt aponta para o interesse dos instrumentos de planeamento PU e PP considerarem áreas de intervenção que promovam essas sinergias, sem prejuízo da manutenção da devida classificação em solo urbano e rústico.

3.1.2- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT)

O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT), aprovado pela Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro é um instrumento de gestão territorial sectorial que vigora por um período máximo de 20 anos, podendo ser sujeito a alterações periódicas, a efetuar de 5 em 5 anos, ou a alterações intermédias, sempre que a ocorrência de um facto relevante o justifique.

Pese embora o facto do PROF não ter relevância na AI do PPQB no PROF LVT, efetua-se um breve enquadramento neste IGT.

O PROF-LVT identifica várias sub-regiões homogéneas, estando a AI inserida na Região Grande Lisboa Para cada sub-região estabelece funções, espécies e objetivos específicos de acordo com as potencialidades e os constrangimentos.

Figura 4: Enquadramento da área de intervenção nas Sub-regiões do PROF LVT



Fonte: PROF LVT, ICNF (fevereiro 2019)

Quadro 1: PROF LVT - Objetivos Estratégicos e Objetivos específicos/ funções das sub-regiões homogéneas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS COMUNS
Objetivos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; • Especialização do território; • Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; • Internacionalização e aumento do valor dos produtos; • Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; • Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.
Objetivos comuns a todas as Sub-Regiões Homogéneas:
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual; • Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;

<ul style="list-style-type: none"> • Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados; • Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas; • Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas; • Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; • Promover a gestão florestal ativa e profissional; • Desenvolver e promover novos produtos e mercados; • Modernizar e capacitar as empresas florestais; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos; • Reconverter povoamentos mal-adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial; • Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema; • Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; • Promover a conservação do regime hídrico; • Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais; • Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos; • Promover a melhoria da gestão florestal; • Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta; • Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável; • Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas; • Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais; • Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.
Sub-região homogénea da Grande Lisboa
Objetivos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar e beneficiar os espaços florestais de enquadramento a atividades de recreio; • Conservação da biodiversidade e riqueza paisagística; • Preservar os valores fundamentais do solo e da água; • Promover o enquadramento adequado de monumentos, sítios arqueológicos, aglomerados urbanos e infraestruturas.
Funções
<ul style="list-style-type: none"> • Função geral de Conservação de Habitats, espécies da Fauna e da Flora e de geomonumentos (c); Função geral de proteção (pt); Função geral Recreio e valorização da paisagem (re)

Fonte: PROF-LVT, ICNF (2019)

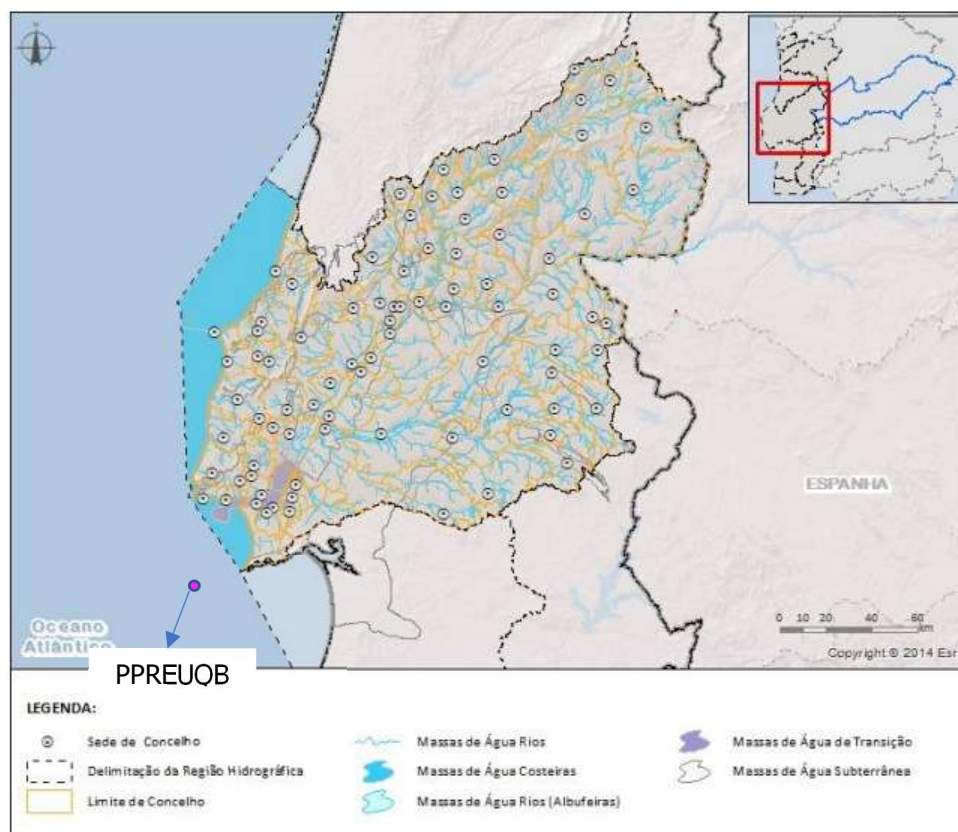
3.1.3- Plano Nacional da Água (PNA), PGBH do Tejo e Ribeiras do Oeste e PGRI da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

Para além do PNA, em sede de instrumentos de planeamento dos recursos hídricos, a Lei da Água prevê a existência dos **Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH)** e os Planos Específicos de Gestão das Águas (PEGA), nos quais se incluem medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos.

Uma vez que a área de intervenção do PPQB se insere na bacia e região hidrográfica do rio Tejo e ribeiras adjacentes, sendo atravessada pela ribeira de Sassoeiros, apresentam-se em seguida alguns

aspectos relevantes que decorrem do **PGHB do Tejo e Ribeiras do Oeste -Região Hidrográfica 5**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação 22-B/2016 de 18 de novembro.

Figura 5: Enquadramento da área de intervenção no PGHB do Tejo e Ribeiras do Oeste -Região Hidrográfica 5



Fonte: PGRH RH5, enquadramento e aspetos gerais, APA (maio 2016)

O PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5) é um "instrumento de planeamento que visa fornecer uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos, dando coerência à informação para a ação e sistematizando os recursos necessários para cumprir os objetivos definidos". Estabelece um programa de medidas, atendendo à definição de ações, técnica e economicamente viáveis, que permitem atingir ou preservar o bom estado das massas de água.

O Programa de Medidas inclui Medidas de Base, Medidas Suplementares e Medidas Adicionais adaptadas às características da região hidrográfica e ao impacto da atividade humana no estado das massas de água. Estas medidas encontram-se organizadas em Eixos e Programas de Medidas de

modo a responder aos problemas diagnosticados. Por sua vez, os eixos encontram-se associados a determinados Objetivos Estratégicos e Áreas Temáticas.

Nesta região hidrográfica as principais pressões significativas identificadas resultam dos sectores urbano, indústria, agricultura e pecuária.

Atendendo à especificidade do presente Plano, importa referir algumas medidas que poderão ser transpostas nas soluções adotadas na presente alteração do PPQB:

Medidas suplementares		
Eixo PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes		
PTE1P06 - Reduzir a poluição por nutrientes proveniente da agricultura, incluindo pecuária	PTE1P06M01_RH5	Adotar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo
	PTE1P06M03_RH5	Respeitar as regras da Condicionalidade nas explorações agrícolas, pecuárias e florestais
	PTE1P06M05_RH5	Adotar modos de produção sustentáveis
	PTE1P06M06_RH5	Adotar sistemas de produção tradicionais/extensivos
Eixo PTE2 – Promoção da Sustentabilidade das captações de água		
PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações	PTE2P01M02_RH	Incentivar uma gestão mais eficiente da água
	PTE2P01M13_SUP_RH	Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.
Eixo PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas		
PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água	PTE3P02M01_SUP_RH5	Definição e implementação de uma estratégia para a reabilitação e requalificação de linhas de água.
Eixo PTE5 – Minimização de riscos		
PTE5P01 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)	PTE5P01M01_SUP_RH5	Adotar práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente/ "Greening"
PTE5P02 - Adaptação às mudanças climáticas	PTE5P02M02_RH5	Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ENAC-RH)
PTE5P04 - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)	PTE5P04M01_RH5	Promover a conservação do solo

Fonte: PGRH RH5, APA (novembro, 2016)

Embora a maioria das medidas referenciadas não seja de aplicação direta ao processo de planeamento associado à revisão do PPQB, estas devem estar presentes e devidamente referenciadas no sentido das opções propostas e respetiva regulamentação contribuirão para a sua concretização ou facilitação da implementação.

As inundações são desastres naturais com impacte na vida das populações. Em virtude das alterações climáticas, têm-se tornado cada vez mais frequentes, com efeitos mais devastadores e gravosos. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro, aprovou os **Planos de Gestão de Riscos de Inundações** (PGRI) para o período 2016-2021 (1º Ciclo). No final do ano passado foi elaborada a Cartografia de Áreas Inundáveis e de Riscos de Inundações (2020) que servirá de suporte à definição do programa de medidas dos PGRI do 2º ciclo.

Quer no PGRI do 1º Ciclo, quer na Cartografia de Áreas Inundáveis e de Riscos de Inundações, à escala destes Planos não há registo de eventos sobre a área de intervenção do PPQB.

3.1.4- **Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT AML)**

O plano de 2002 (publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril) continua a ser o instrumento regional orientador do ordenamento do território, apesar de ser reconhecida a sua desatualização face à evolução e estratégias entretanto desenvolvidas para a região.

Ainda que não esteja em vigor, mas por se tratar de uma visão mais recente e ajustada à realidade das dinâmicas ocorridas, esta análise centrar-se-á nas orientações da Proposta de revisão do PROT AML, reconhecidas pela própria CCDR LVT, como válidas para as estratégias, e para o próprio REOT, que veio a elaborar posteriormente.

Visão estratégica

No que diz respeito à visão estratégica, a proposta de alteração do PROTAML entendia que, em termos regionais, os projetos e as políticas devem subordinar-se a uma visão policêntrica para a AML, por forma a alcançar um desenvolvimento harmonioso do território, aproveitando as especificidades dos ativos regionais – e.g. Interculturalidade, prevalência de recursos naturais, mão-de-obra qualificada, rede de transportes, entre outros – e preconizando ações geradoras das transformações desejáveis que permitirão alcançar os objetivos da Visão.

VISÃO para a REGIÃO DA AML

“No horizonte de 2020 a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA transformar-se-á numa metrópole cosmopolita, de dimensão e capitalidades europeias relevantes, plenamente inserida na sociedade do conhecimento e na economia global, muito atrativa pelas suas singularidade e qualidade territoriais e posicionamento euro-atlânticos.

A sustentabilidade social e ambiental, o reforço da coesão sócio territorial, a valorização da diversidade étnica e cultural, a competitividade internacional e a eficiência da governação são, nesse horizonte, condições e metas do desenvolvimento económico e social da Região.”

Estratégia Regional Lisboa 2020

As opções estratégicas de base económica definidas à data para a AML giravam em torno de quatro vetores que espelhavam as vantagens competitivas regionais, os grandes investimentos públicos em termos de infraestruturas em curso e projetadas (Novo Aeroporto de Lisboa, Alta Velocidade Ferroviária e plataformas logísticas) e as dinâmicas de crescimento dos polos especializados de serviços e I&D. Embora não concretizadas até à data, perspetivava-se uma aposta forte: nos transportes e logística; em conhecimento/investigação, inovação e indústrias criativas; na economia do mar; e no aprofundamento da terciarização e exportação de serviços, nomeadamente através do apoio ao desenvolvimento dos *clusters* emergentes da saúde e do turismo.

Domínios de Implementação da Visão

Em sintonia, com estas opções, para a implementação da Visão Estratégica para a AML, a revisão do PROTAML considerou cinco Domínios, dos quais se destacam, tendo em consideração os objetivos da presente alteração do PPQB, as seguintes principais transformações e exigências.

Domínio A - Conectividade, Competitividade e Cosmopolitismo

- Afirmar a AML como um destino turístico seguro, atrativo e competitivo, com oferta diversificada de *short & city breaks* de motivação cultural, turismo de negócios, desportivo (golfe, náutica de recreio e atividades equestres), equipada com *resorts* integrados, de saúde e de natureza, capazes de satisfazer a procura internacional exigente e de elevados rendimentos, através de uma qualificada prestação de serviços.

Domínio B – Polinucleação e Compactação

- O desenvolvimento urbano deverá privilegiar os espaços já urbanizados, promovendo a regeneração dos núcleos existentes e a colmatação e densificação dos espaços bem servidos por transporte público.

Domínio C – Sustentabilidade e Sintonia com a Natureza

- A Rede Ecológica Metropolitana deverá ser concretizada e consolidada, através da implementação da Estrutura Ecológica Municipal em todos os Concelhos da AML, suportada em soluções adequadas aos valores e objetivos em presença e aceites pelos vários atores, mediante uma regulação flexível e uma abertura conceptual a diferentes processos e alternativas técnicas.

- A importância da riqueza ambiental e paisagística do território da AML deverá ser reforçada, pela dinamização e qualificação de espaços verdes de proximidade, indispensáveis para a qualidade de vida dos habitantes, para a coesão social e para a competitividade urbana.
- Deverão intensificar-se as medidas de proteção, valorização e regeneração dos Recursos Naturais, numa ótica de gestão integrada do território, garantindo, desta forma, o funcionamento dos sistemas naturais.
- Deverá ser acautelada a exposição aos riscos naturais, tecnológicos e ambientais, com prioridade para as ações que visem evitar e mitigar os fatores que atentam contra a segurança de pessoas e bens e os valores ambientais em risco, considerando especialmente as preocupações relacionadas com as alterações climáticas.
- Aumentar a eficiência na utilização de energia, com particular ênfase nos edifícios públicos, residenciais e de serviços, assim como na rede de iluminação pública, promovendo a diminuição global do consumo de energia.
- Fomentar a penetração da micro-geração de energia (solar térmica, solar fotovoltaica, micro-eólica), contribuindo para a diminuição do consumo e emissões associadas à utilização de energia fóssil, assim como para o aumento da eficiência no transporte e distribuição de energia elétrica.
- Promover a integração de modos suaves de mobilidade que cumpram não apenas a função de lazer, mas também de transporte, garantindo condições de conforto e segurança atrativas.
- Implementar uma gestão dos recursos hídricos mais eficiente, assegurando a resolução plena das exigências de qualidade e do sistema de abastecimento, passando do paradigma da cobertura para o da eficiência. 1
- Promover o tratamento e a valorização dos efluentes e sua internalização no território metropolitano.

Domínio D – Dinâmica e Qualificação Territorial e Coesão Social

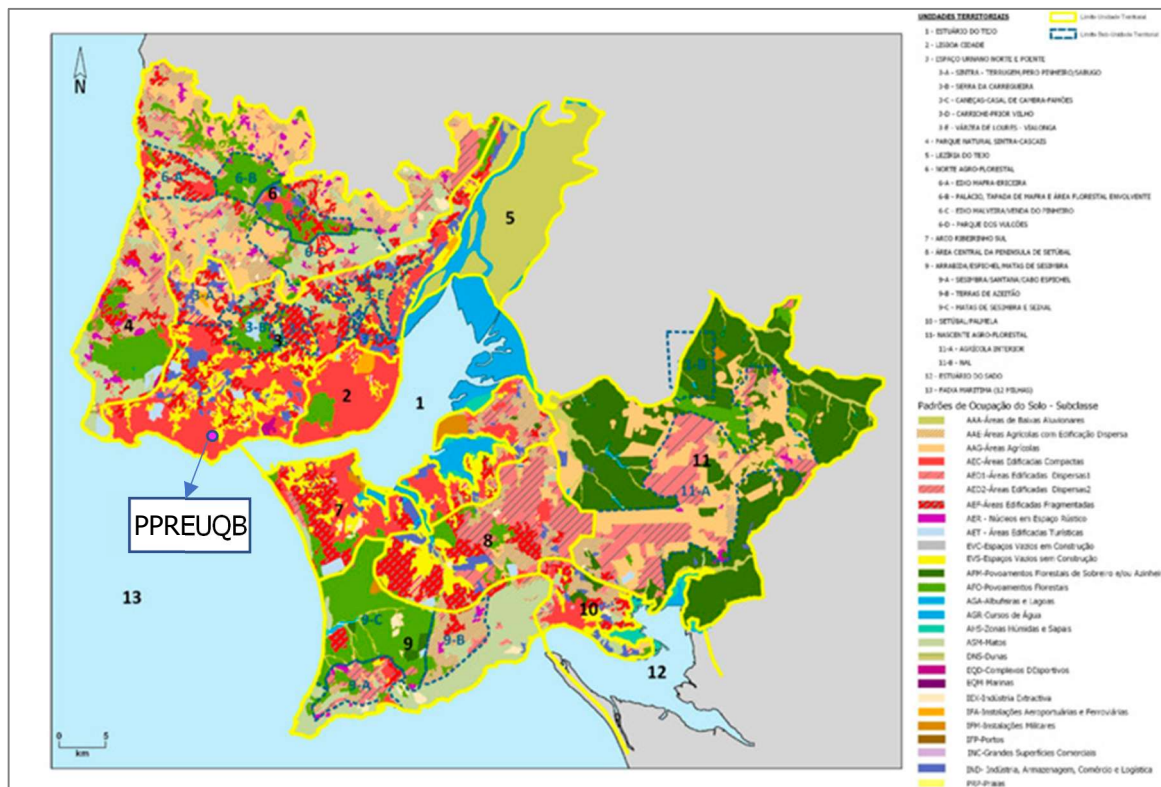
- A AML deverá ser um território coeso e qualificado, dispondo de áreas residenciais com identidade e urbanidade, dotadas de serviços e equipamentos de proximidade, de segurança e de espaços públicos de fruição e convivialidade.
- Estabelecer um quadro de solidariedade inter-geracional, intercultural e de respeito pela diversidade, capaz de preservar e manter o património multicultural fruto de uma história própria.
- Incrementar os laços de identificação das populações com as memórias dos lugares, através de elevadas exigências ao nível das intervenções arquitetónicas, no projeto dos espaços públicos e na reabilitação do património edificado, bem como na promoção das diferentes culturas existentes e na realização de eventos relevantes.
- Assegurar o aumento dos níveis de conforto e de segurança do espaço público, através do desenho urbano, da limpeza das ruas e fachadas dos edifícios, da iluminação das vias e espaços públicos, da sinalética, etc.

Modelo territorial

No que respeita ao modelo territorial a área de intervenção do PPQB está inserida na Unidade Territorial Espaço Urbano Norte Poente (UT3).

Dentro das opções estratégicas definidas pelo PROT AML para a UT3 destacam-se a promoção de um desenvolvimento urbano suportado essencialmente nos princípios de compactação, reabilitação, renovação e regeneração urbana, fortalecendo as aglomerações urbanas estruturadoras; o estímulo do robustecimento do turismo, em especial na dimensão hoteleira e de serviços de apoio, e necessidade de assegurar uma ocupação do território adequada à suscetibilidade dos riscos presentes e a garantia de que os Corredores Estruturantes Secundários associados a linhas de drenagem natural assumam funções de descompressão urbana.

Figura 6: Unidades e subunidades territoriais



Fonte: PROTAML, proposta técnica final, CCDR-LVT (novembro de 2010)

Normas orientadoras

A proposta de alteração do PROT AML estabeleceu um conjunto normativo que se encontra dividido em **Normas Gerais**, onde se especificam as Condições de Operacionalização que venham a permitir a execução da sua estratégia e orientações, assim como da concretização do Modelo Territorial e os Critérios e Princípios Transversais, e em **Normas Específicas**, que respeitam a cada um dos domínios temáticos ou territoriais, sendo aquelas que assumem maior relevo no contexto dos PMOT.

As Normas, para além de identificarem a Problemática subjacente a definição das mesmas, subdividem-se em Orientações Estratégicas, que materializam princípios de atuação e critérios de apoio à decisão relativa às opções, e em Diretrizes, que têm um carácter eminentemente operativo, sendo formuladas de modo a estabelecer claramente o comando normativo, indicando a quem se dirigem e a quem compete a sua execução.

Tendo em consideração o âmbito do presente Instrumento de Gestão Territorial em elaboração o principal enfoco da sistematização das normas foi dado às Orientações e Diretrizes que de alguma forma possam ter impacto na estratégia, opções, medidas e propostas a adotar na alteração do PPQB (mantendo a numeração do documento original). Entendeu-se efetuar esta análise, pois muitas destas orientações, diretrizes e medidas embora delineadas para instrumentos de gestão territorial com uma escala abrangente poderão ser transpostas, adequadas e ajustadas para a escala da intervenção do PP.

Normas Específicas
Domínio A. Conetividade, Competitividade e Cosmopolitismo
A.3. Consolidar a AML como destino turístico
A.3.4 Promoção de Oferta Hoteleira e Equipamentos de Apoio ao Turismo
Orientações
1. Estimular o investimento privado na hotelaria, em especial através da reabilitação e reconversão de património arquitetónico
Diretrizes e Medidas
1. Aprovar um sistema de incentivos para a reconversão de património arquitetónico de interesse municipal ou de edifícios situados em ZEIT1 em hotéis de qualidade diferenciada, tais como hotéis de charme, <i>boutique</i> hotéis e design hotéis e/ou estruturas de entretenimento e animação turística de vertente cultural, nomeadamente bonificações na edificabilidade ou redução de taxas
A.4. Promover a competitividade, a inovação e a diferenciação de produtos e marcas de base territorial
A.4.1 Produtos Agrícolas de Qualidade Diferenciada
Orientações
1. Salvaguardar as áreas agrícolas de suporte à produção dos PAQC ²
2. Criar condições para o desenvolvimento dos sistemas de produção DOC, DOP e IGP ³ que integram a AML
Diretrizes e Medidas
1. Salvaguardar as áreas de produção essenciais ao desenvolvimento e expansão dos produtos de qualidade certificada distintivos da região
Domínio B. Polinucleação e Compactação
B.2. Contrariar a tendência de alastramento da urbanização
B.2.1 Racionalidade e Contenção da Expansão da Urbanização
Orientações
2. Estabelecer modelos de uso e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação nos aglomerados urbanos existentes, contrariando a expansão difusa e extensiva e privilegiando a reconversão, reestruturação, reabilitação ou requalificação dos espaços edificados já servidos por transportes públicos, infraestruturas e equipamentos, em detrimento de proposta de novas áreas de expansão
Diretrizes e Medidas
6. Estabelecer limites coerentes e estáveis para os espaços urbanos, através da construção de frentes urbanas qualificadas e da promoção de ocupações e usos com carácter definitivo nas suas zonas envolventes, ligados ao recreio e lazer, à manutenção e valorização dos espaços naturais ou das atividades agrícola ou florestal, no sentido de estabilizar a sua configuração
B.4. Reforçar a conectividade regional
B.4.8 Investimento nos Modos Suaves de Mobilidade
Orientações

¹ Zona de Especial Interesse Turístico

² Produto Agrícola de Qualidade Certificada

³ DOC - Denominação de Origem Controlada; DOP - Denominação de Origem Protegida e IGP - Indicação Geográfica Protegida

<p>2. Promover a integração dos modos suaves como elementos estruturantes na cadeia de viagem, começando pelos percursos locais e de acesso aos modos públicos motorizados, e fazendo de seguida a integração destas sub-redes locais entre áreas adjacentes, de modo a estabelecer uma rede regional coerente que possa tornar mais competitivas as deslocações em distâncias maiores</p> <p>3. Assegurar condições de acessibilidade em segurança a pé e de bicicleta aos equipamentos públicos e de proximidade, com particular atenção a pessoas com mobilidade condicionada (crianças, jovens, idosos e a pessoas com deficiência motora ou sensorial)</p>
Diretrizes e Medidas
<p>3. Investir na criação de uma rede ciclável intra e intermunicipal, que possa cumprir, não apenas funções de lazer, mas também de transporte, assegurando ligações às interfaces de TP e garantindo o estabelecimento de rede de "autoestradas cicláveis" metropolitana que promova a competitividade da bicicleta em distâncias maiores, com condições de segurança, continuidade, funcionalidade, conforto e qualidade ambiental</p> <p>5. Apoiar projetos à escala dos bairros ou de partes de aglomerado, devidamente enquadrados em Planos de Mobilidade concelhios, promovendo (à escala local) a transferência modal a favor dos modos suaves e dos transportes públicos, nomeadamente, através de:</p> <p>a. Regularização das condições de circulação pedonal (alargamento e proteção de passeios, requalificação do espaço público, pedestrianização, redesenho de intersecções, aumento de tempos de atravessamento, eliminação de barreiras físicas, etc.) para proporcionar melhores condições às deslocações não motorizadas</p> <p>b. Ações de gestão da mobilidade local (<i>pedibus</i>, promoção da marcha a pé pela reorganização da rede de equipamentos de proximidade, etc.), suscetíveis de promover a redução da mobilidade motorizada</p> <p>c. Acalmia de tráfego e redução da circulação automóvel (zonas 30, controlo do acesso e atravessamento de bairros, tarifação do estacionamento/circulação, reforço da fiscalização, etc.), visando reduzir a exposição dos peões aos riscos colocados pelo tráfego automóvel</p> <p>d. Rede ciclável, incluindo estacionamento de bicicletas seguro nos principais equipamentos, preferencialmente no interior dos mesmos</p>
Domínio C. Sustentabilidade e Sintonia com a Natureza
C.1. Garantir o funcionamento da REM
C.1.5 Estrutura Ecológica Municipal
Orientações
<p>1. A Estrutura Ecológica Municipal deve obrigatoriamente integrar as estruturas ecológicas definidas aos níveis nacional, regional e intermunicipal, bem como os respetivos regimes</p> <p>2. A Estrutura Ecológica Municipal deve ser articulada em particular entre municípios adjacentes, de forma a garantir a sua coerência e a continuidade</p>
Diretrizes e Medidas
<p>1. Integrar na estrutura ecológica municipal:</p> <p>a) As áreas incluídas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza, incluindo o Sistema Nacional de Áreas Classificadas e as Áreas de Continuidade (REN, RAN e DPH)</p> <p>b) Todas as áreas da REM, incluindo as áreas primárias secundárias e vitais, bem como os corredores primários, secundários e vitais, com as devidas adaptações de escala e ajuste de limites</p> <p>2. Nas áreas edificadas ou destinadas à edificação, incluir na estrutura ecológica: os espaços verdes, as linhas de água e respetivas formações vegetais ribeirinhas, bem como outros elementos necessários ao equilíbrio das mesmas; privilegiar os elementos com maior biodiversidade e assegurar a sua limpeza, recuperação ecológica e arranjo paisagístico</p> <p>3. Restringir a ocupação edificada dos solos afetos à Estrutura Ecológica Urbana, possibilitando apenas a construção de pequenos edifícios de apoio a atividades de recreio e lazer</p>
C.2 Garantir o funcionamento dos sistemas naturais
C.2.2 Cursos de Água e Zonas Húmidas
Orientações
<p>1. Promover o uso sustentável do solo na bacia hidrográfica prevenindo problemas decorrentes da impermeabilização do solo, do agravamento de cheias, do aumento da erosão e do transporte de sedimentos para os cursos de água e garantindo a salvaguarda de pessoas e bens</p> <p>2. Garantir as condições necessárias à conservação dos valores naturais e da biodiversidade dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos</p> <p>4. Potenciar os usos recreativos e de lazer das linhas de água, dos seus leitos e margens, e leitos de cheia, compatibilizando-os com as suas funções ecológicas e hidráulicas</p>
Diretrizes e Medidas
<p>1. Garantir o uso sustentável do solo nas zonas ribeirinhas e que seja assegurada a integração dos cursos de água e das suas margens em áreas da Estrutura Ecológica Municipal enquanto importantes corredores ecológicos</p>

<p>2. Criar programas de requalificação e valorização das frentes ribeirinhas, favorecendo a fruição da linha de água pela população, nomeadamente através da criação de zonas de estadia e corredores para percursos pedonais, cicláveis e equestres</p> <p>3. Assegurar adequadas condições de escoamento das linhas de água garantindo:</p> <p>a) A não existência de obstáculos no seu leito que concorram para a ocorrência de cheias ou para o seu agravamento</p> <p>b) Que as novas ocupações do solo na sua envolvente não contribuam, através do aumento do caudal escoado, para o agravamento das cheias no local a jusante, ou mesmo a montante</p> <p>7. Criar programas de reabilitação e requalificação das linhas de água, que integrem também as componentes da despoluição e da desentubagem dos cursos de água, em particular em áreas urbanas ou periurbanas, em parceria com as autarquias e/ou com privados, de modo a garantir a sua função hidráulica e ecológica e a permitir o usufruto da população para atividades de recreio e lazer</p>
C.4. Evitar e mitigar riscos
C.4.2 Restrições e Regulação da Edificação em Área de Risco
Orientações
<p>1. Desenvolver restrições e regulamentos para a edificação em áreas de risco, tomando em consideração o potencial destruidor dos fenómenos perigosos e as características e funções das estruturas a edificar</p> <p>2. Estudar a implementação de mecanismos de certificação de segurança de imóveis face aos riscos naturais, tecnológicos e ambientais, promovendo a transferência de informação para a população e desincentivando a construção nas áreas perigosas</p>
Diretrizes e Medidas
<p>1. Promover localizações fora das áreas inundáveis por cheias rápidas e progressivas, para a instalação de edifícios sensíveis</p> <p>3. Interditar a construção de novas edificações em leitos de cheia nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, exceto as que correspondam à substituição de edifícios a demolir inscritos na matriz predial urbana, não devendo a área de implantação ser superior à anteriormente ocupada e salvaguardando que a cota do piso inferior da edificação seja superior à cota da maior cheia conhecida no local</p>
C.7. Melhorar o saneamento ambiental da região
C.7.1 Cobertura das Redes de Distribuição de Água e Saneamento
Orientações
<p>1. Garantir a cobertura universal do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, a fiabilidade e a qualidade do serviço, adequando as infraestruturas e equipamentos às necessidades e às especificidades locais</p>
Diretrizes e Medidas
<p>1. Garantir a identificação, cartografia e registo das infraestruturas de captação, distribuição e recolha de água e respetivas zonas de proteção</p>
C.7.2 Redução da Produção e da Perigosidade dos Resíduos Gerados
Orientações
<p>2. Fomentar a redução da quantidade de resíduos produzidos, com base no princípio de "Redução, Reutilização e reciclagem", incentivando o ecoconsumo e à conservação de recursos</p> <p>3. Garantir a cobertura universal da recolha de resíduos sólidos urbanos, adequando o serviço e as infraestruturas e equipamentos às necessidades atuais e futuras considerando as especificidades locais</p>
Diretrizes e Medidas
<p>4. Determinar a obrigatoriedade dos novos projetos ou de alterações e renovações, contemplarem medidas e mecanismos para a redução da produção de resíduos</p> <p>5. Determinar a obrigatoriedade de reciclagem e reutilização de produtos resultantes do processo de demolição de edificações com vista à proteção e conservação dos recursos naturais</p>
C.7.3 Redução da Quantidade de Água Captada
Orientações
<p>2. Promover a renovação das redes existentes e a implementação de sistemas de monitorização de perdas nos troços novos ou renovados</p> <p>3. Desenvolver soluções de aproveitamento de águas pluviais e de águas residuais tratadas para consumo</p>
Diretrizes e Medidas
<p>2. Estabelecer e implementar medidas eficazes de aproveitamentos de águas pluviais para consumo e para controlo da humidade no ambiente humano</p>

4. Determinar a introdução, em projetos novos, alterações e renovações de redes de distribuição de água, de medidas para a redução do consumo do recurso água
C.7.4 Qualidade do Ambiente Sonoro
Orientações
<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir a articulação das opções de planeamento municipal com a avaliação e ações de correção das características da componente acústica do ambiente 2. Preservar as características da componente acústica do ambiente e prevenir a proximidade de fontes ruidosas a usos de carácter sensível 3. Corrigir a qualidade do ambiente sonoro das zonas sensíveis e mistas que estejam em violação aos valores limites aplicáveis
Diretrizes e Medidas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver e implementar medidas de redução de ruído que promovam a qualidade do ambiente sonoro nas zonas sensíveis e mistas em violação aos valores limite aplicáveis 2. Garantir a articulação dos Planos Municipais de Redução de Ruído (PMRR) com as opções do PDM, demais PMOT em elaboração e planos municipais de mobilidade de modo a tornar efetiva a redução do ruído ambiente 3. Identificar as zonas tranquilas e garantir a manutenção de baixos níveis sonoros nestas zonas, restringindo usos de solo de carácter mais ruidoso 5. Acautelar, na regulação dos usos de solo, o afastamento necessário entre usos suscetíveis de determinar a classificação de uma área como zona sensível e fontes sonoras de interesse à escala de análise 6. Condicionar a ocorrência de ocupações de carácter ruidoso na proximidade de usos suscetíveis de determinar a classificação de uma área como zona sensível 7. Incorporar medidas para a preservação e minimização dos efeitos do ruído nos espaços exteriores
D.2. Estimular a vida de proximidade
D.2.2 Promoção de uma Cidade Potenciadora de Vida Ativa e Saudável
Orientações
<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizar equipamentos que garantam a satisfação das procuras atuais e futuras de prática desportiva formal e informal, como ação de uma política de promoção do “Desporto para Todos” e vetor fundamental para o incremento da qualidade de vida e promoção da saúde das populações 2. Modernizar os espaços desportivos formais existentes na AML, bem como reforçar a oferta, privilegiando a sua multifuncionalidade e uma maior abertura às populações locais através do estabelecimento de parcerias público privado. 3. Promover a ampliação da oferta de equipamentos desportivos para a prática informal e de proximidade, que respondam às carências conhecidas e evidenciadas nos estudos de caracterização e programação municipal a realizar, mormente circuitos de <i>jogging</i>, circuitos de manutenção, ciclovias, polidesportivos ao ar livre e “Quintais Desportivos” 4. Programar a criação de áreas verdes vocacionadas para o recreio e desporto informal, concedendo especial prioridade às áreas urbanas densas e pior servidas, articulando estes investimentos com o objetivo de valorização funcional da Rede Ecológica Metropolitana 5. Enquadrar e ordenar, de uma forma global e integrada, a oferta de equipamentos desportivos especiais, fomentando a sua articulação com a valorização da paisagem, do ambiente e do turismo
Diretrizes e Medidas
<ol style="list-style-type: none"> 2. No âmbito das operações de requalificação e expansão urbana prever a criação de equipamentos desportivos de base, de uso e fruição comuns, adequados à prática de atividades físicas e desportivas, bem como ao lazer e ao recreio (seguros e limpos)
D.3. Valorizar o património e promover a criação artística e cultural
D.3.2 Salvaguarda e Valorização do Património Histórico-Cultural Construído
Orientações
<ol style="list-style-type: none"> 1. Assumir o património histórico-cultural como vetor decisivo para o aumento da competitividade da AML e para garantir o seu desenvolvimento sustentável 2. Desenvolver a capacidade de ação e de intervenção, quer da Administração Central quer da Administração Local, na área patrimonial, mediante um conhecimento aprofundado dos diferentes elementos em causa 3. Aumentar a intervenção e pró-atividade das autarquias no âmbito das políticas culturais, gerando articulações e relações de proximidade com os agentes culturais e, simultaneamente, diversificando e aumentando as fontes e meios de apoio financeiro à cultura
Diretrizes e Medidas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar a inclusão de medidas de proteção e salvaguarda dos valores patrimoniais classificados ou em vias de classificação, nos termos da Lei vigente 2. Assegurar a identificação e registo das zonas de proteção (gerais e especiais) ao património classificado ou em vias de classificação, nos termos da Lei vigente

<p>3. Assegurar que os espaços envolventes aos monumentos nacionais/imóveis de interesse público apresentem usos que concorram para a viabilidade das estratégias e dos objetivos integrados de salvaguarda e valorização patrimonial</p> <p>4. Assegurar as condições para a criação de equipamentos na envolvente do património classificado, para acolhimento dos turistas/visitantes (estacionamento, transportes públicos, espaços de repouso,...).</p> <p>5. Assegurar a possibilidade de refuncionalização de espaços no interior de alguns valores patrimoniais singulares, potenciando o seu reaproveitamento e reutilização com outros fins, garantindo elevados padrões de qualidade arquitetónica e integração do mobiliário com respeito pela traça</p> <p>8. Criar sistemas de incentivos que concorram para a recuperação de imóveis e sítios de especial interesse patrimonial e cultural, nomeadamente através da previsão de mecanismos de perequação que discriminem positivamente este tipo de intervenções no âmbito da realização de operações urbanísticas</p>
<p>D.4. Melhorar a qualidade paisagística e ambiental dos espaços habitados</p>
<p>D.4.1 Valorização da Arquitetura e do Ambiente Urbano</p>
<p>Orientações</p>
<p>1. Valorizar o planeamento de pormenor enquanto agente essencial para o desenvolvimento de um ambiente construído com qualidade</p> <p>2. Reconhecer o interesse público da arquitetura, como um direito de todos, não um privilégio de alguns, e como elemento determinante na construção da paisagem, não se limitando a edifícios excecionais</p> <p>3. Acautelar que os edifícios públicos sejam exemplares na qualidade arquitetónica, no enquadramento urbanístico e na qualidade construtiva, respeitando os princípios da sustentabilidade e as recomendações sobre a acessibilidade</p> <p>4. Defender edifícios contemporâneos de elevado valor artístico que se constituem como património para as gerações vindouras</p> <p>6. Afirmar os equipamentos coletivos como estruturadores do espaço urbano, ao nível funcional e simbólico</p> <p>7. Considerar a conservação da biodiversidade, as normas de segurança e de saúde e o enquadramento paisagísticos como critérios a atender na estruturação e gestão das redes de espaços verdes urbanos</p>
<p>Diretrizes e Medidas</p>
<p>1. Desenvolver critérios que permitam que nos projetos de loteamento e operações urbanísticas de impacte semelhante a qualidade das intervenções, o bom desenho do espaço público e a integração com o tecido urbano envolvente seja assegurada</p> <p>2. Definir critérios que garantam aos equipamentos coletivos um papel central na composição dos espaços urbanos de modo a gerar contextos urbanísticos e de mobilidade que promovam a segurança e o conforto dos utilizadores e não constituam uma sobrecarga incompatível para as infraestruturas ou serviços</p> <p>3. Prever e concretizar, na envolvente imediata dos equipamentos coletivos, os acessos viários e pedonais e as atividades necessárias/complementares a cada um dos equipamentos</p> <p>4. Desenvolver critérios de dimensionamento, localização e conceção para os espaços verdes e de utilização coletiva que assegurem o seu usufruto efetivo pelas populações enquanto espaços de estadia, recreio e lazer e a sua adequação às condições edafoclimáticas</p>

Por fim, são compiladas as Normas Específicas para as Unidades Territoriais, que abrangem o território onde se insere a área de intervenção do PP.

<p>UT3. Espaço Urbano Norte Poente</p>
<p>Diretrizes e Medidas</p>
<p>2. Definir, através de UOPG, as formas de estruturação urbana, promovendo a articulação dos tecidos, salvaguardando os valores naturais e culturais, criando remates urbanos coerentes e estáveis e integrando as Áreas e Corredores da REM com funções de desafogo e quebra do contínuo urbano</p> <p>6. Garantir que os Corredores Estruturantes Secundários associados a linhas de drenagem natural assumam funções de descompressão urbana (p.e. no Eixo Cascais-Algés)</p>

3.1.5- Estratégia Regional de Lisboa 2030

Confrontados com a solicitação do XXI Governo a AML e a CCDR LVT entenderam que a elaboração conjunta da **Estratégia AML 2030** (junho 2020) traria valor acrescentado para a Região representando uma verdadeira estratégia global, multidimensional, integrada de desenvolvimento regional.

No âmbito da elaboração ou alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da AML (PROT-AML) e na preparação dos vários ciclos de programação da Política de Coesão, foram produzidas diversas estratégias de desenvolvimento da AML que propuseram visões de desenvolvimento apoiadas numa afirmação externa da Área Metropolitana de Lisboa, assim como na proteção e valorização dos seus ativos territoriais, procurando tornar a região mais competitiva, coesa e sustentável.

A visão estratégica para 2030 dá continuidade e atualidade às visões que a antecederam, apontando um novo horizonte de desenvolvimento para a Área Metropolitana de Lisboa.

VISÃO ESTRATÉGICA

Uma região capital, europeia, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território.

A matriz estratégica de desenvolvimento da AML foi estruturada a partir de cinco domínios prioritários de desenvolvimento metropolitano, designadamente:

- Quatro domínios de natureza temática (inovação e competitividade; sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais; coesão social e sustentabilidade demográfica; mobilidade e conectividade sustentável);
- Um domínio de âmbito territorial (desenvolvimento urbano e mudança transformadora).

Para cada um domínio foram definidos subdomínios assim como várias prioridades que se traduzem em diferentes linhas de intervenção.

No quadro seguinte, sistematizam-se para os cinco domínios, e respetivos subdomínios, as prioridades, assim como as linhas de intervenção, tendo presente os pressupostos e conteúdos programáticos da alteração do PPQB. É dado especial enfoque ao Domínio do Desenvolvimento Urbano e Mudança Transformadora.

Quadro 2: Quadro Estratégico da Estratégia Regional da AML 2030

Domínio 2 - Sustentabilidade Ambiental e Alimentar e Mitigação de Riscos Naturais
Subdomínio - Descarbonização e Transição Energética
Prioridade 1: Aumentar a produção e a utilização de energias renováveis, contribuindo para a descarbonização da economia
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> Promover a produção de eletricidade em regime especial (utilização de recursos endógenos renováveis ou de tecnologias de elevada eficiência energética), através de pequenas unidades e para autoconsumo. Intensificar a produção descentralizada de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente a partir de equipamentos públicos. Promover a utilização de energias renováveis, designadamente nos sectores empresarial e habitacional.
Prioridade 2: Aumentar a eficiência energética nos sectores dos transportes, indústria, residencial e administração pública
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> Intensificar a eficiência energética no sector habitacional, com incidência idêntica tanto no parque habitacional público como no privado.
Subdomínio - Adaptação Climática e Mitigação de Riscos
Prioridade 1: Reduzir a exposição aos riscos climáticos, minimizando os impactes sobre pessoas e bens
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> Adotar medidas de mitigação da exposição aos riscos climáticos prioritários da AML (eventos extremos de calor, cheias e inundações e subida do nível médio do mar), conferindo prioridade aos serviços de regulação prestados pelos ecossistemas e a soluções de base natural.
Prioridade 2: Mitigar os efeitos dos riscos naturais, designadamente da erosão do litoral, cheias e inundações, sismos e deslizamentos de vertentes
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> Prevenir os efeitos das cheias e das inundações, identificando os forçadores responsáveis pelos riscos hidro geomorfológicos, regularizando caudais e restabelecendo ecossistemas.
Prioridade 3: Aumentar a capacidade adaptativa e a resiliência às alterações climáticas, garantindo a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> Aumentar a resiliência dos sistemas de abastecimento público de água, através da melhoria do desempenho dos sistemas de abastecimento público de água, em particular no que respeita à redução das perdas de água; Aumentar a resiliência dos sistemas de drenagem de águas pluviais, através da eliminação de infiltrações indevidas, do amortecimento de caudais em períodos de precipitação intensa e do reaproveitamento de águas pluviais. Aumentar a resiliência dos espaços urbanos, equipamentos e infraestruturas, espaços naturais e agroflorestais e dos sistemas económicos às alterações climáticas.
Subdomínio – Economia Circular
Prioridade 1: Melhorar a eficiência dos recursos, da extração ao consumo, dissociando o crescimento económico da degradação ambiental
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> Melhorar os mecanismos de monitorização e de eficiência das redes de abastecimento de água para consumo humano (distribuição). Promover a reutilização segura das águas residuais.
Prioridade 3: Aumentar os níveis de reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos.
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> Reforçar as medidas de valorização material e orgânica de resíduos domésticos, reduzindo a sua produção e aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.

<p>4. Promover medidas de valorização dos resíduos de construção e demolição e construção, assim como, a montante, medidas de apoio a sistemas construtivos mais circulares, garantindo que todas as fases de conceção de edifícios novos e renovados se encontram em consonância com as necessidades da economia circular.</p> <p>5. Promover a remodelação e modernização das redes de recolha de resíduos, incluindo parques de contentorização/ilhas ecológicas e equipamentos de monitorização e aferição, aplicações informáticas de gestão e recolha porta a porta.</p>
<p>Prioridade 2: Garantir a conetividade ecológica e valorizar a articulação entre espaços urbanos e naturais.</p>
<p>Linhas de Intervenção:</p>
<p>1. Garantir o funcionamento dos sistemas naturais (estruturas ecológicas metropolitanas e municipais), concretizando, em particular, os corredores verdes e azuis intermunicipais.</p> <p>2. Refuncionalizar espaços sem uso que integrem as estruturas ecológicas metropolitanas, criando corredores e infraestruturas verdes que diversifiquem e ampliem a base económica (agricultura, turismo e lazer, ...).</p> <p>4. Valorizar a integração dos espaços naturais no desenvolvimento urbano</p> <p>5. Incentivar medidas que promovam a ecologização dos espaços urbanos e periurbanos.</p>
<p>Prioridade 3: Garantir um ambiente livre de substâncias tóxicas</p>
<p>Linhas de Intervenção:</p>
<p>1. Promover medidas de prevenção da poluição na origem, bem como medidas de limpeza e de correção.</p> <p>3. Combater a poluição causada pelo escoamento urbano e por fontes de poluição novas ou particularmente prejudiciais, tais como os micro plásticos e os produtos químicos, incluindo os produtos farmacêuticos.</p>
<p>Prioridade 4: Promover a restauração da natureza e a recuperação de ecossistemas em terra, nos estuários e no mar</p>
<p>Linhas de Intervenção:</p>
<p>1. Promover medidas que visem a restauração de espaços naturais e a preservação e valorização da paisagem.</p> <p>2. Promover ações de recuperação de ecossistemas degradados com maior potencial para a captura e armazenamento de carbono, prevenção de desastres naturais e o seu impacto.</p>
<p align="center">Domínio 4 - Mobilidade e Conetividade Sustentável</p>
<p>Subdomínio - Mobilidade Sustentável</p>
<p>Prioridade 3: Aumentar a utilização dos modos ativos de mobilidade.</p>
<p>Linhas de Intervenção:</p>
<p>1. Potenciar e reforçar a quota de utilização dos modos ativos (pedonal, ciclável...), nas deslocações urbanas quotidianas, nomeadamente pendulares, através da criação/ampliação de espaços dedicados de circulação, disponibilização e estacionamento de bicicletas e outros meios de micro-mobilidade, articulados numa ótica de interoperabilidade.</p>
<p align="center">Domínio 5 - Desenvolvimento Urbano e Mudança Transformadora</p>
<p>Subdomínio - Regeneração Urbana e Habitat</p>
<p>Prioridade 1: Promover a regeneração e a qualificação urbana dos espaços urbanos consolidados</p>
<p>Linhas de Intervenção:</p>
<p>1. Revitalizar e requalificar as áreas urbanas centrais metropolitanas a partir de projetos integrados que assegurem a oferta de habitação, equipamentos de proximidade, espaço público qualificado e acesso a transportes públicos.</p> <p>2. Intensificar ações de reabilitação urbana de áreas consolidadas, fomentando a recuperação, beneficiação e reconstrução do edificado, garantindo condições de conservação, segurança, salubridade e eficiência energética.</p> <p>3. Refuncionalizar, adaptar e reconverter áreas e edifícios vazios, abandonados ou obsoletos nas áreas consolidadas, dotando-os de novas funções económicas, habitacionais e de serviços públicos.</p> <p>4. Promover projetos de regeneração urbana de áreas consolidadas na ótica da consolidação, compactação e polarização urbana, a partir de projetos âncora que favorecem a afirmação urbana e a dinamização económica.</p> <p>5. Valorizar a integração dos espaços naturais no desenvolvimento urbano, em particular das infraestruturas ecológicas, das frentes estuarinas, dos corredores verdes e azuis, como elementos agregadores do sistema urbano e fatores diferenciadores na qualidade de vida na região.</p> <p>6. Promover a acessibilidade e mobilidade para todos nos edifícios, equipamentos e espaços públicos.</p>
<p>Prioridade 2: Melhorar a qualidade do ar nas áreas urbanas e mitigar os efeitos das alterações climáticas.</p>
<p>Linhas de Intervenção:</p>
<p>1. Promover ações limitadoras da circulação automóvel e da velocidade de circulação dentro dos espaços urbanos a par do reforço da oferta de soluções de mobilidade urbana sustentável, de transporte público e de parqueamentos periféricos dissuasores.</p> <p>3. Incrementar a dotação de infraestruturas verdes de proteção e tamponamento de eixos viários de grande circulação.</p> <p>4. Preparar os espaços urbanos para as mudanças climáticas, nomeadamente para o agravamento das ondas de calor, para o aumento dos eventos extremos de precipitação aumentando a oferta de espaços verdes, a arborização urbana e a instalação de sistemas de mitigação de extremos térmicos nos espaços públicos.</p>

Prioridade 3: Promover a cidade de proximidade, acessível e saudável.
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover quadros de vida de híper proximidade sustentados na oferta densa e articulada de transportes públicos, de espaços urbanos qualificados, de espaços verdes e de lazer, de equipamentos educativos, sociais, de saúde, desportivos, culturais e de comércio, garantindo o acesso da população a serviços básicos. 2. Promover os usos nos espaços urbanos fomentando unidades de vizinhança (bairros) e favorecendo os serviços e comércio diários na dinamização local em áreas monofuncionais. 3. Contrariar as dinâmicas de gentrificação, polarização social e turistificação dos espaços centrais da área metropolitana, assegurando a existência de oferta residencial para os diversos segmentos. 4. Preparar a cidade para os desafios demográficos, designadamente o envelhecimento, assegurando a existência de condições de acessibilidade adequadas aos espaços públicos, aos equipamentos e os edifícios residenciais. 5. Estimular os estilos de vida saudáveis e a utilização de modos ativos com baixo impacte ecológico como as caminhadas ou a utilização de bicicletas. 7. Promover a qualificação e a adaptação dos espaços públicos e a oferta de equipamentos que tornem a cidade mais amiga das crianças e dos jovens, facilitando a prática desportiva informal, a utilização dos espaços verdes e a mobilidade pedonal e ciclável.
Subdomínio - Habitação e Habitabilidade
Prioridade 1: Assegurar o acesso à habitação e dinamizar o mercado de arrendamento
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Dinamizar e articular políticas municipais de habitação como instrumentos de desenvolvimento integrado dos territórios, promovendo a oferta pública de arrendamento a preços controlados, a regulação do mercado imobiliário e de arrendamento e o controlo da gentrificação. 2. Assegurar a oferta pública de habitação a preços acessíveis para famílias de classe média. 3. Promover a habitação a custos acessíveis e de utilização flexível, qualificando e revitalizando os centros cívicos e históricos. 4. Apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.
Prioridade 2: Promover a reabilitação urbana e a eliminação das situações de habitação precária.
Linhas de Intervenção:
4. Promover a melhoria das condições de acessibilidade para todos à habitação.
Subdomínio - Economia Urbana
Prioridade 1: Fortalecer os espaços centrais como polaridades económicas nos setores do comércio, serviços e turismo.
Linhas de Intervenção:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a vitalidade económica das áreas centrais assentes nos sectores dos serviços, do comércio, do turismo, especialmente a partir da implementação de projetos âncora em espaços devolutos e em espaços com grande acessibilidade. 2. Desenvolver projetos de urbanismo comercial suportados na valorização e modernização do aparelho comercial e a qualificação dos espaços públicos e pedonais. 3. Promover a preservação e a valorização dos ativos patrimoniais e arquitetónicos distintivos das áreas urbanas centrais. 4. Intensificar a oferta museológica e cultural das áreas centrais reforçando a sua atratividade como espaços de lazer e consumos culturais. 5. Apoiar o desenvolvimento turístico através da aposta nos segmentos urbanos, como o turismo cultural, de eventos, de negócios, de saúde ou associado aos estuários ou ao mar, nomeadamente nos polos urbanos onde a atividade revele menor dinamismo.

3.1.6- Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa

Em 2017 foi aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017 de 27 de setembro, a **Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)**, cujos principais objetivos visam:

- Proporcionar um quadro referencial estratégico a 10 anos para o turismo nacional;
- Assegurar a estabilidade e a assunção de compromissos quanto às opções estratégicas para o turismo nacional;
- Promover uma integração das políticas setoriais;
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes;
- Agir com sentido estratégico no presente e no curto/ médio prazo.

A visão da ET27 define que “*Portugal quer ser o destino com maior crescimento turístico na Europa, suportado na sustentabilidade e na competitividade de uma oferta turística diversificada, autêntica e inovadora, consolidando o turismo como uma atividade central para o desenvolvimento económico do país e para a sua coesão territorial*”.

São identificados 10 Ativos Estratégicos, para uma estratégia a 10 anos, subdivididos em 4 grupos:

Ativos diferenciadores	Natureza e Biodiversidade	Ativos Qualificadores	Ativos emergentes
Clima e Luz História e Cultura Mar	Água	Gastronomia e Vinhos Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócio	Bem-Estar Living – Viver em Portugal
Ativo único transversal			
Pessoas			

São 5 os Eixos Estratégicos para o Turismo em Portugal, definidos pela ET27:

- Valorizar o território;
- Impulsionar a economia;
- Potenciar o conhecimento;
- Gerar redes e conectividade e
- Projetar Portugal.

O Concelho de Cascais integra a Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) criada pela Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, a qual elaborou, no final de 2019, o **Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa (PETRL)**.

Este Plano Estratégico efetua uma avaliação do desempenho turístico da Região de Lisboa definindo em seguida um conceito estratégico para o destino no período 2020-2024 e um programa de ações.

O PETRL subdivide o destino em cinco centralidades Lisboa, Sintra, Cascais, Arrábida e Arco do Tejo. Em termos de desenvolvimento da oferta turística Cascais/Estoril, afirma-se como uma marca

internacional forte, com forte posicionamento no segmento premium, que beneficia da proximidade de Lisboa sem que dependa da mesma. Reforçou o seu posicionamento internacional, possuindo uma oferta independente e bastante desenvolvida de city/short break, golfe e sol e mar.

No que diz respeito aos indicadores de performance turística do concelho, Cascais apresenta a estadia média mais elevada dos 18 concelhos da Região de Lisboa, sendo visto pelo turista como tendo marca própria. O desenvolvimento da infraestrutura hoteleira no concelho tem alavancado o seu posicionamento privilegiado no contexto turístico da Região, com o Alojamento Local a crescer a um ritmo exponencial, embora a evolução do número de quartos da tipologia de Alojamento Local apresente uma taxa de crescimento mais moderada (quando comparada com a evolução da infraestrutura), indicando a aposta em alojamento de baixa capacidade.

Em termos de oferta turística, destacam-se a Hotelaria Premium (aposta na captação de uma oferta hoteleira de luxo e de reconhecimento internacional de qualidade) a Restauração de Luxo (oferta de restauração de alta qualidade e variedade focada na gastronomia portuguesa, com captação de chefs e marcas de elevada notoriedade) nos Resort integrados (oferta turística completa e infraestrutura que permitem independência turística de Lisboa e aposta na qualidade e diversidade de produtos) e Promoção Internacional (investimento na promoção internacional através de feiras e promoção em mercados estratégicos, captando turistas *high-end*).

São definidos 12 polos turísticos, sendo Cascais um polo turístico consolidado, com elevada procura e necessidade de preservação e/ou reforço de qualificação. As ofertas âncora deste polo são o Meetings & Incentives (MI), Sol e Mar, Natureza (Produtos); Eventos (Qualificador) e Enoturismo (Produto Embrionário). O Surf (Produto), Gastronomia e Vinhos, Compras, Cultura (Qualificadores) são considerados ofertas complementares.sa

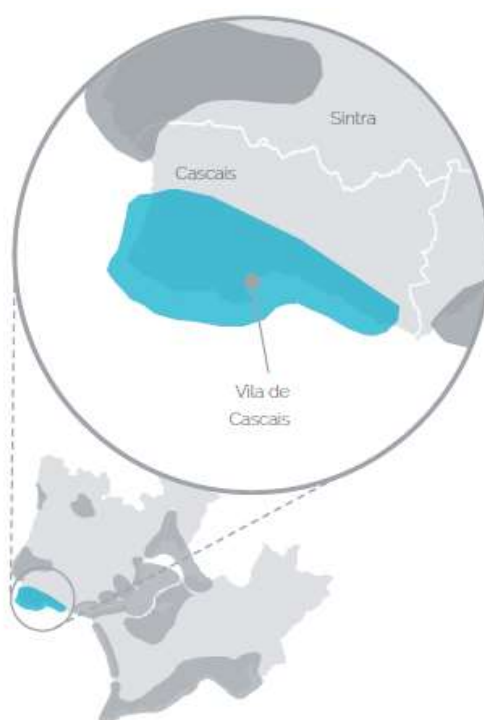
Por forma a materializar o conceito que se pretende implementar o Programa de Ação do PETRL define as seguintes linhas de orientação estratégica:

- Reforço das condições de acessibilidade;
- Melhoria das condições de atratividade dos Polos;
- Reforço da oferta através de Produtos Qualificadores transversais a todo o Destino;
- Elevar a Inovação e digitalização como fatores chave;
- Adequar a estratégia de promoção aos objetivos de crescimento em qualidade e de projeção alargada dos atributos da Região;

- Desenvolvimento das condições de mobilidade intra-região e urbana;
- Gestão ativa da qualidade do território do Destino;
- Execução das ações do plano estratégico.

O Polo Cascais evoluiu como destino de luxo e deve reforçar o seu posicionamento como Polo *premium* do Destino Lisboa.

Figura 7: Pólo Cascais



Fonte: Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa 2020-2024, dezembro 2019 (ERTL)

Tendo em vista a melhoria das condições de atratividade do Cascais, dever-se-á;

- Qualificar o comércio de rua, definindo em conjunto com a Câmara Municipal o melhor conceito para o *shopping* no Polo, identificando segmentos e marcas alinhadas com o posicionamento de Cascais (Praia, Golfe, Automobilismo, Náutica), promovendo potenciais espaços para a sua captação;
- Reforçar esforços de dinamização da oferta de hotelaria e restauração de luxo – identificando marcas de Hotelaria e Restauração com enorme potencial de complementaridade com o

portefólio existente e criando incentivos à sua captação (e.g. facilitação de licenciamentos, pagamento);

- Identificar e captar novos eventos de elevada exposição mediática e em linha com o posicionamento *high-end* de Cascais, para reforço da agenda de eventos periódicos do Polo e capacidade de atração de celebridades internacionais
- Dinamizar Cascais como *hub* náutico de luxo, possibilitando a ancoragem de mega-yachts em espaço dedicado ou marina alternativa, estudando a possibilidade de criação de um heliporto em local estratégico para ligação ao aeroporto de Tires e outros pontos do Destino;
- Reforçar uma nova dinâmica do segmento Golfe em Cascais, enriquecendo o segmento com novos eventos de alta qualidade (como foco em mercados específicos).

3.2- De âmbito municipal

3.2.1- Considerações genéricas

Em 2015 entrou em vigor a 1ª Revisão do PDM de Cascais que, entretanto, sofreu 4 alterações: em 2017 por Adaptação para compatibilização com o Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra-Cascais, Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado e Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela-São Julião da Barra (1ª alteração por adaptação - Aviso n.º 3234/2017, de 28 de março); em 2019, por adaptação para compatibilização com o Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel (2ª alteração por adaptação – Aviso n.º 13041/2019, de 16 de agosto e em 2020 uma alteração pontual relacionada com as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

Atualmente encontra-se em processo de alteração para adequação ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Nos últimos anos, para além das alterações ocorridas em programas territoriais de hierarquia superior, e da entrada em vigor da revisão do PDM, o município passou a dispor de um conjunto de novos instrumentos em domínios específicos que contêm orientações fundamentais para o planeamento territorial. Estes serão considerados na ponderação das propostas no sentido de reforçar a coesão estratégica, a integração social, a sustentabilidade ambiental e resiliência territorial, destacando-se no presente enquadramento Cascais 2030 Objetivos Desenvolvimento Sustentável, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Cascais.

3.2.2- 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal e alteração em curso

A 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais constitui um documento inovador, fruto de um trabalho de discussão e participação, pensado para promover as quatro dimensões da sustentabilidade: Social, Ambiental, Económica e da Boa Governação.

Este Instrumento de Gestão Territorial, com uma forte vertente estratégica, definiu um conjunto de eixos e objetivos estratégicos para a consolidação do desenvolvimento sustentável, essencial para lançar as reformas que permitem ganhar ainda mais atratividade e maior competitividade.

Cinco anos volvidos após a revisão de 2015, o PDM de Cascais promove uma abordagem sustentada sobre o território, nas mais diversas vertentes: Pessoas, preservação da identidade e o património histórico-cultural e consolidação da estratégia que tem vindo a ser desenvolvida pelo Município de Cascais nos últimos anos, projetando-o para o futuro.

O PPQB foi desenvolvido à luz do PDM-Cascais, de 1997, e por assumir particular importância a articulação desta alteração com o PDM-Cascais, em vigor, efetua-se um breve enquadramento nos aspetos determinantes do ordenamento e das condicionantes a ter em consideração.

O PDM-Cascais classifica área de intervenção do plano como Solo Urbano Na Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo, considera-a apenas como área de **“Plano Municipal de Ordenamento do Território em Vigor”** não qualificando o solo com nenhuma categoria funcional específica (ver extratos constantes das peças desenhadas).

Como tal, aplica-se a estas áreas o disposto no Artigo 4.º da Revisão do PDM -*Programas, planos e outros instrumentos de gestão territorial* que no seu n.º 1 identifica os programas, planos e instrumentos de gestão territorial, com incidência no território municipal de Cascais. Na alínea c) constam os planos de âmbito municipal, entre os quais o PPQB. O n.º 2 do mesmo artigo define o regime aplicável da seguinte forma:

“2 — Os planos de urbanização e os planos de pormenor eficazes à data da entrada em vigor do PDM -Cascais, assinalados e delimitados na Planta de Ordenamento, mantêm -se em vigor e prevalecem sobre as disposições do presente Plano, enquanto não forem alterados, revistos ou suspensos.

Assim sendo, e do ponto de vista do uso e ocupação do solo, o PDM remete para a disciplina do Plano de Pormenor.

A 1.^a Revisão do PDM desdobra a Planta de Ordenamento em diversas temáticas, algumas com incidência sobre a AI do PPQB.

Quanto à **Estrutura Ecológica** apenas está referenciada a linha de água que atravessa a área de intervenção no sentido norte/sul e que corresponde à Ribeira de Sassoeiros (ver extratos nas peças desenhadas).

No que respeita à **Mobilidade**, destaca-se que a AI do PP é atravessada por uma via da Rede Rodoviária Nacional (EN 6-7) que, no contexto da Hierarquia da Rede Viária, é considerada de Nível 2, ou seja, integra a rede estruturante e de distribuição principal do município. A sul é limitada por via de Nível 4 (rede de distribuição local ou de proximidade). Identifica-se ainda um eixo da rede ciclável que atravessa a área de intervenção, a Norte, e a rede de transporte público desenvolve-se a Norte e a Nascente, verificando-se, também, um ponto de ligação com o extremo sudoeste da área de intervenção (ver extratos nas peças desenhadas).

Ao nível do **Património Cultural**, estão delimitados os edifícios da Quinta do Barão classificado como Imóvel Classificado de Interesse Público (IIP), e a restante área da Quinta classificada como Zona Especial de Proteção (ver extratos nas peças desenhadas).

No que respeita às **Suscetibilidades aos Riscos**, está cartografada ao longo da ribeira e a Sudoeste uma área que apresenta suscetibilidade moderada perante a ocorrência de sismos. No que respeita a cheias e inundações é ao longo da ribeira de Sassoeiros que se verifica a ocorrência de áreas de suscetibilidade elevada e moderada. Foram, ainda, identificadas algumas áreas residuais suscetíveis a movimentos de massas de vertentes, que estão associadas a pequenos troços dos taludes da linha de água e da EN 6-7 (ver extratos nas peças desenhadas).

Ao nível das **Servidões Administrativas** e das **Restrições de Utilidade Pública**, para além das servidões aeronáuticas e da rede rodoviária nacional e municipal, verifica-se o atravessamento de condutas adutoras para abastecimento de água e de coletores para drenagem de águas residuais, com as respetivas faixas de proteção. É de salientar a presença de condicionantes biofísicas associadas ao Domínio Hídrico e à Reserva Ecológica Nacional (REN), decorrentes da ribeira de Sassoeiros e zonas ameaçadas pelas cheias a ela associadas, assim como à Reserva Agrícola Nacional (RAN), que abrange uma vasta área a poente da Ribeira e no setor sul e sudeste da AI ver extratos nas peças desenhadas).

Na alteração para adequação ao RJIGT a área de intervenção mantém a classificação como urbana e é qualificada com as seguintes categorias, com as quais a alteração ao PPQB se vai compatibilizar:

- Espaços habitacionais;
- Espaços de atividades económicas;
- Espaços de uso especial;
- Espaços verdes.

3.2.3- Cascais 2030 Objetivos Desenvolvimento Sustentável

O relatório Cascais 2030 Objetivos Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo enquadrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, centrando as ações iniciais em (i) *assumir o compromisso público para a Agenda 2030 da ONU através da adaptação local dos seus princípios*, (ii) *assegurar o envolvimento de todo o corpo técnico da Autarquia e o compromisso político através do "Visto ODS Cascais 2030"* e (iii) *através de uma metodologia participativa onde estejam espelhados os princípios da gestão transparente com partilha de informação no enquadramento de uma rede local para o desenvolvimento sustentável*; (iv) *implementar uma plataforma online " Cascais 2030" com informação sobre o projeto e seus resultados*, (v) *incluir os ODS como temática central em todos os grandes eventos de Cascais* e (vi) *promover a aproximação dos jovens e demais munícipes às questões da cooperação e da educação para o desenvolvimento sustentável*.

Tendo presente as premissas da Agenda 2030 da ONU, listam-se de seguida os seus 17 objetivos, identificando as medidas (Boas Práticas) em curso, ou projetadas, para o Município de Cascais que visam dar resposta a um conjunto de metas globais selecionadas numa primeira fase para alguns desses objetivos, e que, apresentando maior potencial para o processo local, de alguma forma podem contribuir ou influenciar o PPQB:

Quadro 3: Relação entre os Objetivos Desenvolvimento Sustentável e medidas projetadas que podem ter relação com as intervenções do PPQB

OBJETIVOS	Medidas projetadas para Cascais, em cada objetivo, para atingir as metas globais e que podem ter relação com as intervenções do PPQB
1. Erradicar a pobreza	
2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável	
3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades	
4. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	

OBJETIVOS	Medidas projetadas para Cascais, em cada objetivo, para atingir as metas globais e que podem ter relação com as intervenções do PPQB
5. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas	
6. Garantia de disponibilidade e gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Poluição ZERO: Visa garantir que o sistema predial de esgotos está corretamente ligado à rede pública de águas residuais domésticas.
7. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação para a Energia e Sustentabilidade do Município de Cascais (2012): Define um conjunto de medidas e ações, no campo da eficiência energética e energias renováveis, iluminação pública, transportes, entre outros, constituindo o documento de referência de apoio à decisão. • Projeto de eficiência energética dos edifícios municipais: Consiste numa estratégia integrada de redução de consumos de energia associada à infraestrutura da Autarquia, responsável pela auditoria e análise da realidade do edificado e identificação de ações de eficiência e do período de retorno do investimento da solução, tendo como objetivo a sua materialização. • Plano Municipal para a Iluminação Pública: Consiste numa estratégia de eficiência energética na iluminação pública, cujas medidas têm como objetivo reduzir os consumos de energia, mas também melhorar a qualidade e a capacidade da autarquia interagir com o espaço público.
8. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos	<ul style="list-style-type: none"> • A DNA Cascais: tem por objeto contribuir para a promoção, incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo em geral. • Grupo de Empregabilidade Territorial de Cascais: Agrega organizações da sociedade civil que atuam no concelho de Cascais e trabalham de forma colaborativa visando promover a formação e inclusão socioprofissional para todos, dentro de uma lógica de proximidade territorial. • Employability Tools (ET) : Integrado no Programa Erasmus+ em parceria com seis entidades europeias.
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Operações Integrado - pretende-se dotar o Município de capacidade de gestão do território de forma integrada, em tempo real e de forma preditiva, abrangendo as diversas valências operacionais e de segurança (Mobilidade, Proteção civil, Polícia Municipal, Intervenção no território, Energia, Ambiente, Atendimento municipal) entre outros. • Data Science for Social Good Fellowship (DSSG): É um programa de verão que treina aspirantes a cientista de dados para trabalharem em <i>data mining</i>, <i>machine learning</i>, <i>big data</i> e projetos de <i>data science</i> com impacto social (educação, saúde, energia, segurança pública, transportes, desenvolvimento económico e internacional, entre outras).
10. Reduzir as desigualdades no interior de países e entre países	
11. Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • MOBI Cascais: Programa de mobilidade integrada que visa promover a utilização do transporte público, criar condições de usufruto de mobilidade suave em detrimento do transporte privado, através de uma oferta multiplataforma (bicicleta, estacionamento, autocarros, comboio e outros serviços relacionados). • Espaços Públicos Verdes Urbanos: Áreas vitais para a preservação da qualidade de vida e do património natural do concelho. Podem tomar diferentes formas e funcionalidades consoante o seu enquadramento e tipologia. Os espaços mais urbanizados beneficiam de jardins e parque na sua envolvente, promovendo a dinâmica comunitária. • THERMOS (Sistema de Modelação para a Otimização de Energia) - Projeto que desenvolve modelos territoriais numa plataforma <i>open-source</i> para aplicações de planeamento de infraestruturas de climatização coletiva em áreas urbanas. Pretende-se fomentar o estudo para novas soluções que reduzam o consumo energético e conseqüentemente as emissões poluentes.

OBJETIVOS	Medidas projetadas para Cascais, em cada objetivo, para atingir as metas globais e que podem ter relação com as intervenções do PPQB
12. Garantir padrões de consumo sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Cascais Smart Waste Management</u>: Consiste na otimização do sistema de gestão de resíduos urbanos através de metodologias inovadoras. • <u>Projeto Ecomunidades</u>: Iniciativas de Transição para Sociedades Sustentáveis, testada em 25 ecofamílias tem como objetivo a promoção de estilos de vida compatíveis com uma sociedade pós-carbono, visando a redução de emissões de gases responsáveis pelo efeito de estufa, melhoria da eficiência no uso dos recursos e a utilização de um conjunto de medidas destinadas a incentivar alterações nas práticas quotidianas dos cidadãos.
13. Adotar medidas urgentes para combater alterações climáticas e os seus impactos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas</u>: É um estudo pioneiro que analisa os cenários climáticos, impactes e estratégias de ação para o município, cuja estratégia foi reforçada com o Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (2017). • <u>Carta de Climatopos</u>: Consiste numa aproximação estratégica ao planeamento e ordenamento do território para as alterações climáticas. A avaliação das condições climáticas visa identificar soluções de planeamento e ordenamento que visem minimizar o stress térmico das áreas urbanas, sobretudo em situações de calor extremo e criar condições de ventilação ótimas, de modo a melhorar a qualidade do ar e reduzir as necessidades de arrefecimento/aquecimento dos edifícios.
14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	
15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade	
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis	
17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	

Por sua vez, o PPQB tem como objetivos gerais promover a interligação da Quinta do Barão com o espaço urbano envolvente, proteger e valorizar o património e a qualidade de vida do espaço da Quinta do Barão, gerando uma mais-valia para a comunidade e promovendo a oferta de valores lúdicos, ambientais e culturais, assentes em princípios e opções de sustentabilidade. Numa escala de intervenção mais detalhada, o PPQB define 10 Objetivos específicos, já enunciados anteriormente.

De seguida sistematiza-se, também, a forma como os 10 objetivos específicos do PPQB, respondem aos 17 ODS, constatando-se que os objetivos do PP contribuem, em quase toda a sua extensão para

a concretização dos ODS 3 e 1, respondendo muito favoravelmente ao ODS 13 e, também, aos ODS 9, 12 e 17. Residualmente contribuem para os ODS 4,6,7,8 e 15. Com os ODS 1,2,5,10,14 e 16 não apresentam qualquer relação.

Quadro 4: Relação entre os objetivos do PPQB e os objetivos do Cascais 2030 Objetivos Desenvolvimento Sustentável

Objetivos do PPQB	Concretizar um corredor linear de uso público (Parque Urbano)	Reabilitar e requalificar do conjunto edificado da Quinta do Barão (Solar, anexos e jardins), promovendo a sua afetação a estabelecimento hoteleiro, e assegurar uma zona de expansão a sul	Assegurar os remates urbanos de fecho das malhas existentes	Assegurar a manutenção de uma área de produção vitivinícola com cerca de 5 hectares, que funcione também como parque temático no que respeita à produção do Vinho de Carcavelos, em Região Demarcada	Garantir a previsão de espaços verdes públicos e privados que assegurem a continuidade ecológica do corredor fluvial da Ribeira de Sassoios e que atenuem o efeito de barreira que a via variante à EN 6-7 introduziu na área de intervenção	Recuperar o atual edifício da adega e respetivos anexos promovendo a sua afetação a residência de estudantes.	Prever duas novas parcelas destinadas a habitação e uma destinada a residência de estudantes ou espaço para prestação de serviços de alojamento coletivo (<i>coliving</i>);	Reformular as acessibilidades viárias, designadamente através do reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida e do restabelecimento e o reperfilamento da Rua Dr. Baltazar Cabral	Construir o troço da ciclovia, de ligação da zona da Praia de Carcavelos ao Bairro de S. Miguel das Encostas, ao longo da Via Variante à Estrada Nacional 6-7, que integra o corredor linear referido na alínea a) e outro troço a constar do reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida	Garantir que os projetos que o concretizarem irão adotar soluções que permitam a certificação ambiental das edificações, criando incentivos para que tal se verifique
Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)										
1. Erradicar a pobreza;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades	X	X	NA	X	X	X	X	NA	X	X
4. Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;	NA	NA	NA	NA	NA	X	X	NA	NA	NA
5. Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6. Garantia de disponibilidade e gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;	NA	X	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	X
7. Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos	NA	X	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	X
8. Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;	NA	X	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Objetivos do PPQB Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Concretizar um corredor linear de uso público (Parque Urbano)	Reabilitar e requalificar do conjunto edificado da Quinta do Barão (Solar, anexos e jardins), promovendo a sua afetação a estabelecimento hoteleiro, e assegurar uma zona de expansão a sul	Assegurar os remates urbanos de fecho das malhas existentes	Assegurar a manutenção de uma área de produção vitivinícola com cerca de 5 hectares, que funcione também como parque temático no que respeita à produção do Vinho de Carcavelos, em Região Demarcada	Garantir a previsão de espaços verdes públicos e privados que assegurem a continuidade ecológica do corredor fluvial da Ribeira de Sassoeiros e que atenuam o efeito de barreira que a via variante à EN 6-7 introduziu na área de intervenção	Recuperar o atual edifício da adega e respetivos anexos promovendo a sua afetação a residência de estudantes.	Prever duas novas parcelas destinadas a habitação e uma destinada a residência de estudantes ou espaço para prestação de serviços de alojamento coletivo (<i>coliving</i>);	Reformular as acessibilidades viárias, designadamente através do reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida e do restabelecimento e o reperfilamento da Rua Dr. Baltazar Cabral	Construir o troço da ciclovia, de ligação da zona da Praia de Carcavelos ao Bairro de S. Miguel das Encostas, ao longo da Via Variante à Estrada Nacional 6-7, que integra o corredor linear referido na alínea a) e outro troço a constar do reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida	Garantir que os projetos que o concretizam irão adotar soluções que permitam a certificação ambiental das edificações, criando incentivos para que tal se verifique
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;	X	NA	NA	NA	NA	NA	NA	X	X	X
10. Reduzir as desigualdades no interior de países e entre países;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
11. Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12. Garantir padrões de consumo sustentáveis;	NA	X	NA	X	NA	NA	X	NA	NA	X
13. Adotar medidas urgentes para combater alterações climáticas e os seus impactos;	X	X	NA	X	X	NA	NA	NA	X	X
14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade;	NA	NA	NA	X	X	NA	NA	NA	NA	NA

Objetivos do PPQB Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Concretizar um corredor linear de uso público (Parque Urbano)	Reabilitar e requalificar do conjunto edificado da Quinta do Barão (Solar, anexos e jardins), promovendo a sua afetação a estabelecimento hoteleiro, e assegurar uma zona de expansão a sul	Assegurar os remates urbanos de fecho das malhas existentes	Assegurar a manutenção de uma área de produção vitivinícola com cerca de 5 hectares, que funcione também como parque temático no que respeita à produção do Vinho de Carcavelos, em Região Demarcada	Garantir a previsão de espaços verdes públicos e privados que assegurem a continuidade ecológica do corredor fluvial da Ribeira de Sassoeiros e que atenuam o efeito de barreira que a via variante à EN 6-7 introduziu na área de intervenção	Recuperar o atual edifício da adega e respetivos anexos promovendo a sua afetação a residência de estudantes.	Prever duas novas parcelas destinadas a habitação e uma destinada a residência de estudantes ou espaço para prestação de serviços de alojamento coletivo (<i>coliving</i>);	Reformular as acessibilidades viárias, designadamente através do reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida e do restabelecimento e o reperfilamento da Rua Dr. Baltazar Cabral	Construir o troço da ciclovía, de ligação da zona da Praia de Carcavelos ao Bairro de S. Miguel das Encostas, ao longo da Via Variante à Estrada Nacional 6-7, que integra o corredor linear referido na alínea a) e outro troço a constar do reperfilamento da Rua Dr. José Joaquim de Almeida	Garantir que os projetos que o concretizam irão adotar soluções que permitam a certificação ambiental das edificações, criando incentivos para que tal se verifique
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	NA	X	NA	X	NA	X	NA	NA	NA	X

3.2.4- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

O **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano** (PEDU) de Cascais foi aprovado a 13 de maio de 2016 pela Autoridade de Gestão do Lisboa 2020, resultante do Acordo de Parceria Portugal 2020 e dos Programas Operacionais (PO), permitindo enquadrar as candidaturas a financiamento comunitário, ações estruturadas e integradas, que promovem a reabilitação e requalificação efetiva do território, que constituíram uma oportunidade relevante para o Município de Cascais.

É composto por três Planos Setoriais de âmbito municipal ajustados às prioridades de investimento elegíveis nos contextos da mobilidade urbana sustentável, da regeneração urbana e da regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas, ou seja:

- O **PAMUS** - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável;
- O **PARU** - Plano de Ação para a Regeneração Urbana e
- O **PAICD** - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas

A Autoridade de Gestão do Lisboa 2020 alocou ao PEDU de Cascais o IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML), com o valor de 6.000.000,00€ para o PARU e de 3.000.000,00€ para o PAICD.

O Município de Cascais contratualizou com o Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020 as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano, nomeadamente nos objetivos temáticos 4, 6 e 9, nas respetivas prioridades de investimento 4.5, 6.5 e 9.8, às quais correspondem os seguintes objetivos específicos:

- Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização em centros urbanos de nível superior (PI 4.5);
- Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível superior (PI 6.5);
- Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social (PI 9.8).

O PEDU constitui o elemento de integração dos instrumentos de planeamento que suportam cada uma das prioridades de investimento referidas:

- **Plano de mobilidade urbana sustentável**, com âmbito territorial de nível NUT III, Área Metropolitana de Lisboa, da responsabilidade da CIM da AML;

- **Plano de ação de regeneração urbana** incidente em 12 ARU do concelho de Cascais, designadamente: (1) Abóboda; (2) Alcabideche; (3) Alcoitão; (4) Alvide; (5) Caparide; (6) Carcavelos⁴; (7) Cascais; (8) Estoril; (9) Galiza; (10) Rebelva; (11) São Domingos de Rana; e (12) Trajouce;
- **Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas** abrangendo 5 áreas prioritárias de intervenção, nomeadamente: (1) Bairro da Torre e Cruz da Guia; (2) Bairro de Madorna; (3) Bairro da Galiza e Liberdade; (4) Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha; e (5) Bairro das Faceiras.

A estratégia de desenvolvimento urbano de Cascais corresponde ao quadro de referência que sustenta as intervenções a realizar no concelho em matéria de mobilidade sustentável, regeneração urbana e inclusão social de comunidades desfavorecidas e que respondem às necessidades detetadas no diagnóstico efetuado a cada uma destas componentes. Assim, assumem-se como orientações estratégicas do PEDU de Cascais:

- Consolidação de uma economia verde, assegurando a transição para um modelo de baixo carbono numa perspetiva de promoção da sustentabilidade urbana e de desenvolvimento de novos modelos de crescimento urbano e económico;
- Promoção de condições urbanas e ambientais que contribuam para a qualidade de vida e satisfação da população e para a fixação de população e atividades económicas;
- Promoção de uma sociedade inclusiva capaz de integrar diferentes grupos sociais, em especial os mais desfavorecidos e com maior dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais.

A estratégia assenta no desígnio de reforçar a qualidade do ambiente urbano do concelho, consolidada num quadro de intervenções territoriais que possibilitem a criação de novas dinâmicas sociais e económicas capazes de alavancar novas oportunidades para a comunidade local.

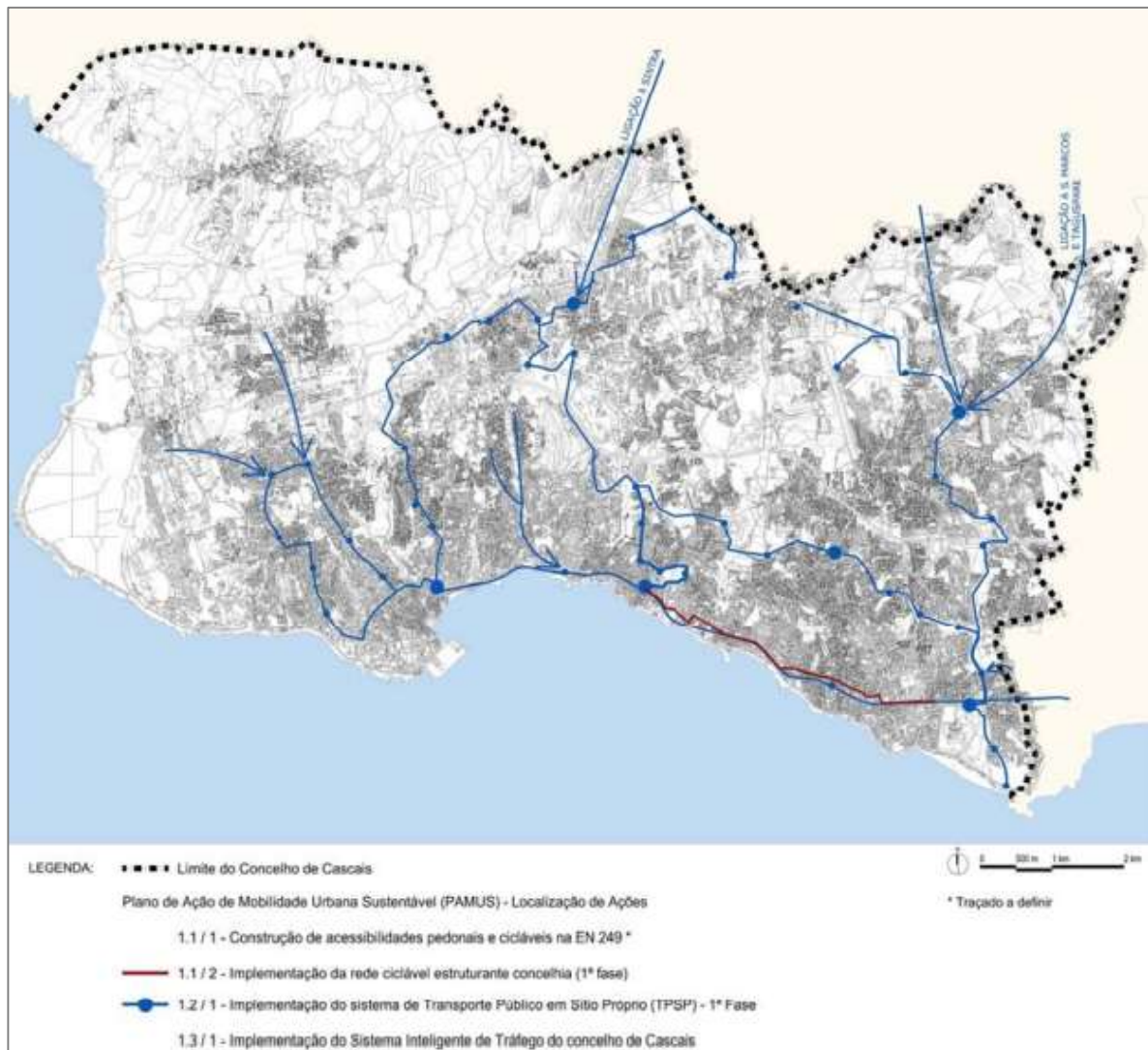
VISÃO ESTRATÉGICA

"Cascais: um território relevante à escala internacional, valorizado, estruturado e coeso, ancorado num prestigiado capital humano, na dinâmica das atividades de elevado valor acrescentado que gera, na excelência dos seus recursos naturais e paisagísticos e no seu posicionamento geoestratégico, um concelho planeado para as pessoas que nele residem, trabalham ou visitam, uma centralidade polinucleada, qualificada, sustentável e inclusiva"

⁴ Um dos objetivos a alteração do PPQB é promover a integração da sua área de intervenção

Esta visão para o desenvolvimento urbano do concelho é alcançada através dos três eixos estratégicos, que se encontram alicerçados em medidas e objetivos estratégicos coerentes com as especificidades do concelho de Cascais. São os 2 primeiros Eixos aqueles que, de alguma forma, devem ser articulados com as opções do PPQB, uma vez que o terceiro reporta à regeneração física e social das comunidades desfavorecidas que nada tem a ver com o âmbito deste PP.

Figura 8: PAMUS do concelho de Cascais



Fonte: SPI, 2015

EIXO 1. PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL ASSENTE NUMA ESTRATÉGIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO

- 1.1. Reforço da rede de ciclovias e de vias pedonais
- 1.2. Estruturação de corredores urbanos de procura elevada no concelho de Cascais
- 1.3. Minimização do impacto do tráfego rodoviário no meio urbano

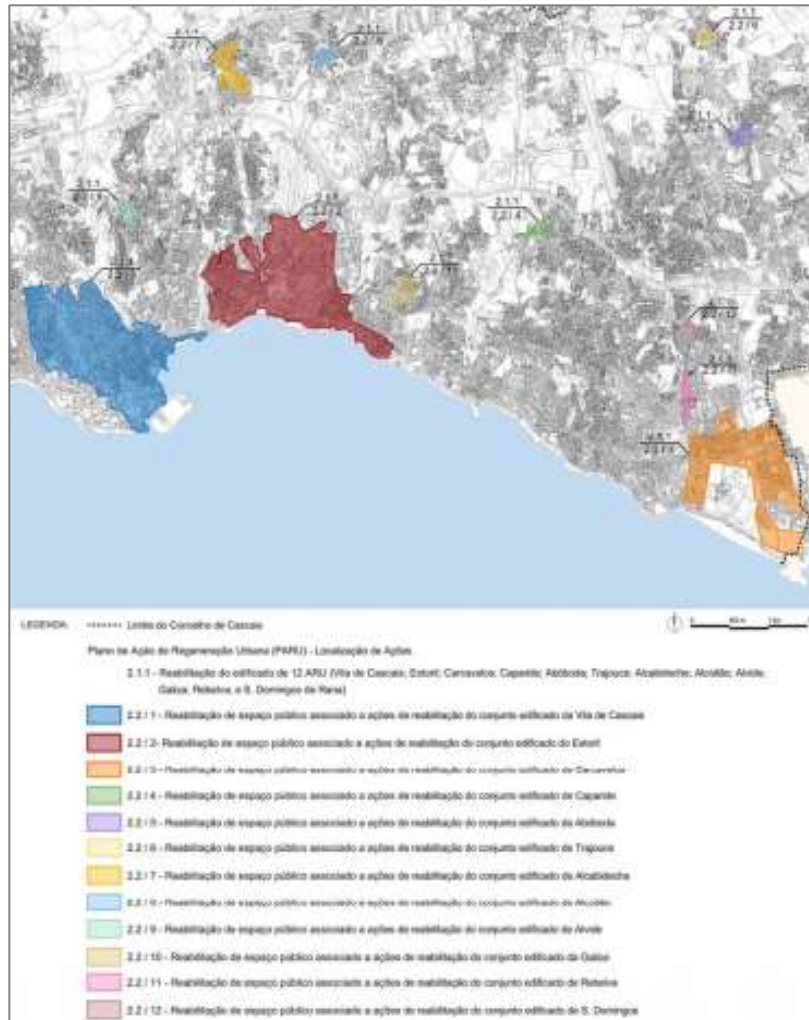
EIXO 2. PROMOVER A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E A DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E ECONÓMICA DO CONCELHO DE CASCAIS

- 2.1. Reabilitação e reconversão de edifícios
- 2.2. Incremento e qualificação dos espaços públicos urbanos

Relativamente às componentes dos Planos de Ação Aplicáveis, sintetizam-se de seguida as medidas, objetivos estratégicos e ações a desenvolver por Plano Setorial (para o caso PAMUS e PARU).

PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável "Promover a mobilidade urbana sustentável assente numa estratégia de baixo teor de carbono."
Medida 1.1. Reforço da rede de ciclovias e de vias pedonais
Objetivo estratégico: Apoiar a mobilidade urbana sustentável e diminuir a dependência do automóvel criando uma rede de circuitos pedonais e cicláveis articulada com os interfaces e os serviços de transportes públicos.
1.1.1 Construção de acessibilidades pedonais e cicláveis na EN 249
1.1.2 Implementação da rede ciclável estruturante concelhia -1ª Fase
Medida 1.2. Estruturação de corredores urbanos de procura elevada no concelho de Cascais
Objetivo estratégico: Promover a implementação uma rede de mobilidade assente no sistema de Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP), de forma a dotar o concelho das PEDU PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 90 infraestruturas necessárias para a criação de uma oferta adequada de soluções de transporte público, capazes de inverter comportamentos que privilegiam a utilização do transporte individual, promovendo a diminuição de emissões poluentes, de níveis de ruído, de gastos energéticos e de degradação generalizada do espaço urbano, dando corpo ao conceito de "Eco mobilidade".
1.2.1 Implementação do sistema de Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP) - 1ª Fase
Medida 1.3. Minimização do impacto do tráfego rodoviário no meio urbano
Objetivo estratégico: Diminuir os constrangimentos provocados pelos fluxos de tráfego na rede de mobilidade do concelho, contribuindo ativamente para a redução de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e para a melhoria do ambiente urbano, através da implementação de um sistema de gestão inteligente de circulação rodoviária.
1.3.1 Implementação do Sistema Inteligente de Tráfego do concelho de Cascais

Figura 9: Planta de localização das ações do PARU



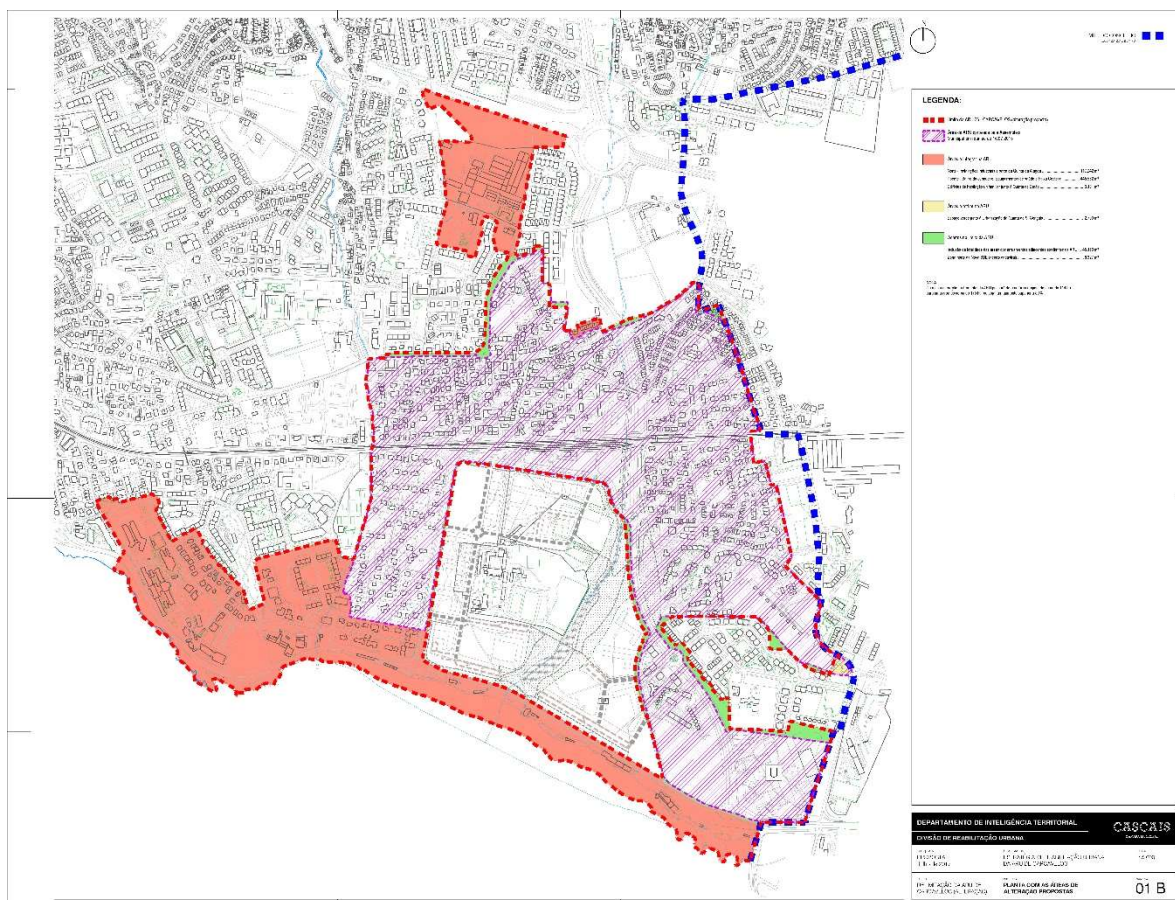
Fonte: SPI, 2015

PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana
Promover a qualidade do ambiente urbano e a dinamização sociocultural e económica do concelho de Cascais
Medida 2.1. Reabilitação e reconversão de edifícios
Objetivo estratégico: Reabilitar edifícios degradados, públicos e privados, promovendo a diversidade de usos e a dinamização do território, desde habitação, equipamentos de utilização coletiva a comércio e serviços.
2.1.1 Reabilitação do edificado de 12 ARU (Vila de Cascais; Estoril; Carcavelos; Caparide; Abóboda; Trajouce; Alcabideche; Alcoitão; Alvide; Galiza; Rebelva; e S. Domingos de Rana).
Medida 2.2. Incremento e qualificação dos espaços públicos urbanos
Objetivo estratégico: Qualificar e criar novos espaços públicos no concelho, incluindo áreas verdes públicas de recreio e lazer, com especial ênfase nas zonas de maior utilização, onde se concentra o comércio e serviços e se registam as mais intensas dinâmicas urbanas.
2.2.1 Reabilitação de espaço público da Vila de Cascais;
2.2.2 Reabilitação de espaço público do Estoril;
2.2.3 Reabilitação de espaço público de Carcavelos;

- 2.2.4 Reabilitação de espaço público de Caparide;
- 2.2.5 Reabilitação de espaço público da Abóboda;
- 2.2.6 Reabilitação de espaço público de Trajouce;
- 2.2.7 Reabilitação de espaço público de Alcabideche;
- 2.2.8 Reabilitação de espaço público de Alcoitão;
- 2.2.9 Reabilitação de espaço público de Alvide;
- 2.2.10 Reabilitação de espaço público da Galiza;
- 2.2.11 Reabilitação de espaço público de Rebelva;
- 2.2.12 Reabilitação de espaço público de S. Domingos de Rana

Sendo um dos objetivos a alteração do PPQB promover a integração na *ARU de Carcavelos*, importa referir que, inicialmente a ARU de Carcavelos foi publicada pelo Aviso n.º 8811/2015, de 11 de agosto. Através do Aviso n.º 6513/2018 foi publicada a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 35 — Carcavelos (Alteração) e definida a correspondente Operação de Reabilitação Urbana (ORU).

Figura 10: Planta com as propostas de alteração à ARU de Carcavelos efetuadas em 2015



Fonte: Departamento de Inteligência Territorial, CMC, 2017

Com esta alteração a área total da ARU passou de uma área original de 114 ha para cerca de 175 ha. Engloba uma área muito abrangente, com um núcleo central onde se concentra o comércio e serviços, entre a estação de comboios e o largo da Igreja, uma zona residencial a poente, onde várias moradias unifamiliares já foram dando lugar a pequenos prédios, o Junqueiro a Sul, abrangendo lotes de moradias de maior dimensão, Lombos Norte, e Lombos Sul, a nascente, essencialmente residenciais e combinando moradias unifamiliares com edifícios multifamiliares. Destaca-se ainda um vasto património histórico-cultural, designadamente um conjunto de importantes estruturas militares defensivas existentes na costa. A presença da linha de comboio e da avenida marginal aproximou Carcavelos da capital lançando novos desafios urbanísticos.

A revitalização urbana na ARU de Carcavelos constitui assim uma prioridade na intervenção da Câmara Municipal de Cascais, tendo como objetivos gerais:

- Promover a qualificação do edificado que se encontra degradado ou funcionalmente inadequado, melhorando as condições de habitação e de segurança contra risco sísmico e de incêndio;
- Articular o dever de reabilitação dos edifícios que incumbe aos privados com a responsabilidade pública de qualificar o espaço público, os equipamentos e modernizar as infraestruturas;
- Reforçar e valorizar a identidade do lugar;
- Intervir juntos dos proprietários, dentro do quadro regulamentar aplicável, face a imóveis devolutos, em particular os que se encontram em estado de abandono;
- Dinamizar o mercado de arrendamento, promovendo a diversidade etária e social da população residente nos centros urbanos;
- Estabelecer um quadro de incentivos eficazes e mobilizadores;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética;
- Tornar os espaços públicos ou de uso coletivo inclusivos e acessíveis para todos, dando prioridade ao peão;
- A melhoria do ambiente urbano com especial relevo para a mobilidade urbana do peão e criação de espaço público de qualidade;
- O desenvolvimento de um projeto integrado de revitalização, apostando num novo urbanismo comercial, fomentando o empreendedorismo e animação, articulando as dimensões culturais, económicas e sociais;

- A dinamização da economia local e desenvolvimento regional, beneficiando do relevante interesse nacional e geral do NOVA SBE, ao permitir a frequência de mais de 3000 alunos, nacionais e estrangeiros, com incidência nos mestrados pré-experiência, mestrado, MBA e doutoramento.
- A renovação urbana das áreas industriais, a reabilitação dos equipamentos de saúde e a consolidação da renovação dos equipamentos da frente ribeirinha,
- O estímulo da competitividade em termos de atração de fluxos de ideias/ inovação, visitantes, serviços ao nível regional e nacional;
- O rejuvenescimento do tecido urbano, económico e social da ARU de Carcavelos, tornando-a mais atrativa como destino para habitação jovem e desenvolvimento de negócios na área das indústrias criativas, comércio e serviços;
- A participação do cidadão.

Tendo em consideração a realidade da ARU de Carcavelos e os objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, é no âmbito de uma Operação de Reabilitação Urbana Simples que se desenvolve a Estratégia de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Carcavelos, sendo a modalidade de execução por iniciativa dos particulares.

Por forma a integrar a Quinta do Barão terá que haver nova proposta de alteração aos limites da ARU.

3.2.5- Plano metropolitano de adaptação às alterações climáticas - Cascais Plano municipal de identificação de riscos e de vulnerabilidades (REVISÃO)

O Plano Municipal de Identificação de Riscos e de Vulnerabilidades de Cascais PMIRV-C foi elaborado em novembro de 2019, no âmbito do **Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML)**.

O PMAAC-AML constitui um instrumento fundamental para preparar a área metropolitana, para lidar com os desafios que as alterações climáticas irão colocar, estabelecendo o caminho adaptativo de âmbito regional que permitirá, em complementaridade com as abordagens de escala local, criar condições para reduzir a vulnerabilidade climática atual e futura da região metropolitana.

O PMAAC-AML pretende apoiar e complementar o planeamento adaptativo de âmbito municipal, facilitando a sua concretização através: (i) da produção de conhecimento climático; (ii) da sistematização de informação sobre riscos, impactes e vulnerabilidades; (iii) da identificação de soluções de adaptação para problemas comuns; (iv) da criação de opções de adaptação de escala regional; (v) da capacitação dos técnicos municipais; (vi) da sensibilização da comunidade em geral.

O PMIRV-C constitui um enfoque da análise realizada à escala regional, pelo que embora permita comunicar melhor os impactes e as vulnerabilidades no concelho, não dispensa análises mais finas, à escala municipal e local, essenciais para a integração da adaptação nas políticas locais, como o ordenamento do território e o urbanismo.

No que respeita aos principais Riscos Climáticos identificados a suscetibilidade a erosão litoral apresenta uma expressão relevante no município particularmente no setor ocidental do concelho. Apesar de Cascais apresentar suscetibilidade baixa a cheias rápidas, a freguesia de Carcavelos e Parede representa a exceção apresentando suscetibilidade alta, que em condições futuras tenderá a passar a muito alta. A suscetibilidade a incêndios, a erosão hídrica e a instabilidade de vertentes são mais expressivas no sector noroeste do município. A suscetibilidade ao calor excessivo é atualmente baixa no município de Cascais, e no futuro tenderá a agravar-se nas freguesias situadas no sector este (São Domingos de Rana e Carcavelos e Parede), que terão suscetibilidade média. A suscetibilidade à ocorrência de seca é atualmente moderada na generalidade do território e tenderá a manter-se no futuro. Todas as freguesias apresentam suscetibilidade baixa a tempestades de vento, sem alterações esperadas no futuro.

Centrando a análise na freguesia de Carcavelos e Parede e concretamente aos riscos que possam ter impacto na área de intervenção do PP importa referir que em termos de vulnerabilidades climáticas atuais e futuras,

- Apresenta um nível de vulnerabilidade muito baixo relativamente à instabilidade de vertentes e erosão hídrica, estimando-se que o nível permaneça estável até ao final do século;
- Projeta-se até ao final do século um agravamento no que concerne à vulnerabilidade a eventos de calor extremo, passando do nível baixo para o grau intermédio;
- Em termos de incêndios florestais e rurais, apesar de verificar-se um agravamento a longo prazo nas restantes freguesias do concelho, Carcavelos e Parede constituirá exceção;

- Quanto às cheias rápidas, apresenta vulnerabilidade alta, especialmente nas áreas com grande exposição a este tipo de eventos, nomeadamente nos troços finais das ribeiras, em áreas particularmente artificializadas.

No contexto do **Plano metropolitano de adaptação às alterações climáticas - Cascais Plano municipal de identificação de riscos e de vulnerabilidades (REVISÃO)**, são identificados os principais impactos das alterações climáticas em Cascais para os próximos cem anos, ao nível dos recursos hídricos, zonas costeiras, biodiversidade, pescas, agricultura, saúde humana e turismo.

O plano identifica 13 medidas (elencadas em baixo) que integram um total de 80 ações para serem implementadas no município, as quais terão impacto imediato na segurança de pessoas e bens:

1. Campanhas de Comunicação e Sensibilização;
2. Separação de águas residuais e pluviais;
3. Escola Sustentável;
4. Alternativas ao fornecimento de água potável;
5. Corredores Verdes e Renaturalização das Ribeiras de Cascais;
6. Eliminação da poluição nas linhas de água;
7. Renaturalização do Parque Natural Sintra-Cascais;
8. Implementação de Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios;
9. Plano de Proteção do Litoral;
10. Plano de contingência para ondas de calor;
11. Vigilância e controlo de vetores transmissores de doenças;
12. Novo s parques urbanos e zonas de infiltração;
13. Legislação para planeamento e arquitetura bioclimática.

De entre a 13 medidas previstas, identificam-se no quadro seguinte as que se destacam no âmbito do presente plano bem como as respetivas, ações e tipologia⁵, enunciando a vulnerabilidade climática a que respondem com impacto direto no PPQB.

Quadro 5: Medidas de Adaptação às Alterações Climáticas, Ações, Tipo de ação (cinzenta, verde ou não-estrutural) e vulnerabilidade climática a que responde

Medidas	Ações	Tipo de Ação	Vulnerabilidades Climáticas
5. Corredores Verdes e Renaturalização das Ribeiras de Cascais	5.2 - Campanhas de monitorização das comunidades biológicas das ribeiras e combate à invasão biológica	Não-estrutural	
	5.5 - Recolha e limpeza de lixo nas ribeiras	Verde	
12. Novos Parques Urbanos e Zonas de Infiltração	12.1 Estratégia para a implementação de parques e zonas verdes naturalizados e adaptação dos existentes	Não-estrutural	Aumento da temperatura média anual e diminuição da precipitação
	12.2 Manual de boas práticas para projetos de espaços verdes	Não-estrutural	
	12.3 Aplicação de soluções de base ecológica (técnicas de Eng. ^a Natural) em taludes de enquadramento viário e linhas de água	Verde	
	12.4 Aproveitamento de águas residuais para rega de espaços verdes	Verde	
13. Legislação para planeamento e arquitetura bioclimática	13.3. Sistema de incentivos para apoiar medidas de adaptação nas operações urbanas	Não-estrutural	Todas as vulnerabilidades
	13.4. Incentivos com vista a promover o espaço público de grande dimensão e a interligação entre bairros	Não-estrutural	

Em 2018 e 2019 foram elaborados relatórios de progresso do PA3C2, tendo-se constatado que para além das medidas de implementação contínua (5.2, 5.5), a medida 12.2 foi implementada e as medidas 12.1, 12.3 estão em curso. As medidas 12.4, 13.3 e 13.4 ainda se encontram por implementar.

⁵ As **medidas verdes** são abordagens que advêm da integração dos serviços dos ecossistemas naturais (EEA, 2013). As **medidas não estruturais** correspondem ao desenho e aplicação de políticas, procedimentos, estratégias de gestão, programas de informação e disseminação, introdução de modelos e incentivos económicos e/ou financeiros, a fim de reduzir ou prevenir riscos climáticos. As **medidas cinzentas** são caracterizadas como intervenções físicas na paisagem (construção de novas infraestruturas ou o uso de serviços de engenharia para alterar edifícios e infraestruturas)

4- CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÓMICO

4.1- Enquadramento geral

A caracterização demográfica e socioeconómica que se apresenta, tem como objetivo principal estabelecer uma abordagem a essas componentes fundamentais, de forma a melhorar a compreensão da realidade onde se enquadra o território afeto ao Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPQB).

Essa caracterização engloba duas vertentes:

- Uma abordagem da componente demográfica que incide nos aspetos relacionados com a população residente, nomeadamente quanto à sua estrutura, composição e dinâmica de forma a obter a máxima aproximação à realidade demográfica local.
- Uma abordagem da componente económica que inclui uma avaliação da estrutura e dinâmica da população residente ativa e da estrutura produtiva de forma a obter a máxima aproximação à realidade socioeconómica local.

Para o presente relatório foram consultados os dados publicados do Instituto Nacional de Estatística (INE), PORTDATA e documentos publicados da Câmara Municipal de Cascais. Foi ainda consultado o PDM de Cascais, os documentos disponíveis respeitantes à ARU de Carcavelos e as peças escritas e desenhadas que fazem parte do PPQB em vigor (2008) e dos termos de referência deste processo de alteração.

Não havendo dados estatísticos definitivos recentes, a análise temporal recaiu sobre os três últimos momentos censitários (1991, 2001 e 2011), privilegiando-se, o período intercensitário 2001-2011.

De forma a obter-se a estabilidade e coerência necessárias para a avaliação a efetuar, a informação disponível foi trabalhada ao nível da antiga freguesia de Carcavelos sem considerar as alterações decorrentes da *Reorganização Administrativa do Território de 2013 que criou a União das Freguesias de Carcavelos e Parede*.

Torna-se ainda importante realçar o contexto em que a AI do PPQB se insere, nomeadamente a sua proximidade a Oeiras (área fortemente urbanizada) e, sobretudo, o seu posicionamento territorial face ao denominado “eixo de conhecimento” que se encontra em franca expansão - liderado pela construção da Nova SBE - prevendo-se, neste território, a consolidação de uma nova centralidade

cujo alcance territorial, demográfico e socioeconómico extravasa o presente relatório e ainda está por determinar, seja a nível local, nacional ou internacional.

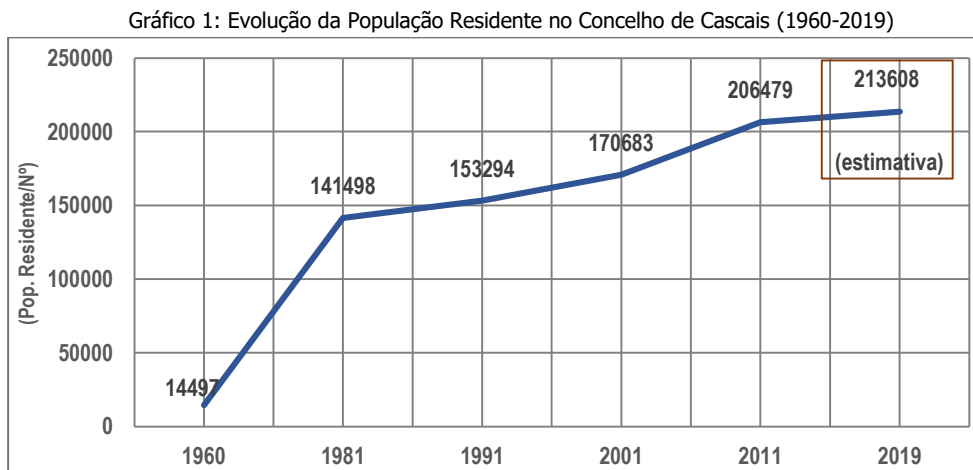
4.2- Dinâmica e composição demográfica

4.2.1- Contexto concelhio

Decorrente do crescimento observado nas últimas décadas na área metropolitana de Lisboa, o concelho de Cascais tem vindo a registar sucessivos acréscimos populacionais.

Foi, e no último período intercensitário, o 2º concelho - e no contexto da Grande Lisboa – a registar maior crescimento populacional (21,0%) passando a integrar, em 2011, 10,1% da população dessa Sub-Região.

Em 2011, corresponde ao 3º concelho mais populoso da Grande Lisboa com 206 479 habitantes.



Fonte: INE

Este acréscimo populacional traduziu-se, e em 2011, numa Taxa de Crescimento Efetivo de 0,71% que resulta de uma Taxa de Crescimento Natural (0,29%) e sobretudo, de uma Taxa de Crescimento Migratório (0,43%), ambas positivas.

Como resultado do saldo migratório, em 2011, existiam no concelho, 22 320 estrangeiros com estatuto legal de residente correspondendo a cerca 11% da população residente.

Uma análise mais pormenorizada, e ao nível do peso percentual dos grupos resumo permite identificar o impacto dessa evolução na composição e estrutura da população, observando-se nos três últimos momentos censitários:

- Uma diminuição da proporção da população *jovem* (0-14 anos), com uma ligeira recuperação no último período censitário;
- Um decréscimo da população em idade ativa que resulta de uma diminuição progressiva dos *ativos jovens* (15-24 anos) que se sobrepõe ao aumento registado no grupo dos *ativos adultos* (25-64 anos);
- Um aumento significativo da população *idosa* (+ 65 anos).

Quadro 6: Evolução dos Grupos Resumo no Concelho de Cascais (1991-2011)

Grupos Resumo	1991	2001	2011
% Jovens 0-14 anos	11,6	15,1	17,8
% Ativos (15-64 anos)	70,1	69,8	66,4
% Idosos (65 ou + anos)	18,3	15,1	15,8

Fonte: INE

Face a estes movimentos, o concelho de Cascais integra, em 2011, uma população essencialmente adulta já que a maior parte da sua população residente (66,4%) se encontra no grupo etário 15-64 anos.

A evolução dos diferentes índices demográficos, no último período intercensitário, dá-nos uma perspetiva complementar do impacto dessas estruturas populacionais no processo de evolução da população:

- O crescente peso dos jovens e idosos confirma que existe pressão demográfica sobre a população ativa. Consequentemente, o *índice de dependência total* aumenta com cerca de 52 *jovens e idosos* por cada 100 residentes em idade ativa;
- Deste duplo processo de envelhecimento resultou um aumento do *Índice de Envelhecimento* que apresenta em 2011, o valor mais alto dos últimos períodos censitários revelando que, e a partir deste momento censitário, o número de idosos passa a ser superior ao número de jovens: cerca de 112 idosos por cada 100 jovens;

- A diminuição observada no *Índice de Renovação da População em Idade Ativa*, reflete por sua vez, também um envelhecimento da população ativa. Ou seja, a população que potencialmente está a entrar no mercado de trabalho é menor do que a que está a sair na reforma.

Observa-se assim, um agravamento de todos os indicadores.

Quadro 7: Evolução dos Índices Demográficos para o concelho de Cascais (2001-2011)

Índices	2001	2011
Índice de Dependência jovens (%)	22,7	25,5
Índice de Dependência idosos (%)	21,6	26,8
Índice de Dependência Total (%)	43,3	52,3
Índice de Envelhecimento (Nº)	99,8	112,4
Índice de Renovação da População em idade ativa (%)	129,8	94,2

Fonte: INE

Essa evolução tem ainda repercussões ao nível da dimensão média das famílias que diminuiu, passando de 2,7 (em 2001) para 2,5 (2011), seguindo a tendência da Grande Lisboa.

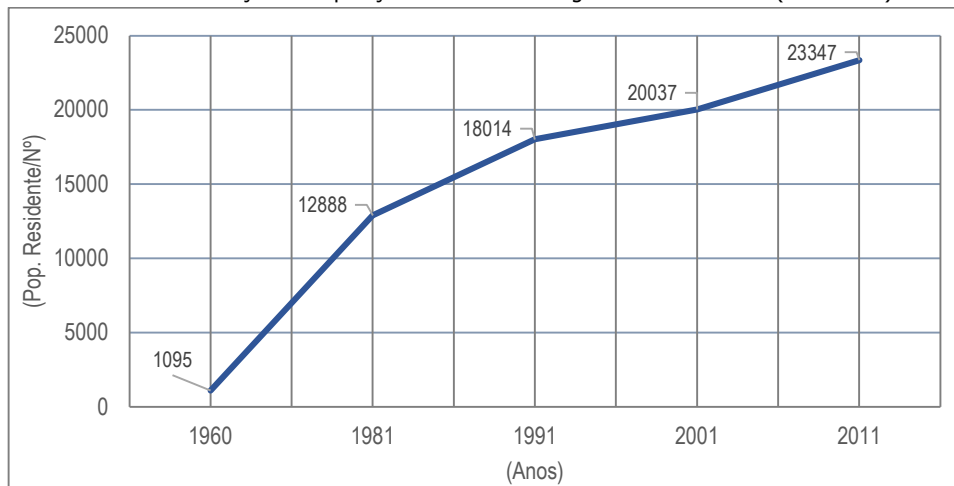
Para 2019 (gráfico 1), as estimativas do INE apontam para uma população residente de 213 608 efetivos, o que representa um acréscimo de população de 42 925 habitantes.

No entanto, este acréscimo pressupõe uma continuidade da tendência demográfica das últimas décadas (sem a intervenção de fatores externos significativos) o que, e face às transformações em curso no território se prevê que este quantitativo possa estar subestimado.

4.2.2- Freguesia de Carcavelos

Acompanhando a tendência observada ao nível concelhio, a freguesia de Carcavelos regista também sucessivos acréscimos populacionais, passando a integrar em 2011, 11,3% da população residente no concelho o que se traduz num efetivo populacional de 23 347 habitantes.

Gráfico 2: Evolução da População Residente na Freguesia de Carcavelos (1960-2011)

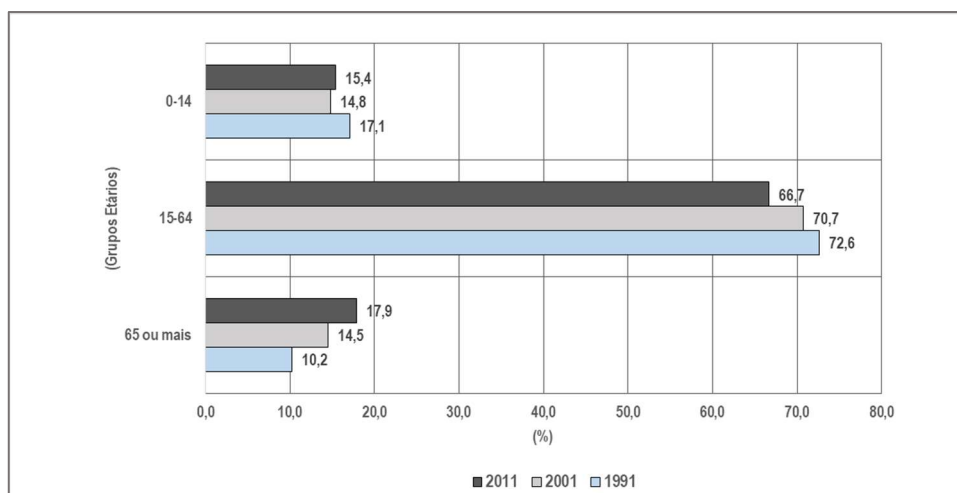


Fonte: INE

Essa evolução populacional teve naturalmente, repercussões ao nível da estrutura demográfica da população, traduzindo-se num aumento generalizado de todos os grupos etários.

Em 2011, a população residente na freguesia de Carcavelos integrava 15,4% de jovens (0-14 anos), 66,7% de população adulta (15-64 anos) e 17,9% de idosos (65 e + anos), tal como o gráfico seguinte confirma.

Gráfico 3: Evolução da População Residente na Freguesia de Carcavelos por Grupos Resumo (1991-2011)



Fonte: INE

Desagregando essa informação, destaca-se:

- Uma subida da população *jovem* (0 -14 anos) que reflete, no último período intercensitário, um ganho de 638 efetivos (21,5%);
- Um decréscimo na população *ativa jovem* (15-24 anos) que reflete no último período intercensitário uma perda de 234 habitantes (- 9,7%);
- Um acréscimo na população *ativa adulta* (25-64 anos) de 1635 efetivos (13,9%);
- Um acréscimo no número de idosos (65 e + anos) de 1271 efetivos (43,8%), registando-se um crescimento significativo em todas as idades acima dos 65 anos.

Essa evolução reflete-se nos indicadores demográficos da Freguesia:

- O *Índice de Dependência de Jovens* aumenta para cerca de 23 *jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa*, traduzindo um acréscimo da população jovem;
- O *Índice de Dependência de Idosos* agravou-se, como resultado do reforço da população idosa que aumentou para cerca de 27 idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa;
- Decorrente da evolução desses dois índices, o *Índice de Dependência Total* aumenta para cerca de 50 jovens e idosos por cada 100 residentes em idade ativa;
- O *Índice de Envelhecimento* aumenta para cerca de 116 idosos por cada 100 jovens, como resultado do aumento registado na proporção de idosos os quais, e neste momento censitário (e à semelhança do sucedido para o concelho) ultrapassam o número de jovens;
- O *Índice de Renovação da População em Idade Ativa* diminuiu, o que confirma o envelhecimento da população em idade ativa.

Ainda, a idade média da população residente passou de cerca de 37 anos (1991) para cerca de 42 anos em 2011.

Quadro 8: Índices Demográficos na Freguesia de Carcavelos (2001-2011)

Índices	2001	2011
Índice de Dependência de Jovens (%)	20,9	23,1
Índice de Dependência de Idosos (%)	20,4	26,8
Índice de Dependência total (%)	41,4	49,9
Índice de Envelhecimento (Nº)	97,8	115,8
Índice de Renovação da População em idade ativa (%)	127,6	79,9

Fonte: INE

A evolução desses indicadores confirma que estamos perante uma população essencialmente adulta.

Essa evolução tem ainda repercussões ao nível da dimensão média das famílias que diminuiu, passando de 2,6 (em 2001) para 2,3 (2011), seguindo a tendência concelhia.

Apesar do ligeiro acréscimo da população *jovem* (0-14 anos) observado no último período intercensitário, o decréscimo da população *ativa jovem*, o progressivo decréscimo e envelhecimento da população *ativa adulta* e o aumento da proporção dos *idosos* (que prevalecem na sua proporção sobre os *jovens*) comandam tendência demográfica desta população revelando uma perda progressiva de vitalidade que se reflete já, tal como observado, na maioria dos indicadores demográficos.

Na ausência de fatores externos, será assim de prever, e tanto a nível do concelho de Cascais, como da freguesia de Carcavelos, um agravamento da tendência de envelhecimento populacional.

No entanto, atendendo às dinâmicas em curso no território e à profunda transformação estrutural que se prevê nomeadamente ao nível da componente demográfica (e que se refere em particular ao afluxo esperado de população jovem e adulta) julgamos estar perante uma conjugação de fatores que serão capazes por si só, de alterar essa evolução tendencial e imprimir uma dinâmica à população capaz de reverter esse processo de envelhecimento na freguesia de Carcavelos e com um alcance que poderá ter repercussões a nível concelhio.

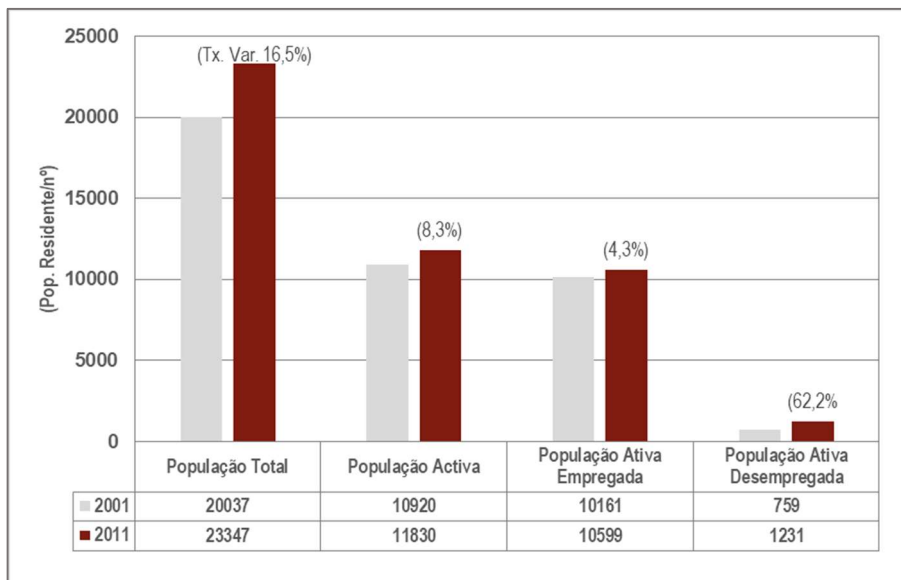
4.3- Componente económica

4.3.1- Estrutura da população residente ativa

No último período intercensitário, a população residente ativa na freguesia de Carcavelos aumentou 8,3%, o que se traduziu em 2011, num total de 11 830 indivíduos que representa 50,6% do total da população residente.

Esse acréscimo da população ativa teve resposta ao nível do emprego, com um acréscimo de população empregada na ordem dos 4,0%.

Gráfico 4: Evolução da População Residente Total e Ativa na Freguesia de Carcavelos (2001-2011)



Fonte: INE

A Taxa de Atividade, e embora tenha sofrido uma retração no último período intercensitário, corresponde em 2011, a uma das mais elevadas em contexto concelhio, sobrepondo-se, à própria taxa registada para o concelho (49,5%).

Quadro 9: Evolução da Taxa de Atividade no Concelho de Cascais e Freguesia de Carcavelos (2001-2011)

Taxa de Atividade	2001 (%)	2011 (%)
Concelho de Cascais	53,1	49,5
Freguesia de Carcavelos	54,5	50,6
H	57,5	52,3
M	51,9	49,3

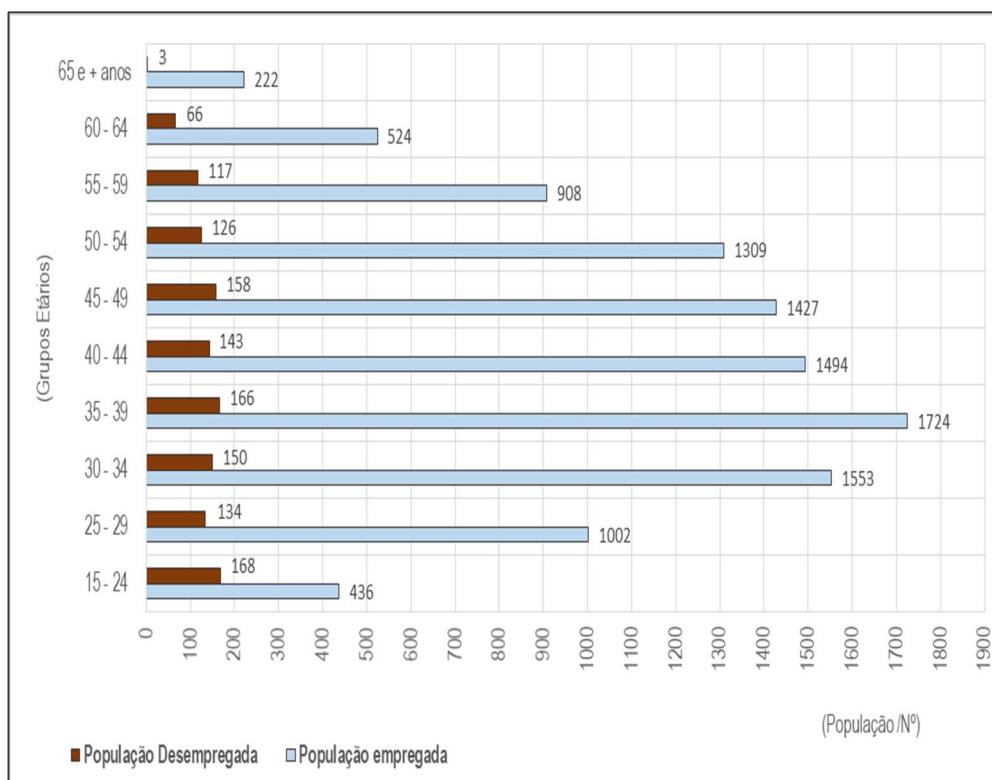
Fonte: INE

Destaca-se, e quanto ao perfil da população empregada da freguesia (2011):

- A presença de uma população essencialmente adulta com particular incidência nos grupos entre os 30-49 anos que perfazem 58,5% da população empregada;
- O predomínio do emprego feminino (52,3%);

- Quanto ao nível de escolaridade: a maioria da população empregada tem o Ensino Superior (55,4%); 24,8% tem o *Ensino Secundário*; 17,1% o *Ensino Básico* e 1,9% o *Ensino Profissional/Tecnológico*. 0,8%, não tem qualquer nível de escolaridade;
- Situação na profissão: 80,1% da população empregada trabalha por *conta de outrem*; 12,3% corresponde ao próprio *Empregador* e 5,3% trabalha *por conta própria*;
- Movimentos pendulares: 64,3% da população que trabalha/estuda desloca-se para fora do concelho (e em particular para Lisboa e Oeiras), sendo o *automóvel* (64,9%) e o *comboio* (23,7%) os meios de transporte mais utilizados.

Gráfico 5: População Empregada e Desempregada por Grupos Etários na Freguesia de Carcavelos (2011)



Fonte: INE

Em simultâneo, e para esse mesmo período (2001-2011) observa-se um forte crescimento da população ativa desempregada, ocasionando uma alteração da estrutura do desemprego passando a predominar (e ao contrário do registado em 2001) o desemprego masculino (10,8%).

Quadro 10: Taxa de Desemprego no Concelho de Cascais e Freguesia de Carcavelos (2001-2011)

Taxa de Desemprego	2001 (%)	2011 (%)
Concelho de Cascais	6,9	12,1
Freguesia de Carcavelos	7,0	10,4
H	6,7	10,8
M	7,2	9,9

Fonte: INE

A freguesia de Carcavelos é no entanto, e no contexto concelhio, a que revela menor taxa de desemprego em 2011 (10,4%), mas atinge todos os grupos etários sem exceção, tal como expresso no gráfico anterior.

Destaca-se, e quanto ao perfil da população desempregada na freguesia (2011):

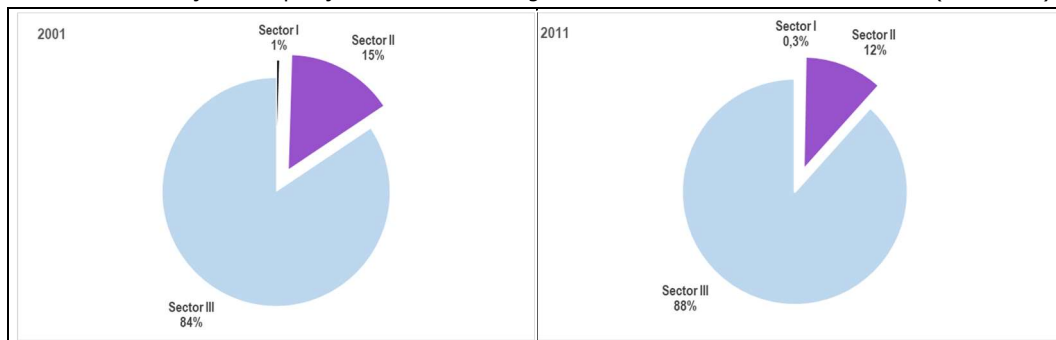
- Os grupos etários mais atingidos correspondem ao grupo dos *ativos-jovens* (15-24 anos) e dos *ativos adultos* entre os 35-39 anos e os 45-49 anos;
- Situação na profissão: 79,4% dos desempregados são *Trabalhadores por conta de outrem*; 8,9% *Trabalhadores por conta própria* e 7,2% correspondem aos próprios *Empregadores*;
- 81,3% dessa população encontra-se à "*procura de um novo emprego*" e 18,7% "*procura o 1º emprego*";
- Uma percentagem significativa dessa população desempregada vive a cargo da família (45,2%) ou tem como fonte de rendimento o subsídio de desemprego (35,4%);
- Nível de escolaridade: 65,5% tem o Ensino Básico e 32,4% o Ensino Superior; 1,6% dessa população tem curso profissional /tecnológico e 0,5% não tinha qualquer nível de escolaridade;

Em síntese, encontramos-nos perante uma freguesia com uma forte componente de população ativa empregada, essencialmente adulta, com predominância do emprego feminino, com um nível de qualificação superior e que trabalha principalmente por *conta de outrem*, registando-se uma forte componente pendular que revela (e nesse momento censitário - 2011) a forte dependência desta freguesia face a outras unidades territoriais, para o acesso ao mercado de trabalho. O desemprego generalizado do último período intercensitário inclui igualmente, uma maioria de trabalhadores por *conta de outrem*, mas em situação de *procura de novo emprego*, o que confirma a maturidade desta população ativa face ao mercado de trabalho.

4.3.1- Estrutura produtiva

A estrutura produtiva da Freguesia de Carcavelos, segue de perto a tendência observada ao nível do concelho de Cascais e da Grande Lisboa, refletindo uma progressiva terciarização da economia, em detrimento dos restantes sectores de atividade.

Gráfico 6: Evolução da População residente ativa segundo os sectores de atividade económica (2001-2011)



Fonte: INE

Destaca-se, e ao nível desses sectores de atividade:

- i) Um **sector primário** relativamente estabilizado e residual face aos restantes sectores.

Além do declínio da indústria extrativa e do sector das pescas, destaca-se o facto de a produção agrícola, e em particular a produção da vinha e do vinho de Carcavelos ter sido a atividade económica mais significativa da freguesia até início do Séc. XX.

A Região Demarcada do Vinho de Carcavelos (DOC) foi instituída em 1908 e abrange as freguesias de Carcavelos e S. Domingos de Rana em Cascais e parte da freguesia de Oeiras. Corresponde à região vinícola mais pequena de Portugal.

A expansão urbana e a construção de infraestruturas viárias resultante da metropolização do território e as pragas vinhateiras determinaram a regressão dessa importante atividade na freguesia a partir da 2ª metade do Séc. XX. Tem atualmente uma produção limitada (apoiada pelas autarquias de Cascais e Oeiras) mas com pouca expressão na estrutura produtiva. A vinha e o vinho passaram essencialmente a ser, um valor patrimonial a preservar. Em 2001 este sector empregava, 0,3% da população residente ativa da freguesia.

- ii) Um **sector secundário** que nas últimas décadas tem registado um decréscimo e importantes transformações estruturais, dando uma continuidade ao processo de desindustrialização.

Os dados a nível concelhio revelam que a quebra no número de empresas ganhou relevo a partir dos anos 90 e manteve-se nas décadas seguintes com particular incidência ao nível das indústrias pesadas como a metalúrgica e indústria de produtos químicos, fabricação de produtos de borracha e de matérias plásticas e fabrico de produtos minerais não metálicos e a indústria da madeira e da cortiça. Em contrapartida observou-se um ligeiro aumento do número de estabelecimentos ao nível da indústria de pasta, papel e cartão e da impressão e reprodução de suportes gravados, fabricação de máquinas e equipamentos e indústrias têxteis. Em 2011, este sector empregava 11,4% da população residente ativa da freguesia.

- iii) Um **sector terciário** em consolidação e onde se inclui o sector do turismo em crescimento, destacando-se a população empregada nos serviços relacionados com a atividade económica (60,2%) e em menor escala, nos serviços de natureza social (39,8%).

Emprega em 2011, 88,4% da população residente ativa da freguesia.

Apesar dessa crescente terciarização da economia, uma análise mais pormenorizada dos principais ramos da atividade económica revela que a economia sofreu uma importante contração entre 2001 e 2011, tal como se pode observar no gráfico seguinte.

De facto, e além do decréscimo generalizado de efetivos no Sector I e no Sector II, também se observaram importantes decréscimos no Sector III, sobretudo relacionados com as seguintes áreas:

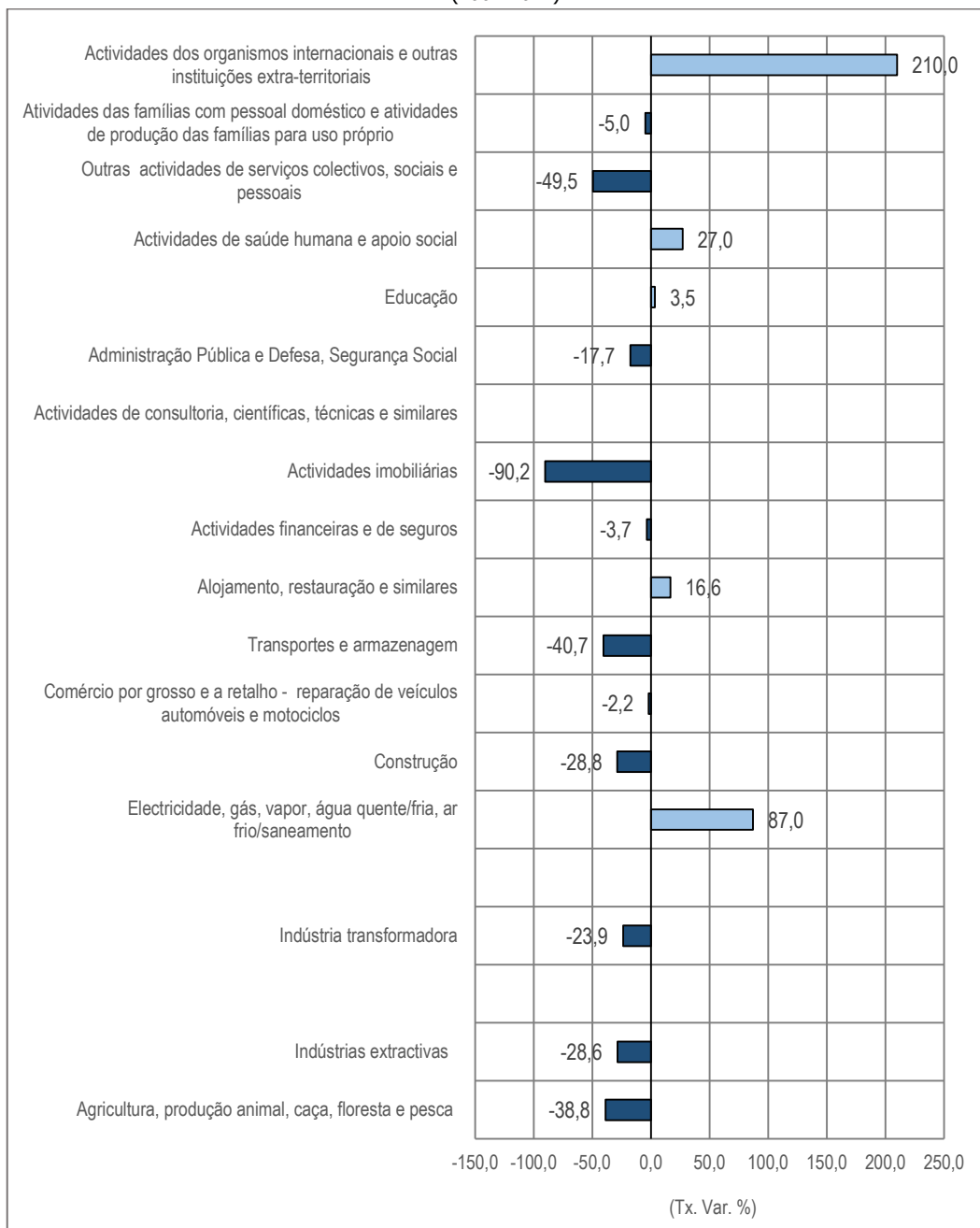
- *Atividades Imobiliárias e serviços complementares* (-90,2%) registando-se nesse período uma quebra de 1162 efetivos;
- *Outras atividades de serviços coletivos, sociais e pessoais* (-49,5%) com perda de 250 efetivos
- *Transportes e armazenagem* (-40,7%) com perda de 321 efetivos;
- *Construção* (-28,8%) com perda de 159 efetivos.

Em sentido oposto, esse gráfico ainda um acréscimo de efetivos nos serviços relacionados com o fornecimento de bens e serviços essenciais à população e às empresas, nomeadamente os seguintes:

- *Eletricidade, gás, vapor, água, ar/ saneamento básico* (87,0%) com ganhos de 47 efetivos;
- *Saúde e ação social* (27,0%);

- *Educação (3,5%).*

Gráfico 7: Evolução da População Residente Empregada por Ramos da Atividade Económica na Freguesia de Carcavelos (2001-2011)



Fonte: INE

Também o contínuo crescimento do turismo, ocasionou o crescimento do número de efetivos ao nível do *Alojamento e restauração (16,6%)*.

Alheio à contração económica, o número de efetivos também aumentou (quase duplicou) nas *Atividades dos Organismos Internacionais e outras instituições extraterritoriais*.

Decorrente dessa evolução, destacam-se as profissões mais representativas na freguesia, as quais se referem a 62,2 % dos seus ativos (em 2011):

- *Especialistas das atividades intelectuais e científicas* (31,7% - que representa 3363 efetivos);
- *Técnicos e profissões de nível intermédio* (18,8% - 1990 efetivos);
- *Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos* (11.7% - 1243 efetivos).

Em síntese, a evolução da estrutura produtiva da freguesia acompanha a tendência registada ao nível do concelho de Cascais e da Grande Lisboa, com uma importante recessão no último período intercensitário, destacando-se no caso desta unidade territorial o grau de qualificação da população residente (o mais elevado do concelho) o que justifica a presença predominante de quadros superiores e atividades profissionais mais qualificadas e integradas num sector terciário em crescimento.

Face aos recentes investimentos nas áreas do conhecimento, investigação, inovação e das indústrias criativas – comandados pela Nova SBE – prevê-se uma qualificação e reforço do sector terciário e em particular, de todas a áreas a jusante e a montante do sector da educação.

Essa conjugação de fatores deixa antever, a breve prazo, que a freguesia de Carcavelos (agora integrada na *União de Freguesias de Carcavelos e Parede*) venha a reduzir a sua dependência do território metropolitano e venha a gerar uma nova centralidade.

A freguesia de Carcavelos corresponde assim, a um território emergente cujo efeito de atração e o impacto no território e nas suas estruturas demográfica, social, económica/empresarial, terá ainda que ser aferido.

5- CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

5.1- Geologia

5.1.1- Geomorfologia

Em termos de geomorfologia a Quinta do Barão insere-se na unidade monoestrutural da Orla Sedimentar ocidental ou Lusitânia, Região Tabular de Lisboa que corresponde a um Maciço Calcário formado no cretácico. Este maciço é enquadrado a Norte pelo Complexo Anelar Subvulcânico de Sintra, a Sul e Oeste pelo Oceano Atlântico e a Este pelo Complexo Vulcânico de Lisboa.

O Maciço Calcário que constitui a região Tabular de Lisboa trata-se de um monoclinal com inclinações muito suaves para este, perturbado por algumas ondulações de segunda ordem muito suaves e recortado por um sistema de falhas de direção NW-SE.

A área de intervenção localiza-se nesta plataforma, na zona em que se encontra entalhada pelo vale da ribeira de Sassoeiros que a atravessa no sentido norte-sul, tratando-se de um vale pouco encaixado com vertentes suaves.

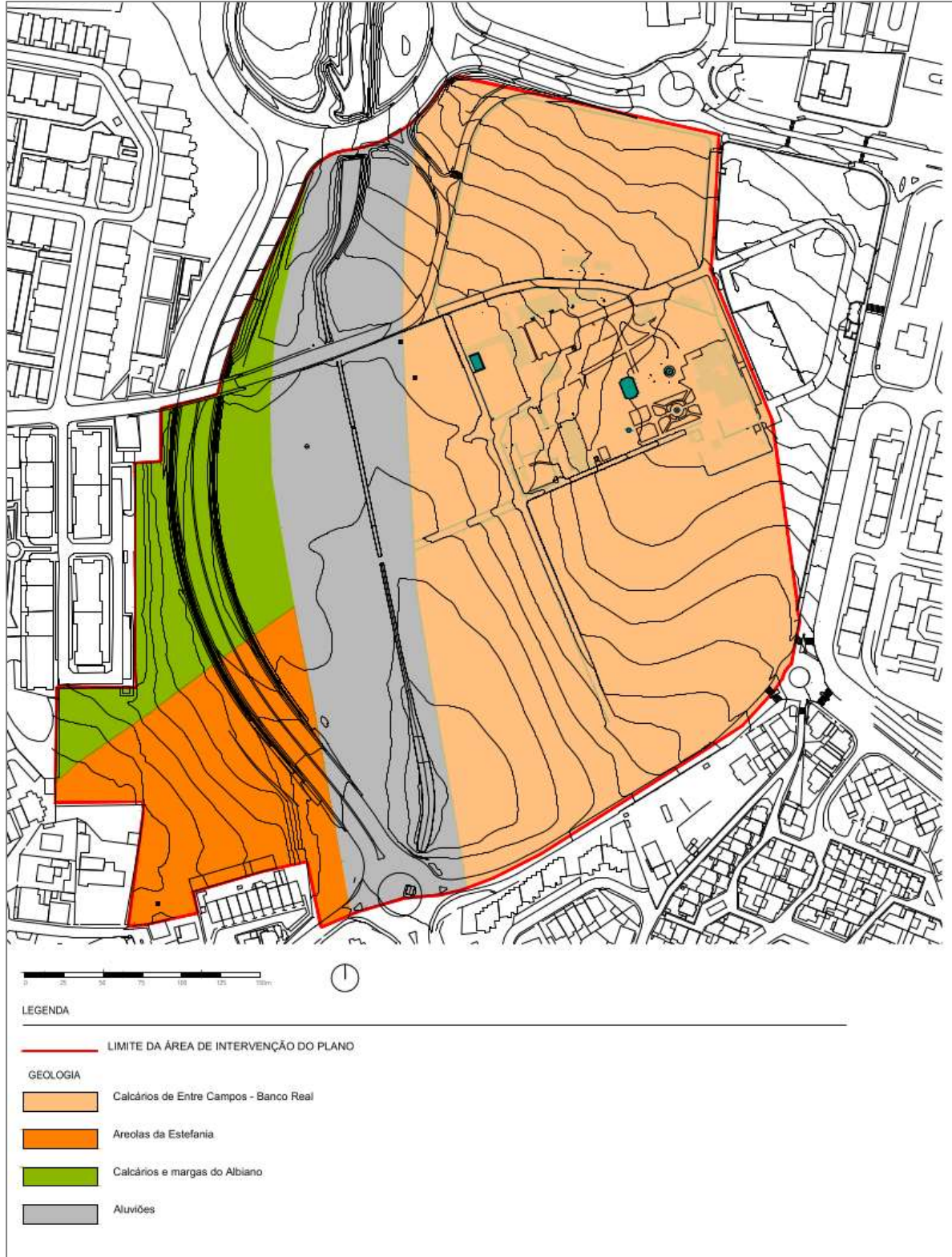
5.1.2- Geologia

Segundo a Carta Geológica de Portugal Continental (IGM, 2001), folha 34-C, à escala 1:50 000, na área de estudo afloram as seguintes unidades geológicas:

- Formação de Caneças (C2AC);
- Formação das Areolas de Estefânia (M1II);
- Formação dos Calcários de Entrecampos (M2III);
- Aluviões (a).

Para a caracterização das formações presentes utilizou-se a Notícia Explicativa da folha 34-C da Carta Geológica de Portugal Continental (IGM, 2001).

Figura 11: Extrato da Carta Geológica de Portugal Continental



Fonte: Carta Geológica de Portugal Continental (IGM, 2001), folha 34-C, à escala 1:50 000

A formação de Caneças tem correspondência com a formação calcários e margas do “Belasiano” (C2AC), trata-se de uma formação que data do Albiano Cenomaniano médio, compreendendo grande variedade litológica sendo constituída por calcários argilosos (mais ou menos gresosos e/ou mais ou menos dolomíticos), argilitos e margas, apresentando uma diversidade fossilífera significativa.

A formação das Areolas de Estefânia (M1II), consideram-se originadas no Arquitadiano superior e é marcada pela presença e calcarenitos amarelo-ocre, margas avermelhadas e esverdeadas, camadas de seixos com areias mais ou menos argilosas e grés finos.

A formação dos Calcários de Entre-Campos (Banco Real) (M2III) representa o Burdigaliano inferior, constituída por calcários argilosos amarelos com conteúdo fossilífero com *Pycnodonta squarrosa*, *Gryphaea gryphoides* e polípeiros.

As aluviões preenchem o vale da ribeira de Sassoeiros, e apresentam lodos e cascalheiras das formações de áreas a montante, na sua generalidade de natureza carbonatada.

5.1.3- Hidrografia

A quinta insere-se na bacia hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, na Região Hidrográfica do Tejo (RH5).

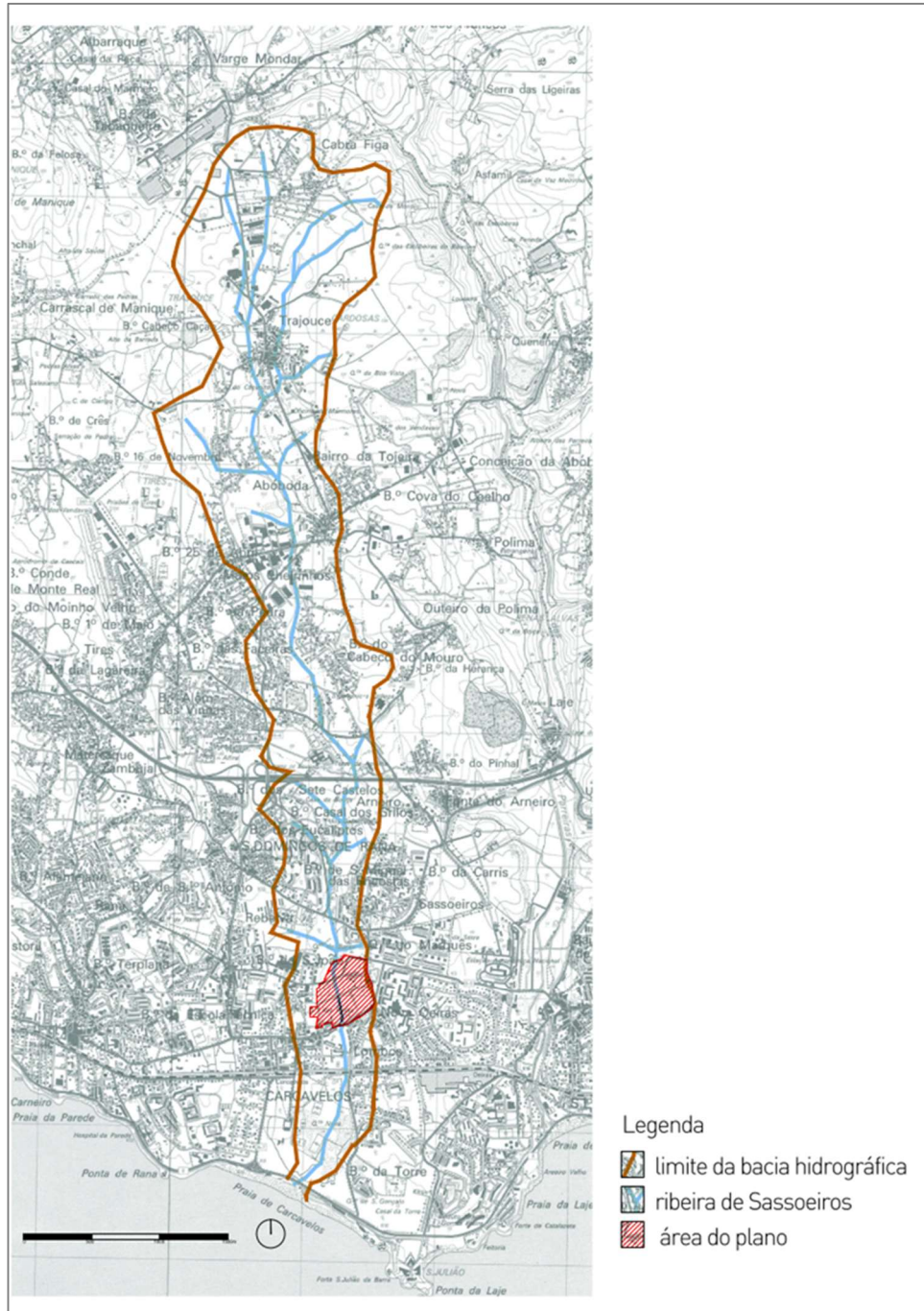
A bacia da ribeira tem o desenvolvimento de norte para sul com cerca de 8,6Km entre Cabra figa na Freguesia de Rio de Mouro e a praia de Carcavelos, ocupando uma área de cerca de 7,9 Km².

Esta linha de água desenvolve-se inicialmente (até á proximidade da A5) num talvegue de encostas suaves, a jusante a ribeira encaixa-se num vale mais inclinado de margens com declives acentuados.

A bacia da Ribeira de Sassoeiros desenvolve-se numa área densamente urbanizada, atravessando vastas áreas impermeabilizadas (cerca de 50% da bacia), das quais cerca de 25% drenam diretamente para a ribeira. Apesar de atravessar a área urbana, cerca de 74% do seu leito é natural apresentando troços artificializados, cerca de 16% entre muros de suporte das margens, cerca de 8% em canais artificializados e o restante troço canalizado. Na área de trabalho, a ribeira encontra-se artificializada, atravessando a área entre muros de suporte, traçado que se julga existir desde pelo menos o sec. XIX.

A ribeira de Sassoeiros encontra-se num processo de regularização/renaturalização que tem como objetivo concretizar o corredor ecológico estruturante secundário nascente do concelho de Cascais.

Figura 12: Bacia hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

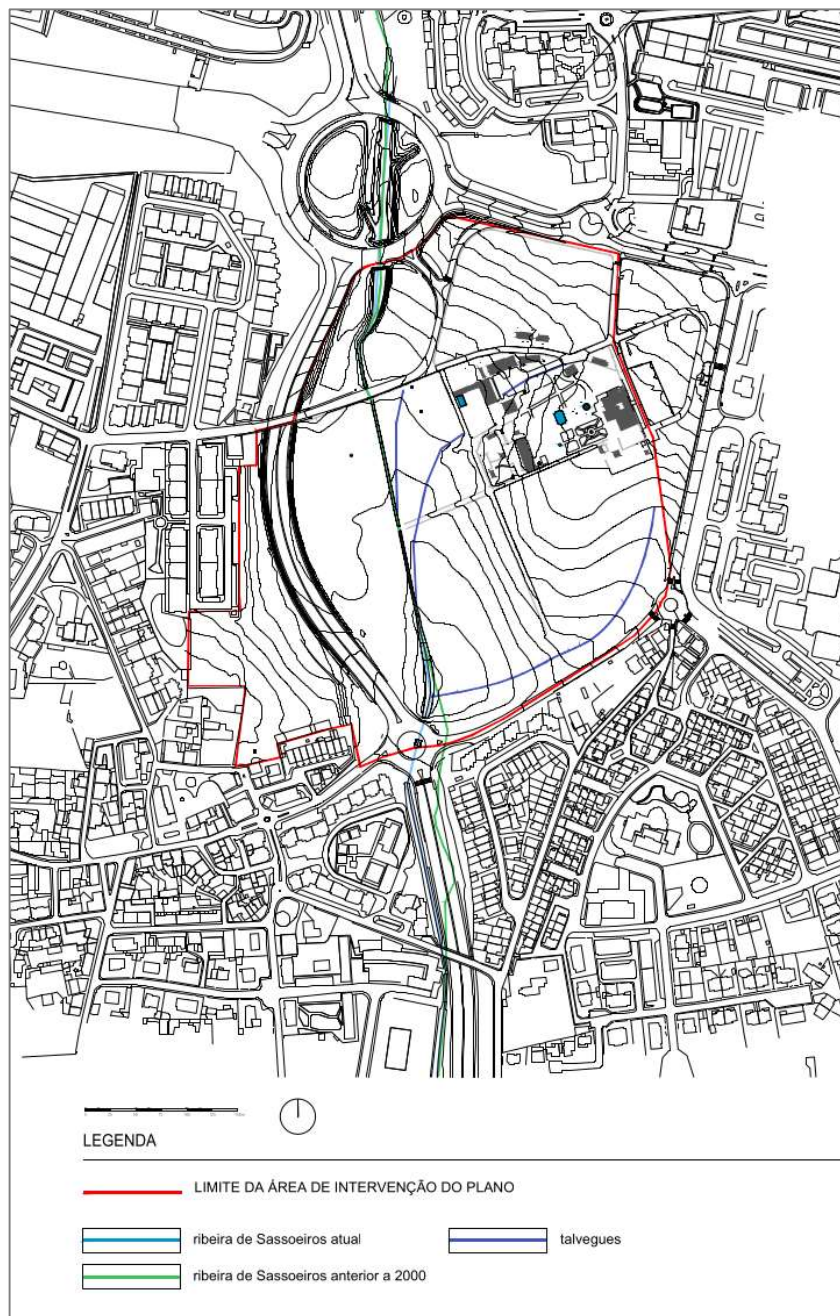


Fonte: GeoCascais

Através da análise da topografia e da fotografia aérea disponível no GEOCASCAIS, consegue-se traçar grosseiramente a localização da linha de água original, podendo, no entanto, traçado representado

não corresponder exatamente ao original uma vez que a ocupação agrícola da quinta te vindo a provoca diversas alterações topográficas ao longo do espaço o que dificulta a leitura da topografia original.

Figura 13: Ribeira de Sasseiros da Quinta - últimas alterações de traçado



Fonte: GeoCascais

Através da análise da fotografia área deteta-se a alteração no traçado da ribeira para a execução da variante de ligação entre a Marginal e Autoestrada, que tornou os troços a jusante da quinta condicionados ao canal de regularização o que nos últimos anos tem provocado o alagamento na área da quinta junto ao limite sul.

5.2- Fisiografia

5.2.1- Festos e talvegues

A área em estudo apresenta uma topografia pouco acidentada, marcada visualmente por duas linhas fisiográficas relevantes, o festo ocupado pelo núcleo edificado da quinta e o talvegue onde corre a ribeira de Sassoeiros. Estas linhas fundamentais do relevo desenvolvem-se no sentido norte-sul.

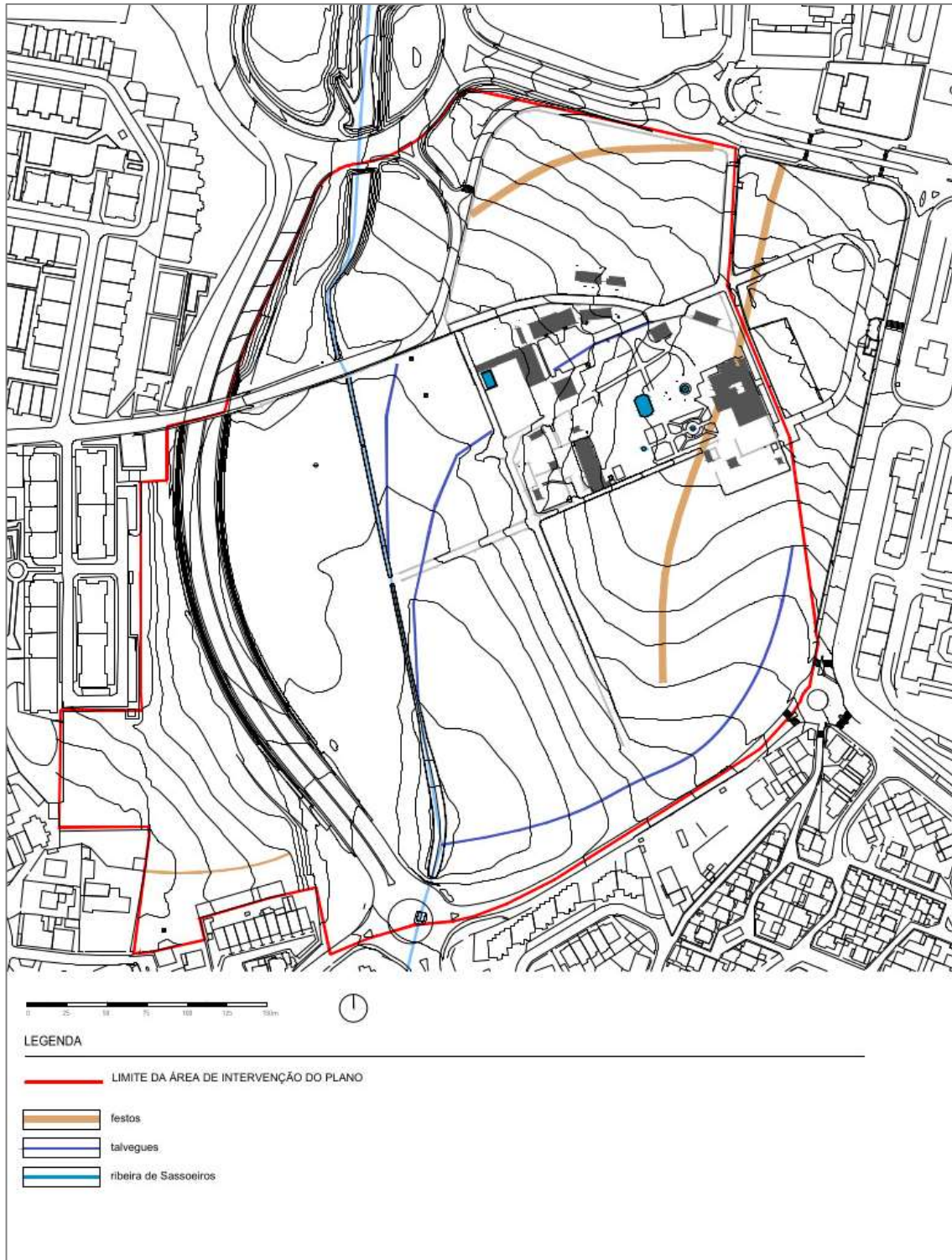
Foto 1: Vista mostrando a área do núcleo construído na zona mais alta da quinta e a ribeira na zona de baixa



Fonte: PP da Quinta do Barão, [NRV.jan 2021/IF](#)

Em torno do núcleo edificado, na área de maior declive a quinta foi trabalhada em patamares o que veio alterar as linhas de drenagem natural. Atualmente nesta zona da quinta a drenagem superficial faz-se ao longo dos caminhos. O próprio traçado da ribeira de Sassoeiros foi adaptado ao traçado da quinta correndo entre muros, como se pode observar na foto seguinte.

Figura 14: Festos e talvegues na área do Plano



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez 2020/IF

Foto 2: Ribeira de Sassoeiros no interior da quinta



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV. jan 2021/IF

5.2.2- Declives

A avaliação dos declives é um dos aspetos caracterizadores da topografia da área em estudo, constituindo um indicador relevante para a aptidão e condicionantes do território (Magalhães,1996), em especial no que se refere ao uso urbano edificado e ao recreio.

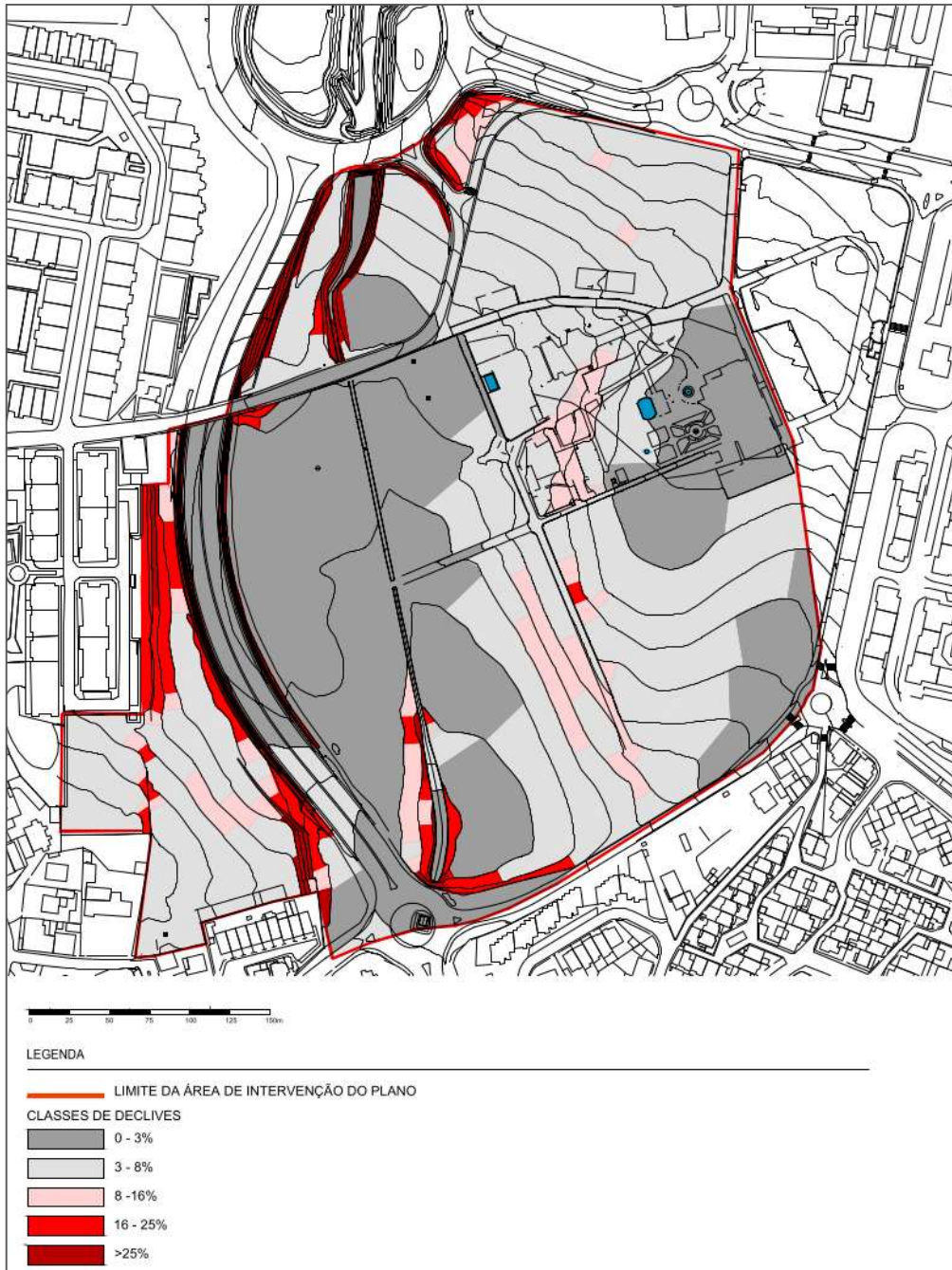
No quadro seguinte, apontam-se as classes consideradas em função da variação de declives existente e dos objetivos pretendidos com este tipo de análise:

Classes (%)		Limitações
0-3%	Zonas planas	- Problemas de drenagem hídrica e atmosférica - Zona propícia à acumulação de sedimentos
3-8%	Zonas suaves	- Zona sem limitação à edificação
8-16%	Zonas com declives moderados	- Zona com riscos de erosão moderados - Limitações para a construção
16-25%	Zonas com declives acentuados	- Zona com riscos de erosão elevados - Limitações para o recreio - Implantação de edifícios e agricultura exige armação do terreno em terraços
>25%	zonas de declives muito acentuados	- Zona com riscos de erosão muito elevados - Limite para a implantação de infraestruturas - Elevada sensibilidade visual

Proporção dos declives encontrados na área de intervenção:

Classe de declive	% da área
inferior a 3%	38%
3%-8%	49%
8-16%	6%
16-25%	3%
superior a 25%	4%

Figura 15: Declives na área do Plano



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV. dez 2020/IF

Da análise da carta de declives pode constatar-se que a maioria da propriedade apresenta declives muito suaves, inferiores a 3% ou entre 3 a 8%. Quanto à sua distribuição, pode dizer-se que os

declives inferiores a 8% se situam nas cotas mais baixas do terreno coincidindo em grande parte com a área de talvegue. A zona nascente da Quinta, na faixa norte adjacente à via rápida apresenta declive acentuados. Deve referir-se que a classe de declives superiores a 25% corresponde maioritariamente aos taludes em gabião para o encaixe da via rápida.

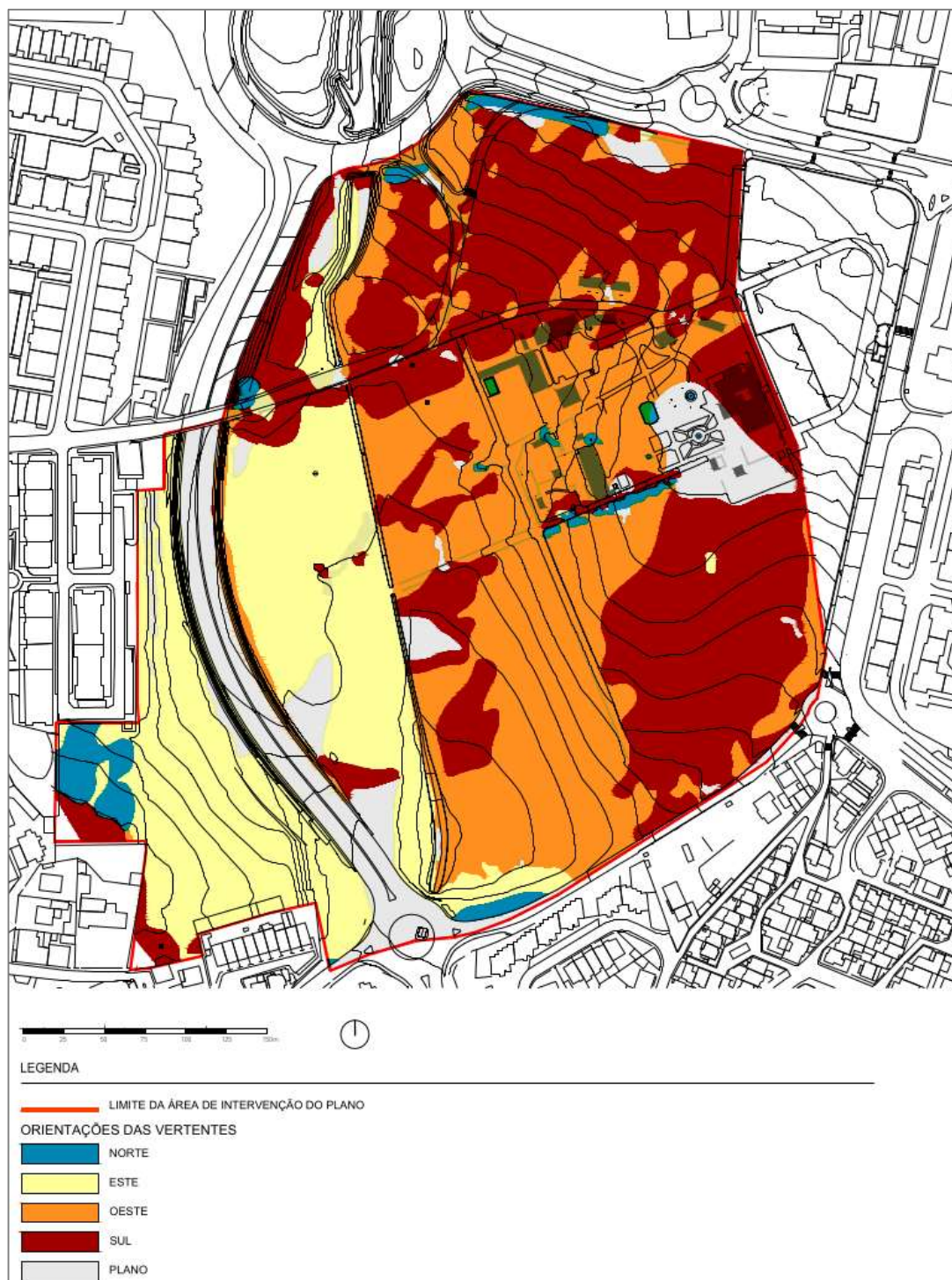
5.2.3- Exposições

A avaliação da exposição solar do terreno permite-nos obter dados sobre o seu microclima, em especial em relação à radiação solar, condicionante do conforto humano e da aptidão do território, e permite estabelecer as áreas de maior sensibilidade visual, tendo em conta que as áreas mais iluminadas (expostas a Sul e Poente) correspondem a áreas de maior destaque visual.

A propriedade usufrui de exposição predominantemente poente na margem direita (nascente) da ribeira e predominantemente nascente na margem esquerda. Pontualmente, e coincidindo com a área de serviços (conjunto casas de trabalhadores, vacaria e cavalariças), temos uma área de exposição noroeste e junto à antiga adega existe uma pequena área com exposição nordeste.

Trata-se de um espaço com elevada luminosidade durante todo o dia, em especial a zona da Adega no período da manhã, passando no período da tarde para a zona do Palácio e Jardim formal, o que lhe confere maior conforto, diferenciado de Verão e Inverno.

Figura 16: Exposições dominantes na área do Plano



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV. dez 2020/IF

5.3- Pedologia

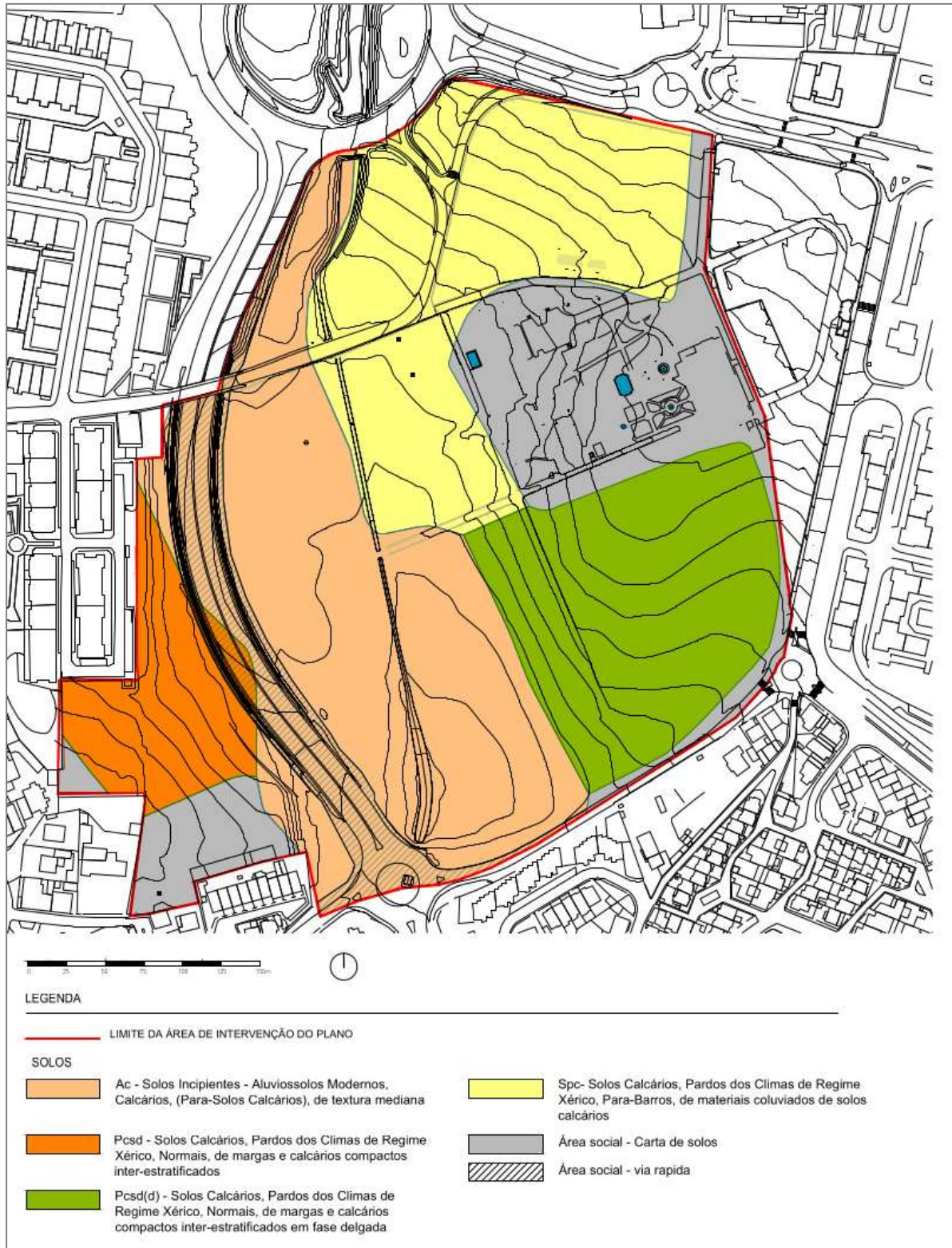
Para a análise dos solos da área do Plano, foi utilizado um extrato da Carta de Solos de Portugal - carta nº 430 apresentada na figura seguinte, obtida por conversão analógico-digital da Carta Complementar de Solos 1:25 000, propriedade do IDRHa, correspondente às séries editadas pelo SROA/CNROA/IEADR e existente na Divisão de Solos do IDRHa, à escala 1:25 000.

De acordo com os documentos referidos, pode verificar-se que na área do Plano existem os seguintes solos:

Símbolo	Designação	Descrição
Solos Incipientes		
Ac	Solos Incipientes - Aluviossolos Modernos, Calcários, (Para-Solos Calcários), de textura mediana	- são solos pouco evoluídos cuja genese recente esta associada á deposição de aluviões de origem calcaria por ação de cheias que decorrem esporadicamente. São solos em que a evolução ainda não permitiu a diferenciação de horizontes, em geral apresentam unicamente acumulação superficial de materia organica
Solos Calcários, Pardos dos Climias de Regime Xérico		
Pcsd	Solos Calcários, Pardos dos Climias de Regime Xérico, Normais, de margas e calcários compactos inter-estratificados	- solos pouco evoluídos, apenas com perfil AC, com origem em rochas calcarias - margas, pelo que apresentam presença de carbonatos em percentagens variaveis ao longo de todo o perfil, mas em especial no horizonte C - capacidade de troca catiónica variável -pH alcalino
Solos Calcários, Pardos dos Climias de Regime Xérico, Para-Barros		
Spc	Solos Calcários, Pardos dos Climias de Regime Xérico, Para-Barros, de materiais coluviados de solos calcário	- solos pouco evoluídos, apenas com perfil AC, com origem em rochas calcarias, que são originados pela deposição de materiais provenientes de outros locais - capacidade de troca catiónica variável -pH alcalino

Pela observação da figura seguinte pode perceber-se que os solos com maior representatividade são os aluviossolos (AC) correspondente à área de talvegue, junto à Ribeira de Sassoeiros, e os Solos Calcários, Pardos dos Climias de Regime Xérico, Para-Barros, de materiais coluviados de solos calcário que representam área das hortas.

Figura 17: Extrato da Carta de Solos de Portugal - carta n.º 430



Fonte: Carta de Solos de Portugal - carta nº 430, SROA/CNROA/IEADR IDRHa

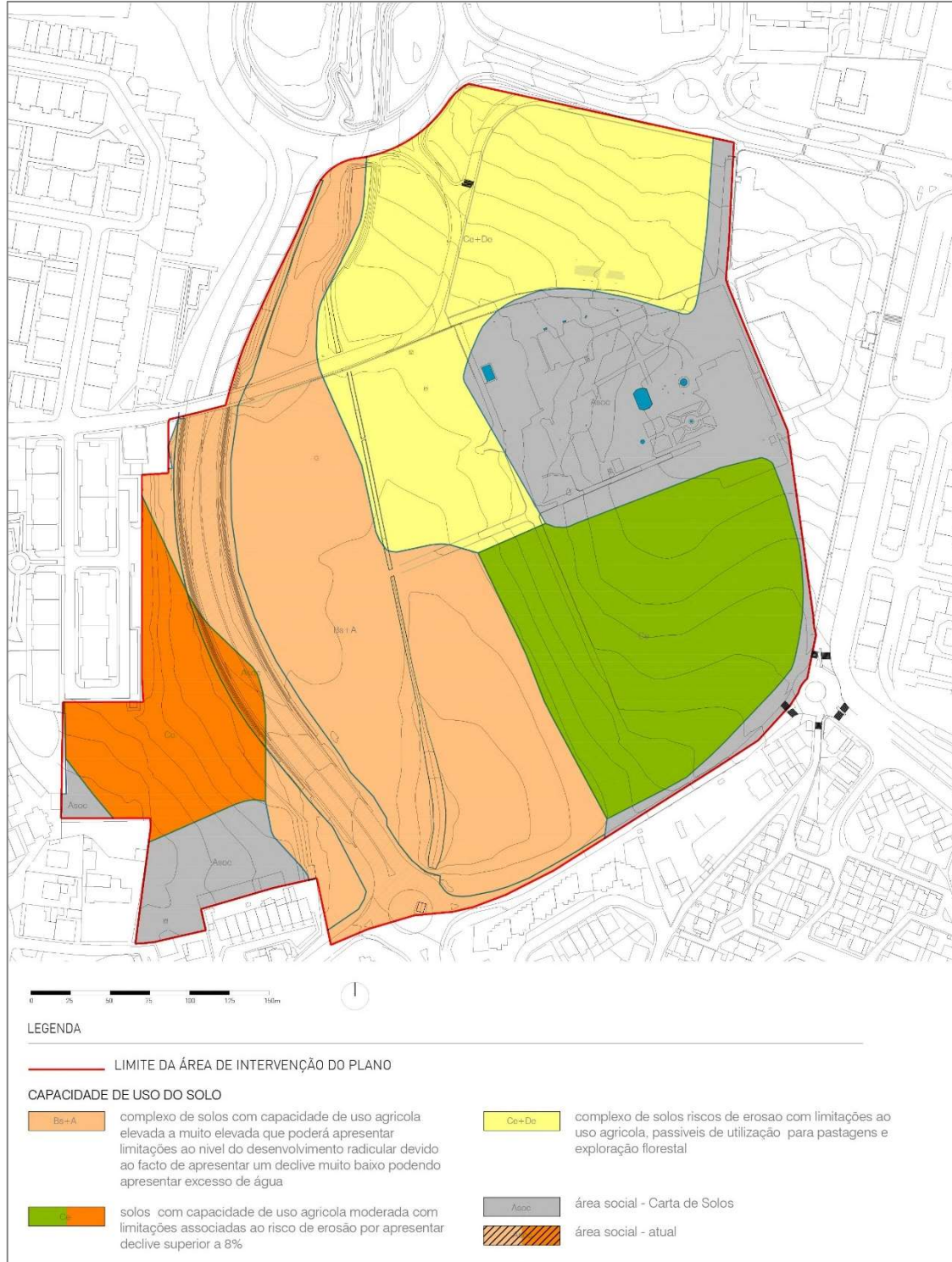
Embora se encontrem cartografados solos na área atualmente ocupada pela via rápida, esses solos foram totalmente destruídos pela sua construção pelo que a área do canal rodoviário, a tracejado no extrato da carta de solo (figura anterior) deve ler-se como área artificializada.

De seguida é sistematizada a correlação entre as unidades pedológicas existentes na área em estudo, a sua classificação em termos de Capacidade de Uso e as limitações que lhe estão associadas para o uso agrícola.

Complexo de solos	Classe de Capacidade de Uso	Limitações principais
Ac	Bs+A	<ul style="list-style-type: none"> - praticamente sem limitações para o uso agrícola - poderá apresentar limitações ao nível do desenvolvimento radicular devido a o facto de apresentar um declive muito baixo podendo apresentar excesso de água - susceptível de utilização agrícola intensiva
Pcsd e Pcsd (d)	Ce	<ul style="list-style-type: none"> - algumas limitações ao uso agrícola - riscos de erosão devido ao declive - susceptível de utilização agrícola
Spc	Cs+De	<ul style="list-style-type: none"> - limitações acentuadas - riscos de erosão relativos ao escoamento superficial - susceptível de utilização agrícola pouco intensiva

Pela análise das limitações que estes solos apresentam e sua classificação em termos de capacidade de uso pode concluir-se que, em geral, os solos na área do Plano apresentam uma capacidade agrícola razoável em especial na zona mais baixa correspondente à antiga área de vinha.

Figura 18: Extrato da Carta de Capacidade de Uso do Solos de Portugal - carta n.º 430



Fonte: Carta de Capacidade de Uso de Portugal - carta nº 430, SROA/CNROA/IEADR IDRHa,

5.4- Vegetação natural potencial

Este capítulo refere-se à vegetação que seria possível desenvolver-se espontaneamente na área de intervenção se evoluísse naturalmente sem qualquer tipo de intervenção humana e se conseguisse atingir um equilíbrio das condições ambientais.

Segundo a Carta Biogeográfica de Portugal, desenvolvida pelo Instituto Superior de Agronomia, a área em estudo encontra-se no superdistrito biogeográfico o Superdistrito Olissiponense.

Este superdistrito caracteriza-se por alguma diversidade geológica em que surgem margas, calcários, arenitos e rochas eruptivas do complexo vulcânico Lisboa-Mafra.

Na área de intervenção a vegetação associa-se aos calcários surgindo os Bosques de Zambujeiro (*Viburno tini- Oleetum sylvestris*), cuja alteração origina o *Asparago albi - Rhamnetum oleoides* e os arrelvados *Carici depresssae - Hyparrhenietetum hirtae*.

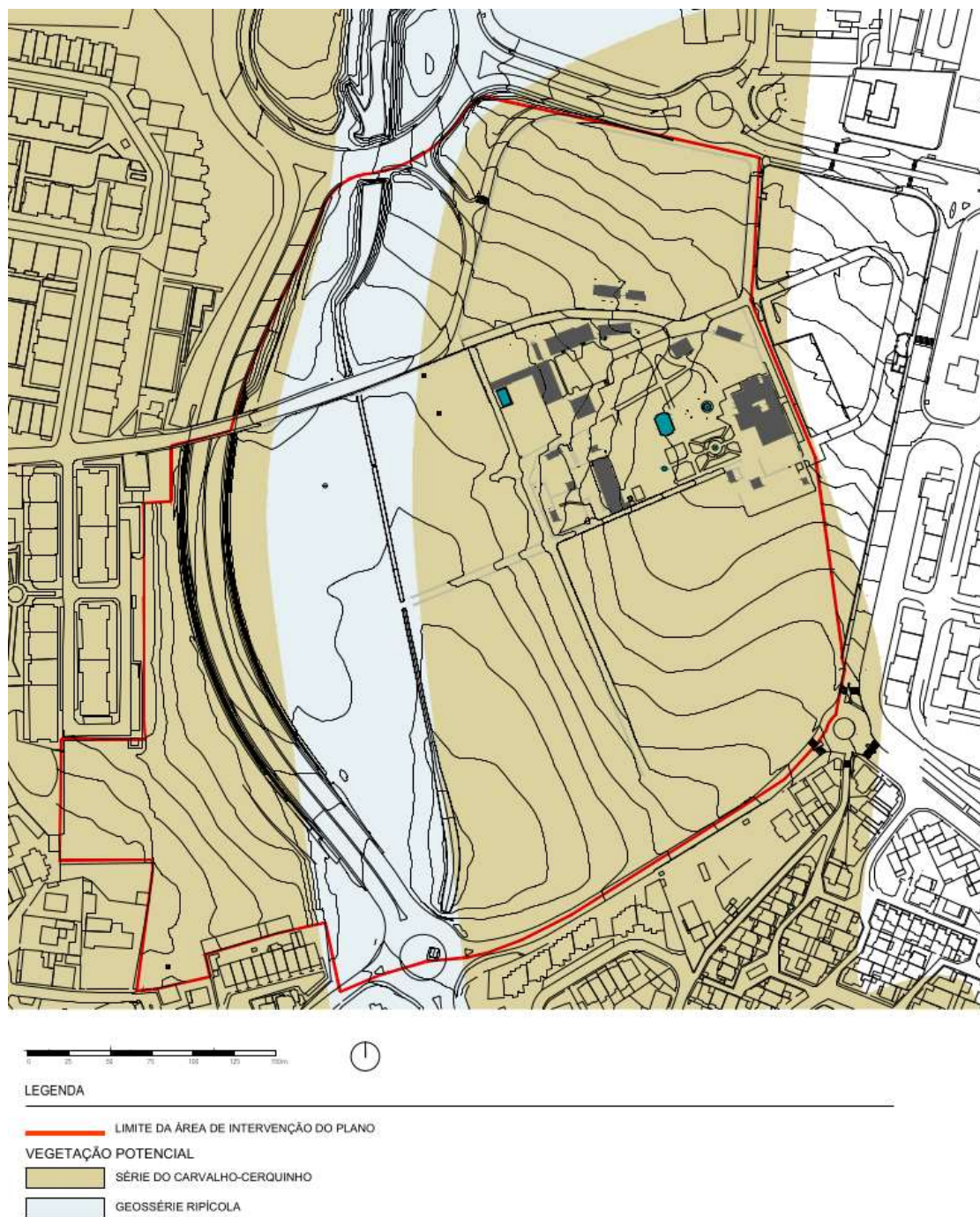
No extrato da Carta de Vegetação Natural Potencial do concelho de Cascais, desenvolvida em 2010 pela Agência Cascais Natura, aproximamo-nos da área de intervenção e verifica-se que a vegetação que potencialmente se poderia desenvolver naturalmente na Quinta seria essencialmente de duas series: a Serie do Carvalho cerquinho e a Geossérie Ripícola.

Embora na generalidade a vegetação da Quinta se encontre bastante degradada, nas visitas de campo em Janeiro de 2021 detetaram-se vestígios das associações vegetais naturais, como seja a regeneração do zambujeiro (*Olea europaea var. sylvestris*) acompanhado pelo *Rhamnus alaternos*, *Asparagus albidus*, *Rubia peregrina*, *Smilax áspera*, *Ruscus aculeatus* e por vezes *Lonicera peryclimenum*. Ao longo da ribeira e assim como um pouco por toda a quinta surge regeneração de *Ulmus minor*.

A galeria ripícola apresenta-se muito degradada, no troço a norte da Quinta fora muros, é dominada por canavial (*Arundo donax*), na Quinta a galeria apresenta alguns freixos (*Fraxinus angustifolia*), *Ulmus minor* de pequena dimensão e silvados (*Rubus ulmifolius*) acompanhado por *Ricinus sp.* Na zona jusante na área de acumulação de água surge o junco (*Juncus sp.*).

Na zona da antiga vinha surge vegetação ruderal onde se salienta o *Piptatherum miliaceum*, a *Dittrichia viscosa* e o *Foeniculum vulgare*.

Figura 19: Extrato da carta de Vegetação Natural Potencial



Fonte: GeoCascais

5.5- Paisagem e breves apontamentos históricos

Este ponto contempla, não só a caracterização da paisagem, como também uma referência cronológica da evolução histórica que contribui para o entendimento do que foi, e do que é hoje, este território.

Segundo Cancela *et all.*, em "Contributos para a Identificação da Paisagem em Portugal Continental" (2004), a área do Plano encontra-se inserida na área metropolitana de Lisboa-Norte, na subunidade Costa do Sol - Guincho. Esta unidade de paisagem é dominada pela foz do rio Tejo. Caracteriza-se por ser uma paisagem marcada por *"(...) encostas suaves e vales mais ou menos encaixados que se dispõem perpendicularmente à linha de costa, por onde correm ribeiras de percurso muito curto e de regime torrencial."* (Cancela *et all.*, 2004)

A região apresenta testemunhos de presença humana muito antigos, com indícios de lavoura dos terrenos basálticos, pelo menos desde a idade do bronze.

Sabe-se que desde o séc. XIV se cultivava vinha na região de acordo com a *"(...) a escritura de aforamento de um casal de herdades(..) de 24 de abril de 1370(...)"* (Miranda *et all.*, 1988). A produção de vinho de Carcavelos foi fortemente dinamizada pelo Marquês de Pombal, com o desenvolvimento da sua propriedade em Oeiras e acompanhada pelo desenvolvimento de diversas propriedades entre Porto Salvo e o Estoril.

A Costa do Sol até meados do século XX, *"(...) compunha-se de um conjunto de povoações que se desenvolveram com identidade própria, junto das estações de caminho de ferro, mantendo entre elas e para o interior extensas áreas agrícolas (...)"*. (Cancela *et all.*, 2004).

A procura habitação nos arredores Lisboa a partir dos anos 50 do séc. XX, veio transformar esta unidade de Paisagem, pela construção massiva. *"(...) o crescimento urbano desordenado e, no geral com baixíssima qualidade (..) foi ocupando indiscriminadamente os espaços livres, num primeiro tempo ao longo da costa e, quando estes já quase não existiam, subindo as encostas para o interior, numa mancha contínua e caótica de construções amontoadas."* (Cancela *et all.*, 2004).

A área do Plano enquadra-se nesta unidade de paisagem, localizada no vale da ribeira de Sassoeiros, tratando-se de uma antiga área agrícola abandonada e, embora livre construção, tem uma dimensão residual no contexto urbano em que foi absorvida. A sua localização e características conferem-lhe, hoje, uma vocação de desafogo urbano com potencial para vir a assumir, em parte, um espaço de verde urbano onde outrora predominava a atividade agrícola.

Figura 20: A Quinta do Barão no quase contínuo construído



Fonte: *Googlearth*, junho 2015

"Em meados do séc. XVIII, Carcavelos era sítio de lavoura, fértil em pomares de caroço e espinho, vinhedos e terras de pão. O inquérito paroquial de 1758 viria a referir 12 quintas e 5 ermidas, todas à roda do lugar"(Luísa Villarinho Pereira, 2012).

Em 1764, Carcavelos foi integrado no novo Concelho de Oeiras, onde permaneceu até 1895, ano em que este foi extinto e Carcavelos volta a integrar o Concelho de Cascais. Embora o Concelho de Oeiras tenha sido restaurado em 1898, Carcavelos permaneceu até hoje no território do Concelho de Cascais.

As referências mais antigas à Quinta do Barão remontam à sua compra por Jacinto Isidoro de Sousa em 1770, que aí fixou a sua primeira habitação de influência barroca, provavelmente inspirada no traçado do Palácio do próprio Marquês (Marques B e Folque C, 2006). A construção da Quinta do Barão acaba por estar relacionada com a construção do Palácio do Marquês de Pombal em Oeiras, uma vez que Jacinto Isidoro de Sousa foi responsável por essa obra beneficiando, não só dessa experiência e proximidade, como dos materiais excedentes que o Marquês lhe oferecia.

Após a morte do mestre de obras, a sua viúva vende, em 1794, toda a propriedade ao Barão de Moçâmedes, na altura o 12º senhor de Moçâmedes. Nessa altura os Brasões de família foram pintados nos tetos das suas salas e passa a ser conhecida popularmente como a "Quinta do Barão".

Ao longo do séc. XIX, a quinta foi passando de geração em geração e a então designada Quinta da Lapa ou Quinta do Barão viu anexadas ao seu território a Quinta do Marco, a Quinta de Nossa Senhora da Luz e, mais tarde, a Quinta das Palmeiras.

Foi, sem dúvida, uma das mais emblemáticas quintas de produção do vinho de Carcavelos. Baltazar Freire Cabral, proprietário da quinta na viragem do séc. XIX introduziu grandes benfeitorias. No início do seculo XX, após a crise associada à filoxera, a produção vinícola tem um novo incremento e "(...) em 1915, são feitas grandes obras de ampliação e modernização da adega, com a compra de 8 novos lagares, vasilhames e maquinaria pelos então proprietários da Quinta do Barão, D. Luísa de Almeida Vasconcelos e seu marido Baltazar Freire Cabral (...)" (Marques B e Folque C, 2006).

Foto 3 e Foto 4: Quinta no final do séc. XIX e Adega no início do séc. XX



Fonte: Coleção Rompana Teixeira Bastos, Carcavelos dos 5 sentidos Sentidos, Junta de Freguesia e Coleção Isabel Burguete e Filhos, Fotografia de Santos Almeida.

Em 1943 a quinta foi vendida à família Ferreira de Riba d'Ave. Nessa altura a casa foi sujeita a grandes obras de ampliação para aí se fixar o Conde de Riba d'Ave, que aí faleceu nos anos 70, tendo sido o último produtor do vinho da Quinta do Barão. Foi durante a sua permanência na quinta, nos anos 50, que se fizeram obras de remodelação no jardim.

Após a morte do conde, a família aluga a casa à embaixada de Espanha, durante uma década, finda a qual vende a propriedade. Seguiram-se anos em que a propriedade foi assistindo à redução da sua área em prol de urbanizações que iam surgindo, até que na última década do séc. XX a quinta é cortada pela construção da Variante 6-7 que faz a ligação da Autoestrada A5 à Via Marginal.

Desde então, a quinta foi sujeita a longos períodos de abandono, desaparecendo qualquer atividade vinícola, e assistindo-se à progressiva ocupação por vegetação ruderal, onde se destacam as áreas dominadas por silvas, canas e rícinos.

Em 2004 o seu proprietário Raul Ferreira & Filho, estabeleceu um protocolo com a CMC para elaboração de um Plano de Pormenor (PP do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão) que viria a ser publicado em 2009.

Decorridos 10 anos, sem que o mesmo tenha sido executado em virtude da complexa conjuntura económico-financeira que o País atravessou nessa década e que resultou na insolvência do então proprietário, a quinta assiste a uma progressiva degradação e ao abandono da generalidade dos seus espaços e estruturas.

Atualmente, a Quinta é propriedade de BCCAML Portugal II, S.A. que pretende, juntamente com a CMC, retomar o processo de planeamento ajustando-o à realidade e evolução das condições económicas, sociais e culturais entretanto ocorridas na última década.

Nos últimos anos tem decorrido a deposição de lixos de natureza diversa por toda a quinta que contribuem para a degradação da qualidade do ambiente assim como para a destruição dos edifícios, sistemas de águas, muros, pérgulas, escadas e pavimentos.

No âmbito da elaboração do primeiro Plano foi efetuado um levantamento sumário do jardim, no qual ainda era possível reconhecer os pavimentos do jardim, as estruturas de água e as pérgulas que se encontravam intactas.

Após 12 anos em que as intervenções de manutenção são apenas limpezas sem critério, a vegetação tomou conta dos pavimentos e o estrato arbustivo cresceu sem controlo, reduzindo ou ocupando totalmente os eixos de circulação do jardim e engolindo os elementos de estatuária e as estruturas de água. Continuam a sobressair alguns elementos arbóreos de porte notável como as Araucárias, Ciprestes, Teixos e a grande Bela Sombra

Foto 5, Foto 6 e Foto 7: Exemplo de situações de abandono e degradação dos espaços exteriores



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.out2020 e jan2021/IF

Foto 8, Foto 9, Foto 10 e Foto 11: Elementos arbóreos que ainda marcam uma forte presença na paisagem. Respetivamente: Araucárias, Teixos, Ciprestes e a grande Bela Sombra



Fonte: PP da Quinta do Barão, [NRV.dez2020/IF](#)

5.6- Ocupação atual do solo

A análise da ocupação do solo permite conhecer a interação entre o homem e a paisagem em estudo, o grau de intervenção nessa paisagem, caracterizar os elementos introduzidos e avaliar a intervenção humana face aos aspetos biofísicos. Desta forma procedeu-se à caracterização de toda a área de intervenção, com reconhecimentos de campo, que decorreram entre novembro e dezembro de 2020 e com o recurso à análise da fotografia aérea disponível no GEOCASCAIS. Embora não fazendo parte da área de intervenção, e como tal não haverá lugar a propostas para essa zona no âmbito deste PP, foi opção caracterizar a ocupação da zona nordeste da quinta que, embora localizada no município de Oeiras, se revela importante, neste tema, para a compreensão da paisagem e de todo o sistema que é a Quinta do Barão, bem como do seu enquadramento e relação com a envolvente.

Na figura seguinte, foram cartografados os atuais usos do solo, de acordo com as seguintes classes de uso, de seguida caracterizadas, englobando a restante área da Quinta a nascente, fora da AI do PPQB, por se considerar importante para a compreensão do restante espaço da quinta:

- Edifícios;
- Vias e estacionamento;
- Jardim;
- Orlas arbóreas;
- Revestimento herbáceo – arbustivo;
- Culturas anuais.

Figura 21: Esquema Ocupação atual do solo



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez 2020/IF

Edifícios

Existem diversos edifícios na Quinta, concentrando-se na zona nascente da propriedade. Na cota mais alta implanta-se a casa principal, e em cota ligeiramente mais baixa na encosta os diversos edifícios de apoio agrícola, dispõem-se em dois núcleos de serviços, a sul o aviário e diversas instalações para animais e a Norte as casas dos trabalhadores, cavaliças, vacarias e armazéns.

Foto 12: Núcleos de edifícios



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV . out 2020 e jan 2021/IF

Vias e estacionamento

A propriedade é atravessada por um conjunto de vias e caminhos de tipologias variadas.

A Quinta é desde o fim dos anos 90 do séc. XX, atravessada pela via rápida que liga a N4 à A6, esta via atravessa o talvegue no sentido Norte-Sul. Como forma de proteção ao núcleo classificado a estrada foi desnivelada relativamente à quinta o que reduz o impacte visual e o nível de ruído. Os percursos de acessos principal à casa e ao núcleo das cavalariças são alcatroados.

Foto 13: Pavimentos do núcleo de serviços em alcatrão e calçada



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

A estrutura de percursos agrícolas baseava-se em caminhos em terra batida ou *tout-venant*, que constituíam eixos de atravessamento do vale no sentido nascente poente articulando o núcleo central com as entradas principais a poente e nascente.

Existem ainda vestígios dos antigos caminhos que acompanhavam a estrutura de muros, em terra batida ou macadame.

Os percursos do Jardim e áreas pavimentadas envolventes ao palácio são em calçada.

Foto 14: Vestígios dos pavimentos de calçada do jardim



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Foto 15: Pavimentos de calçada e cascão da antecâmara da piscina



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Jardim

Trata-se um pequeno jardim formal que se desenvolve em torno de dois eixos que articulavam a casa principal e os pontos de recreio exterior, a pérgula, pequenos tanques, o tanque piscina etc.

Foto 16: Muro e namoradeiras ornados com azulejos



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Foto 17: Estátuas e bustos que animam o jardim



Fonte: PP da Quinta do Barão, [NRV.dez2020/IF](#)

Foto 18: O tanque do jardim em frente à escadaria poente



Fonte: PP da Quinta do Barão, dezembro 2020, NRV.dez2020/IF

O abandono a que foi votado nos últimos anos praticamente deixou irreconhecível o seu desenho. A estatuária e sistemas de água começam a apresentar graves sinais de degradação e as espécies notáveis de que é composto começam a não ter qualquer tipo de leitura.

Foto 19: Tanques do jardim em avançado estado de degradação



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020 e jan2021/IF

Foto 20: Antecâmara da piscina – o crescimento da vegetação



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020 e jan2021/IF

Orlas arbóreas

Esta classe compreende as orlas arbóreo-arbustivas de proteção ao longo limite da propriedade, na envolvente ao palácio e ao jardim. São orlas de composição diversificada onde se podem observar exemplares de porte notável, no entanto o abandono dos últimos anos permitiu o desenvolvimento espontâneo de várias espécies que vieram alterar a leitura do espaço e a reduzir a notoriedade dos exemplares de grande porte.

Ao longo da ribeira assinalam-se alguns conjuntos de freixos que constituem o que resta da galeria ripícola.

Foto 21: Orla arbórea de proteção da casa principal



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Foto 22: Orla arbórea - galeria ripícola



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Revestimento herbáceo – arbustivo

Esta classe abrange antigas áreas de vinha, que ocupava parte dos terraços e área do talvegue. A maioria destas áreas encontra-se num estado avançado de abandono, com infestações por silvas, canas e rícinos e vegetação espontânea herbáceo-arbustiva.

Foto 23: Maciços de canas e silvas na antiga vinha



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.jan2021/IF

Foto 24: Maciços de rícino e malvas na antiga vinha



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.jan2021/IF

Culturas Anuais – Hortas

Na antiga horta, no antigo recinto do aviário e numa das áreas de enquadramento foram abertas clareiras e desenvolvidas culturas de carácter anual.

Foto 25: Cana de açúcar no antigo aviário



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.jan2021/IF

5.7- Síntese dos elementos referenciadores da paisagem

Na Peça desenhada n.º 05 - Elementos referenciadores da paisagem, identificam-se os elementos estruturadores e valorizadores da área de intervenção que deverão ser alvo de atenção no desenvolvimento da proposta. Também neste tema foi caracterizada a restante área da quinta a nascente que, embora fora da AI, tem influência na leitura da paisagem e na compreensão do sistema que é a quinta em si, tal como já referido no início do ponto 5.5.

5.7.1- Elementos pontuais

Como elementos pontuais referenciadores da paisagem, consideraram-se os elementos únicos e singulares, vegetais ou construídos, que pela sua importância cultural, funcional ou paisagística possam ser integrados nas intervenções a propor para a área urbana como elementos valorizadores. Identificaram-se os seguintes tipos de elementos:

Edifícios ou estruturas edificadas

Núcleo edificado da Quinta composto pelo Palácio, conjunto de edifícios composto pelas casas dos trabalhadores, cavalariças vacaria e armazéns, edifícios do aviário.

Como estruturas edificadas devem apontar-se os portões, tanques, 'mãe' de água e ponte.

Foto 26: Palácio



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Foto 27: 'Mãe de Água' marca entrada da linha de água na quinta



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.jan2021/IF

Maciços ou elementos arbóreos significativos

As orlas arbóreo-arbustivas de proteção ao longo limite da propriedade, na envolvente ao palácio e ao jardim, são elemento de proteção do núcleo central da quinta e identificadores do conjunto na paisagem envolvente.

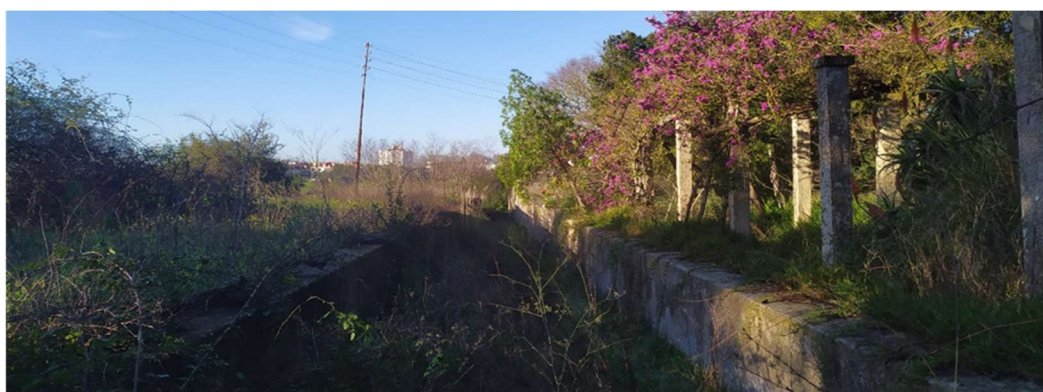
Distinguem-se ainda pela sua singularidade as araucárias mais antigas – jardim formal.

5.7.2- Elementos lineares

Em relação aos elementos lineares relevantes, foram considerados as estruturas com desenvolvimento longitudinal, que, pela sua importância funcional, paisagística e cultural, deverão ser integrados no Plano no sentido da sua recuperação, valorização e integração como suporte da proposta. Consideraram-se nesta categoria os seguintes elementos:

- **Linha de água** – como elemento estrutural e cultural da área de talvegue;
- **Vias caminhos e áreas pavimentadas** - são considerados como elementos de articulação no interior da área intervenção, permitindo o movimento viário e pedonal. Entre estes devem ter-se em conta os antigos caminhos da quinta que, para além da função de articulação, assumem importância pelo seu elevado valor cénico e paisagístico.
- **Muros e muretes** – Os muros e muretes são elementos estruturais da quinta com importância na sua unidade, proteção e identidade.

Foto 28: Caminho entre muros limitando o jardim formal a Sul



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Foto 29: 'Caminho entre muros limitando a área de serviços a Norte



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

Requer particular atenção no desenvolvimento da proposta o atravessamento da área pela via rápida, uma vez que produz um efeito de barreira física e fracionamento da área da própria quinta.

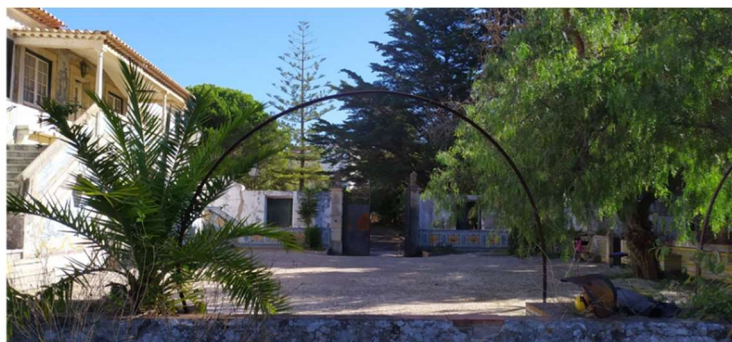
5.7.3- Espaços

São áreas com importância patrimonial, cultural e ambiental que organizavam a vida na quinta e deverão ser integrados como espaços valorizadores da área do Plano.

Jardim formal, áreas de estadia, horta, pomar, recinto do aviário e área de serviços no núcleo central são áreas que para além do seu valor patrimonial, assumirão importância como zonas de vivência exterior na área do Plano e perpetuam a memória física e funcional do que foi a origem deste sistema que correspondia a uma quinta de lavoura.

Várzea -antiga vinha – área que era antigamente ocupada por vinha e que corresponde a uma área de solos com boa capacidade de uso que deve ser alvo de proteção na área do Plano, conferindo-lhe usos adequados ao seu potencial.

Foto 30: Espaço de entrada no Palácio entre muros decorados com azulejos



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.dez2020/IF

5.8- A Quinta do Barão na estrutura verde do concelho e relação com a envolvente

Na paisagem do concelho de Cascais, a ribeira de Sassoeiros destaca-se com o eixo poente da estrutura verde municipal. A bacia da ribeira embora bastante urbanizada mantém um considerável número de áreas verdes que permitem a leitura do corredor verde, estas áreas têm vindo a ser intervencionadas de acordo com o projeto de recuperação e revitalização da ribeira de Sassoeiros e apropriadas pelo público começando a ter num território uma presença expressiva e com importância como áreas de recreio ativo da população.

A sul da Autoestrada, a ribeira atravessa a encosta da quinta dos Gafanhotos e a área de enquadramento da Quinta das encostas, de seguida a Quinta do Barão, o centro da vila e a Quinta de Santo António. A ribeira nesta zona tem mantido o seu traçado adaptado á vivencia das quintas e tal como estas propriedades espelhando o seu estado de abandono.

A Quinta do Barão constitui-se como o elemento patrimonial e visual de referência a nascente do centro urbano de Carcavelos, a poente da quinta Paulo Jorge e a Sul do bairro da quinta do Marquês e quinta da vinha. O fato de a quinta se encaixar no vale permite que cada um destes bairros mantenha uma relação visual privilegiada com a propriedade. Esta relação tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos trinta anos, inicialmente com o abandono da atividade agrícola, seguida do espartilhar da quinta pela variante EN5.4 , com a instalação dos estaleiros da obra e ao longo dos últimos anos com um abandono cada vez mais patente e visível do exterior que se reflete no fato do núcleo histórico se parecer cada vez mais engolido pela vegetação, a ribeira deixar de se encontrar perceptível pelo desenvolvimento de silvados e canaviais por toda a área de baixa.

Quem circula pelas vias confinantes á quinta para além do desenvolvimento desenfreado da vegetação, consegue detetar o lixo depositado um pouco por todo o lado assim como a utilização do espaço como refúgio de população indigente e grupos de cães e gatos selvagens.

A quinta que durante o seculo XIX e até meados do séc. XX era uma referência paisagística e social para a população local, atualmente é considerada um foco de insalubridade e de insegurança social.

Em termos de paisagem embora o seu abandono pudesse ter permitido a evolução da vegetação no sentido da reposição de uma vegetação natural, a frequência dos cortes e limpezas sem qualquer critério que não seja conferir ao do espaço o parecer limpo e que não constitua um foco de incendio não permite a evolução de estratos arbóreo- arbustivos com qualidade e maior valor ecológico. Estes

cortes acompanhados pela presença constante de grupos de gatos e cães abandonados também não propiciam a fixação de fauna e avifauna de grande valor.

Relativamente ao núcleo de maior valor patrimonial jardim, palácio e edifícios de apoio, o crescimento do estrato arbustivo com diversas espécies infestantes, nomeadamente *Pitosporum undulatum*, *Myoporum* etc, tem vindo a contribuir para a redução da leitura da estrutura de caminhos, a causar a destruição de estruturas e perda da variedade vegetal, situações que só serão possíveis de avaliar corretamente quando se proceder a uma limpeza criteriosa do jardim e se fizer uma análise comparativa com o levantamento anexo PPERUQB, Levantamento do Jardim e Espaço Anexo existente desenvolvido pela Hipólito Bettencourt Arquitetura Paisagista Lda. em janeiro de 2008.

A reabilitação da quinta é esperada com expectativa pela população mais antiga da vila, que ainda se lembra da vinha a produzir e os lagares a trabalhar, e no período das vindimas o corrupio entre a quinta e as pequenas parcelas agrícolas envolventes que vendiam uva para a quinta. Para esta população o abandono da vinha foi como a perda do último reduto de produção do vinho de Carcavelos na Vila, sensação reforçada quando constou que as cepas tinham sido arrancadas e transportadas para a Estação Agronómica Nacional.

A implementação do Plano com a recuperação da área agrícola e reabilitação da galeria ripícola ao longo da ribeira possibilitará a valorização de uma das memórias mais emblemáticas da vila assim como possibilitará a continuidade do corredor verde para Sul e o restabelecimento das ligações de continuidade pedonal entre Oeiras e Carcavelos.

6- CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA E DO EDIFICADO

6.1- Descrição geral e integração urbanística

Tal como referido no enquadramento inicial a AI do PP localiza-se no limite nascente do concelho de Cascais com Oeiras, sendo ainda um espaço de desafogo e, em simultâneo, de charneira entre as áreas densamente povoadas de Carcavelos e de Nova Oeiras (esta já no Município vizinho).

Tal como descrito no capítulo anterior foi, outrora, uma importante quinta num contexto de atividade agrícola contígua ao aglomerado de Carcavelos (a sudoeste), que ao longo das últimas décadas foi rodeada de novas urbanizações que a alcançaram, a nascente do lado do Município de Oeiras e a sul e poente pela própria expansão de Carcavelos.

Hoje, constitui um enclave em contexto urbano que encerra 4 situações determinantes para o seu futuro e, em concreto, para os seus desígnios a ponderar no contexto da presente proposta de alteração:

- Tem um conjunto edificado com uma zona especial de proteção que abrange praticamente a totalidade da área de intervenção e é um ícone da história de Carcavelos;
- É atravessada por um eixo viário principal (acessibilidade de carácter nacional);
- É atravessada pela Ribeira de Sassoeiros que além dos condicionamentos associados constitui um corredor da Estrutura Ecológica Municipal e da Estrutura de Proteção e Valorização Ambiental da AML;
- É um território de enorme centralidade e de acessibilidade privilegiada, que lhe confere um carácter estratégico para o ordenamento e desenvolvimento municipal.

O contexto urbano em que hoje se insere é reforçado:

- Pela densidade habitacional e funcional da sua envolvente;
- Pelo acesso próximo a equipamentos existentes e projetados na sua contiguidade;
- Pelo limiar de influência de diversos transportes coletivos;
- Pelas infraestruturas que a circundam e/ou atravessam.

O efeito de barreira que a construção da variante 6-7 veio impor é um fator de segregação do espaço e perturbador da sua articulação com a envolvente e no contexto da própria intervenção que deve ser mitigado âmbito da desta alteração ao PP.

Importa ainda referenciar a necessidade de um ligeiro ajuste aos limites da AI no âmbito desta alteração ao PP. Verifica-se que desde a elaboração do PP em vigor (2009) para a presente data o CAOP sofreu uma ligeira alteração no limite do concelho precisamente na zona a nascente com a AI do PP. Conforme se pode observar na figura o limite do PP em vigor, não coincide com o limite do concelho segundo CAOP mais recente, situação que deve ser corrigida na presenta alteração, em conformidade com a delimitação que até a revisão do PDM (2015), sendo mais recente já tinha adotado, mesmo não estando conforme o PP em vigor.

Figura 22: Relação da área da Quinta com o limite do PP em vigor e o limite do concelho



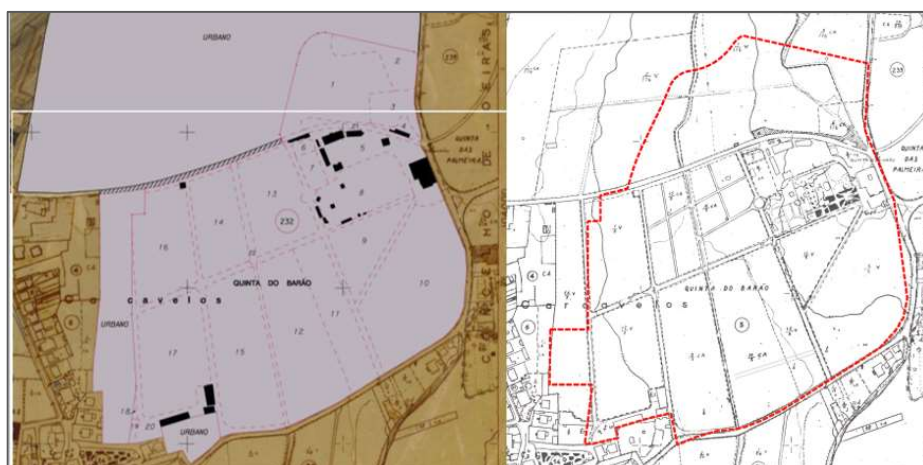
Fonte: Elaborada por NRV com base no PP em vigor (2009) e CAOP 2019 sobre ortos 2020, CMC

6.2- Cadastro

O cadastro constitui um elemento fundamental para a implementação do Plano, pelo que se revela essencial entender qual o cadastro que servirá de base à elaboração desta proposta de alteração.

No âmbito da elaboração do PP em vigor foi identificado o cadastro original do território integrado na área de intervenção (figura seguinte).

Figura 23: Cadastro original



Fonte: Cadastro extraído da DGT em janeiro 2021 e PP em vigor (2009), sem escala

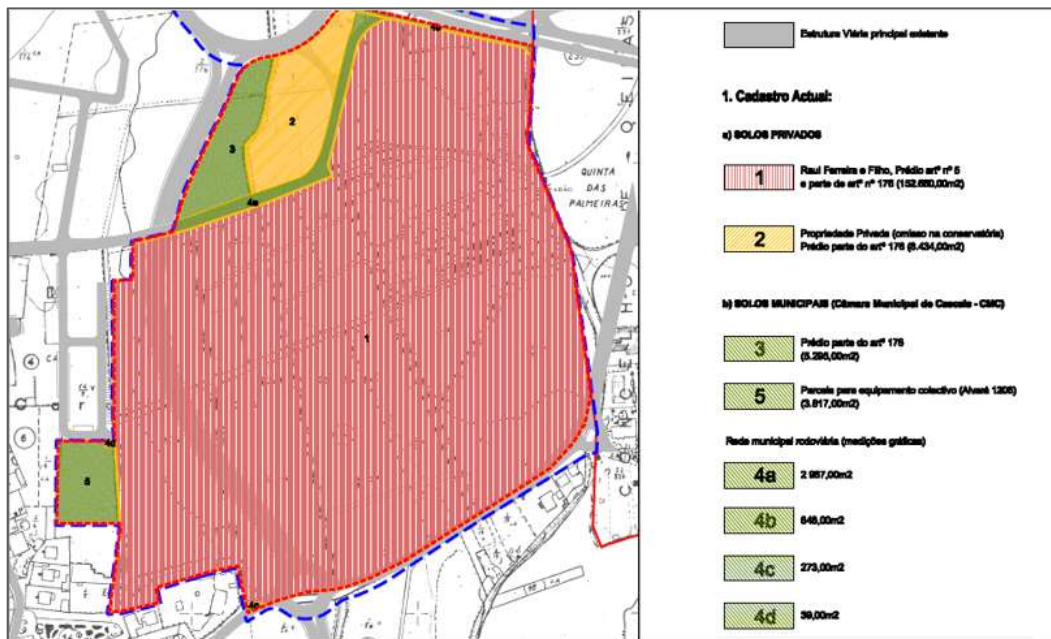
Foi, nessa data identificada situação da propriedade da área de intervenção, verificando-se que se dividia globalmente por 3 situações:

- A maioria da área pertencente aos proprietários da Quinta do Barão (a vermelho na figura seguinte);
- Uma parte, a norte da Av. da República, como propriedade privada omissa na conservatória (a amarelo na figura seguinte);
- Áreas propriedade do município (uma a norte da Av. da República junto à ribeira no meio da rotunda, outra a nascente em virtude de uma cedência para equipamento coletiva na sequência do alvará e algumas áreas associadas a rede viária (a verde na figura seguinte).

Curiosamente o corredor ocupado pela Variante 6-7, ainda surge nessa época associado ao cadastro da Quinta. O PP em vigor propõe a regularização dessa situação, através da transferência do corredor

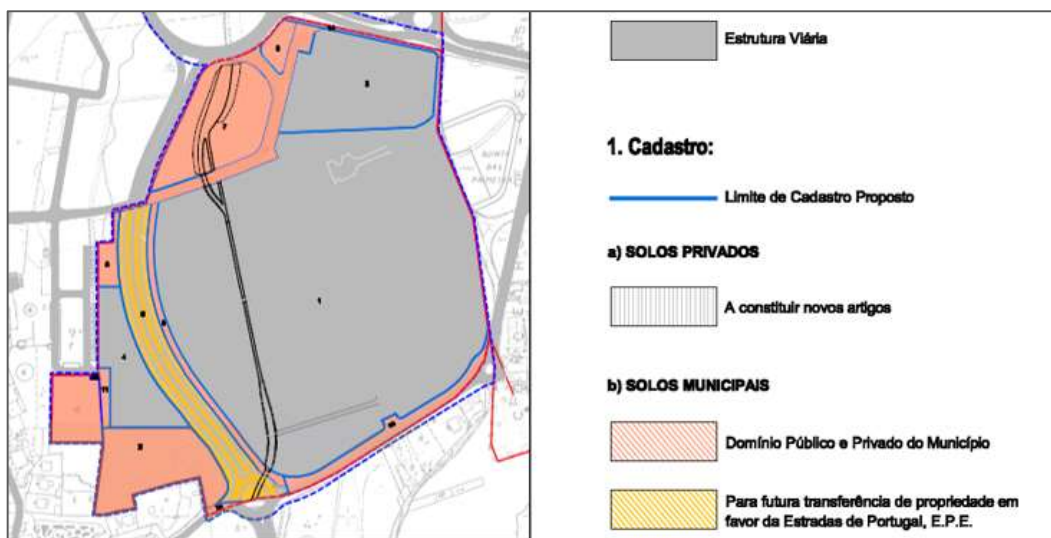
viário para a as Estradas de Portugal, atribuindo ao município mais duas áreas a retirar ao cadastro da Quinta e os terrenos privados omissos na conservatória. Na fase de proposta será necessário clarificar quais os limites cadastrais a adotar como ponto de partida.

Figura 24: Cadastro à data da publicação do PP em vigor (2009)



Fonte: PP em vigor (2009), sem escala

Figura 25: Cadastro proposto com a publicação do PP em vigor (2009)



Fonte: PP em vigor (2009), sem escala

6.3- Caracterização física e funcional do edificado

No que respeita ao edificados da área de intervenção, foi realizado o reconhecimento local das suas características. Na peça desenhada n.º 6 estão identificados os diversos edifícios e para cada um é apresentado o registo fotográfico, o estado de conservação, uso e número de pisos.

Constata-se que o único edificado existente corresponde ao conjunto dos edifícios pertencentes à Quinta do Barão.

Do lado nascente da ribeira, o núcleo principal da quinta, com uma organização clara e estruturada, contempla edifícios de habitação (o palácio e as habitações de funcionários) e os restantes edifícios de apoio à atividade da quinta. Uns, de maiores dimensões, albergavam garagens, escritórios, vacarias, armazéns e cavalariças. Outros, de menores dimensões, correspondiam a lavadouros, anexos para animais diversos, casa de fresco, etc.

Do lado poente, subsistem as ruínas das estruturas associadas à adega e armazéns de apoio à atividade agrícola que aí se desenvolvia.

O estado geral de conservação é mau ou ruína. Globalmente o número de pisos varia entre 1 e 2 com exceção do palácio que apresenta 3 pisos no corpo principal sendo pontuado com um torreão de 4 pisos.

O quadro seguinte complementa a informação da peça desenhada n.º 6 na caracterização do edificado incluindo, ainda, a medição aproximada da área de implantação de cada edifício efetuada sobre a cartografia de base utilizada na elaboração do PP (esta área integra telheiros, escadarias e outros elementos exteriores).

ID	área de implant. (m ²)	nº de pisos	Estado de Conserv.	Uso	Descrição sumária
1	268,23	1A - 2 pisos	Mau	Habitação	Edifício desocupado. Solar, classificado como IIP, em avançado estado geral de degradação exterior e interior. Reúne diversos elementos de interesse arquitetónico e artístico (em madeira, ferro forjado, pedra e azulejaria). Edifício em alvenaria, com diversos materiais e técnicas de construção em função da época construtiva e posteriores ampliações/remodelações, coberturas de 4 águas em telha cerâmica sobre estrutura de madeira, vãos em madeira, guardas em ferro forjado, guarnições quer em alvenaria de pedra quer em argamassa. Duas escadarias de pedra, a poente e a Sul,
	672,72	1B - 3 pisos, com 4 pisos na torre			

ID	área de implant. (m ²)	nº de pisos	Estado de Conserv.	Uso	Descrição sumária
					culminando esta num balcão alpendrado e com passagem inferior para o piso térreo. Varanda corrida na fachada poente, parcialmente fechada. Edifício vazado no corpo 1B com pátio interior.
2	842,96	2 pisos	Mau	Piso térreo - garagens. Piso superior - habitações de empregados ou escritórios	Alvenaria de tijolo com cobertura de madeira e telha cerâmica. Antigas garagens com galeria de acesso superior a vários compartimentos e torreões laterais com escadas, uma delas exterior. Edifício com traça arquitetónica interessante e elementos arquitetónicos e decorativos notáveis, fazendo parte integrante do núcleo principal da quinta. Atualmente, o piso térreo está transformado em armazém (ferro velho, móveis, roupas...) e o piso superior encontra-se sem ocupação.
3	292,58	2 pisos	Ruína	Piso térreo - estábulos (vacarias). Piso superior - arrumos	Alvenaria de tijolo com cobertura de madeira e telha cerâmica. Antigas vacarias. Edifício com traça arquitetónica interessante e elementos arquitetónicos e decorativos notáveis, fazendo parte integrante do núcleo principal da quinta. Atualmente está desocupado, em ruínas e com piso térreo a acumular lixo, ferro velho, móveis, roupas...
4	297,56	1 piso e ao centro 2 pisos	Mau	Cavaliças na zona frontal e espaço amplo a tardoz	Alvenaria de tijolo com cobertura de madeira e telha cerâmica. Antigas cavaliças. Edifício com traça arquitetónica interessante e elementos arquitetónicos e decorativos notáveis, fazendo parte integrante do núcleo principal da quinta. Atualmente está transformado em armazém de lixo, ferro velho, móveis, roupas...
5	148,85	1 piso	Mau	Garagem, armazém	Alvenaria de tijolo com cobertura de madeira e telha cerâmica. Antigo armazém de produtos agrícolas ou garagem. Edifício com traça arquitetónica interessante como parte integrante do núcleo principal da quinta. Atualmente está transformado em armazém de lixo, ferro velho, móveis, roupas...
6	90,48	1 piso	Regular	Habitação	Edifício habitado pelo guarda e pelo seu agregado familiar. Construção em alvenaria de tijolo, cobertura em telhado de 4 águas, com telha cerâmica. Vãos em madeira.
7	71,90	2 pisos	Mau	Habitação	Edifício desocupado. Construção em alvenaria de tijolo, cobertura em telhado de 2 águas, com telha cerâmica. Vãos em madeira.
8	24,49	1 piso	Regular/Mau	Pombal e "galinheiro"	Alvenaria de tijolo com cobertura em telha cerâmica de aba e canudo com vãos de madeira. Parte avançada com arcada em alvenaria, vãos e teto fechados com rede. Atualmente utilizado como galinheiro.
9	29,59	1 piso	Mau	Anexo/sala no jardim	Paredes em alvenaria de tijolo, tetos em madeira e cobertura com telha cerâmica, vãos com janelas e portas de madeira. Sala única com lareira. Atualmente desocupado e cheio de lixo.
10	8,98	1 piso	Mau	Pombal e "galinheiro"	Alvenaria de tijolo com cobertura em telha cerâmica de aba e canudo com vãos fechados a rede. Atualmente utilizado como canil.
11	14,48	1 piso	Mau	PT	Construção com blocos de cimento e cobertura em laje plana de betão
12A	9,15	1 piso rebaixado	Ruína	Lavandouro pequeno	Alvenaria de tijolo com cobertura em telha cerâmica. Sem utilização.

ID	área de implant. (m ²)	nº de pisos	Estado de Conserv.	Uso	Descrição sumária
12B	40,67	1 piso	Mau	Lavadouro	Alvenaria de tijolo com cobertura em telha cerâmica. Sem utilização.
13	341,15	1 piso	Mau	Anexo - aviário	Alvenaria de tijolo com cobertura em telha cerâmica. Antigo "aviário" ou armazém de produtos agrícolas. Atualmente tem galinhas e está transformado em armazém de ferro velho, móveis, roupas...
14	43,36	1 piso	Ruína	Indeterminado	Estrutura tipo estufa em ruína.
15	64,14	1 piso	Ruína	Poço e casa de apoio?	15A, com 29,08 m ² de área de implantação e corresponde à estrutura do poço e edifício anexo de alvenaria com cobertura de telha e, ainda, uma estrutura em madeira tipo espigueiro. 15B, construção linear com 35,06 m ² de área de implantação, corresponde a uma galeria em alvenaria associada ao sistema do poço, tipo aqueduto. Desocupado.
16	25,01	1 piso	Mau	Anexos para animais	Alvenaria de tijolo e cobertura com telha cerâmica. Desocupado.
17	49,16	1 piso	Ruína	Anexos para animais	Alvenaria de tijolo e cobertura com telha cerâmica.
18	23,54	1 piso	Ruína	Anexos para animais	Alvenaria de tijolo e cobertura com telha cerâmica.
19	27,66	1 piso	Ruína	Anexos para animais	Alvenaria de tijolo e cobertura com telha cerâmica.
20	30,13	1 piso	Ruína	Anexos para animais	Alvenaria de tijolo e cobertura com telha cerâmica.
21	108,87	1 piso	Mau	Indeterminado	Alvenaria de tijolo e cobertura com telha cerâmica.
22	120,00	1 piso	Ruína	Indeterminado	Não acessível
23	60,90	1 piso	Ruína	Indeterminado	Não acessível
24	31,26	1 piso	Ruína	Indeterminado	Não acessível
25	50,10	1 piso	Regular	Habitação	Construção precária com recurso a diversos materiais, madeira, tijolo e chapa ondulada. Vãos em madeira. Edifício desocupado.
26	98,69	1 piso	Regular	Habitação	Construção precária com recurso a diversos materiais, madeira, tijolo e chapa ondulada. Vão em madeira. Edifício desocupado.
27	545,60	1 piso	Mau	Armazéns	Armazéns muito degradados onde, em parte, se instalaram algumas pessoas. Não se percebe se habitam ou se utilizam apenas durante o dia. A maioria do espaço está abandonado e cheio de lixo. Alvenaria de tijolo e cobertura de duas águas com chapa ondulada.
28	368,82	2 pisos	Ruína	Adega	Antiga adega em ruínas, desocupada. Edifício de alvenaria de tijolo, cobertura de duas águas em madeira com telha cerâmica. A sul (28B) corresponde a uma pequena área só com um piso e pé direito alto, implantado na cota mais baixa do terreno (67,46m ²), já o corpo principal da adega que corresponde aos dois pisos, com acesso pelo piso superior, a partir da cota mais alta do terreno tem uma implantação de 301,36 m ² .
TOTAL	4801,03	área de implantação estimada e aproximada por medição na cartografia de base do PP			

De referir que a área coberta descrita na conservatória para a Quinta corresponde apenas a 800 m², o que se deve ao facto de descrever apenas a implantação do palácio, desconsiderando anexos e

dependência agrícolas, bem como telheiros e escadas exteriores, situação que se prende com os critérios e definições considerados à data da descrição predial.

6.4- Valor cultural

De acordo com os elementos disponíveis no município de Cascais, no contexto do património arqueológico e cultural, não são conhecidos registos de vestígios anteriores à Quinta do Barão, constituindo esta um conjunto de grande e reconhecido interesse patrimonial e que é, como já foi referido um ícone da Vila de Carcavelos e do Município de Cascais, ligado à memória do vinho de Carcavelos.

Na sequência da caracterização da paisagem e da sua evolução bem como da identificação dos pontos notáveis associados aos jardins e antigos espaços de lavoura importa, também, referenciar alguns apontamentos de carácter cultural mais focados no edificado e no seu valor artístico e histórico.

O conjunto constituído pelo solar, jardins e adega da Quinta do Barão encontra-se classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público através do Decreto n.º 5/2002, publicado no Diário da República 1.ª série-B n.º 42, de 19 fevereiro 2002, tendo a respetiva Zona Especial de Proteção - ZEP, sido estabelecida pela Portaria n.º 402/2010, publicada no Diário da República 2.ª série n.º 114, de 15 junho 2010.

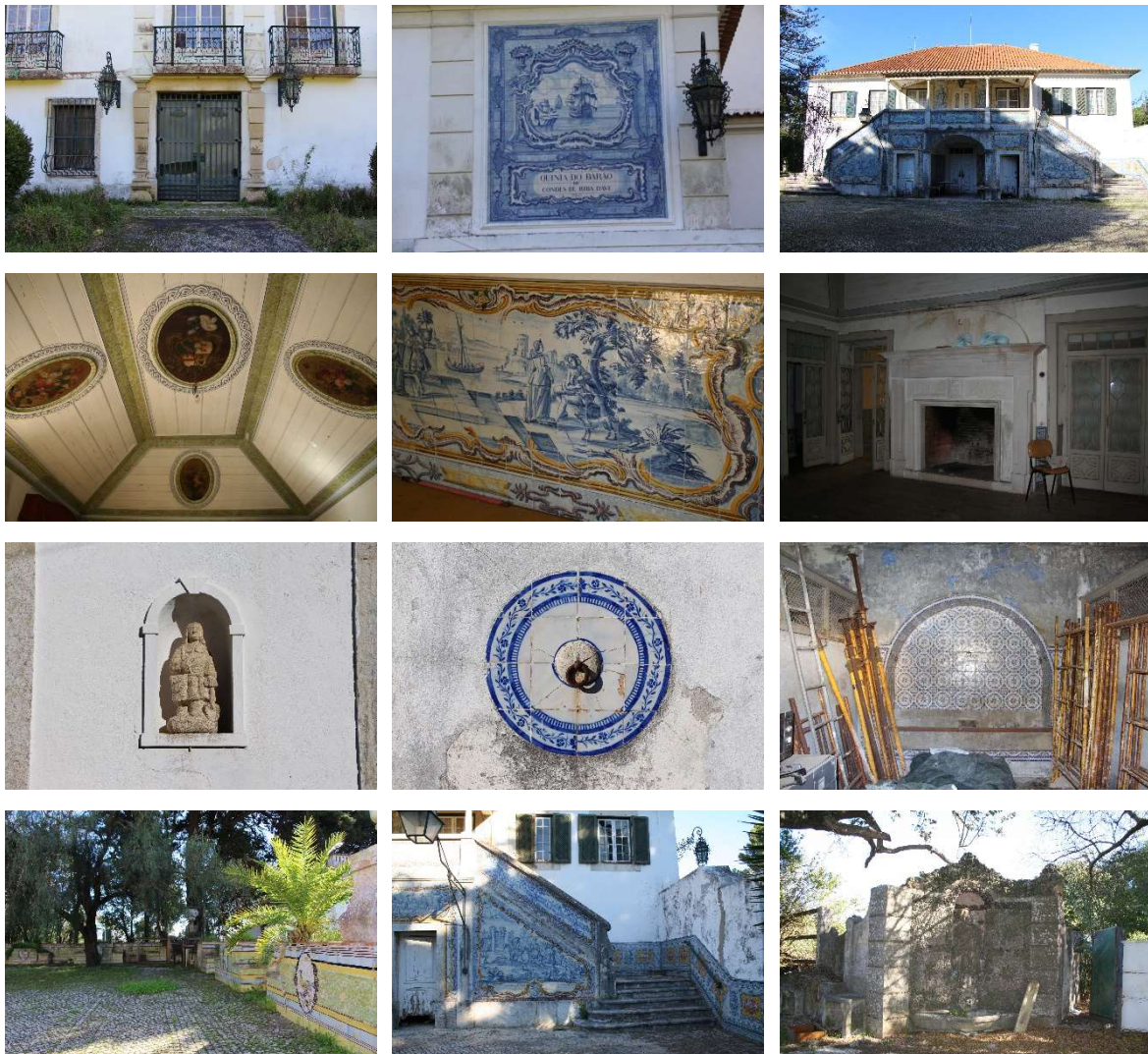
Rosário Carvalho na breve nota Histórico-Artística, constante da ficha de caracterização deste conjunto, disponível no site da Direção Geral do Património Cultural refere, entre outros aspetos anteriormente descritos no capítulo 5:

“O seu aspeto atual deve-se à campanha de obras ocorrida em 1944, e que ampliou o imóvel dotando-o de um conjunto de painéis azulejares setecentistas que lhe imprimem a feição nobre e solarenga que hoje observamos. Com três pisos de vãos simétricos e de grande depuração, a casa ganha especial interesse no seu alçado Sul, com dois lanços de escadas que convergem num alpendre de acesso ao primeiro piso. Todas elas, incluindo o alçado das escadas, aberto por arco de volta perfeita, são revestidas por painéis de azulejo de molduras polícromas com concheados rococó e cenas figurativas a azul e branco. Retirados de outros imóveis demolidos, são exemplares datados de cerca de 1770. A varanda coberta, num dos ângulos desta mesma fachada, exhibe azulejos semelhantes. No interior observam-se novos conjuntos de azulejos, monó cromos, de época ligeiramente anterior, mas também de gosto rococó. Na capela, há a assinalar um altar de talha dourada e os azulejos com

a representação de São Jacinto, São Joaquim e São Paulo. A partir de 1951, a atenção recaiu sobre os jardins, intervencionados neste período, e exibindo apontamentos azulejares, esculturas e bustos diversos. Uma última referência para as instalações dos empregados, onde os tons de amarelo realçam as linhas de força dos edifícios, na generalidade, muito depurados."

Os edifícios, quer no seu interior quer no exterior, bem como os espaços envolventes estão repletos de elementos notáveis (azulejaria, cantarias, elementos em ferro forjado, tetos de caixotão, etc.)

Fotos 31: Registos diversos de elementos notáveis



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV.out.2020/jan.20212020/GC

Espera-se que na sequência da alteração do PPQB, seja possível viabilizar uma operação integrada e sustentável que permita travar a destruição do património edificado que se tornou mais exposto e vulnerável com a construção da Variante EN 6-7, como é o caso do edifício da adega, e salvaguardar e valorizar o legado histórico num contexto adequabilidade aos desafios e requisitos contemporâneos, em pleno Sec. XXI.

7- ACESSIBILIDADES– REDE VIÁRIA, PEDONAL E TRANSPORTES

A caracterização das diferentes componentes da rede viária e de transportes tem como objetivos identificar os canais e infraestruturas existentes, a sua articulação com o proposto no Plano Diretor Municipal e o seu enquadramento na estratégia do concelho.

7.1- Mobilidade no concelho

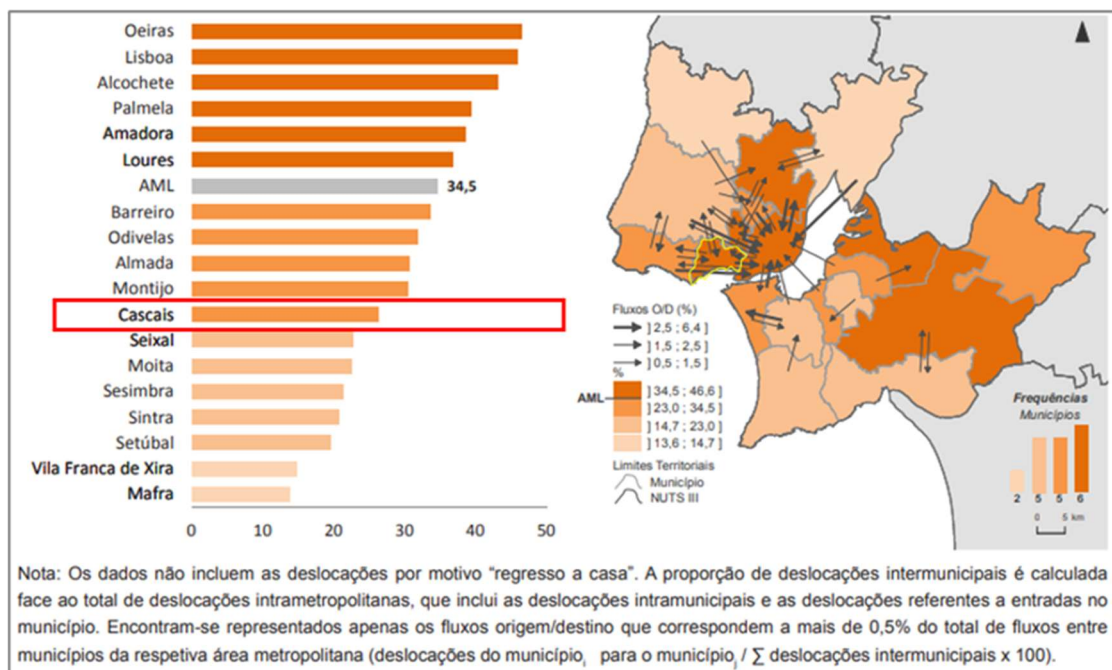
Em 2011, residiam na AML cerca de 2,8 milhões de pessoas, um acréscimo de 6% face a 2001. Embora a AML Norte continue a concentrar mais de 70% dos residentes, é de assinalar o forte crescimento registado pelo conjunto dos municípios da AML Sul no período 2001-2011 (9%, face a 5% no cômputo da AML Norte), concentrando este território 28% da população. Os concelhos de Mafra, Cascais e Vila Franca de Xira – a Norte – (com crescimentos de 41%, 21% e 11%, respetivamente), e de Alcochete, Sesimbra e Montijo – a Sul – (com crescimentos de 35%, 32% e 31%, respetivamente), foram aqueles que registaram os maiores crescimentos relativos. Os concelhos da AML Norte eram os principais geradores de deslocações, sendo responsáveis por 73% do conjunto de deslocações por motivo de trabalho/estudo, enquanto Lisboa e Sintra destinam os fluxos absolutos mais significativos (304.835 e 240.191 indivíduos, respetivamente).

A repartição modal das deslocações realizadas pela população na AML deixa transparecer um peso elevado do TI em automóvel, utilizado por 54% dos indivíduos que em 2011 realizavam deslocações pendulares. Seguiu-se o modo pedonal (15%) e o autocarro (15%). A participação do comboio na repartição modal das deslocações metropolitanas não ia além dos 8%. A análise da repartição modal por município evidencia o predomínio do automóvel como modo mais utilizado, seguido das deslocações pedonais e em autocarro. Mafra, Cascais, Palmela e Oeiras eram aqueles municípios em que o peso do transporte individual (TI) era mais elevado (72%, 67%, 64% e 63%, respetivamente).

A proximidade e a relação com Lisboa, enquanto importante centro económico e de serviços, geram um número significativo de fluxos populacionais no concelho de Cascais. De acordo com a Revisão do PDM (2015) em 2001, deslocavam-se diariamente na Área Metropolitana de Lisboa (AML) cerca de 1 milhão e 381 mil ativos, empregados ou estudantes com 15 ou mais anos (movimentos pendulares). Destes, concluiu-se que 95% se deslocavam dentro da AML e apenas 3,4%, 47.436 indivíduos, eram oriundos de fora da área analisada. Em contrapartida, a população ativa residente na AML (cerca de 23.980 indivíduos) e que se desloca diariamente para fora da mesma, representa apenas metade do valor anteriormente referido.

Relativamente ao concelho de Cascais, foi possível verificar que diariamente se deslocam 50.525 residentes (cerca de 24% do total da população residente) para outros concelhos com o propósito de exercerem a sua atividade económica ou para estudar, sendo que na área da Grande Lisboa só no concelho de Lisboa se registam menos movimentos de saída. Consta-se ainda que a tendência de saída dos concelhos decresceu na generalidade dos concelhos da Grande Lisboa no período referente a 2001 e 2011. A representação dos fluxos relativos de origem e destino revela uma maior intensidade de interações entre municípios relativamente ao município de Lisboa e entre os municípios contíguos ao centro metropolitano tradicional.

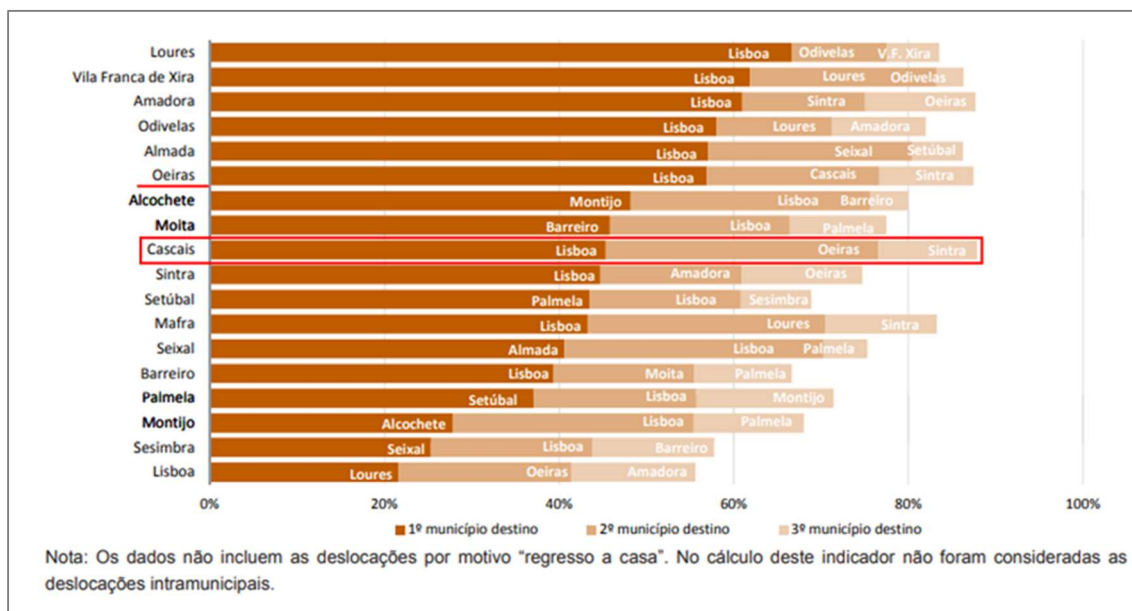
Figura 26: Proporção de deslocações intermunicipais por município de destino e fluxos de origem e destino



Fonte: Instituto Nacional de Estatística. (2018). Mobilidade e Funcionalidade do Território nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa 2017. Instituto Nacional de Estatística, IP. Lisboa

O gráfico da figura seguinte, evidencia, através das deslocações intermunicipais, o relacionamento entre o concelho de Cascais e os concelhos limítrofes. Analisando os valores, as deslocações com origem no município de Cascais tinham como principal destino os municípios de Lisboa, seguindo-se Oeiras, e por fim Sintra.

Figura 27: Proporção de deslocações intermunicipais para os três principais municípios de destino, por município de origem



Fonte: Instituto Nacional de Estatística. (2018). Mobilidade e Funcionalidade do Território nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa 2017. Instituto Nacional de Estatística, IP. Lisboa

De uma forma geral, as relações com o Concelho de Lisboa são as que revelam maior interdependência e as que apresentam uma quota mais favorável ao transporte coletivo.

No universo da população empregada e residente no concelho de Cascais, identificam-se 89.934 habitantes, o que representa 43,5% da população total de Cascais. Do total da população empregada aproximadamente 54% trabalha no concelho de Cascais e o restante que trabalha fora, expressa-se maioritariamente na AML (Figura 20). Os cerca de 40.370 residentes empregados fora do concelho trabalham maioritariamente em Lisboa (53%), Oeiras (23%) e Sintra (11%) não sendo por isso de descurar o fator proximidade nas relações pendulares casa/trabalho/casa exercidas. Ao nível dos valores analisados para as freguesias do concelho de Cascais, destaca-se o comportamento identificado nas freguesias de Carcavelos e Parede, sendo estas as únicas freguesias onde o número de pessoas que trabalham noutro concelho é superior ao número de pessoas que trabalham em Cascais.

Nas deslocações pendulares casa/trabalho-escola/casa realizadas diariamente pelos residentes em Cascais o meio de transporte mais utilizado, segundo dados dos Censos 2011, é o automóvel, sendo este utilizado por 81.579 residentes, ou seja, 66% da população residente (trabalhador ou estudante), e representando 12% das deslocações em automóvel na Grande Lisboa. Dentro das

deslocações de automóvel pode-se distinguir as que são feitas como condutor (67%) e como passageiro (31%), sendo de registar que este valor aumentou consideravelmente desde 2001, altura em que os utilizadores de automóvel nas deslocações pendulares se fixavam nos 57.764 (53%). Há ainda a registar que uma parte considerável das deslocações são feitas de comboio (11,3%), sendo que este valor tem vindo a decrescer desde 2001, altura em que se registava uma fração de 14,8% de utilizadores deste modo de transporte.

Ao mesmo nível estão as deslocações a pé, representando 11,1% da população residente (trabalhador e estudante), e as deslocações de autocarro com 8,7%.

Relativamente à duração média dos movimentos pendulares, regista-se no concelho de Cascais uma duração do período de viagem de 26 minutos em 2011, acompanhando a média registada na sub-região da Grande Lisboa.

O Estudo de Transito de Âmbito Concelhio (ETAC, 2011), elaborado durante a fase de revisão do PDM, pretendia ser um instrumento de planeamento e de avaliação que identifica uma estratégia para o concelho de Cascais e, simultaneamente, um suporte para o processo de decisão sobre os projetos de transportes que a CMC viesse a desenvolver num horizonte em que o ETAC estivesse já fechado. Com o lançamento do ETAC, a CMC pretendeu ir ao encontro das recomendações do PROT-AML e das orientações emanadas pela Comissão Europeia.

No âmbito do ETAC Cascais é a freguesia que concentra um maior número de viagens terminadas, traduzindo o peso da Vila de Cascais e sua zona envolvente, enquanto zona de eleição para a realização de compras, assuntos pessoais e de lazer. O Estoril /São João do Estoril e Parede apresentam-se como zonas de forte concentração de viagens; a zona central de Carcavelos corresponde também a uma zona de forte polarização.

Para os residentes em Cascais, o peso das viagens a pé é bastante expressivo (19% do total). Todavia, cerca de 59% das viagens dos residentes (e 89% das viagens dos não residentes) são realizadas em TI, o que configura uma elevada dependência do automóvel para as deslocações quotidianas no concelho. A quota do transporte coletivo (TC) é de 18% nas deslocações dos residentes e de 9% para os não residentes no concelho. Alcabideche e Cascais apresentam níveis de utilização do TI muito elevados, o que está relacionado, por um lado, com a sua maior capacidade de atração de viagens com origens mais distantes por parte dos residentes (e visitantes), viagens estas que “justificam” a utilização do TI e, por outro, com a incapacidade da oferta de transporte coletivo responder eficazmente às necessidades de mobilidade dos residentes e visitantes. As

restantes freguesias apresentam também uma forte dependência do automóvel, mas é de destacar a importância do modo pedonal para as deslocações com extremo na Parede e em Carcavelos, confirmando assim que a existência de condições de acessibilidade pedonal e a oferta e comércio/serviços de proximidade são indutoras de padrões de mobilidade mais sustentáveis.

A análise por zona da percentagem de viagens terminadas em TI confirma a importância deste modo de transporte para todas as zonas do concelho. Permite também constatar que, quanto mais longe da zona litoral, maior a percentagem de utilização do transporte individual, o que está relacionado com a menor estruturação da oferta de transporte coletivo, mas também com uma organização urbana mais dispersa e fragmentada

Confirma-se a importância do TI enquanto modo de transporte preferencial sendo utilizado em 57% do total das etapas de viagem, mas também a do modo pedonal para a realização de um conjunto importante de viagens, o que reforça a importância da CM de Cascais investir na definição de redes pedonais de boa qualidade. Importa também destacar o peso das viagens na operadora Scotturb (47,6 mil viagens por dia) e na Linha de Cascais (39,9 mil viagens), uma vez que são estes os modos de transporte coletivo que garantem a acessibilidade em TC no concelho de Cascais e, deste relativamente ao exterior.

7.2- Rede viária

7.2.1- Estrutura e Hierarquização

A rede viária do concelho de Cascais é fundamentalmente composta pelos seguintes níveis hierárquicos, diferenciados quanto à respetiva categoria administrativa:

- **Rede estruturante supramunicipal (1.º nível)** – é composta pelas vias que asseguram as deslocações intra-concelhias de maior distância e que procuram garantir o atravessamento entre concelhos e as ligações regionais, integrando assim, as vias que constam do Plano Rodoviário Nacional;
- **Rede estruturante municipal (2.º nível)** – é composta pelas vias que asseguram a distribuição dos maiores fluxos de tráfego do concelho, integrando, para além do acesso à rede de 1º nível, as deslocações entre os principais polos urbanos e núcleos urbanos localizados nos municípios vizinhos, procurando desviar os fluxos de tráfego de atravessamento das redes rodoviárias locais internas dos aglomerados;

- **Rede de distribuição secundária (3.º nível)** – é composta pelas vias internas aos aglomerados urbanos, que asseguram a distribuição próxima entre aglomerados, a par do encaminhamento dos fluxos de tráfego para as vias de nível superior;
- **Rede de distribuição local (4.º nível)** – rede de proximidade, composta por vias estruturantes ao nível do bairro, com alguma capacidade de escoamento, mas em que a função principal é acessibilidade ao espaço urbano;
- **Rede de acesso local (5.º nível)** – rede de bairro, que garante o acesso rodoviário ao espaço urbano de vivência local, reunindo condições privilegiadas para a circulação pedonal.

A figura seguinte apresenta a rede viária intersetada ou nas imediações da área do plano.

Figura 28: Rede viária concelhia na área do plano – Níveis Hierárquicos de origem



Fonte: <https://www.cascais.pt/sub-area/geocascais>

A última revisão do plano rodoviário nacional ocorreu em 1998 (PRN2000) para dar resposta ao desenvolvimento socioeconómico verificado após a adesão de Portugal à União Europeia. Foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, e alterado pela Declaração de Retificações n.º 19-D/98 de 31 de outubro, pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto.

O PRN2000 inclui uma rede nacional de autoestradas com cerca de 3 000 km, correspondendo a cerca de metade da extensão da rede de Itinerários Principais (IP) e Complementares (IC), e prevê um total de cerca de 16 500 km de outras vias, dos quais cerca de 5 000 km foram incluídos numa nova categoria - Estradas Regionais. Esta nova categoria de estradas, de interesse supramunicipal e complementar à Rede Rodoviária Nacional, tinha subjacente que apenas se manteriam provisoriamente na responsabilidade da administração central, admitindo-se que transitariam para as futuras regiões (refira-se que, no que diz respeito aos troços desclassificados/a desclassificar, a implementação do PRN2000 tem como consequência uma redução pouco significativa do número e extensão dos troços integrados na Rede Nacional através da sua municipalização).

A rede viária concelhia é fundamentalmente composta pelos seguintes níveis hierárquicos, diferenciados quanto à respetiva categoria administrativa:

- Rede Nacional Fundamental constituída pelos Itinerários Principais (IP) de acordo com o previsto no PRN2000 em vigor e pela rede de Autoestradas;
- Rede Nacional Complementar, sob responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, SA, constituída pelos Itinerários Complementares (IC) e Estradas Nacionais (EN);
- Estradas Regionais sob responsabilidade da IP, SA;
- Rede desclassificada, constituída pelas Estradas Nacionais desclassificadas no âmbito do PRN2000, sob jurisdição do IP, SA, e as que passam a integrar a Rede Municipal;
- Rede Municipal: Estradas Municipais, Caminhos Municipais e vias não classificadas que asseguram ligações internas;
- Rede de acesso local, que garante o acesso rodoviário ao edificado, reunindo condições privilegiadas para a circulação pedonal, integrando vias de acesso ao edificado, no interior dos perímetros urbanos, aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa.

No limite norte da área do plano identifica-se a Avenida da República, que se desenvolve em Oeiras, e integra a rede de distribuição secundária (3º nível). A envolvente a sul é constituída pela Rua Dr. José Joaquim de Almeida, uma via distribuidora local (4.º nível) que integra a Rotunda das Palmeiras,

se prolonga ao longo de todo o limite nascente da quinta (já no município de Oeiras) pela Av. D. José I, terminando num entroncamento semaforizado na Av. Da República.

A Quinta do Barão encontra-se dividida pela Variante à EN 6 -7, que integra a rede estruturante municipal (2º nível). Esta via constitui um importante eixo de ligação entre a EN6/Av. Marginal desenvolvendo-se ao longo da orla costeira (também do 2º nível) e a rede estruturante supramunicipal (1.º nível), ao ligar-se no nó de Carcavelos à Autoestrada A5: Lisboa-Cascais situada a norte da zona do PP.

A Norte e a Sul do troço da variante à EN6-7 que atravessa a AI do PP, e sensivelmente coincidentes com os limites da Quinta, existem duas rotundas. A rotunda a norte (Rotunda do Barão), de grandes dimensões e através de cinco ramos, faz a interligação da Variante à EN6-7 (ramos norte e sul) com a Avenida da República (ramo nascente, em direção a Oeiras, e constituindo a principal ligação ao núcleo urbano de Sasseiros) e a Avenida Riba d'Ave/Via Longitudinal Sul (ramo poente, em direção à zona norte de Carcavelos e Rebelva), ambas pertencentes à rede de distribuição secundária (3º nível). A Via Longitudinal Sul tem o nome de Avenida Conde Riba d'Ave, em homenagem ao último produtor de vinho de Carcavelos na Quinta do Barão, Raul Ferreira, Conde de Riba d'Ave (1916-1996). A VLS é uma das vias estruturantes preconizadas no Plano Diretor Municipal do Concelho de Cascais, estando projetada em paralelo à Autoestrada A5, entre o Nó do Estoril e a variante à EN 6-7, em Carcavelos, junto à Quinta do Barão.

O último ramo (sudeste) corresponde à Rua Dr. Baltazar Cabral, que atravessa superiormente a variante e faz a ligação da zona central de Carcavelos à referida rotunda. Esta via distribuidora local (4º nível) interseta a AI do PP. Existe ainda um pequeno ramo de ligação desta via à Avenida da República, que está vedado à circulação automóvel.

A rotunda Sul com dimensões mais reduzidas, faz a intersecção da Variante à EN6-7 (ramos norte e sul) com a Rua Dr. José Joaquim de Almeida, ligando a poente com o núcleo mais antigo de Carcavelos e a Nascente com Oeiras e Sasseiros. Por forma a dar resposta aos elevados volumes de tráfego que circulam na Variante à EN6-7, foram introduzidas medidas restritivas na circulação e acessos à mesma; assim, no que se refere a poente, apenas os transportes públicos podem aceder à rotunda através deste ramo, e uma pequena percentagem de veículos que não têm outra alternativa de circulação no centro de Carcavelos, tratando-se apenas de trânsito local. No que respeita ao ramo nascente, e apesar de poder ter ligação a Oeiras, através de sentidos únicos estrategicamente estudados e implantados na área circundante apenas permite o acesso e entrada na rotunda a uma franja muito reduzida de residentes da zona.

A área adjacente ao plano inclui ainda vias que integram a rede de acesso local e com funções de carácter exclusivamente urbano. A restante Rede Municipal abrange um conjunto de vias bastante heterogéneo, quer em termos físicos, quer funcionais, assegurando algumas ligações exteriores de importância secundária e, sobretudo, ao nível das deslocações internas, no acesso aos principais núcleos urbanos ou a outros polos concelhios e, em diversos casos, funções de carácter exclusivamente urbano.

7.2.2- Principais ligações à rede exterior

As funções desempenhadas pelas vias, nomeadamente no que se refere aos níveis de acessibilidades, apresentam-se como fator determinante no estabelecimento da sua hierarquização, devendo ser analisadas a sua adequação à estrutura, as suas características e a importância dos troços que a constituem.

Deste modo, a análise da sua inserção na rede exterior, assume um papel fundamental na compreensão das relações estabelecidas com os principais polos de geração/atração de deslocações, estando estas relacionadas, em larga medida, com a qualidade das ligações existentes.

A área do plano é condicionada por vários eixos viários, nomeadamente:

- A Variante à EN 6 -7, que integra a rede estruturante municipal (2º nível). Esta via constitui um importante eixo de ligação entre a EN6/Av. Marginal desenvolvendo-se ao longo da orla costeira (também do 2º nível) e a rede estruturante supramunicipal (1.º nível), ao ligar-se no nó de Carcavelos à Autoestrada A5: Lisboa-Cascais situada a norte da zona do PP. A Autoestrada A5: Lisboa-Cascais integra a rede nacional de autoestradas (rede rodoviária principal) do Plano Rodoviário Nacional e a rede de nível 1 (estruturante supramunicipal) do município, promovendo a ligação entre o Lisboa e Cascais. Esta autoestrada inicia-se no limite urbano da cidade de Lisboa, e desenvolve-se em direção ao Vale do Jamor onde se intersesta com a A9: Circular Regional Exterior de Lisboa (CREL) (permitindo através desta a articulação com alguns dos principais acessos a Lisboa, quer a nível regional (IC19 – Radial de Sintra, A16 - Circular Exterior da Área Metropolitana de Lisboa e IC22 - Radial de Odivelas) quer inter-regional (A8 - Autoestrada do Oeste e A10 Auto-estrada Bucelas–Carregado–IC3[), com confluência com a principal ligação ao Norte do país, a A1 Autoestrada do Norte). Permite o acesso a diversos parques de ciência e tecnologia, e segue por Oeiras e pela zona balnear de Carcavelos e do Estoril para terminar a noroeste de Cascais, junto ao limite do

Parque Natural de Sintra-Cascais e a escassos quilómetros da Costa Ocidental e da Praia do Guincho.

- Avenida da República, que no limite norte da área do plano se desenvolve em Oeiras, e integra a rede de distribuição secundária (3º nível). Através da sua articulação com a Variante à EN 6-7 na Rotunda do Barão, trata-se de uma via que reforça as ligações entre os concelhos de Cascais e Oeiras, constituindo a principal ligação ao núcleo urbano de Sasseiros, e prolongando-se para Poente para a VLS/Avenida Riba d’Ave, em direção à zona norte de Carcavelos e Rebelva.
- Rua Dr. José Joaquim de Almeida, uma via distribuidora local (4.º nível) que integra a Rotunda das Palmeiras e se prolonga ao longo de todo o limite sul e nascente da quinta (já no município de Oeiras) pela Av. D. José I, terminando num entroncamento semaforizado na Av. Da República, reforçando também as ligações entre os concelhos de Cascais e Oeiras. A ligação em sentido contrário (Carcavelos – Oeiras) pode ainda ser estabelecida pela Rua Dr. Baltazar Cabral.

7.2.3- Acessos à Quinta

Na área de intervenção do plano, a ocupação urbana é reduzida, sendo constituída fundamentalmente pelo núcleo dos antigos edifícios da Quinta do Barão (no limite nascente da intervenção) e por um conjunto de ruínas localizado no lado oposto da variante à EN 6-7, no extremo sudoeste da área de intervenção.

Os acessos do exterior à primeira zona da Quinta são feitos por dois portões existentes na Avenida da República e na Avenida D. José I (encontrando-se este último fora da AI do PP, em Oeiras), sendo ambos interligados no interior da quinta por um caminho pavimentado em material betuminoso (de forma geral em mau estado). No lado oposto da quinta, o acesso é feito por um portão localizado na Rua Jardim Júlio Moreira (Carcavelos).

Figura 29: Acessos à Quinta do Barão



Fonte: NRV

Fotos 32: Acessos à Quinta do Barão: Av. Da República - Av. D. José I - Rua Jardim Júlio Moreira



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV out 2020, LR

Junto da fachada do edifício principal localizam-se mais dois portões, que permitem o acesso aos restantes edifícios. Nesta zona existem plataformas pavimentadas em material betuminoso, e na

envolvente dos edifícios o pavimento é de calçada de cubos de calcário ou pedra. Os caminhos de circulação interna para a restante área são de terra. Na maioria dos locais é visível a acumulação de detritos, terra e vegetação, tornando difícil a identificação dos limites entre os diferentes tipos de pavimento existente.

Fotos 33: Circulação interna na Quinta do Barão



Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV, out 2020/ jan. 2021, LR

7.3- Transporte público de passageiros

7.3.1- Considerações gerais

A oferta de Transporte Público no concelho de Cascais, atualmente, assenta na linha ferroviária da CP e está vocacionada para garantir as acessibilidades deste concelho a Lisboa. Serve principalmente os residentes que trabalham em Lisboa nas suas deslocações pendulares: casa-trabalho-casa. Na linha de Cascais, as deslocações internas no concelho por residentes são cada vez menores, uma vez que ao longo do tempo, a população se deslocou para o interior do concelho, deixando de utilizar esta infraestrutura nas suas deslocações diárias.

Os transportes públicos rodoviários atualmente estão orientados para ligar as áreas residenciais às estações do caminho-de-ferro. Também este modo de transporte serve prioritariamente os

movimentos pendulares acima descritos. A oferta de TP existente está desadequada e muito antiquada às necessidades das deslocações no concelho porque, por um lado os traçados foram e estão desenhados para servir principalmente as viagens pendulares para e de Lisboa e não as deslocações internas no concelho.

A oferta na área interior do concelho de Cascais é muito deficiente quanto às frequências fora das horas de ponta e a velocidade comercial é baixa. Além disto, o tarifário não está adequado à procura potencial e, de acordo com a evolução da população residente, verifica-se o aumento acentuado da densidade populacional do concelho, com especial relevância na freguesia de S. Domingos de Rana, o que justifica o reforço da oferta de TP no território.

Assim pode-se concluir que o uso do TI é mais que uma tendência de uso crescente, uma necessidade absoluta devido à ausência de oferta de verdadeiro serviço público de transportes de qualidade, que sirva toda a população do concelho e não apenas uma parte desta que está cativa do uso de TP. Por outro lado, o recurso ao uso do TI nas deslocações concelhias, tem enormes impactos no consumo excessivo de energia, na qualidade do ambiente urbano e no fluxo de tráfego, ao gerar poluição e congestionamentos diários (filas de trânsito e acidentes rodoviários).

Em Cascais, o serviço de transportes coletivos é promovido pelos seguintes operadores:

- CP Lisboa - Promove a ligação ferroviária dos concelhos de Cascais e Oeiras a Lisboa, e particularmente ao corredor urbano entre Algés-Cais do Sodré. No concelho de Cascais, esta linha ferroviária serve alguns dos aglomerados mais consolidados na faixa ribeirinha do concelho;
- Scotturb - Transportes Urbanos, L.d e Cascais Próxima, Empresa Municipal, S.A. - Estes operadores asseguram as ligações em transporte coletivo rodoviário em todo o concelho de Cascais e nas ligações deste aos concelhos de Sintra e de Oeiras;
- LT Transportes - Serve marginalmente o concelho de Cascais, promovendo a ligação de Carcavelos e Talaíde, ao concelho de Oeiras, e marginalmente, ao concelho da Amadora.

A rede de TP rodoviário é substancialmente mais densa na zona litoral do concelho, verificando-se que, nas zonas mais interiores, a oferta em TP se desenvolve ao longo dos principais eixos rodoviários.

Segundo dados do PAMUS 2015, existem cerca de 650 circulações diárias que promovem ligações interconcelhias entre Cascais e os concelhos vizinhos. Mais de metade das ligações interconcelhias permite a ligação ao concelho de Oeiras; as ligações a Sintra correspondem a cerca de 28% do total, enquanto que as ligações a Lisboa em transporte ferroviário correspondem a cerca de 13% das circulações diárias e por sentido. A oferta em TP rodoviário com características interconcelhias está organizada sobretudo nas estações de Cascais, Estoril, Carcavelos e Parede, potenciando as interfaces entre o TP rodoviário e o TP ferroviário.

A estação de Carcavelos é servida por duas carreiras interconcelhias, que estabelecem a ligação à estação do Cacém e à Falagueira (concelho da Amadora), ao mesmo tempo que permite a ligação com a zona ocidental de Oeiras. Apesar do menor número de carreiras a servir esta interface, verifica-se que a estação é servida por um número de circulações diárias superior ao verificado nas estações de Cascais e do Estoril (13% das circulações diárias interconcelhias), o que está relacionado com a maior intensidade de serviço proporcionado pelas carreiras que servem Carcavelos.

As carreiras interurbanas caracterizam-se por frequências de serviço próximas das 1 a 2 circulações/hora/sentido nos períodos de maior procura, sofrendo uma redução significativa nos restantes períodos. A oferta interna ao concelho está organizada, de modo a que, pelo menos, um dos extremos de cada carreira seja numa interface com o transporte ferroviário.

As interfaces, infraestruturas de apoio à Rede de Transportes Públicos para Concelho de Cascais, foram localizadas atendendo à estratégia municipal de desenvolvimento territorial, nomeadamente, através do "Estudo dos Corredores de Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP)". Foram ainda identificadas algumas Interfaces com localizações estratégicas na Proposta de Rede de Transporte Público, estando em curso os estudos tendentes à requalificação dos espaços existentes.

Presentemente, constam da rede municipal as seguintes interfaces já existentes:

- Cascais - terminal Rodoviário de Cascais (piso -1 do Cascais Villa);
- Estoril - adjacente à estação ferroviária do Estoril;
- Carcavelos - junto à estação ferroviária de Carcavelos;
- Parede - Praça Azevedo Gomes.

E encontram-se em elaboração as propostas para as novas interfaces de apoio à rede municipal em Alcabideche e Matarraque.

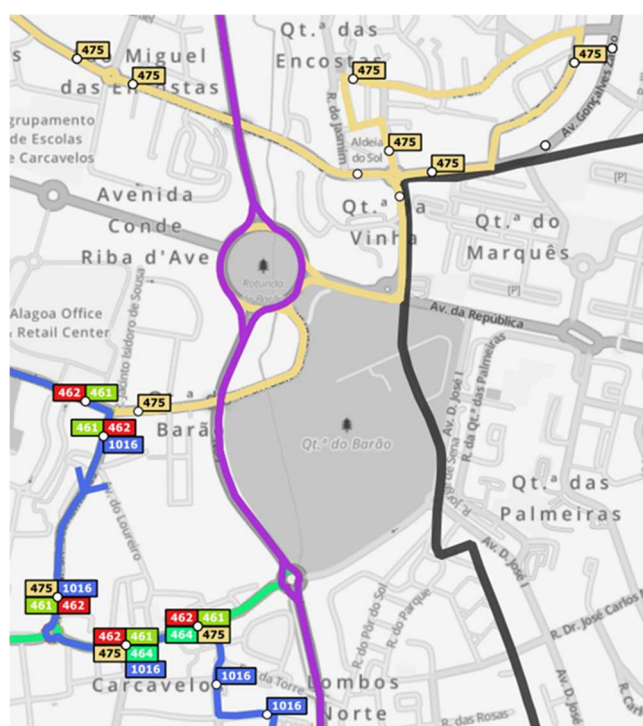
O peso dos residentes no concelho que procuram as estações é muito mais representativo nas estações de São João do Estoril, São Pedro do Estoril, Parede ou Carcavelos, onde representam mais de 85% dos passageiros. As estações de Cascais e Estoril destacam-se pelo peso que os turistas têm na sua estrutura de procura, verificando-se que estes representam cerca de 23% dos passageiros.

No acesso/regresso à estação, a maior parte dos passageiros desloca-se pé desde o seu local de origem até à estação de comboio, o que aponta para uma atratividade moderada da Linha de Cascais para os passageiros residentes (ou com destinos) longe destas. As estações de Cascais e do Estoril são aquelas que apresentam uma quota de acesso em TC rodoviário mais significativa (40% em Cascais, 36% no Estoril), o que reflete a resposta positiva dos passageiros face à existência de uma maior oferta de TC rodoviário.

7.3.2- Transporte Público Rodoviário

A Autoridade de Transportes do Município de Cascais é a autoridade de transportes responsável pelo transporte público rodoviário que circula somente no Concelho de Cascais.

Figura 30: Rede de Transporte Público Rodoviário – Linhas Municipais



Fonte: www.cascais.pt

A zona norte da AI do PP é servida pela linha 475 (com paragens na Avenida da República), que estabelece a ligação da Estação de Carcavelos ao Terminal da Parede, passando em Sassoeiros. Quanto à área sudoeste da AI do PP, tem na proximidade paragens das linhas 461, 462, 464 e 1016, que estabelecem a ligação entre a Estação de Carcavelos e Talaíde, Terminal de Cascais e Manique, respetivamente.

Desde 1 de janeiro de 2020 que os autocarros da rede municipal (ver linhas abrangidas) são gratuitos para estudantes, residentes e trabalhadores no concelho, sendo necessário para o efeito adquirir como título de transporte o cartão Viver Cascais.

7.3.3- Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP) | Transporte Ligeiro de Superfície (TLS)

Para inverter a tendência crescente do uso do TI no concelho de Cascais, há que apostar forte na reestruturação e integração dos diversos modos de TP, que passa pela implementação de um transporte de médio porte prioritário em vias dedicadas, um Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP), que sirva por um lado as áreas de maior densidade de população ao transporte ferroviário, e por outro que diminua as assimetrias da oferta entre as povoações do interior do concelho e as do litoral, garantido uma mobilidade cada vez mais sustentável e com consumos energéticos razoáveis.

As primeiras abordagens à reestruturação dos TP em Cascais foram feitas no estudo da implementação de um Transporte Ligeiro de Superfície (TLS). Estão definidas as principais linhas de orientação a implementar nos próximos anos ao nível das acessibilidades e da mobilidade. A caracterização da situação existente da procura e da oferta, permitem fundamentar e calendarizar as decisões e as opções político-financeiras necessárias à reestruturação e integração dos TP no concelho, melhorando muito a quantidade e qualidade da oferta de TP. Com a implementação de uma rede integrada de transportes públicos será possível diminuir drasticamente a emissão de poluentes até 2045, cujo objetivo se aproxima de uma redução até 40% das cargas atuais.

A implementação de um verdadeiro TP no concelho de Cascais, passa pelo aumento da oferta entre os vários modos de transporte e a racionalização dos circuitos internos no concelho. Antes de mais, será necessário alterar o “objetivo” dominante do TP orientado para servir os movimentos pendulares para Lisboa, para um sistema de TP que sirva prioritariamente as deslocações internas no concelho, para além de continuar a garantir as deslocações interconcelhias. Um segundo objetivo será diminuir os custos energéticos e os custos externos das deslocações, invertendo a tendência dominante e

crescente para a utilização do TI em detrimento do TP e Modos Suaves (MS), nas deslocações em Cascais.

A implementação do TPSP será determinante para atingir a médio prazo estes objetivos uma vez que a reserva de espaços próprios ou prioritários para a circulação de TP irá permitir aumentar a capacidade de transporte individual dos novos veículos, aumentar substancialmente a sua velocidade comercial, a sua frequência, a sua comodidade e diminuindo simultaneamente os Custos Diretos e Externos nas deslocações diárias.

Assim, nas imediações da AI do PP estão previstas as seguintes linhas:

- Linha L2 - A linha L2 será uma linha de TPSP a construir de raiz, compreende o troço entre Carcavelos e São João do Estoril, ligada ao sistema de transportes de autocarros de TP. Irá servir toda a população a Sul da A5, abrangendo Carcavelos, Rebelva, São Domingos de Rana, Matarraque, Murtal e Caparide, Alaparia, Livramento, Bicesse, Galiza, Fim do Mundo e Alto de São João do Estoril. Trata-se de uma linha urbana que pretende promover as ligações transversais entre as povoações, hoje só possível em TI. Com o rebatimento na linha L1, irá garantir todas as ligações das povoações a sul da A5 na zona nascente do concelho.
- Linha L3 (L3.1, L3.2 e L3.3) - A linha L3.1 irá ligar Manique a Carcavelos, servindo toda a zona nascente do concelho, com possibilidades de ligar através da linha L3.3 ao concelho de Oeiras. O TPSP, com interface na Abóboda, irá garantir as ligações às carreiras de Oeiras, ligando Trajouce, Talaíde, Manique, Tires, e ainda à Praia de Carcavelos. O ramal L3.2 ligará o Aeródromo a toda a rede de TPSP. A sul a ligação às linhas L1 e L2 vão garantir as ligações a todo o concelho.

7.4- Rede de modos suaves

As infraestruturas pedonais estão dispersas por todo o território concelhio e materializadas numa rede de passeios que acompanha a rede viária, sobretudo nos bairros com maior consolidação urbanística. A qualidade da rede pedonal do concelho de Cascais é diferente em função da zona que se considera; no litoral, a rede pedonal apresenta boas condições de acessibilidade, por oposição a uma menor qualificação das redes pedonais no interior do concelho (a Norte), as quais, muitas vezes não estão devidamente infraestruturadas (vias sem passeios e condições precárias de atravessamento), traduzindo a menor consolidação urbana de vários bairros de Cascais. Nos últimos

anos, o investimento da CMC nas redes pedonais tem sido significativo, traduzindo-se na construção de quase 20 km de vias pedonais ao longo da costa do concelho.

Ainda que o modo pedonal seja dominante no escalão de distâncias inferiores a 1 km, é de referir que 30% das viagens neste escalão são realizadas em automóvel, o que se traduz na existência de cerca de 12,4 mil viagens de muito curta distância que são realizadas em automóvel e que poderiam em parte ser transferidas para o modo pedonal. Neste contexto, é fundamental apostar na qualificação pedonal das redes pedonais que servem as zonas em que se concentram as viagens de curta distância (até 1 a 1,5 km), de forma a incrementar uma maior utilização do modo pedonal no concelho de Cascais.

Globalmente, Cascais é deficitário em infraestruturas de estacionamento de bicicletas. De todas as estações da CP apenas a estação de Cascais dispõe de estacionamento de bicicletas. Muitas das principais infraestruturas não dispõem deste tipo de equipamentos, sendo de recomendar que, a CMC considere a introdução de investimentos nesta área.

Cascais oferece ainda o serviço de bike sharing, através das biCas do MobiCascais, o qual permite que residentes e visitantes do concelho tomem de empréstimo as bicicletas municipais. A opção pela bicicleta é ainda pouco expressiva, mas é já um modo de transporte utilizado (cerca de 750 viagens diárias) em algumas deslocações quotidianas, sendo de admitir que as viagens em bicicleta aumentem ao fim de semana.

Atualmente, a rede ciclável de Cascais tem cerca de 17 km e conta com três circuitos:

- Ciclovía do Guincho (790 m) – com utilização bastante intensa, especialmente ao fim de semana, liga a Marina de Cascais à praia do Guincho;
- Ciclovía da Areia – tem sobretudo uma função turística e de lazer, permitindo a circulação junto à praia e a ligação do Parque de campismo;
- Circuito Urbano Ciclável (centro urbano da vila de Cascais) - Até 2005, verificava-se, diariamente, que as BiCas e outras bicicletas convencionais circulavam desordenadamente na Vila de Cascais. Na tentativa de melhorar a segurança dos utilizadores de bicicletas que circulam na Vila, assim como garantir a acessibilidade ciclável aos principais equipamentos escolares e desportivos, definiram-se espaços próprios de circulação e/ou indução da circulação ciclável por determinadas vias, designados por Rede Ciclável. O Circuito Urbano Ciclável é composto por diferentes tipos de espaços de circulação em função das suas

características, nomeadamente função, perfil, pavimento, declive, etc. Consequentemente, existem situações em que apenas a circulação é mista, onde a bicicleta tem de coabitar com os automóveis devido ao perfil da mesma ser deficitário para a criação de um canal específico e específica, no caso da criação de ciclovias inseridas nas vias de circulação automóvel quando o perfil é favorável, sem que se prejudique a circulação destes.

A implementação da Rede Ciclável Estruturante Concelhia tem como principal objetivo contribuir para a estratégia de mobilidade sustentável adotada pelo município de Cascais, promovendo a utilização dos modos suaves nas deslocações pendulares diárias, bem como promover a transição para uma economia de baixo carbono. A mobilidade tem sido uma aposta muito forte da autarquia que tem, por isso, apostado em criar e em melhorar os troços cicláveis no concelho, aliando-os a um aumento na oferta da rede de bike sharing, através das biCas do MobiCascais. Estas infraestruturas são essenciais, contribuindo para um ambiente mais sustentável e para uma mobilidade plena e segura.

Com a oferta de infraestruturas que fazem a ligação entre diferentes polos geradores de deslocações, é possível reforçar a utilização de meios suave – nomeadamente ciclável – e incrementar uma melhor qualidade de vida para todos os munícipes, conforme previsto no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS). Serão criadas ciclovias, que beneficiarão também os peões, pois será dotada de novos corredores pedonais, substancialmente mais largos, e com alguns espaços de encontro e de lazer. A obra contempla, assim, um vasto conjunto de intervenções, nomeadamente: construção de pavimentos associados aos corredores pedonais e ciclovia; introdução de zonas de “coexistência” entre tráfego automóvel e modos suaves; pavimentação e repavimentação de zonas de passeio existentes; alargamento e criação de novas zonas de passeio e de espaços de encontro e lazer; implementação de trechos com iluminação dedicada e ainda adaptações nas redes existentes de drenagem de águas pluviais.

A estratégia de mobilidade urbana para o concelho de Cascais passa por expandir as redes de modos suaves nos principais aglomerados do concelho, privilegiando as ligações nas zonas centrais e destas aos principais equipamentos e interfaces de TC. Pretende-se assim promover a utilização destes modos também em deslocações que não tenham como motivo exclusivo o lazer/turismo. A implementação de rede ciclável concelhia visa promover a mobilidade sustentável e a redução de emissões de carbono para atmosfera (programa carbono zero) nos principais núcleos urbanos. Os traçados da rede estruturante concelhia, a desenvolver ao longo de uma extensão total aproximada de 112 km, serão formalizados através de corredores cicláveis segregados e diferenciados do espaço viário e pedonal, e terão associados equipamentos de apoio tais como, zonas de estacionamento de

bicicletas, áreas de descanso e ensombramento e zonas de estacionamento na envolvente das estações de caminho-de-ferro e de equipamentos públicos. A implementação da rede permitirá criar ligações preferenciais entre áreas residenciais e áreas com concentração de emprego, equipamentos coletivos e interfaces de transporte coletivo, constituindo uma alternativa às deslocações diárias de proximidade da população residente no território.

Nas imediações da AI existe rede ciclável ao longo da Avenida Conde Riba d'Ave, terminando na Rotunda do Barão. No âmbito do PAMUS, está prevista a extensão dessa rede ao longo da rotunda, tendo continuidade posteriormente pela Rua Dr. Baltazar Cabral, até ao corredor previsto para a Rede de transporte público em sítio próprio, no centro de Carcavelos.

8- INFRAESTRUTURAS

8.1- Considerações Gerais

As redes de infraestruturas constituem, compreensivelmente, uma das traves mestras para sustentação de qualquer estratégia de desenvolvimento territorial, pelo que importa ter um conhecimento tão preciso quanto possível das diversas infraestruturas existentes. Pretende-se com este capítulo caracterizar as infraestruturas existentes, de forma a ser possível efetuar uma avaliação da situação atual, propiciando o desenvolvimento das bases para tomadas de decisão sobre o rumo a seguir no desenvolvimento das subseqüentes fases do Plano de Pormenor.

Para a elaboração do presente estudo foi efetuada a recolha e sistematização de diversa documentação obtida junto da Câmara Municipal de Cascais e de entidades oficiais, por consulta de estudos e planos em vigor, bem como por levantamentos e análises realizadas no local pela equipa técnica do Plano.

8.2- Abastecimento de água

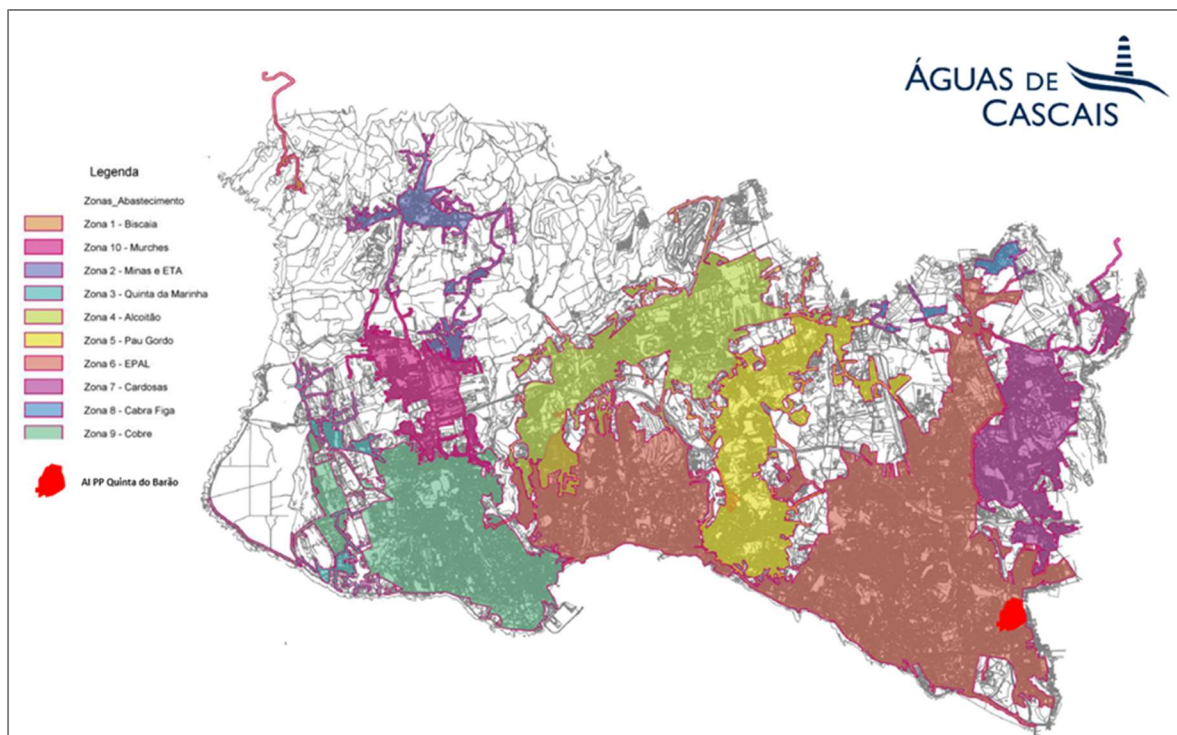
O Município de Cascais é a Entidade Titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de água e de saneamento de águas residuais urbanas no respetivo território. Em toda a área do Município de Cascais a **Águas de Cascais, SA (AdC)** é a empresa concessionária do Sistema Municipal de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do município de Cascais. Tem como missão a exploração e gestão conjunta da Manutenção do Sistema de Águas Pluviais, e a exploração e gestão conjunta dos Serviços Públicos Municipais de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e da Recolha e Rejeição de Efluentes Domésticos, em Cascais, incluindo a construção, extensão, reparação, renovação, manutenção, e melhoria de todas as Instalações, Infraestruturas e Equipamentos que compõem os Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, bem como todas as obras, nos termos do Plano de Investimentos, do Caso Base e do Programa de Exploração.

O Sistema de Abastecimento da Águas de Cascais serve a totalidade do Concelho e tem um comprimento de cerca de 1411 km. Para fazer chegar a água às cotas mais elevadas, existem 24 estações elevatórias ou sobressoras, onde estão instalados 70 grupos eletrobomba. O Sistema é ainda constituído por cerca de 56 km de condutas adutoras. A água aduzida ao sistema tem três

origens: captações próprias, ou seja, água captada no Concelho (cerca de 9,1% em 2017), água adquirida à EPAL (cerca de 90,6% em 2017) e água adquirida aos SMAS de Sintra (cerca de 0,3% em 2017).

Assim, a água fornecida à população de Cascais é maioritariamente proveniente do sistema adutor da Empresa Portuguesa das Águas Livres (EPAL), sendo o abastecimento complementado com água captada e tratada no concelho pela entidade gestora Águas de Cascais e, ainda, água comprada aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra. A água adquirida à EPAL entra em Cascais através de uma conduta adutora, situada no Bairro da Mina (São Domingos de Rana) na zona Este do concelho. Em situações de emergência, existe a possibilidade de fazer entrar água no sistema de abastecimento através do reservatório das Cardosas. Este encontra-se ligado ao sistema da EPAL através de uma conduta adutora que transporta água desde o reservatório de Vila Fria, em Porto Salvo. Em breve, o sistema será abastecido de forma regular através do reservatório superior, atualmente em construção, na zona Nordeste do concelho. Este reservatório, também ligado ao de Vila Fria da EPAL, fornecerá água a diversos reservatórios de Cascais através do 3º adutor, construído em 2017.

Figura 31: Mapa das Zonas de Abastecimento de Água do Município de Cascais



Fonte: Águas de Cascais

De acordo com o mapa de das Zonas de Abastecimento de Água do Município de Cascais, a Quinta do Barão insere-se na Zona 6 – EPAL. Assim, e de acordo com informação cadastral fornecida pela Câmara Municipal, na área de intervenção verifica-se a existência de rede de distribuição em alta, com duas condutas a atravessar a Quinta do Barão:

- conduta adutora da EPAL de Betão Armado Ø500 (fora de serviço), implantada ao longo da Rua Dr. José Joaquim de Almeida (limite sul da AI do PP), prolongando-se para nascente ao longo da Rua Dr. José I (já no município de Oeiras) e para poente atravessando a rotunda da Variante à EN 6-7, e seguindo para a zona central de Carcavelos;
- conduta adutora das Águas de Cascais de material e diâmetro não conhecidos, implantada na Rua Dr. Baltazar Cabral, prolongando-se para nascente pelos acessos internos da Quinta do Barão até à Av. D. José I (município de Oeiras), seguindo a partir deste ponto com traçado paralelo/coincidente com o da conduta da EPAL referida.

No que se refere à distribuição em baixa, nas vias limítrofes ao plano (Av. da República e Av. D. José I, ambas pertencentes ao município de Oeiras) existem condutas de abastecimento de água (PEA Ø250). Ao longo da Rua Dr. José Joaquim de Almeida existe um troço de conduta de PEA Ø 110 na extensão compreendida entre a R. Jardim Júlio Moreira e a rotunda da variante à EN 6-7, passando a FF Ø 100 no limite sul da quinta e até à rotunda das palmeiras, local onde intersecta uma conduta de FC Ø 110. Esta conduta de FC Ø 100 desenvolve-se numa extensão de cerca de 95m ao longo da Av. D. José I, entrando a partir deste ponto na Quinta do Barão e prolongando-se para norte ao longo dos acessos internos, passando pelos edifícios existentes até ao portão localizado na Av. Da República (seguindo para norte, Sassoeiros).

No limite poente da AI do PP identifica-se uma conduta FC Ø 200 (Rua Dr. Baltazar Carvalho), da qual é feita uma ligação em FC Ø 110 com posteriores troços em PEA Ø 200 e Ø 160, para abastecimento das áreas urbanas localizadas nesta zona.

8.3- Drenagem de águas residuais

A **Águas de Cascais, SA (AdC)** é a empresa concessionária do Sistema Municipal de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do município de Cascais e, uma das suas missões é a Recolha e Rejeição de Efluentes Domésticos, em Cascais, incluindo a construção, extensão, reparação, renovação, manutenção, e melhoria de todas as Instalações, Infraestruturas e

Equipamentos que compõem os Sistemas de Águas Residuais. A **Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA)**, criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março é responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime de exclusivo e por um prazo de 30 anos. A Águas do Tejo Atlântico constitui o maior operador de saneamento do País, cujo sistema tem como utilizadores 23 municípios (Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira), anteriormente utilizadores dos serviços de saneamento prestados pelas empresas SANEST, SIMTEJO e Águas do Oeste, onde se inclui o município de Cascais.

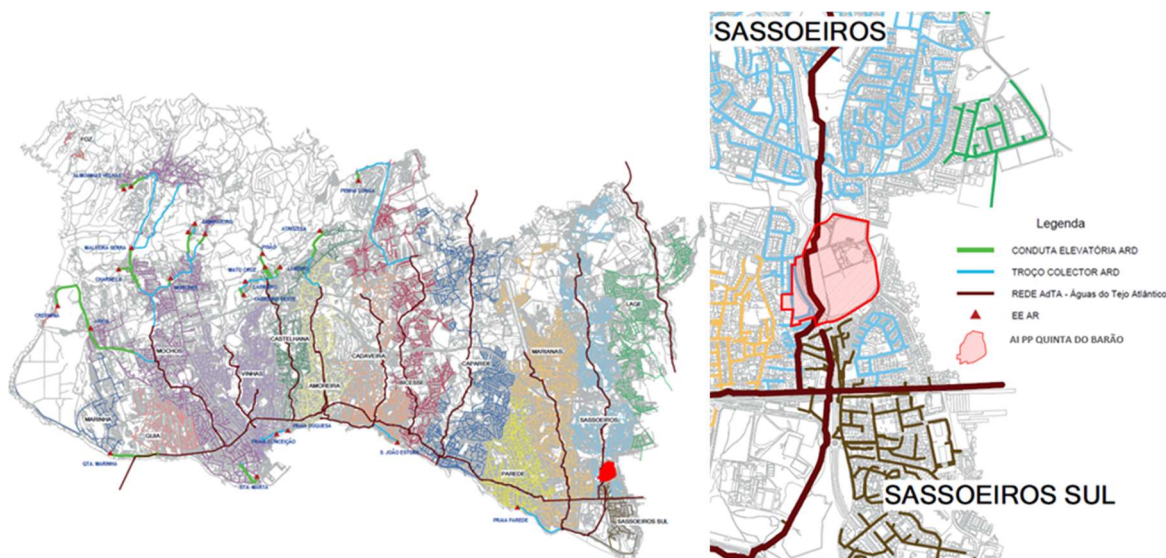
A Águas do Tejo Atlântico tem por missão explorar e gerir o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

O concelho de Cascais possui um sistema de drenagem de águas residuais do tipo separativo, onde as águas residuais domésticas e as águas pluviais são drenadas através de redes independentes. A rede de drenagem das águas residuais domésticas, gerida pela Águas de Cascais, é constituída por um conjunto de coletores gravíticos com cerca de 783 km de extensão. Estes coletores asseguram a recolha e o transporte dos efluentes, desde os ramais domiciliários, até aos emissários instalados ao longo das ribeiras, que depois os entregam no intercetor geral e, por sua vez, na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Guia, sob gestão e propriedade da Águas do Tejo Atlântico, e que recebe também águas residuais provenientes dos municípios de Amadora, Oeiras e Sintra.

Em zonas em que, devido à topografia do terreno, as águas residuais domésticas não podem ser drenadas graviticamente, com superfície livre, foram instalados sistemas elevatórios, constituídos por estações e condutas elevatórias, que asseguram o transporte das águas residuais, sob pressão, para locais predefinidos. Encontram-se em funcionamento 22 estações elevatórias de águas residuais (EEAR), situadas em Almoinhas Velhas, Almoinhas Velhas 2, Areia, Cabreiro, Charneca, Cresmina, Malveira da Serra, Murches, Parede, Praia da Conceição, Penha Longa, Atrozela, Cabreiro Oeste,

Zambujeiro dos Barros, Praia da Duquesa, Quinta da Marinha, S. João do Estoril, Santa Marta, Zambujeiro, Mato da Cruz e Calçada, Lameiro e Pisão. Existem cerca de 17,8 km de condutas elevatórias de águas residuais.

Figura 32: Esquema do Sistema de drenagem de águas residuais de Cascais (AdC)



Fonte: Matriz da Água de Cascais (2019)

A cobertura da rede de águas residuais abrange 100% do Concelho de Cascais, verificando-se que 99,96% dos Clientes, se encontram ligados à rede e os restantes 0,04% dos Clientes são servidos através do recurso a limpa-fossas.

Para além das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, o concelho de Cascais é ainda atravessado por um intercetor geral, sob gestão e propriedade da Águas do Tejo Atlântico, com origem no concelho de Oeiras, e que encaminha águas residuais domésticas provenientes dos concelhos de Amadora, Oeiras e Sintra para a ETAR da Guia, em Cascais. Este sistema em alta, também conhecido por Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, é constituído por uma rede de coletores com mais de 120 km e pela ETAR da Guia.

Figura 33: Esquema do Sistema de drenagem em Alta (AdTA)



Fonte: Matriz da Água de Cascais (2019)

Na área do PP é identificado um emissário da rede de drenagem de águas residuais em alta da AdTA (material e dimensão não conhecidos), que atravessa a Quinta do Barão com orientação Norte/Sul, desenvolvendo-se ao longo da ribeira.

Com a mesma orientação do emissário, mas localizando-se ao longo da crista do talude da Variante à EN 6-7 e dentro dos limites da quinta, implanta-se uma conduta elevatória (AdC) PEA Ø 600, que atravessa a Variante à EN6-7 na proximidade da rotunda, até à Rua Dr. José de Almeida, junto do extremo sudoeste da AI do PP.

No que se refere à rede doméstica, o cadastro fornecido pelo município identifica coletores de águas residuais dentro da AI do PP, apenas na zona poente, na área compreendida entre a Variante à EN6-7 e Carcavelos e próxima dos edifícios em ruínas, em PVC Ø 200 e PPC Ø 200.

A infraestrutura de águas residuais inclui ainda caixas de visita/ligação, que se encontram representadas nas peças desenhadas.

8.4- Drenagem de águas pluviais

Também é da responsabilidade da Águas de Cascais, SA (AdC) a exploração e gestão conjunta da Manutenção do Sistema de Águas Pluviais em Cascais, incluindo a construção, extensão, reparação, renovação, manutenção, e melhoria de todas as Instalações, Infraestruturas e Equipamentos que compõem os Sistemas de Águas Residuais, bem como todas as obras, nos termos do Plano de Investimentos, do Caso Base e do Programa de Exploração.

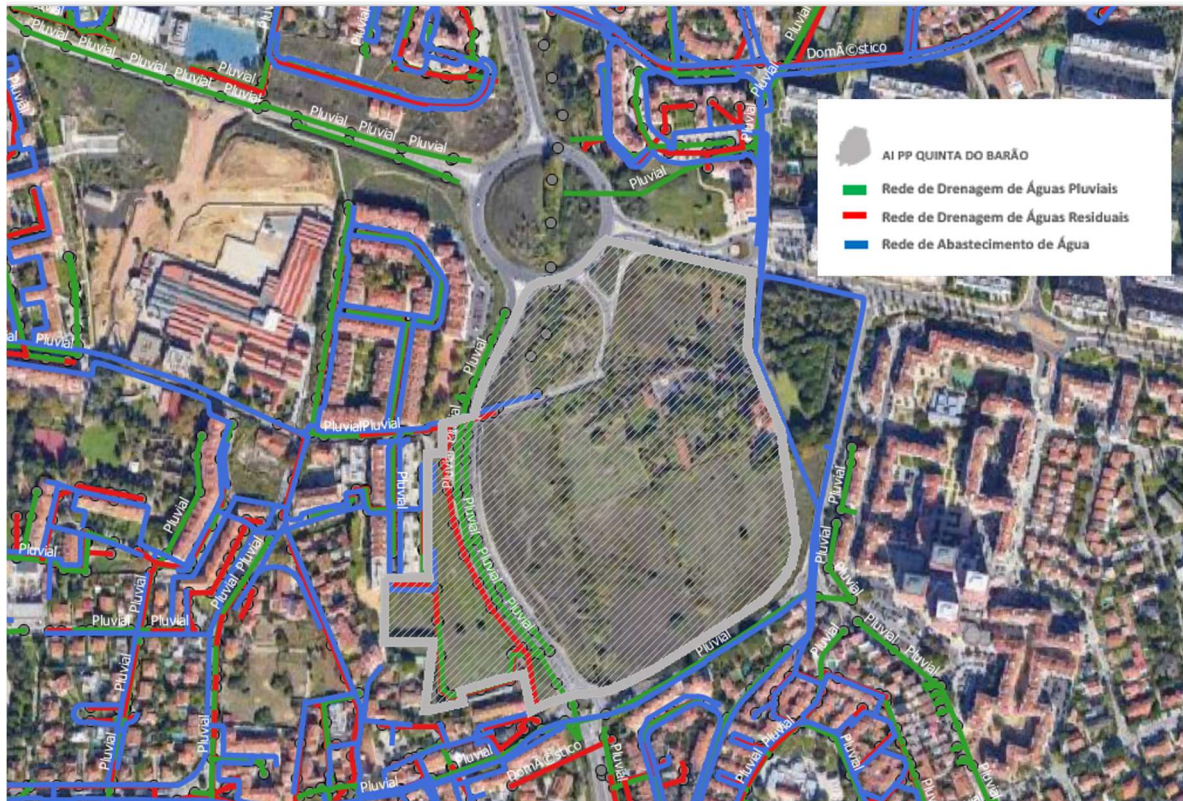
Como já referido no ponto anterior, o concelho de Cascais possui um sistema de drenagem de águas residuais do tipo separativo, onde as águas residuais domésticas e as águas pluviais são drenadas através de redes independentes.

Apesar das redes serem separativas, foram encontrados casos de poluição nas ribeiras de Cascais devido a ligações indevidas das redes prediais de águas residuais domésticas a redes prediais pluviais. Com o intuito de detetar e eliminar tais situações, a Águas de Cascais tem, em curso, o Projeto "Poluição Zero". No âmbito deste projeto, foi estabelecido um procedimento rigoroso de deteção de anomalias, cujas ações passam pela realização de inspeções periódicas às redes públicas de águas residuais domésticas e pluviais e, posteriormente, às redes prediais na proximidade de localizações onde são detetadas anomalias. A CMC tem registado que as ligações entre redes prediais de águas residuais domésticas e redes prediais pluviais (e.g. sumidouros, algerozes, grelhas), são, sobretudo, ligações ilegais, que constituem claramente claros focos de poluição do ambiente. No final de 2017, estava inspecionada cerca de 46% de toda a rede de drenagem de águas residuais domésticas do concelho.

Relativamente às águas pluviais, a área de intervenção é atravessada por dois coletores de águas pluviais que se localizam ao longo da Variante à EN 6-7:

- Coletor em Betão simples Ø 2000, que se prolonga para Sul, ao longo da referida via e já fora da AI do PP;
- Coletor em Betão simples Ø 400 associado à drenagem da plataforma viária, e que descarrega no anterior, aproximadamente a meio da extensão compreendida entre as duas rotundas.

Figura 34: Esquema dos Sistemas de Abastecimento de água, Drenagem de Águas Residuais e Pluviais na envolvente do PP



Fonte: <https://www.cascais.pt/sub-area/geocascais>

O cadastro fornecido pelo município identifica ainda coletores de águas residuais dentro da AI do PP, na zona poente, na área compreendida entre a Variante à EN6-7 e Carcavelos e próxima dos edifícios em ruínas, em Betão Simples Ø 400, com descarga no coletor de maior dimensão referido acima.

A Rua Dr. José Joaquim de Almeida, no limite sul da intervenção, possui também rede de águas pluviais, não sendo conhecido o material das condutas neste arruamento.

A infraestrutura de águas pluviais inclui ainda sumidouros, sarjetas e caixas de visita/ligação, que se encontram representadas nas peças desenhadas.

8.5- Infraestruturas elétricas

De acordo com cadastro de infraestruturas elétricas, verifica-se a existência de rede subterrânea de distribuição de média tensão no limite norte da AI do PP ao longo da Rua Dr. Baltazar Cabral (passeio

norte) e nas zonas urbanizadas adjacentes ao limite poente, e, já no município de Oeiras, ao longo da Rua Dr. José I.

Relativamente às redes de baixa tensão e iluminação pública, no limite Sul, ao longo da Rua Dr. José Joaquim de Almeida (na extensão compreendida entre a rotunda da Variante à EN 6-7 e a rotunda das Palmeiras) a rede de iluminação pública é aérea e a de baixa tensão é subterrânea, prolongando-se ambas ao longo da Av. D. José I em rede subterrânea. Na Rua Dr. Baltazar Cabral é visível a rede aérea de iluminação pública. Ao longo da Variante à EN 6-7 e nas rotundas que delimitam a AI do PP, a rede de iluminação pública é enterrada.

Fotos 34: Rede de Iluminação Pública – Aérea e subterrânea



Fonte: NRV e *Google Earth*

No interior da Quinta do Barão existem zonas com rede aérea de baixa tensão e iluminação, que têm origem na Rua D. José I.

Fotos 35: Redes aéreas de baixa tensão/iluminação no interior da AI do PP



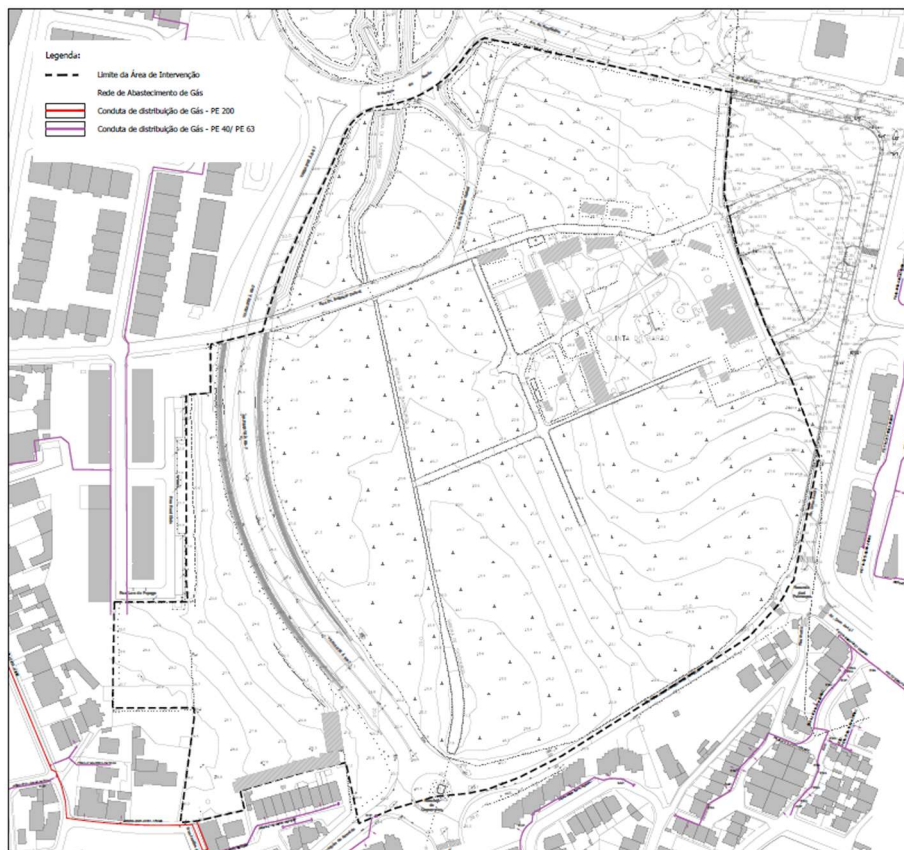
Fonte: PP da Quinta do Barão, NRV outubro 2020/janeiro 2021

8.6- Infraestruturas de gás

A **Lisboagás** é a concessionária para a distribuição de Gás Natural nos 15 concelhos do distrito de Lisboa, nos quais se inclui o município de Cascais. De acordo com cadastro das infraestruturas da Lisboa Gás de 2008 (apresentado no PDM atualmente em vigor) verifica-se que na área de intervenção do Plano de Pormenor não existe abastecimento de gás, sendo possível identificar redes de distribuição nas imediações, nas zonas urbanizadas a sul e poente da AI do PP.

Assim, existe uma linha PE 200 no extremo sudoeste da área de intervenção, na Rua Jardim Júlio Moreira, que se prolonga para a zona central de Carcavelos, da qual são feitas ligações às áreas urbanas adjacentes à AI (tubagens PE 40 e PE 63). As restantes redes existentes nas zonas urbanas localizadas a Sul e nascente da AI do PP são abastecidas por linhas localizadas no município de Oeiras.

Figura 35: Rede de gás na envolvente do PP



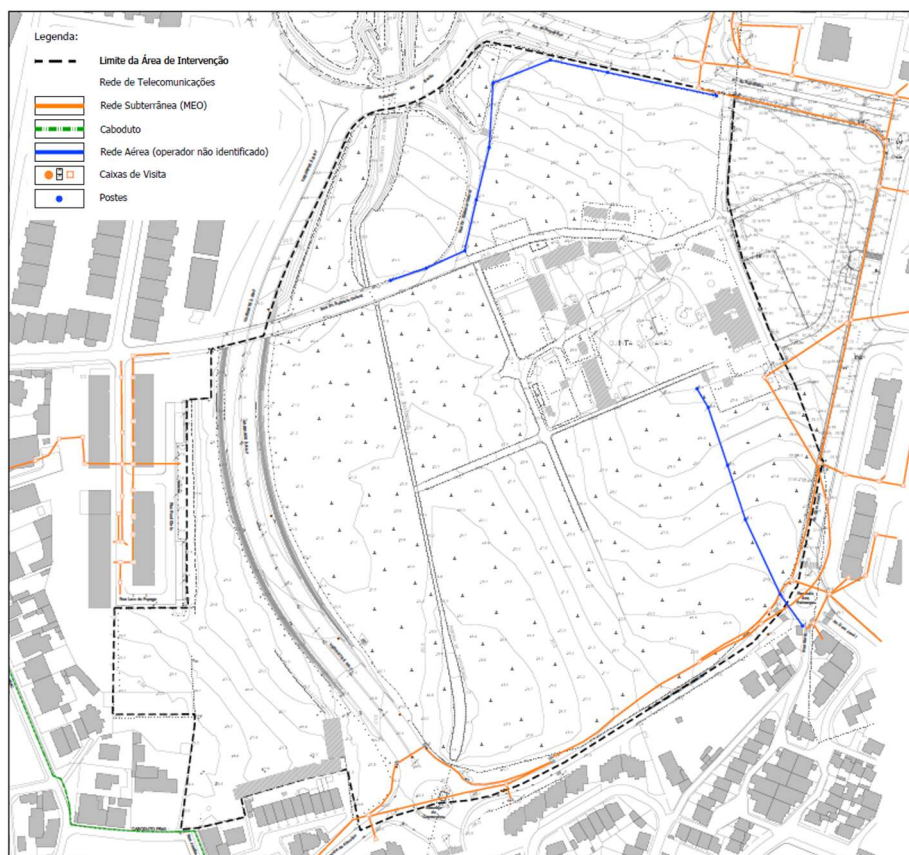
Fonte: NRV

Uma vez que o cadastro é bastante antigo e presumivelmente terão ocorrido alterações nas redes nos últimos anos, foi solicitada informação cadastral mais recente à entidade gestora das mesmas - LisboaGás, assim como projetos de expansão ou reforço da rede no local, que serão integrados na fase seguinte do plano.

8.7- Telecomunicações

Nas vias que limitam a área de intervenção verifica-se a existência postes de madeira com rede aérea de telecomunicações (operador não identificado) desde o portão de acesso à Quinta do Barão da Av. da República, prolongando-se ao longo do muro norte da mesma, e seguindo pela Rua Dr. Baltazar Cabral até sensivelmente à passagem superior da Variante à EN 6-7, onde passa a rede subterrânea. Do lado oposto da quinta, na Rotunda das Plameiras, existe também rede aérea (operador não identificado) que se prolonga para o interior da AI do PP até aos edifícios existentes.

Figura 36: Rede de telecomunicações na envolvente do PP



Fonte: NRV

Fotos 36: Redes aéreas de telecomunicações na proximidade da AI do PP



Fonte: NRV e Google Earth

Nas vias que delimitam os lados nascente (av. D. José I, já no município de Oeiras), Sul (Av. Dr. José Joaquim de Almeida) e Poente (zona urbanizada) existem redes subterrâneas de telecomunicações, de operador não identificado.

8.8- Resíduos Sólidos Urbanos

O sistema de gestão de resíduos e a manutenção da salubridade dos espaços públicos é da responsabilidade do Município de Cascais, delegada na **Cascais Ambiente**, através da recolha, transporte e encaminhamento de todos os resíduos urbanos. Os resíduos urbanos incluem todos os resíduos que pela sua natureza e composição sejam semelhantes aos resíduos de origem doméstica (indiferenciados) ou de entidades comerciais e industriais cuja produção não exceda os 1000 litros por dia. Nesta categoria incluem-se também os materiais recicláveis, os resíduos orgânicos, os resíduos de jardins e os resíduos volumosos (monos).

Depois de recolhidos, os resíduos são transportados para o Ecoparque de Trajouce, e sujeitos a diversos sistemas de tratamento que passam pela reciclagem, valorização, incineração e/ou deposição final em Aterro. O tratamento e destino final são assegurados pela **Tratolixo**.

O Município tem implementado equipamentos para a deposição indiferenciada e seletiva de resíduos (papel, plástico e vidro), em contentores ou sistemas enterrados. Os sistemas enterrados compreendem equipamentos de 3 m³ de capacidade para resíduos indiferenciados e conjuntos de 3

equipamentos para recolha seletiva: um de 3 m³ para vidro, um de 5 m³ para papel/cartão e um de 5 m³ para plástico.

Na zona de intervenção associada ao plano e nas suas imediações não existem equipamentos de deposição de resíduos. Na área poente envolvente à do plano é possível identificar sistemas enterrados associados às urbanizações mais recentes, e diversos contentores destinados a resíduos indiferenciados e materiais recicláveis em zonas urbanas mais antigas e consolidadas. Na área norte e nascente do plano, a recolha é da responsabilidade do município de Oeiras.

Fotos 37: Equipamentos de deposição de resíduos na proximidade da AI do PP (zona oeste)



Fonte: NRV e *Google Earth*

Na proximidade de áreas comerciais e zonas de acesso aos transportes públicos verifica-se ainda a existência de papeleiras, assim como dispensadores de sacos de dejetos caninos.

A periodicidade da recolha de resíduos indiferenciados é diária (7 dias por semana, 365 dias por ano), sendo o horário neste local entre as 7h30 e as 9h00 horas.

Em relação aos resíduos recicláveis, a recolha é efetuada consoante os níveis de enchimento dos equipamentos, registados pelos sensores de enchimento colocados. No âmbito do Smart Urban Cleaning – Estratégia para a Limpeza Urbana de Cascais, numa fase experimental foram colocados dez caixotes de lixo inteligentes em várias ruas da baixa de Cascais. Cada um destes tem uma capacidade oito vezes superior à de um caixote tradicional e possui sensores de enchimento que emitem informação em tempo real sobre a capacidade usada. Com base nessa informação, é possível otimizar a recolha os resíduos, de forma a que esta só aconteça quando a capacidade está perto do

limite. Este tipo de equipamento tem um sistema autónomo de alimentação, não exigindo ligação à rede elétrica; o sistema avisa quando deve ser despejado, independentemente do circuito e horário de recolha estabelecido para o local.

Os resíduos e objetos que pela sua natureza não se enquadram nos habituais locais de deposição, podem ser entregues nos ecocentros para serem valorizados. No Concelho de Cascais existem 6 ecocentros fixos (um em cada uma das antigas Freguesias) e dois móveis, que cada dia na semana estão num lugar diferente (16 localizações possíveis, que podem ser consultadas no site do Município de Cascais).

O Ecocentro móvel é um projeto de reciclagem de proximidade que permite a reciclagem de 12 fluxos de resíduos distintos (cabos elétricos, pequenos eletrodomésticos, pilhas e baterias, toners e tinteiros, lâmpadas, latas de spray, loiças, espelhos e vidros, cassetes, DVDs e CDs, latas de tinta, livros e revistas, rolhas e carcasas), possibilitando o desvio dos resíduos indiferenciados dos resíduos perigosos domésticos, cuja fração terá de ser recolhida seletivamente por toda a União Europeia até 1 de janeiro de 2025. Enquanto que os pequenos eletrodomésticos, toners e tinteiros, lâmpadas, latas de tinta, entre outros, têm a sua reciclagem assegurada através da Tratoixo, as rolhas, revistas e livros serão reutilizados através de parcerias com entidades, como a rede de bibliotecas do município. Este projeto permite reforçar o sistema de reciclagem e contribuir para a Economia Circular no concelho, melhorando a implementação de políticas de sustentabilidade a nível local.

Foto 38: Ecocentro Móvel de Cascais



Fonte: www.ambiente.cascais.pt

Nas proximidades da AI do PP, o ecocentro móvel encontra-se às segundas feiras no parque de estacionamento do Mercado de Carcavelos.

A recolha de resíduos volumosos (monos) ou de resíduos verdes (cortes de jardins) deve ser solicitada ao Município através da linha verde (800203186, dias úteis das 9h às 18h), que agenda a recolha gratuita até um máximo de 48 horas.

9- QUALIDADE AMBIENTAL E RISCOS

9.1- Ruído

De acordo com o Mapa de Ruído do Concelho de Cascais (CMC, abril 2020), identificam-se como principais fontes de ruído na área de intervenção do Plano e envolvente próxima, o tráfego rodoviário, principalmente a EN 6-7, que integra as vias designadas por Grandes Infraestruturas de Transporte Rodoviário, devido a comportarem volumes de tráfego superiores a 3 milhões de veículos por ano.

Na validação dos mapas de ruído calculados para o ano de 2019, referentes aos indicadores regulamentares Lden e Ln, foram efetuadas medições acústicas próximas da área de intervenção do Plano (cf quadro seguinte).

Quadro 11: Níveis sonoros observados próximo da área de intervenção do Plano.

Ponto de Medição Acústica		Fontes ruidosas	Níveis sonoros	
Designação	Local/Ocupação		Ld; Le: Ln ⁽¹⁾	Lden ⁽²⁾
Av. Conde de Riba d' Ave (ligação Rotunda Quinta do Barão/Estrada da Rebelva)	A 6m da berma da via	Diurno	Ld = 64	66
		Entardecer	Le = 61	
		Noturno	Ln = 58	

Notas:

- (1) Nível sonoro arredondado à unidade.
- (2) Calculado de acordo com a expressão regulamentar.

Fonte: Mapa de Ruído do Concelho de Cascais (CMC, abril 2020).

O mapa de ruído apresentado para área de intervenção do Plano e envolvente próxima, permite caracterizar a afetação acústica determinada pela principal fonte ruidosa existente - EN 6-7. Esta estrada atravessa a freguesia de Carcavelos num sentido S-N estabelecendo ainda a ligação entre a Av. Marginal/EN 6 e a A5 – Autoestrada de Cascais, através de áreas com elevada ocupação humana, e comporta elevados volumes de tráfego, especialmente em período diurno.

O indicador Lden varia entre 60 e 65 dB(A) e o indicador Ln, entre 55 e 60 dB(A), a aproximadamente 15m da sua berma.

A análise dos Mapas de Ruído – Situação Atual (Ano 2019), nomeadamente na área de intervenção do Plano e envolvente próxima (cf figuras seguintes) permite identificar que nas áreas próximas da via principal de tráfego EN 6-7, o ambiente acústico se apresenta perturbado pelo ruído de tráfego,

com os indicadores L_{den} e L_n a ultrapassar em alguns locais os limites estabelecidos regulamentarmente para zonas “mistas”⁶, e por maioria de razão os limites das zonas “sensíveis”.

Tendo em conta que esta via atravessa áreas com alguma densidade de ocupação humana, e áreas em expansão urbanística, considera-se relevante salientar a possibilidade de ocorrência pontual de situações de incomodidade, devido à exposição ao ruído de tráfego rodoviário.

Nas zonas mais afastadas daquela via, o ambiente acústico apresenta-se menos perturbado ($L_{den} \leq 50$ dB(A) e $L_n \leq 45$ dB(A)), com condições consideradas adequadas para o desenvolvimento de atividades sensíveis ao ruído (uso habitacional, escolar, hospitalar, etc.).

Figura 37: Mapa de Ruído – Situação Atual (2019) na área de intervenção do Plano e envolvente próxima para o indicador L_{den} .

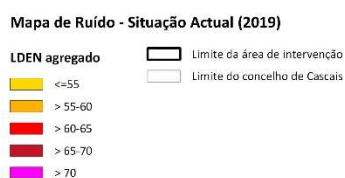
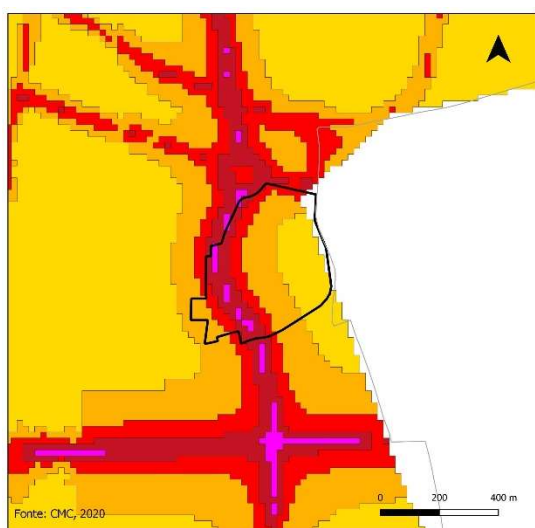
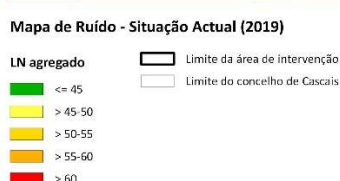
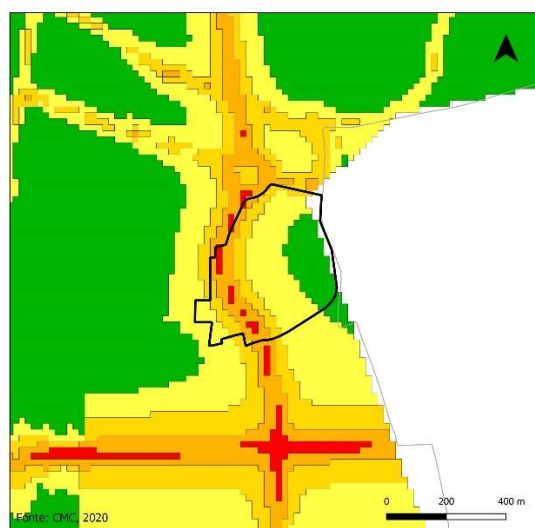


Figura 38: Mapa de Ruído – Situação Atual (2019) na área de intervenção do Plano e envolvente próxima para o indicador L_n .



O novo mapa de ruído do PP, atualmente em elaboração, realizará um enquadramento da área de intervenção do plano com a identificação das principais fontes de ruído, tanto na área de intervenção, como na envolvente próxima, verificando a conformidade dos níveis de ruído com o definido na legislação nacional em vigor em matéria de prevenção e controlo da poluição sonora (Regulamento

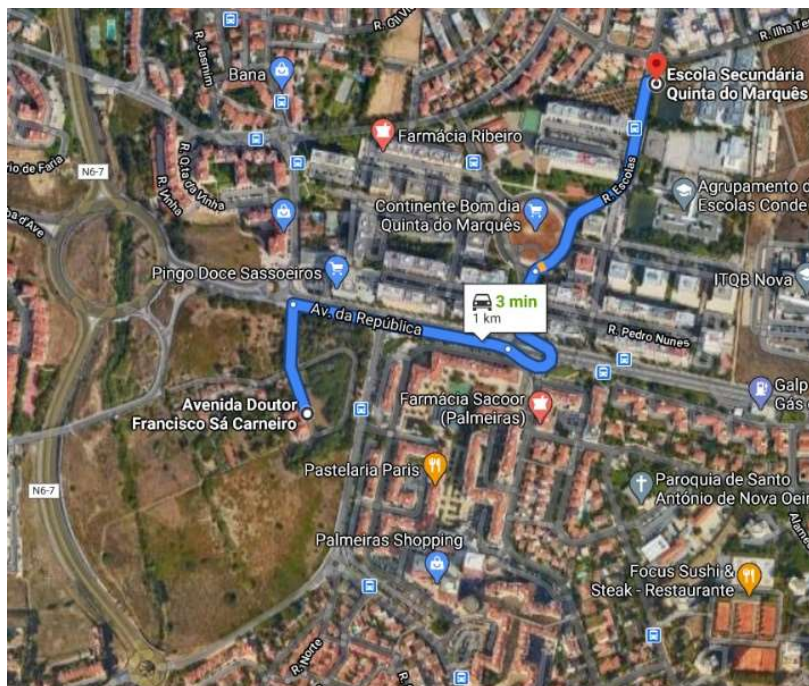
⁶ Zonas “sensíveis”: $L_{den} \leq 55$ dB(A) e $L_n \leq 45$ dB(A); Zonas “mistas”: $L_{den} \leq 65$ dB(A) e $L_n \leq 55$ dB(A), de acordo com o Regulamento Geral do Ruído (RGR) – Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Geral do Ruído – RGR⁷) e apresentando recomendações para a futura proposta de Plano, no que respeita à proteção das populações em termos de exposição pelo ruído de tráfego rodoviário, principalmente na proximidade da via EN 6-7.

9.2- Qualidade do ar

A caracterização da qualidade do ar, a nível local foi feita com base nos dados registados na Estação da Quinta do Marquês, inserida na Rede de Monitorização da Qualidade do Ar (RMQA) da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT). Esta estação está localizada na Escola Secundária da Quinta do Marquês, em Oeiras (Latitude 38°41'51" N, Longitude 09°19'24"), a cerca de 1 km da área de intervenção do Plano.

Figura 39: Localização da estação da Quinta do Marquês e distância percorrida (de carro), entre a área de intervenção do Plano e a estação.



Fonte: *Googlemaps* (2021).

A estação de monitorização da Quinta do Marquês, integrada na rede de monitorização regional, pertence à região da Área Metropolitana de Lisboa (AML) Norte, está em funcionamento, desde

⁷ Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

setembro de 2002, sendo uma estação de tipologia urbana de fundo, isto é, caracterizando uma zona que não está sob a influência direta de fontes de poluição. A estação insere-se numa zona residencial de tráfego moderado, com diversas escolas na sua envolvente.

Figura 40: Características da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar da Quinta do Marquês.



Fonte: CCDR-LVT (2021).

Na avaliação da qualidade do ar, recorreu-se ao Índice Anual da Qualidade do Ar, que se baseia no cumprimento dos valores limite definidos na legislação da qualidade do ar (Decreto-Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro). O índice Anual corresponde a uma percentagem do valor legal (valor limite, valor alvo ou nível crítico) e é calculado dividindo os resultados anuais obtidos para cada indicador anual em cada estação pelo seu valor legal definido para cada indicador (cf. quadro seguinte), obtendo-se um valor em percentagem que deve ser interpretado da seguinte forma: =100% o resultado anual do indicador é igual ao valor legal; >100% o resultado anual do indicador é superior ao valor legal, <100% o resultado anual do indicador é inferior ao valor legal.

Quadro 12: Indicadores anuais e respetivos valores legais.

Poluente	Símbolo do poluente	Indicador anual	Código do indicador anual	Tipo de valor legal	Objetivo de proteção	Valor legal ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Entrada em vigor
Óxidos de azoto	NO _x	Média anual	Anual (NO ₂)	Valor limite anual	Saúde humana	40	2010
		19º Máximo horário	Horário (NO ₂)	Valor limite horário	Saúde humana	200	2010 e 2015 (na AML Norte)
		Média anual	Anual_veg	Nível crítico anual	Vegetação	30	2003
Ozono	O ₃	26º Máximo diário das médias de 8 horas médio dos últimos 3 anos	VA_8h_3A	Valor alvo para a proteção da saúde humana	Saúde humana	120	2012
		AOT40_maio_julho_5 anos	AOT40_veg_5A	Valor alvo para a proteção da vegetação	Vegetação	18000	2014
Partículas em suspensão com diâmetro aerodinâmico < 10 μm	PM ₁₀	Média anual	Anual	Valor limite anual	Saúde humana	40	2005
		Média anual com desconto da contribuição dos eventos naturais	Anual EN		Saúde humana		
		36ª máximo diário	Diário	Valor limite diário	Saúde humana	50	2005
		36ª máximo diário com desconto da contribuição dos eventos naturais	Diário EN		Saúde humana		
Partículas em suspensão com diâmetro aerodinâmico < 2,5 μm	PM _{2,5}	Média anual	Anual	Valor limite anual	Saúde humana	25	2010 (valor alvo) 2015 (valor limite)
Dióxido de enxofre	SO ₂	4.º Máximo diário	Diário	Valor limite diário	Saúde humana	125	2005
		25.º Máximo horário	Horário	Valor limite horário	Saúde humana	350	2005
		Média anual	Anual_veg	Nível crítico anual	Vegetação	20	2003
		Média de Inverno	Inverno_veg	Nível crítico Inverno	Vegetação	20	2003
Monóxido de carbono	CO	Máximo diário das médias de 8 horas	8 horas	Valor limite 8 horas	Saúde humana	10 000	2003
Benzeno	C ₆ H ₆	Média anual	Anual	Valor limite anual	Saúde humana	5	2010

Fonte: CCDR-LVT

Para uma avaliação mais simples e imediata são propostas classes de índices às quais se atribuem cores e uma classificação qualitativa (Quadro 13 e quadro seguinte).

Quadro 13: Índice Anual da Qualidade do ar. Percentagem do Indicador anual (Valor Limite, Valor Alvo ou Nível Crítico).

Classificação da qualidade do ar	Mínimo	Máximo	Significado
Muito boa	≤50%		Valor muito inferior do valor legal

Classificação da qualidade do ar	Mínimo	Máximo	Significado
Boa	>50%	≤75%	Valor inferior do valor legal
Média	>75%	≤100%	Valor próximo do valor legal
Má	>100%	≤150%	Valor superior do valor legal
Muito Má	>150%		Valor muito superior do valor legal

Fonte: CCDR-LVT

Analisado os dados da avaliação da conformidade legal das concentrações dos poluentes disponíveis, nomeadamente, NO₂, partículas PM₁₀ e O₃, no ano 2019 (último ano com dados disponíveis) para a Estação da Quinta do Marquês (cf. quadro seguinte), verifica-se que o Índice apresenta na maioria uma classificação “Muito Boa”, apresentando apenas classificação “Média” para o indicador de poluente: O₃. Comparando com o ano de 2018, verifica-se que a qualidade do ar em 2019 foi superior.

Quadro 14: Índice Anual da Qualidade do ar para a Estação da Quinta do Marquês (2018 e 2019), por poluente.

Estação	Poluente	Tipo de proteção	Indicador anual	Ano	Índice
Quinta do Marquês	O ₃	Saúde Humana	O3_8 horas_3A	2018	90%
Quinta do Marquês	O ₃	Saúde Humana	O3_8 horas_3A	2019	88%
Quinta do Marquês	NO ₂	Saúde Humana	NO2_Anual	2018	35%
Quinta do Marquês	NO ₂	Saúde Humana	NO2_Anual	2019	37%
Quinta do Marquês	NO ₂	Saúde Humana	NO2_Horário	2018	40%
Quinta do Marquês	NO ₂	Saúde Humana	NO2_Horário	2019	47%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Anual	2018	41%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Anual	2019	40%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Anual EN	2018	34%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Anual EN	2019	35%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Diário	2018	54%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Diário	2019	49%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Diário EN	2018	44%
Quinta do Marquês	PM ₁₀	Saúde Humana	PM10_Diário EN	2019	42%

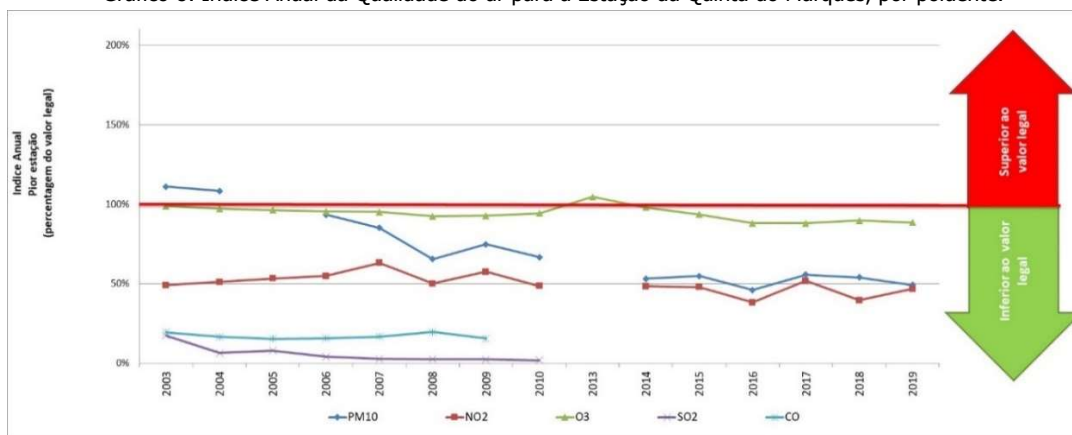
Fonte: CCDR-LVT

Verificando a avaliação da conformidade legal, em anos anteriores (c.f. gráfico seguinte), conclui-se que o Índice apresenta pior resultado para o poluente O₃, mantendo-se a classificação como “Média” em 2019. Apenas em 2013, o poluente apresentou valor superior ao limite legal, resultando um índice com classificação “Má” (105%).

Recorrendo ao sistema de informação disponibilizado pela APA, relativo à qualidade do ar que integra uma base de dados nacional on-line – QualAr, encontram-se disponíveis dados estatísticos dos

poluentes para a estação do Marquês de Pombal Alverca, para o ano de 2019, exceto os poluentes Monóxido de Carbono (CO) e Dióxido de Enxofre (SO₂), que são referentes ao ano de 2010 (último dado disponível).

Gráfico 8: Índice Anual da Qualidade do ar para a Estação da Quinta do Marquês, por poluente.



Fonte: CCDR-LVT

• Partículas em Suspensão (PM₁₀)

Quadro 15: Dados Estatísticos (Ano 2019) – PM₁₀

Parâmetro	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)
Eficiência (%)	97,0%	96,4%
Dados Validados (n.º)	8.496	352
Média (µg/m ³)	16,1	16,0
Máximo (µg/m ³)	83,3	54,7

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 16: Proteção da Saúde Humana: Base Diária (DL n.º 102/2010) – PM₁₀

Designação	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (dias)	N.º Excedências (dias)
VL	50	35	2

Legenda: VL - Valor limite: 50 µg/m³.

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 17: Proteção da Saúde Humana: Base Anual (DL n.º 102/2010) – PM₁₀

Designação	Valor Limite (VL) (µg/m ³)	Valor obtido (µg/m ³)
VL	40	16,0

Legenda: VL - Valor limite: 40 µg/m³.

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Da análise dos resultados verifica-se que em 2019, ocorreram 2 excedências ao valor limite para a proteção da saúde humana ($50 \mu\text{g}/\text{m}^3$) na estação da Quinta do Marquês. Em termos anuais, também não foi ultrapassado o valor limite para a proteção da saúde humana ($40 \mu\text{g}/\text{m}^3$).

- **Ozono(O₃)**

Quadro 18: Dados Estatísticos (Ano 2019) – O₃

Parâmetro	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base 8 horas (a))
Eficiência (%)	96,3%	96,3%
Dados Validados (n.º)	8.439	8.438
Média ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	62,5	62,5
Máximo ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	173	150,4

(a) As médias de base octo-horária (8 horas) são calculadas a partir dos dados horários. O primeiro período de cálculo para um determinado dia será o período decorrido entre as 17h00 do dia anterior e a 01h00 desse dia. O último período de cálculo será o período entre as 16h00 de um determinado dia e as 24h00 desse mesmo dia. Para o cálculo de uma média octo-horária são necessários, pelo menos, 75% de valores horários, isto é, 6 horas.

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 19: Proteção da Saúde Humana: Base Horária (DL n.º 102/2010) – O₃

Designação:	Valor ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	N.º Excedências
Limiar de Alerta à população	240	0
Limiar de informação à população	180	0

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 20: Proteção da Saúde Humana: Base Octo-Horária (DL n.º 102/2010) – O₃

Designação:	Valor ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Nº de Excedências Permitidas	N.º Excedências
Valor-Alvo	120	25 (b)	6 (c)

(b) A não exceder mais de 25 dias por ano;

(c) Número de dias do ano em que se verificaram uma ou mais excedências ao valor de $120 \mu\text{g}/\text{m}^3$. A data limite para a sua observância é 1-1-2010.

Sugestão: Consultar Decreto-Lei n.º 102/2010 para obter informações mais detalhadas relativas ao valor-alvo.

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Durante o ano de 2019, não ocorreram ultrapassagens ao valor limiar de alerta ($240 \mu\text{g}/\text{m}^3$), nem ao valor limiar de informação ao público ($180 \mu\text{g}/\text{m}^3$). Registaram-se também 6 excedências ao valor alvo ($120 \mu\text{g}/\text{m}^3$), na estação de monitorização da Quinta do Marquês.

- **Dióxido de Azoto (NO₂)**

Quadro 21: Dados Estatísticos (Ano 2018) – NO₂

Parâmetro	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)
Eficiência (%)	90,9%	90,4%
Dados Validados (n.º)	7.965	330
Média ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	14,9	14,9
Máximo ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	138,7	59,4

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 22: Limiar de Alerta (DL n.º 102/2010) – NO₂

Designação	Valor (µg/m ³)	N.º de Excedências
Limiar de Alerta (medido em três horas consecutivas)	400	0

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 23: Proteção da Saúde Humana: Base Horária (DL n.º 102/2010) – NO₂

Designação	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (horas)	N.º Excedências (horas)
VL	200	18	0

Legenda: VL - Valor limite: 200 µg/m³.

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 24: Proteção da Saúde Humana: Base Anual (DL n.º 102/2010) – NO₂

Designação	Valor (µg/m ³)	Valor Obtido (µg/m ³)
VL	40	19,8

Legenda: VL - Valor Limite: 40 µg/m³.

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Em 2019, não ocorreram ultrapassagens aos respetivos valores limite para a proteção da saúde humana (200 µg/m³ e 40 µg/m³) na estação da Quinta do Marquês. Também não se verificaram excedências ao limiar de alerta (400 µg/m³).

• Monóxido de Carbono (CO)

Quadro 25: Dados Estatísticos (Ano 20108) – CO

Parâmetro	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base 8 horas (a))
Eficiência (%)	73,7%	69,0%
Dados Validados (n.º)	6.454	6.041
Média (mg/m³)	0,2	0,2
Máximo (mg/m³)	1,6	1,0

(a) As médias de base octo-horária (8 horas) são calculadas a partir dos dados horários. O primeiro período de cálculo para um determinado dia será o período decorrido entre as 17h00 do dia anterior e a 01h00 desse dia. O último período de cálculo será o período entre as 16h00 de um determinado dia e as 24h00 desse mesmo dia. Para o cálculo de uma média octo-horária são necessários, pelo menos, 75% de valores horários, isto é, 6 horas.

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 26: Proteção da Saúde Humana: Valor máximo diário das médias octo-horárias (b) (DL n.º 102/2010)

Designação:	Valor (mg/m ³)	N.º de Excedências (dias)
Valor limite	10	0 (c)

(b) Médias octo-horárias calculadas como referido em (a);

(c) Número de dias em que se verificou excedência ao valor-limite

⁸ Último valor medido pela estação.

De acordo, com o último dado disponível para o poluente CO, referente ao ano de 2010, verifica-se não terem ocorrido excedências.

- **Dióxido de Enxofre (SO₂)**

Quadro 27: Dados Estatísticos (Ano 2010) – SO₂

Parâmetro:	Valor Anual (base horária)	Valor Anual (base diária)	Valor de Inverno (base horária)
Eficiência (%)	95,6%	94,2%	96,0%
Dados Validados (n.º)	8.370	344	4.192
Média (µg/m³)	0,7	0,7	0,7
Máximo (µg/m³)	13,2	3,0	8,7

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 28: Limiar de Alerta (DL n.º 102/2010) – SO₂

Designação:	Valor (µg/m ³)	N.º de Excedências
Limiar de Alerta (medido em três horas consecutivas)	500	0

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 29: Proteção da Saúde Humana: Base Horária (DL n.º 102/2010) – SO₂

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (horas)	N.º Excedências (horas)
VL	350	24	0

Legenda: VL - Valor Limite

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 30: Proteção da Saúde Humana: Base Diária (Decreto-lei n.º 102/2010) - SO₂

Designação:	Valor (µg/m ³)	Excedências Permitidas (dias)	N.º Excedências (dias)
VL	125	3	0

Legenda: VL - Valor limite

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Quadro 31: Proteção dos Ecossistemas

Designação:	Valor (µg/m ³)	Valor Obtido (µg/m ³)
Valor limite anual	20	0,7

Fonte: <https://qualar1.apambiente.pt/>

Verifica-se que em 2010, não ocorreram ultrapassagens aos respetivos valores limite para a proteção da saúde humana (350 µg/m³ e 125 µg/m³) na estação da Quinta do Marquês. Também não se verificaram excedências ao limiar de alerta (500 µg/m³), para o período considerado.

Segundo o Mapa de Ruído do Concelho de Cascais (Certiprojeto, Lda., abril 2020), destaca-se como principal fonte de poluição atmosférica, a via EN6-7 (via identificada como Grande Infraestrutura de Transporte Rodoviário), devido a comportar volumes de tráfego superiores a 3 milhões de passagens de veículos por ano.

Figura 41: Rede viária inserida e confinante com a área de intervenção do Plano.



Fonte: <http://www.estradas.pt/mapa> (maio de 2021).

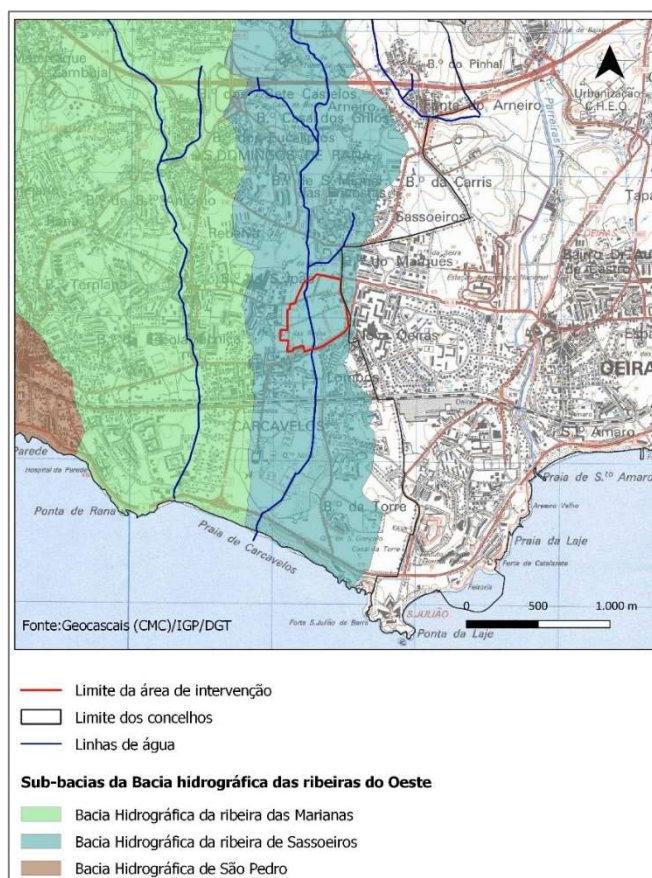
Relativamente aos últimos resultados da qualidade do ar disponíveis na estação da Quinta do Marquês, é importante garantir a continuidade da monitorização dos poluentes atmosféricos para detetar valores críticos e limites dos mesmos, a fim de manter a qualidade do ar e a saúde humana. Sendo o ozono o poluente que se encontrava em 2019 mais próximo dos valores limites, há que ter especial atenção à monitorização do mesmo.

9.3- Qualidade das águas (superficiais e subterrâneas)

Relativamente à qualidade de água superficial, a zona mais baixa da propriedade é atravessada, no sentido norte-sul, pela ribeira de Sassoeiros, numa extensão de aproximadamente 470 m. Embora tratando-se de um curso de água de razoável caudal durante a maior parte do ano, normalmente a água deixa de correr no Verão. Esta ribeira insere-se na Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), integrando-se na Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste, mais precisamente na sub-bacia da Costa do Estoril, a qual abrange os concelhos de Cascais e Sintra, integrando pequenas linhas de água que drenam diretamente para o Oceano Atlântico, entre o Forte de S. Julião da Barra

e o Cabo Raso. No caso concreto da ribeira de Sassoeiros a sua drenagem é feita para o litoral do concelho, mais precisamente na praia de Carcavelos (cf. figura).

Figura 42: Enquadramento da AI do Plano e envolvente nas sub-bacias da bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste.



A Ribeira de Sassoeiros não se encontra avaliada no Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), em termos do estado global das massas de água superficiais.

As Águas do Tejo Atlântico, S.A., realizou um Estudo de Erradicação de Descargas na Ribeira da Sassoeiros, Nota Técnica 3 (TPF – Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A., outubro 2020), que teve como objetivo apresentar a análise dos resultados da campanha de amostragem realizada a 25 de junho de 2020 e fazer uma avaliação geral das campanhas analíticas anteriores realizadas entre 2006 e 2014.

De acordo com este Estudo, a campanha de monitorização realizada a 25 de junho de 2020 teve como principais pressupostos, por um lado avaliar a qualidade da água na ribeira junto à descarga e por outro avaliar a evolução da qualidade da água desde a cabeceira da linha de água até à foz.

Os pontos de amostragem realizados na Ribeira de Sassoeiros encontram-se representados seguidamente (cf figuras seguintes).

Figura 43: Localização Geral dos Pontos de Medições.



Figura 44: Localização do ponto de Medição nº 6.

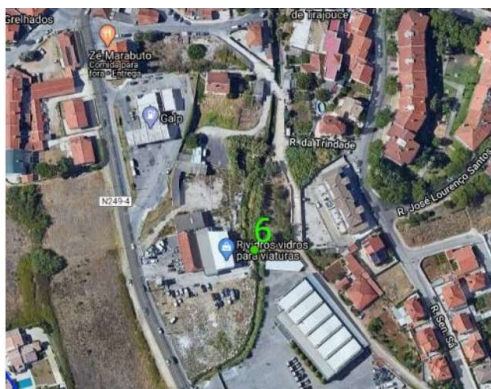
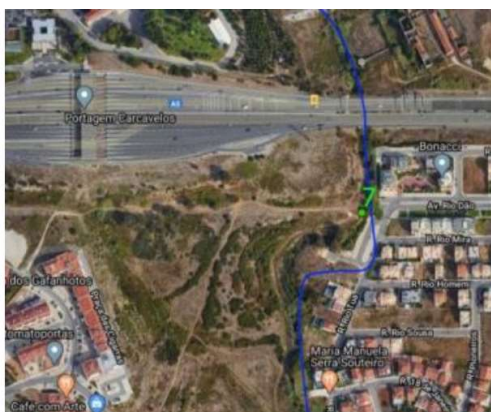
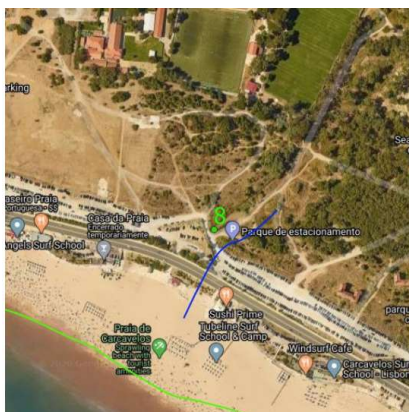


Figura 45: Localização do ponto de Medição nº 7 – SS1.



Fonte: TPF, S.A., outubro 2020

Figura 46: Localização do ponto de Medição nº 8 – SS2.



Fonte: TPF, S.A., outubro 2020

A localização dos pontos foi realizada com base nos seguintes aspetos:

- Ponto 6 – Junto à Travessa da Mina em Trajouce;
- Ponto 7 –Corresponde ao ponto de amostragem SS1;
- Ponto 8 – Corresponde ao ponto de amostragem SS2.

O PP localiza-se entre o Ponto 6, a montante e o Ponto 7, a jusante da área de intervenção do Plano.

A avaliação do estado de contaminação da água da ribeira foi realizada com base na legislação vigente, nomeadamente, a qualidade mínima de água superficial, do Anexo XXI, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto e a qualidade de águas balneares – Águas Interiores, do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho.

Os resultados das análises laboratoriais realizadas às amostras recolhidas nos vários pontos de amostragem estão sistematizados no quadro seguinte. De notar que, os parâmetros microbiológicos têm como principal objetivo avaliar se a qualidade da água é compatível com água balnear e os restantes parâmetros, em geral referem-se à qualidade mínima de água superficial e identificação de contaminação.

Quadro 32: Resultados das Análises.

Parâmetro	Unidades	Ponto 6 (Trajouce)	Ponto 7/SS1 (a jusante da A5)	Ponto 8/SS2 (Foz)	VMR	VMA	Observações
Data		25/06/2020	25/06/2020	25/06/2020	-		
Temperatura	°C	20,60	20,50	20,10	-	30	Anexo XXI do DL 236/98
Enterococos intestinais	UFC/100ml	-	162	195	-	*Excelente<200 **Boa<400	Águas Interiores, Anexo I do DL 135/2009
Escherichia coli	UFC/100ml	75	155	1400	-	*Excelente<500 **Boa<1000	Águas Interiores, Anexo I do DL 135/2009
pH	Escala Sorensen	7,90	8,1 (21°C)	8,1 (21°C)	-	5,0-9,0	Anexo XXI do DL 236/98
Nitratos	Mg/L NO3	-	24	19	50		Anexo XXI do DL 236/98
Condutividade	µS/cm, 20°C	630	800	790	1000	-	Anexo XXI do DL 236/98
Azoto amoniacal	mg/L NH4	0,08	<0,02 (LQ)			1	Anexo XXI do DL 236/98
CBO5		<5 (LQ)	<5 (LQ)	<5 (LQ)		5	Anexo XXI do DL 236/98
Oxigénio dissolvido	% saturação de O2	-	101%	74%		50%	Anexo XXI do DL 236/98
CQO	mg/L O2	36	15	9			Anexo XXI do DL 236/98
Fósforo Total	mg/L P	-	<5 (LQ)	0,70			Anexo XXI do DL 236/98

Fonte: TPF, S.A., outubro 2020

De acordo com o quadro anterior, verifica-se que a qualidade da água nos pontos 6 e 7 é bastante boa cumprindo os limites de qualidade da água balnear e os limites de qualidade mínima de água superficial.

No ponto 6 existe um valor de CQO bastante elevado que pode estar relacionado com a elevada concentração de lamas que se encontram a montante do ponto de amostragem.

No ponto 8 a qualidade da água é inferior à qualidade da água no ponto 7, sendo de salientar o elevado valor de Escherichia Coli (assinalado a vermelho no quadro anterior). Neste ponto o valor de Escherichia Coli está uma ordem de grandeza acima do valor de Enterococos intestinais o que indica que a descarga poluente se encontra próxima do ponto 8.

Salienta-se que a jusante da linha férrea o escoamento de caudal deixa de existir na linha de água e passa a realizar-se no interior de um coletor pluvial. Caso exista alguma contaminação o escoamento será bastante rápido ao ponto 8.

No levantamento realizado na linha de água constatou-se que o caudal que existia no ponto 6 desaparecia pouco depois do ponto de amostragem. A linha de água apenas tinha caudal novamente junto à A5, esse escoamento também não é permanente e termina algumas centenas de metros após o ponto de amostragem 7. A linha de água volta a ter escoamento junto à rotunda de acesso à Avenida da República, este escoamento mantém-se na linha de água até próximo da linha de caminho de ferro, onde se infiltra na drenagem da estrada N6-7 que o conduz diretamente até muito próximo do ponto de amostragem 8. Conclui-se assim, que cada amostra corresponde a amostra de água independentes e sem continuidade de escoamento entre si. Admite-se que a qualidade da água do ponto 8 está diretamente relacionada com as descargas que ocorrem no troço final da ribeira.

Segundo o Estudo, a análise do histórico de resultados das várias campanhas analíticas (2006, 2014 e 2020) permite concluir que houve uma melhoria efetiva da qualidade da água na ribeira de Sassoeiros, entre 2006 e 2020 no ponto SS1 (Ponto 7). No ponto SS2 (Ponto 8) a melhoria da qualidade da água foi menos significativa, constatando-se que de um modo geral a qualidade da água no ponto SS2 é inferior à qualidade da água no ponto SS1.

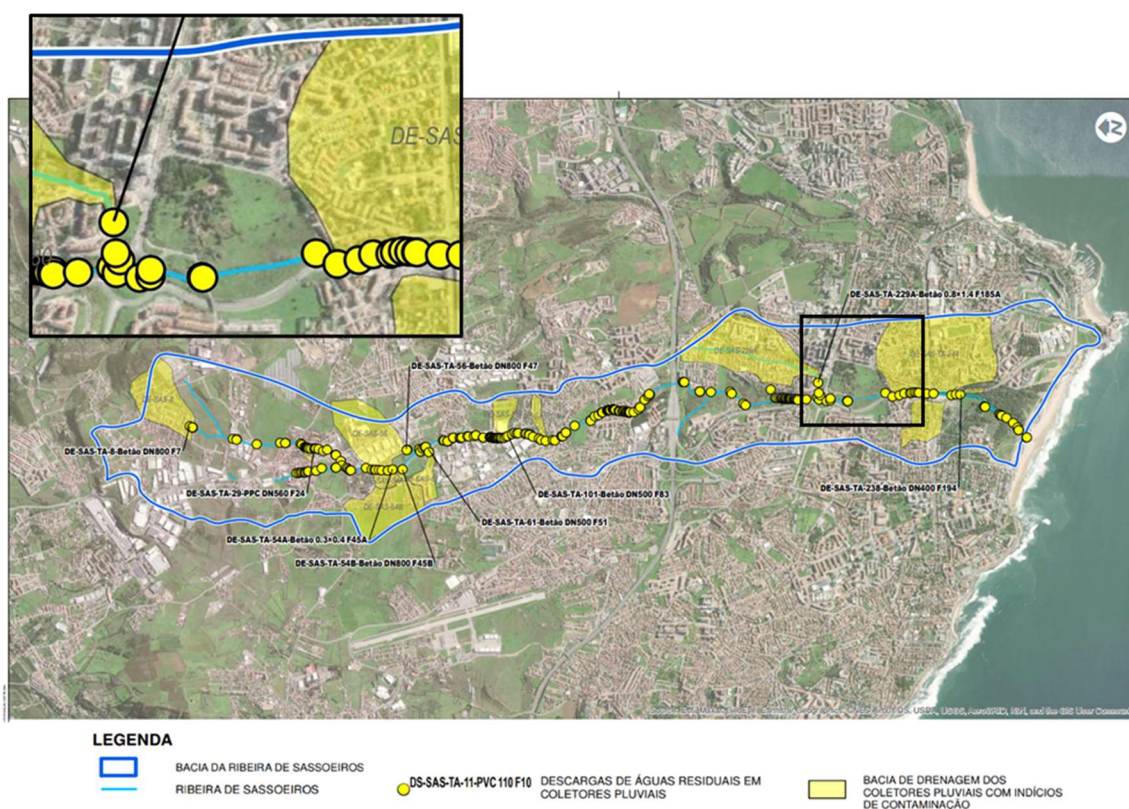
Os resultados da campanha analítica realizada em junho de 2020 estão em linha com os resultados das campanhas analíticas anteriores, evidenciando que a qualidade da água no ponto SS1 é superior à qualidade da água no ponto SS2.

Também, de acordo a Nota Técnica – Levantamento de Descargas, do Estudo de Erradicação de descargas na Ribeiras da Sassoeiros, (TPF – Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A., outubro

2020) identificaram-se na bacia hidrográfica da ribeira de Sassoeiros, 48 descargas com escoamento, das quais 29 tem indícios de contaminação (cf figura seguinte). Das 29 descargas com indícios de contaminação existem 7, que apresentam maior potencial de contaminação direta da linha de água, devendo nestes casos ser realizada uma análise mais detalhada da rede afluyente às mesmas de modo a avaliar se existem indícios de potenciais problemas.

Conforme a figura seguinte, apenas se identificam na área de intervenção do Plano, pontos de descarga de águas residuais em coletores pluviais. A área do PP não se encontra abrangida por nenhuma bacia de drenagem dos coletores pluviais com indícios de contaminação.

Figura 47: Identificação das bacias de drenagem dos coletores pluviais com indícios de contaminação e pormenorização na área de intervenção do PP.






Fonte: TPF, S.A., outubro 2020

Pormenorizando a análise (cf figura seguinte), identificaram-se na área de intervenção do Plano, 5 descargas de águas residuais em coletores pluviais, estando 4 localizados junto da Avenida da República e 1 situado próximo da rotunda, a jusante da área do PP. Nenhum destes pontos de descarga apresenta indícios de contaminação.

Figura 48: Localização das descargas na Ribeira de Sassoeiros, na área de intervenção do PP.



LEGENDA

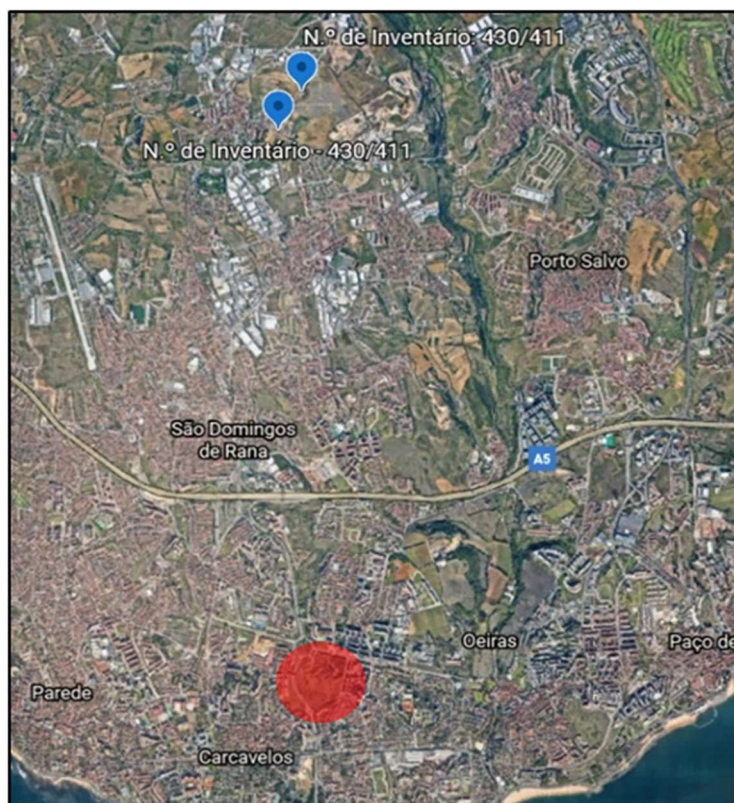
-  DS-SAS-11
-  DESCARGAS NA RIBEIRA DE SASSOEIROS
-  RIBEIRA DE SASSOEIROS

Fonte: TPF, S.A., outubro 2020

Em termos de recursos hídricos subterrâneos, recorrendo à base de dados do Sistema Nacional de Informação do Ambiente (SNIAmb/APA), a área em estudo localiza-se na massa de água subterrânea Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo (PTO01RH5_C2), a qual apresenta um estado químico “Bom” e o estado global “Bom e superior”, de acordo com o Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5).

Consultando o novamente o SNIRH e analisando as estações de monitorização da qualidade da água subterrânea localizadas mais próximas da área de estudo (cf. figura seguinte) e integradas no sistema aquífero Orla Ocidental Indiferenciado (O0), verificamos que a qualidade nestas estações apresentou classificação A2 (430/410), no ano de 2018 e classificação pior que A3, no ano de 2019 (430/411), como se apresenta no quadro seguinte.

Figura 49: Localização das estações de monitorização da qualidade existentes, localizados mais próximos da área de estudo (assinalada a vermelho)



Fonte: Google Earth (2021)

Quadro 33: Classificação da qualidade de água nos furos existentes, localizados mais próximos da área de estudo

Referência	Tipo	Freguesia	Local	Ano*	Classificação	Parâmetros Responsáveis pela Classificação da Qualidade da Água
430/410	Furo vertical	São Domingos de Rana	Cardosas	2018	A2	Oxigénio dissolvido (sat.)
430/411	Furo vertical	São Domingos de Rana	Cardosas	2019	>A3	Fluoretos e Oxigénio dissolvido (sat.)

* Último dado disponível.

Fonte: dados recolhidos no SNIRH (2021)

No SNIRH, a classificação da qualidade da água subterrânea é realizada de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei (DL) n.º 236/98, de 1 de agosto e baseia-se nos parâmetros analíticos determinados pelo programa de monitorização de vigilância operada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

9.4- Riscos naturais, ambientais e tecnológicos

Na análise da área de intervenção do Plano foram considerados os riscos naturais, ambientais e tecnológicos, tendo por base o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cascais (CMC, março de 2019) e a revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (CMC, 2015), bem como dados recentes, provenientes da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

Na área de intervenção em apreço identificam-se riscos naturais e tecnológicos, os quais serão seguidamente caracterizados.

Relativamente à perigosidade de incêndio florestal na área de intervenção do Plano (risco ambiental ou misto), verifica-se que este não é aplicável, em consonância com a cartografia apresentada no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Cascais 2020-2029 (CMC, maio de 2020).

9.4.1- Riscos naturais

Por riscos naturais entendem-se, as cheias, os sismos, os incêndios florestais de origem natural e algumas situações meteorológicas extremas, como ventos fortes, precipitação e granizo intensos, nevões, trovoadas, vagas de frio e ondas de calor.

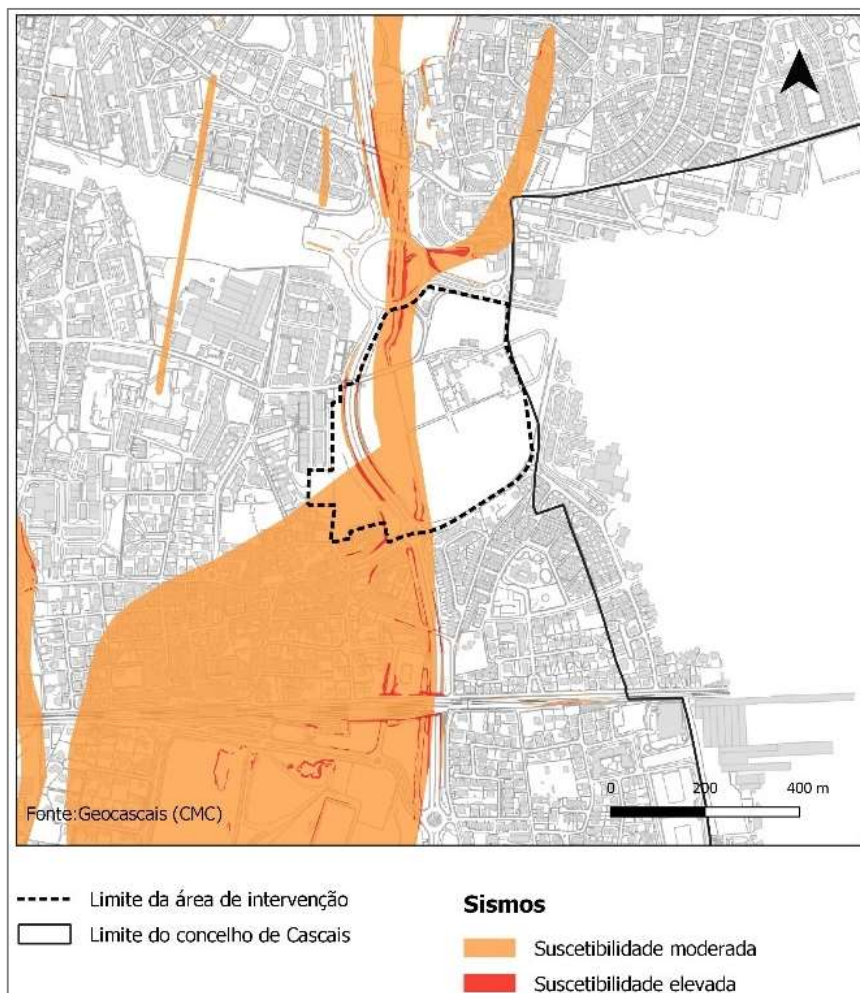
O risco associado à ocorrência de fenómenos naturais extremos pode comprometer o equilíbrio entre as comunidades e o ambiente natural, provocando frequentemente a rutura entre os dois.

Na área de intervenção do Plano, e de entre os vários tipos de riscos naturais, consideraram-se como mais significativos, o risco sísmico, risco de cheia e inundação. Identifica-se também o risco de movimento de massa em vertente, associado essencialmente à linha de água e rede viária.

a) Risco sísmico

Analisando a cartografia de suscetibilidade ao risco sísmico proveniente da revisão do PDM de Cascais (cf figura seguinte), verifica-se que as áreas de suscetibilidade elevada e moderada perante a ocorrência de sismos concentram-se essencialmente ao longo da ribeira de Sassoeiros e a Sudoeste do Plano, correspondendo a uma geologia local composta essencialmente por cobertura aluvionar. As áreas de suscetibilidade moderada ocupam cerca de 32,3% da área de intervenção, enquanto que as áreas classificadas com suscetibilidade elevada são reduzidas, ocupando apenas cerca de 2,0% do Plano. No total as áreas de suscetibilidade sísmica ocupam cerca de 34,3% da área de intervenção do Plano.

Figura 50: Suscetibilidade sísmica na área de intervenção do Plano.



Fonte: Revisão do PDM de Cascais (2017)

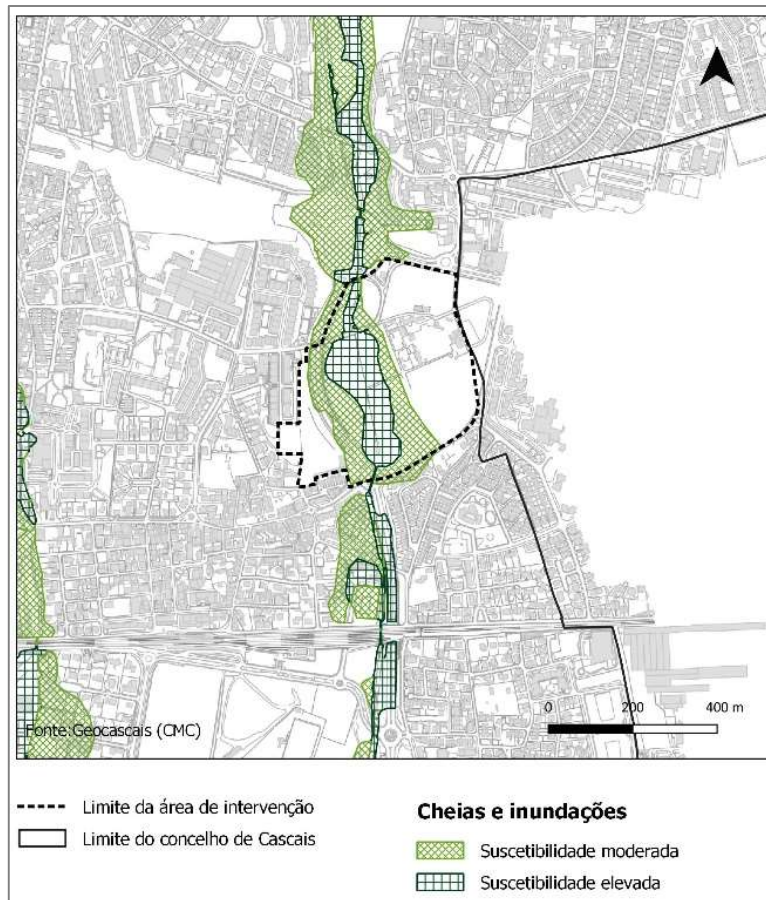
Na proposta de Plano devem ser adotadas as medidas de minimização necessárias ao nível da construção, dando cumprimento à legislação em vigor nesta matéria, nomeadamente o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio).

b) Risco de Cheias e Inundações

As cheias são fenómenos naturais extremos e temporários, provocados por precipitações moderadas e permanentes ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade. Este excesso de precipitação faz aumentar o caudal dos cursos de água, originando o extravase do leito normal e inundação das margens e áreas circunvizinhas, podendo causar perdas humanas e económicas.

De acordo com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Cascais (CMC, março de 2019), na bacia hidrográfica da ribeira de Sassoeiros, identifica-se na área de intervenção do Plano, a zona crítica associada à ribeira, no troço no Pk 1+786, na Quinta do Barão.

Figura 51: Suscetibilidade a cheias e inundações na área de intervenção do Plano.



Fonte: Revisão do PDM de Cascais (2017)

Segundo a cartografia de suscetibilidade a cheias e inundações da revisão do PDM de Cascais, é ao longo da ribeira de Sassoeiros que se verifica a ocorrência de áreas de suscetibilidade elevada e moderada, ocupando no total, aproximadamente 44,7% da área de intervenção do Plano, correspondendo 18,6% a suscetibilidade elevada e 26,1% a suscetibilidade moderada.

Em outubro de 2006, no âmbito do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPERUQB), foi realizado um Estudo Hidráulico da Ribeira de Sassoeiros, onde se analisou o regime de escoamento da cheia centenária (T=100) da bacia hidrográfica da Ribeira de

Sassoeiros. Como resultado deste estudo, estimou-se um caudal máximo de cerca de 46.0 m³/seg. para uma situação de cheia centenária nesta bacia.

De acordo com o Estudo, foi na altura detetado como ponto fraco do sistema, a passagem hidráulica, sob a rua Dr. Baltazar Cabral, na entrada Norte da propriedade, tendo sido considerada insuficiente e com necessidade de ser substituída/complementada por uma passagem hidráulica retangular e paralela de dimensão interior 4.50 m x 2.0 m (B-H). Mencionou-se também que todo o recinto da zona em estudo será envolvido por um muro de betão ou alvenaria, com 2.0 m de altura e 0.60 m de largura.

Mais recentemente (dezembro de 2020), foi realizado um novo Estudo Hidrológico e Hidráulico (Estudo Prévio – Análise Preliminar) para a Ribeira de Sassoeiros que interseta a área de intervenção. O objetivo deste novo estudo foi o de calcular o caudal de cheia produzido pela bacia hidrográfica da Ribeira de Sassoeiros, necessário para o dimensionamento hidráulico de um novo ajustamento ao canal, evitando transbordamento da mesma. Neste âmbito considerou-se a cheia para o período de retorno de 100 anos (caudal centenário de 46,0 m³/s).

Conforme referido no ponto Bacia Hidrográfica da Bacia de Sassoeiros desenvolve-se ao longo de aproximadamente 8 km, segundo a direção Norte-Sul, desde a zona de Trajouce e Cabra Figa, a montante, até à praia de Carcavelos, a jusante.

A zona em estudo é caracterizada fundamentalmente por calcários e por solos de elevado potencial de escoamento superficial, isto é, por solos com intensidades de infiltração muito baixas, sobretudo quando humedecidos.

Grande parte da bacia, salvo a própria Quinta do Barão e também sub-bacias de montante, estão em grande parte urbanizadas e impermeabilizadas, com múltiplas zonas impermeabilizadas com ligação direta à linha de água principal, situação esta com grande incidência no centro de gravidade da Bacia. Segundo o Estudo Hidrológico, as medições realizadas indicam que atualmente, grosso modo, 50% da área esteja impermeabilizada e que desta, 25% seja área impermeabilizada com drenagem direta para a linha de água.

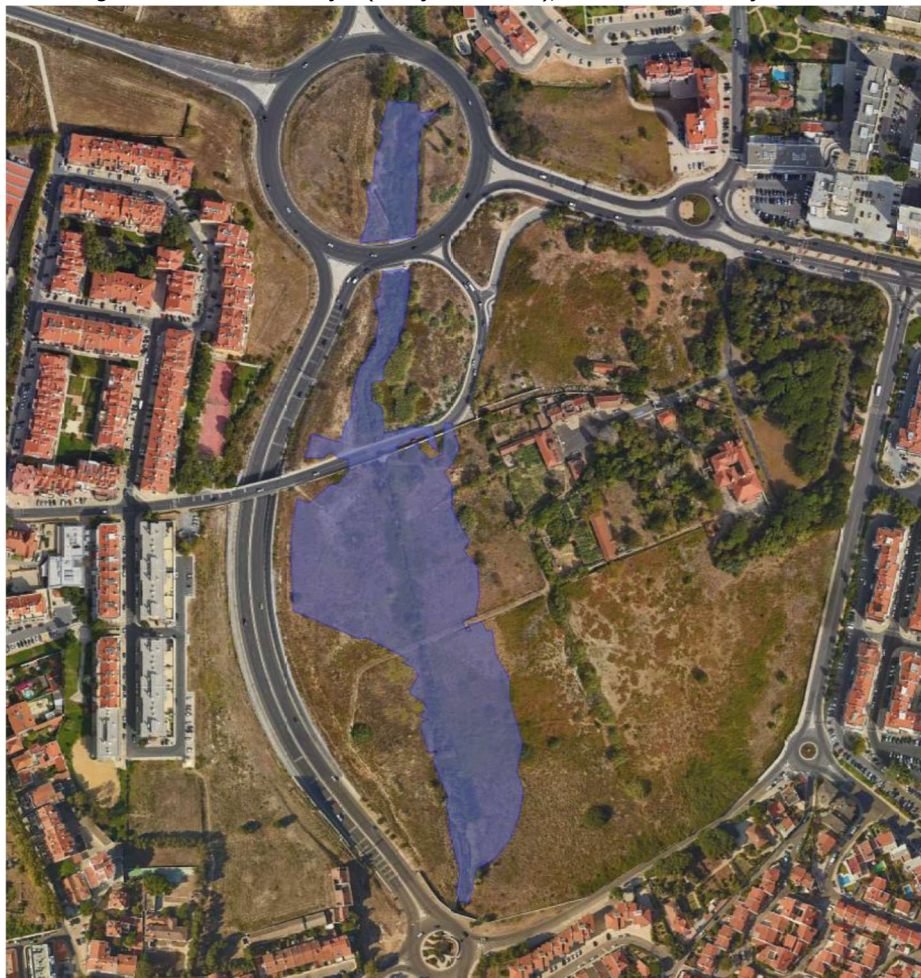
Em resultado dos valores obtidos no estudo hidráulico, sintetizados na figura seguinte, verificou-se que:

- Os níveis de regolfo condicionantes são:
 - A montante da Rua Dr. Baltazar Cabral – 23.30 (cota do pavimento, situação centenária);

- A montante da passagem hidráulica da saída (sob a rotunda) de 18.50.
- Todo o caudal resultante de uma cheia centenária ($46.0\text{m}^3/\text{s}$) pode ser encaixada sem dificuldades de maior ao longo de toda a nova estrutura (canal de 10m de largura e 1.7m de altura mínimo);
- Relativamente à passagem hidráulica deficitária, a construção de nova passagem hidráulica de 4 troços de $2.0 \times 2.0\text{m}$ sob a rua Baltazar Cabral resolve o défice de área de escoamento no local.

A área inundável representada na figura, ocupa aproximadamente 14,9% da área de intervenção do Plano.

Figura 52: Área de inundação (situação existente), na área de intervenção do Plano



Fonte: Estudo Hidráulico da Ribeira de Sassoeiros (NRV, dezembro de 2020)

Fotos 39: Registos fotográficos da Ribeira de Sassoeiros na área de intervenção do Plano - passagem hidráulica na rotunda da EN 6-7 / Rua Joaquim José de Almeida



Fonte: da visita da equipa técnica à área de intervenção do Plano, em setembro de 2020

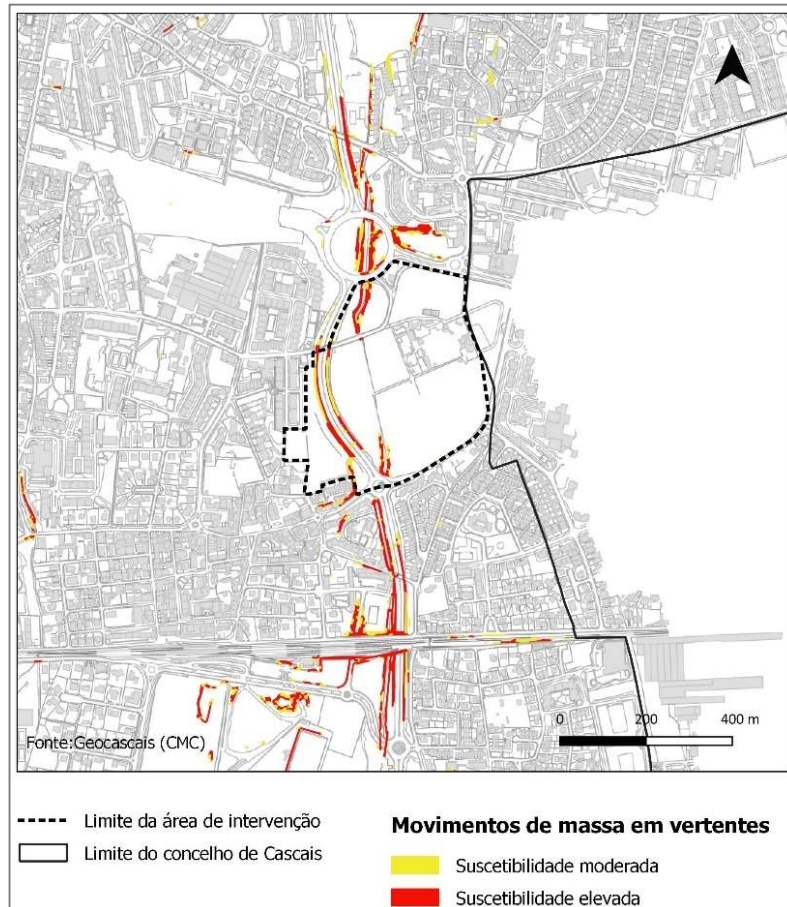
Na proposta de Plano serão acauteladas medidas de minimização/mitigação da impermeabilização do solo, as intervenções propostas no âmbito do novo Estudo Hidráulico (2020), em termos de ajustamento do canal, bem como respeitadas os condicionamentos referentes à servidão de Domínio Hídrico à Ribeira de Sassoeiros e às Zonas Inundáveis da linha de água, nos termos da legislação aplicável.

c) Risco de Movimento de Massa em Vertentes

De acordo com a cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes apresentada no âmbito do PDM de Cascais, foram identificadas apenas algumas áreas residuais suscetíveis a movimentos de massas de vertentes, totalizando aproximadamente cerca de 3,3% da área de intervenção do Plano (cerca de 1,3% referente a áreas de suscetibilidade elevada e 2,1% de áreas

de suscetibilidade moderada), estando associadas essencialmente a pequenos troços dos taludes da ribeira de Sassoeiros e da EN 6-7.

Figura 53: Suscetibilidade de movimento de massa em vertentes.



Fonte: Revisão do PDM de Cascais (2017)

Na proposta de Plano devem ser devidamente ponderadas as áreas responsáveis por situações de risco para definir as medidas e intervenções adequadas para a sua estabilização/sustentabilidade. Devem ser, igualmente, conservadas ou melhoradas as estruturas de drenagem existentes, prevenindo os processos morfodinâmicos ativos nas vertentes que podem originar movimento de vertentes.

9.4.2- Riscos tecnológicos

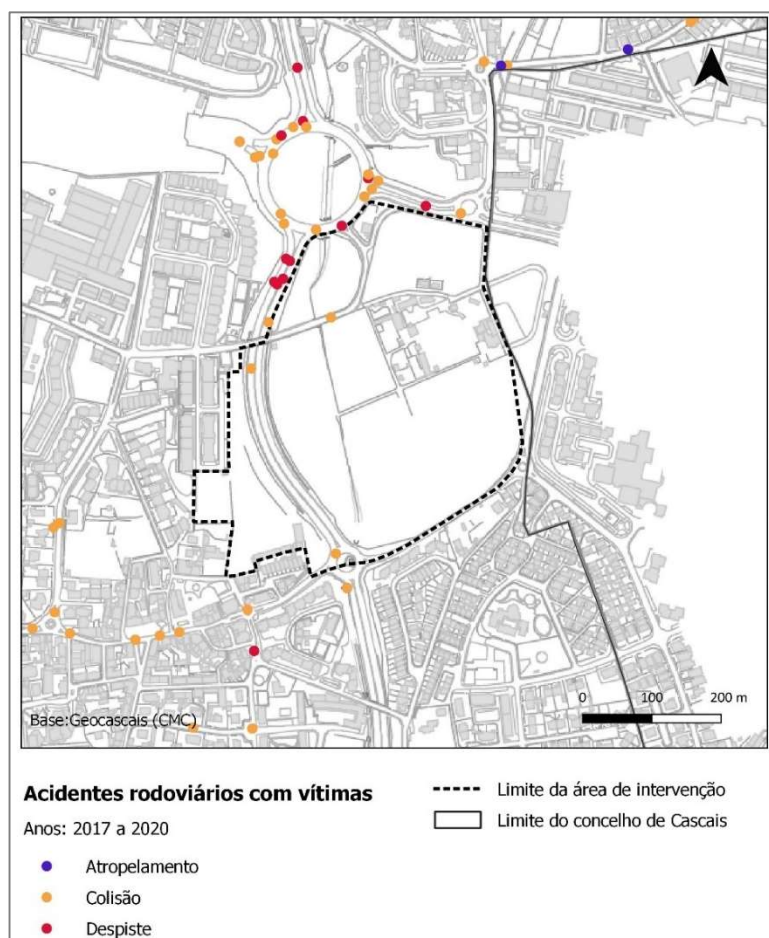
Os riscos tecnológicos derivados da atividade humana são acontecimentos súbitos não planeados causadores de danos graves no homem e no ambiente.

Neste contexto, de entre os vários tipos de acidentes tecnológicos suscetíveis de ocorrer na área de intervenção do Plano identificou-se o risco de acidentes rodoviários, principalmente associado à rede viária que confronta e interseta o Plano.

Neste âmbito, o Plano deverá propor uma rede de acessibilidade com a promoção de redes de mobilidade suave.

Foi solicitada à ANSR dados recentes sobre a sinistralidade rodoviária, na zona da área de intervenção do PP. Neste âmbito, identificam-se na figura seguinte, os acidentes ocorridos na rede rodoviária que interseta e limita a área de intervenção do Plano, bem como a envolvente próxima, entre os anos de 2017 a 2020 (2020 provisório).

Figura 54: Localização dos acidentes ocorridos na área de intervenção do Plano e envolvente – 2017 a 2020.



Fonte: ANSR, 2021.

10- SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

De acordo com a legislação em vigor, a Planta de Condicionantes "*identifica as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento*".

Assim, por servidão administrativa deve entender-se o encargo imposto sobre um imóvel em benefício de uma coisa, por virtude da utilidade pública desta. Para além do conceito genérico de servidão administrativa, importa ainda atender às características principais das servidões administrativas que se podem revestir de uma ou mais das seguintes formas:

- resultarem de imposição legal ou de ato administrativo praticado por determinada entidade administrativa com competência para tal;
- terem subjacente um fim de utilidade pública;
- não serem obrigatoriamente constituídas a favor de um prédio, podendo ser constituídas a favor de uma entidade beneficiária ou de uma coisa;
- poderem recair sobre coisas do mesmo dono;
- poderem ser negativas (proibir ou limitar ações) ou positivas (obrigar à prática de ações);
- serem inalienáveis e imprescritíveis;
- cessarem com a desafetação dos bens onerados ou com o desaparecimento da função de utilidade pública para a qual foram constituídas.

Por restrição de utilidade pública deve entender-se toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da Lei. A servidão administrativa não deixa de ser uma restrição de utilidade pública pois tem subjacente a proteção de um bem ou de um interesse público, mas com características próprias.

Esta Planta, constituindo uma peça desenhada do Plano de Pormenor, que é objeto de publicação, "*destina-se unicamente a assinalar as servidões administrativas e restrições de utilidade pública previamente estabelecidas através ou ao abrigo dos diplomas específicos sectoriais*", e "*não traduz graficamente o regime do Plano de Ordenamento em que se integra, possuindo apenas valor informativo*." (de Oliveira - 1991).

A apresentação e sistematização das condicionantes seguem as orientações da publicação Servidões e Restrições de Utilidade Pública, DGOTDU, 5.^a Edição, de setembro de 2011. As servidões

administrativas e restrições de utilidade pública com incidência na área de Intervenção do PP são as seguintes:

RECURSOS NATURAIS
Recursos Hídricos
Domínio Hídrico
Recursos ecológicos
Reserva Ecológica Nacional
PATRIMÓNIO EDIFICADO
Imóveis Classificados
INFRAESTRUTURAS
Abastecimento de Água
Drenagem de Águas Residuais
Rede Rodoviária Nacional
Estradas e Caminhos Municipais
Aeroportos e Aeródromos

De referir que neste capítulo, apesar de não constar da listagem anterior e da Planta de Condicionante do PP, é abordada a Reserva Agrícola Nacional em virtude da sua representação na Planta de Condicionantes da 1ª Revisão do PDM, situação que não deverá ser transposta para o PP como adiante se justifica.

10.1- Recursos naturais

10.1.1- Recursos hídricos

Domínio hídrico

A constituição de servidões administrativas e restrições de utilidade pública relativas ao domínio hídrico segue o regime previsto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, que estabelece titularidade dos recursos hídricos, na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro⁹, que aprova a lei da água, e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio¹⁰, que estabelecem o regime de utilização dos recursos hídricos.

⁹ Alterado o artigo 30 pelo Decreto-Lei n.º 60/2012, de 14 de março, alterados os artigos 2.º, 6.º, 7.º, 8.º, 28.º, 40.º, 87.º e 100.º pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho e revogadas as alíneas a), b) e d) a f) do n.º 3 do artigo 8.º, os artigos 9.º, 12.º, 73.º, o n.º 7 do artigo 73.º, o n.º 7 do artigo 97.º, os artigos 103.º e 105.º pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho.

¹⁰ Alterado pelos Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 12/2018, de 2 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro.

De um modo geral, consideram-se dominiais ou pertencentes ao domínio público hídrico, os leitos e as margens das águas do mar e das águas navegáveis e fluviáveis (artigo 12.º da Lei n.º 54/2005 e artigo 84.º da Constituição da República Portuguesa).

O domínio hídrico é constituído pelo conjunto de bens que pela sua natureza são considerados de uso público e de interesse geral, que justificam o estabelecimento de um regime de carácter especial aplicável a qualquer utilização ou intervenção nas parcelas de terreno localizadas nos leitos das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, bem como as respetivas margens e zonas adjacentes, a fim de os proteger.

Na Planta de Condicionantes – Recursos e Valores Naturais, do PDM de Cascais, de junho de 2015 (extrato em anexo), estão representadas as áreas incluídas no domínio hídrico e que correspondem ao leito e margens das linhas de água da Ribeira de Sasseiros, agora transpostas para a cartografia do PP.

10.1.2- Recursos agrícolas e florestais

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

Criada com o pressuposto da defesa e proteção das áreas de maior aptidão agrícola e garantia da sua afetação à agricultura, a Reserva Agrícola Nacional (RAN) constitui um significativo contributo para o desenvolvimento da agricultura nacional e para o correto processo de ordenamento do território.

A Reserva Agrícola Nacional foi instituída pela primeira vez na legislação nacional pelo Decreto-Lei n.º 451/82, de 16 de novembro, tendo sido regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março. O regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN) foi aprovado pelo Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março, tendo sido alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.

Na Planta de condicionantes do Plano de Pormenor da Quinta do Barão em vigor que remonta a 2008, encontra-se delimitada uma área integrada na RAN, diferenciada da seguinte forma:

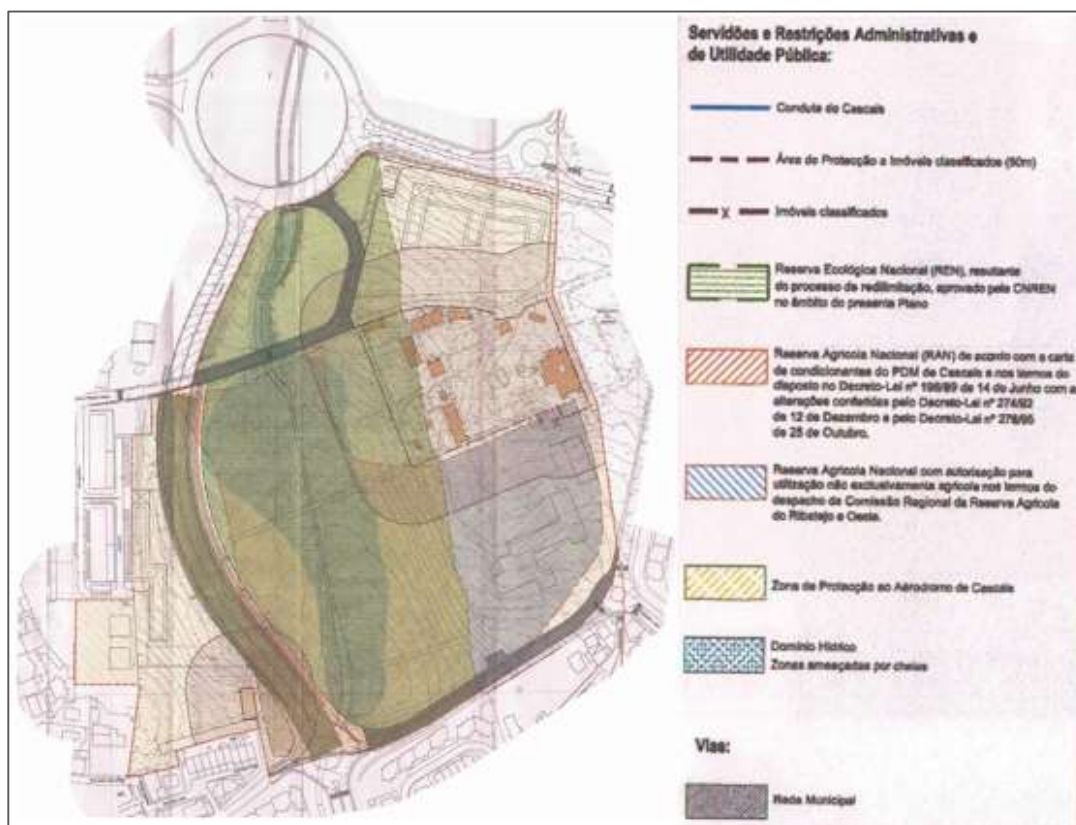
- uma área classificada como RAN, de acordo com a carta de condicionantes do PDM de Cascais e nos termos do disposto no D.L. n.º 198/89, de 14 de junho com as alterações conferidas pelo D.L. n.º 274/92, de 12 de dezembro e pelo D.L. n.º 278/95, de 25 de outubro;

- uma área classificada como RAN, com autorização para utilização não exclusivamente agrícola dada pelo despacho da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste em 21 de junho de 1999, comunicado à CMC por ofício em 29 de junho de 1999.

Acontece que essa área de RAN foi delimitada em compatibilidade com o PDM então em vigor e que posteriormente foi publicado o novo regime da Reserva Agrícola em 2009 e alterado em 2015.

Ora de acordo com o n.º 1 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprovou o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RJAN), "(...) não integram a RAN as terras ou solos que integrem o solo urbano identificado nos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal (...)".

Figura 55: Extrato da Planta de condicionantes do PDM e Outras

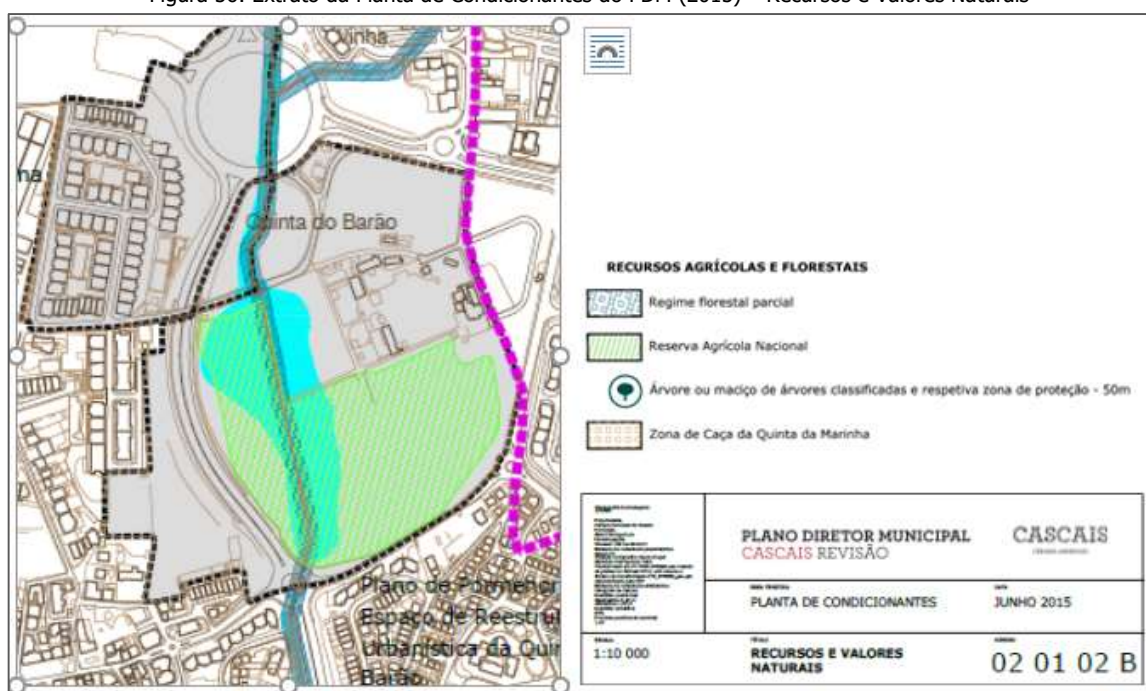


Fonte: <https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt/igt-vigor>

Por consequência, em 2015, quando foi publicada a 1ª revisão do PDM de Cascais, tendo este classificado a Quinta do Barão como Solo Urbano, a área anteriormente integrada em RAN, deixaria de estar sob esta servidão.

Contudo, a 1ª revisão do PDM na sua planta de condicionantes continua a delimitar como RAN a zona a poente da Ribeira de Sassoeiros, e o setor sul e sudeste da AI (cf. figura seguinte). Ora perante esta situação, e conforme termos de referência subjacentes à elaboração da presente Alteração do PP, no caso da Reserva Agrícola Nacional (RAN) pretende-se corrigir esta incongruência. Quer a alteração para adaptação do PDM-Cascais ao RJIGT (em curso), quer a alteração do PP devem contemplar a eliminação integral da área de RAN no interior da AI do PP.

Figura 56: Extrato da Planta de Condicionantes do PDM (2015) – Recursos e Valores Naturais



Fonte: <https://www.cascais.pt/pdm-compilacao-dos-elementos-constituintes-em-vigor>

10.1.3- Recursos ecológicos

Reserva Ecológica Nacional (REN)

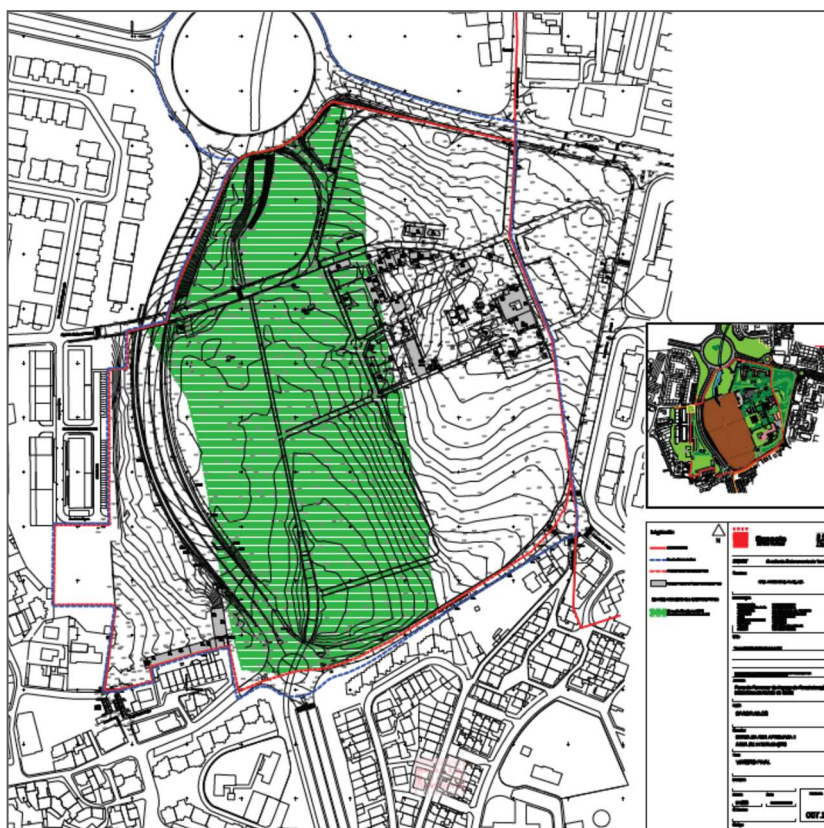
A Reserva Ecológica Nacional (REN), que assume a natureza jurídica de restrição de utilidade pública, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de julho, com os objetivos de proteger os recursos naturais, especialmente água e solo, salvaguardar processos indispensáveis a uma boa gestão do território e favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade, componentes essenciais do suporte biofísico do nosso país.

Mas foi o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que incorporou as alterações mais significativas em matéria de objetivação dos conceitos, de agilização e simplificação dos procedimentos administrativos, bem como de partilha de competências e de responsabilidades entre as entidades intervenientes aos níveis nacional, regional e municipal. Foi a partir dessas alterações que passou a estar previsto que as delimitações da REN deveriam obedecer às Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional (OENR), as quais foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, com as retificações constantes da Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro, e agora revistas pela Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro.

Atualmente, o regime jurídico da REN rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor que ainda está em vigor, encontra-se delimitada a área da REN constante da respetiva Planta de Condicionantes com data de 2008 (cf. figura seguinte).

Figura 57: Extrato da Carta da REN Aprovada constante do PP (2008)

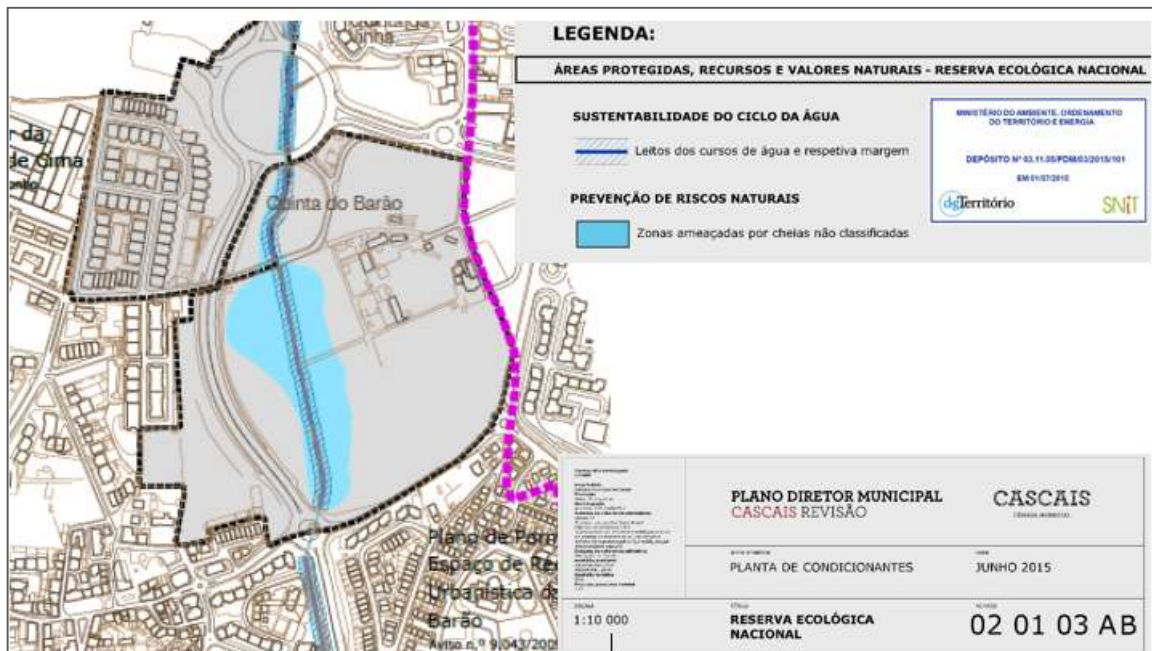


Fonte: <https://www.cascais.pt>

Embora a Planta de Condicionantes do PP não tenha sido atualizada, sucede que, com a publicação da 1ª revisão do PDM em 2015, acompanhada da redelimitação da REN, a Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional do PDM de Cascais, de junho de 2015, assumiu uma configuração diferente nesta zona, identificando dois ecossistemas associados à Ribeira de Sassoeiros e sua envolvente: Leitos dos Cursos de Água e Respetiva Margem e Zonas Ameaçadas por Cheias não classificadas, como se pode observar na figura abaixo.

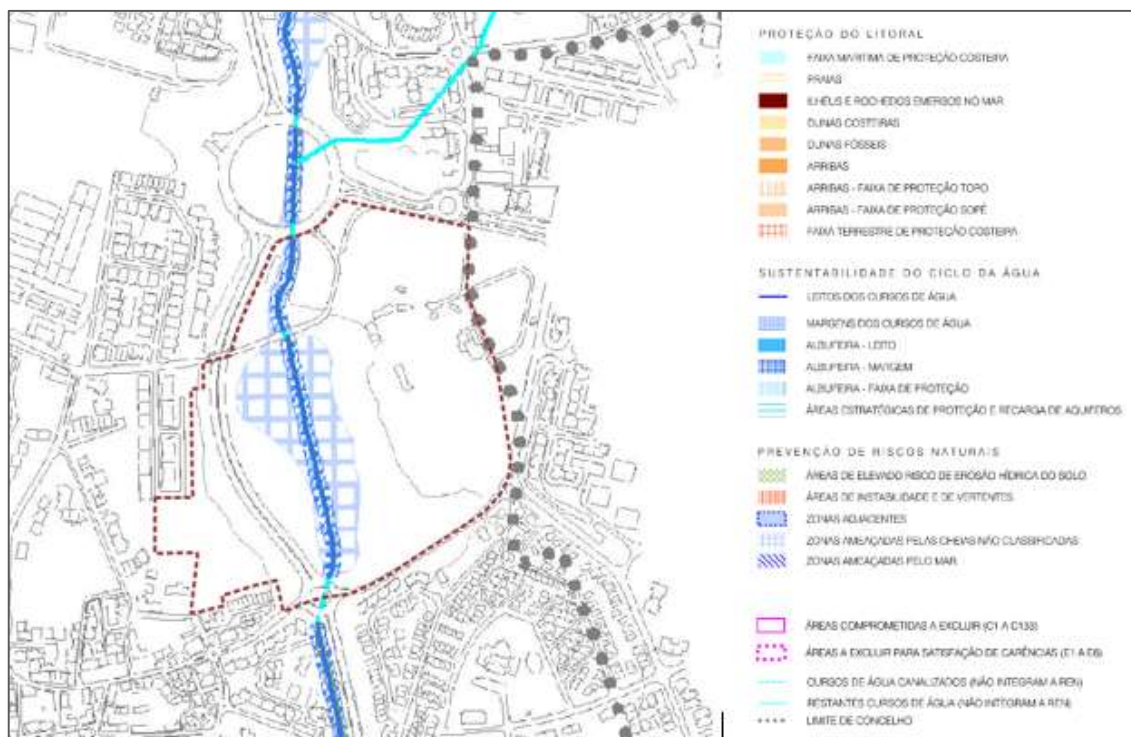
Consultando, a Carta da REN do Concelho de Cascais em vigor (site da CCDR-LVT - <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/cartas-ren-em-vigor/9590.htm>), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/95, de 25 de novembro, alterada pela RCM n.º 144/2006 de 31 de janeiro, Portaria n.º 337/2010, de 16 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2009, de 13 de abril, pela Portaria n.º 233/2009, de 2 de março, pelo Aviso n.º 7856/2014, de 8 de julho, pelo Aviso n.º 964/2015, de 28 de janeiro e pelo Aviso n.º 9163/2015, retificado pela Declaração de retificação n.º 937/2015, de 22 de Outubro, as áreas classificadas como REN correspondem às apresentadas na Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional do PDM, como se pode observar nas figuras seguintes.

Figura 58: Extrato da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional



Fonte: <https://www.cascais.pt/pdm-compilacao-dos-elementos-constituintes-em-vigor>

Figura 59: Extrato da Planta da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Cascais



Fonte: <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/cartas-ren-em-vigor/9590.htm>

Com o objetivo de aferir as condicionantes associadas à ribeira de Sassoeiros existentes na área do Plano de Pormenor, no âmbito da presente alteração foi novamente desenvolvido um Estudo Hidrológico e Hidráulico (que complementa o PP), onde foi calculado o caudal de cheia produzido pela bacia hidrográfica desta linha de água, necessário para o dimensionamento hidráulico do novo ajustamento ao canal, evitando transbordamento da mesma.

Contata-se que a delimitação da zona de inundação, calculada para um período de retorno de 100 anos, obtida no referido estudo, é muito semelhante à Zona Ameaçada por Cheias, constante da carta da REN em vigor (cf. capítulo dos riscos naturais).

10.2- Património edificado

O património edificado foi já abordado no âmbito da caracterização do edificado e dos valores culturais, sendo aqui referido apenas ao nível do que é objeto de classificação legal.

A proteção é disciplinada por um conjunto de diplomas, de entre os quais se destacam a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que constitui a Lei de Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e o Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Já o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 16 de junho estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação.

10.2.1- Imóveis classificados

O conjunto constituído pelo solar, jardins e adega da Quinta do Barão encontra-se classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público através do Decreto n.º 5/2002, publicado no Diário da República 1.ª série-B n.º 42, de 19 fevereiro 2002, tendo a respetiva Zona Especial de Proteção - ZEP, sido estabelecida pela Portaria n.º 402/2010, publicada no Diário da República 2.ª série n.º 114, de 15 junho 2010.

10.3- Infraestruturas

As infraestruturas suscetíveis de impor servidões e de dispor de proteção são as que dizem respeito ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais, rede elétrica, gasodutos e oleodutos, rede rodoviária nacional e regional, estradas e caminhos municipais, rede ferroviária, aeroportos e aeródromos, telecomunicações, faróis e outros sinais marítimos e, finalmente, marcos geodésicos. Na AI do PP foram identificadas as seguintes.

10.3.1- Abastecimento de água

Os sistemas de abastecimento de água importam no estabelecimento de servidões administrativas dos locais de passagem de condutas de água de abastecimento com base no Decreto-Lei n.º 34021/1944, de 11 de outubro-declaração de utilidade pública e ónus de servidão em obras de saneamento das autarquias locais; os recintos onde estão inseridos os reservatórios de água são comprados havendo escritura pública celebrada a favor do município.

Deste modo, não é permitido, na ausência de licença, efetuar quaisquer obras, nas zonas de respeito, isto é, nas faixas de 10 metros para cada lado a partir das condutas.

Na Planta de Condicionantes encontra-se representada uma conduta adutora e respetiva zona de proteção.

10.3.2- Drenagem de águas residuais

As servidões ao sistema de drenagem de água residuais (domésticas e pluviais) são constituídas através do Decreto-Lei n.º 3402, de 11 de outubro de 1944, através da declaração de utilidade pública e ónus de servidão em obras de saneamento das autarquias locais. Aplica-se a todas as infraestruturas e equipamentos que constituem o sistema de drenagem de águas residuais urbanas, nomeadamente a rede fixa de coletores e as demais componentes de transporte, de elevação e de tratamento de águas residuais urbanas.

Na Planta de Condicionantes encontra-se representado um coletor e respetiva zona de proteção.

10.3.3- Rede rodoviária nacional

A AI do PP é atravessada por Rede Viária Nacional Complementar, Via Variante Estrada Nacional 6-7.

As respetivas faixas de proteção representadas na planta de condicionantes são indicativas, não dispensando a consulta de legislação específica e consulta de traçados mais rigorosos.

10.3.4- Rede rodoviária municipal

As estradas e caminhos municipais, embora sendo vias de menor importância do que as estradas nacionais, têm faixas de proteção que se destinam a garantir a segurança da sua circulação e a permitir a realização de futuros alargamentos e obras de beneficiação.

A via que atravessa a AI do PP objeto de servidão a este nível é a rua Dr. Baltazar de Sousa.

10.3.5- Aeroportos e aeródromos

As zonas confinantes ou no raio de influência de aeródromos civis e instalações de apoio à aviação civil estão sujeitas a um regime de servidão altamente restritivo. Estas servidões abrangem

perímetros circulares ou de formas mais complexas, impondo limites ao desenvolvimento em altura dos edifícios ou de quaisquer outros obstáculos, por forma a que não sejam afetadas as condições de funcionamento e de segurança destas infraestruturas a servidão aeronáutica, seguindo o regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 45987, de 22 de outubro de 1964.

A AI do PP encontra-se integralmente abrangida pela proteção ao Aeródromo Municipal de Cascais, com proteção variável de 133 m a 188 m, zona 4 ao Aeródromo de Tires, nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 24/90, de 9 de agosto.

11- DIAGNÓSTICO

A área de intervenção do plano não foi objeto de qualquer intervenção desde a entrada em vigor do respetivo plano de pormenor publicado em 2009, porém os anos que decorreram trouxeram ao edificado, todo ele integrado na Quinta do Barão e objeto de classificação enquanto valor cultural, um profundo estado de degradação. O mesmo ocorre com todo o espaço exterior da quinta onde a as estruturas e elementos marcantes, caminhos e espécies arbóreas estão votados ao abandono.

Trata-se de uma área de excelente acessibilidade, onde chegam todas as infraestruturas urbanas e com uma relação privilegiada de proximidade a equipamentos de diversas valências.

A área é atravessada pela Ribeira de Sassoeiros, importante elemento da hidrografia do território municipal, à qual estão associadas servidões decorrentes do domínio público hídrico e da reserva ecológica nacional.

Na área geográfica em que se insere as dinâmicas de procura e as solicitações sobre o espaço urbano sofreram alterações nos últimos anos, aumentando com o contributo significativo da construção da Universidade Nova em Carcavelos.

Simultaneamente, o quadro de referência estratégico para a intervenção no território evoluiu, e hoje há necessidade de responder a padrões de sustentabilidade mais exigentes.

Face a esta realidade, e perante a sua localização privilegiada e estratégica, bem como pela sua importância enquanto valor cultural e espaço de desafogo no coração de áreas profundamente urbanizadas, torna-se essencial dinamizar a intervenção que o PP em vigor prevê com as devidas adaptações às necessidades e exigências do momento atual.

A área de intervenção mostra-se adequada à criação de uma estrutura urbana multifuncional potenciadora de um espaço de qualidade articulando áreas verdes estruturantes e de desafogo, área residencial, área de equipamentos e área turística de excelência.

Os usos e ocupação a desenvolver têm que assentar em conceitos de sustentabilidade, para que este espaço se assuma como uma referência, potenciando cenários urbanísticos valorizadores do espaço e da vivência urbana, disponibilizando, em simultâneo, uma oferta adequadamente dimensionada, em termos habitacionais e, também, de apoio a toda uma nova população de caráter temporário, quer seja por via do turismo, quer seja por via do apoio a estudantes universitários.

Para tal, é fundamental que as propostas de alteração sejam acompanhadas por soluções que venham dar resposta ou mitigar as questões relacionadas com a acessibilidade e mobilidade, quer viária, quer de circulação em modos suaves, no acesso a equipamentos e outras funções urbanas.

A Matriz SWOT que integra estas considerações finais constitui uma matriz de sistematização dos diversos aspetos referidos ao longo do relatório e que têm que ser ponderados na fase de proposta.

OPORTUNIDADES - Fatores Exógenos	POTENCIALIDADES - Fatores Endógenos
<ul style="list-style-type: none"> Boas acessibilidades: A5 (Lisboa-Cascais); Variante à EN 6-7; Vias urbanas estruturantes e infraestruturas na envolvente; Transportes público na proximidade; Área urbana histórica contígua (centro de Carcavelos); Existência de polo universitário na proximidade; Fluxos pendulares de população; Envolvente urbana de nível funcional elevado; Transporte ferroviário na proximidade: Lisboa-Cascais; Linha de Sintra; Proximidade à praia; Desenvolvimento de uma intervenção sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> Localização privilegiada; Facilidade de infraestruturização; Vocação funcional – lazer, turismo, equipamentos e habitação; Atravessamento do espaço por uma ribeira; Criação de mais-valia económica, como forma de viabilizar equipamentos, espaços verdes e reabilitação de valores culturais; Reforço da ligação com a universidade; Coesão do espaço urbano; Corredor verde e espaço de desafogo urbano; Instalação de uma unidade hoteleira de referência; Boa exposição solar e relevo favorável; Recuperação do legado histórico da quinta e do vinho de Carcavelos; Atração de população jovem e de visitantes; Melhoria da circulação entre os dois lados da Variante 6-7; Integração na ARU de Carcavelos.
AMEAÇAS - Fatores Exógenos	FRAGILIDADES - Fatores Endógenos
<ul style="list-style-type: none"> Degradação da ribeira; Aumento dos fluxos de circulação viária na envolvente da AI do PP; Redução da população e famílias jovens por dificuldade de acesso a habitação face à especulação do mercado imobiliário; Crise económica e risco de redução do investimento (público e privado); Abandono do processo de requalificação; Variante à 6-7 como barreira física. 	<ul style="list-style-type: none"> Problemas de mobilidade (rodoviário, pedonal e mobilidade suave) na área em que se insere; Pressão exercida nas infraestruturas de circulação com implicações na configuração urbana e funcional: Variante EN 6-7 divide a área do PP em duas partes; Avançado estado de degradação dos edifícios e dos espaços exteriores; Infraestruturas (Variante à 6-7) como fonte de ruído.

Em síntese, e no essencial, as alterações pretendidas com a presente alteração visam 2 tipos de situações:

- ajustar os usos e/ou parâmetros das parcelas: 2, 3, 4, 13 e de parte da parcela 1, conforme explicitado nos pressupostos de alteração (ponto 2 do presente relatório);
- retificar as situações discrepantes ao nível da delimitação da RAN e da REN, conforme explicitado nos pontos 2 e 10 do presente relatório.

Figura 60: Identificação das parcelas a ser objeto de alteração



Fonte: Planta de apresentação do PP em vigor

12- SIGLAS

AI	Área de Intervenção
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CMC	Câmara Municipal de Cascais
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DPH	Domínio Público Hídrico
ERT	Entidade Regional de Turismo
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
IIP	Imóvel de Interesse Público
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PAMUS	Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável
PARU	Plano de Ação para a Regeneração Urbana
PDM	Plano Diretor Municipal
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PGBH	Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica
PGRI	Plano de Gestão de Riscos de Inundações
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PP	Plano de Pormenor
PPQT	Plano de Pormenor Quinta do Barão
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
REOT	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
RH	Região Hidrográfica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

13- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Geral:

CANCELA et all. (2004). Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental. DGOTDU, Lisboa

CARDOSO, J.V.C. (1965). Os Solos de Portugal, sua classificação, caracterização e génese. DGS Agrícolas, Lisboa

COLAÇO, Branca de Gonta; ARCHER Maria (1943). Memórias da Linha de Cascais. Câmara Municipal de Cascais, Cascais

COSTA, J. C., AGUIAR, C., CAPELO, J., LOUSÃ, M., NETO, C. (1999). Biogeografia de Portugal Continental, Quercetea n.º 0

GONZALEZ, G. L., (1991). La guía de Incafo de los arboles y arbustos de la Península Ibérica, Incafo, Madrid

PENA, A.; CABRAL, J. (1991). Região de Lisboa e Vale do Tejo. Círculo de Leitores, Lisboa

MAGALHÃES, M.R. (1996). Morfologia da Paisagem. Dissertação de Doutoramento em Arquitectura Paisagista, Instituto Superior de Agronomia, Lisboa

MORAIS, Prazeres do Céu (1990). – O Vinho de Carcavelos. Abordagem Histórico-Geográfica, in Arquivo de Cascais, nº 9, Cascais.

Planos, programas e estratégias consultados:

Cascais 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Programa Cascais 2030- ODE, 2017

Estratégia AML 2030, AML e CCDRLVT (junho 2020);

Estratégia para o Turismo 2027 (ET27), Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017 de 27 de setembro;

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH - RH5) - Resolução de Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro (republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 de 18 de novembro);

Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI), Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2016 de 20 de setembro (republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2016 de 18 de novembro);

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Cascais, (PEDU), CMC, 2016.

Plano Estratégico de Turismo para a Região de Lisboa (PETRL), Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, 2019.

Plano Municipal de Identificação de Riscos e de Vulnerabilidades de Cascais e Plano de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas - Cascais 2030 (PA3C2), Cascais Ambiente;

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril);

Proposta de alteração ao o PROT AML, CCDR_LVT 2010;

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Lei n.º 99/2019 - Diário da República n.º 170/2019, Série I de 2019-09-05;

1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, Aviso nº 7212-B/2015 de 29 de junho 2015 (DR n.º 124/2015, 2ª Série) e posteriores alterações e adaptações.

Webgrafia:

CCDR-LVT (2021);

CMC (2021);

DGPC (2021);

GeoCascais (2021);

NE (1960-2019) – Base de dados estatística;

PORDATA (2021);

PrevQualar/APA (2021). Base de dados informática;

SNIAmb/APA (2021). Base de dados informática;

uf-carcavelosparedede.pt (2021).

14- LISTA DE DESENHOS ANEXOS

Volume III – Elementos que acompanham o plano - Caracterização		
Peças Escritas (maio 2021)		
Relatório de Caracterização da Situação de Referência		
Peças desenhadas (maio 2021)		Escala
3.1	Planta de localização	1:250 000
3.2	Planta de enquadramento	1:15 000
3.3.a	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Classificação do solo	1:10 000
3.3.b	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Qualificação do solo	1:10 000
3.3.c	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica	1:10 000
3.3.d	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Mobilidade e Acessibilidades I	1:10 000
3.3.e	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Mobilidade e Acessibilidades II	1:10 000
3.3.f	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Plano com Repercussão Territorial	1:10 000
3.3.g	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Património Cultural	1:10 000
3.3.h	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Carta de Suscetibilidades I	1:10 000
3.3.i	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Suscetibilidade II	1:10 000
3.3.j	Extrato do PDM em vigor: Planta de Ordenamento - Rede de Infraestruturas Aeronáuticas	1:10 000
3.4.a	Extrato do PDM em vigor: Planta de Condicionantes – Valores Naturais	1:10 000
3.4.b	Extrato do PDM em vigor: Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional	1:10 000
3.4.c	Extrato do PDM em vigor: Planta de Condicionantes – Infraestruturas	1:10 000
3.4.d	Extrato do PDM em vigor: Planta de Condicionantes – Património Cultural	1:10 000
3.5	Elementos Referenciadores da Paisagem	1:1 000
3.6	Caracterização do edificado	1:1 000
3.7	Rede viária existente	1:1 000
3.8	Rede de abastecimento de água existente	1:1 000
3.9	Redes de drenagem de águas residuais e pluviais existentes	1:1 000
3.10	Rede de abastecimento de gás existente	1:1 000
3.11	Rede de telecomunicações existente	1:1 000
3.12	Rede de eletricidade existente	1:1 000
3.13	Resíduos Sólidos Urbanos - situação existente	1:1 000